

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 054



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Quando em baseamento, pelo menos um policial deverá estar desembarcado e alerta.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2026 – (SEXTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.912 – BANDEIRA

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.916 – NASCIMENTO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.511 – JOACIR

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.296 – ULISSES

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 5º CPA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026 – ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DIA	SUPERVISOR	OPM
22JUN2026 (segunda-feira)	CAP PM RG: 98.678 REGIS ROBERTO CAPITANI NORI	2ª CIPM

LEIA-SE:

DIA	SUPERVISOR	OPM
22JUN2026 (segunda-feira)	1º TEN PM RG: 106.428 CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA	2ª CIPM

(Tomem conhecimento e providencie a seguinte Unidade: 2ª CIPM)
Nota nº 020 de 16JUN26 – 5º CPA

4. DGO-ESCALA EXTRA DE PLANTÃO DE AUXILIAR ODONTOLÓGICO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, publica a Escala Extraordinária do Plantão de Auxiliar Odontológico para o dia 20 de Junho de 2026.

PLANTÃO NA OCPM

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
20	SÁB	8/20h	CB PM TEMP	3/000479	BONIN	USB/7º BPM
		20/8h	CB PM TEMP	3/000551	BATISTA	USB/HPM-NIT

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
(Nota nº 108 da DGO, de 15/06/2026)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EAD (CPOP-EAD/2026) - PRAZO PARA CONCLUSÃO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol da PM nº 050 - 20 MAR 26 (pág. 03)** e **Bol da PM nº 040 - 26 MAI 26 (pág. 09)**, **DETERMINA** aos Cmt/Ch/Dir/Assessores que fiscalizem junto às respectivas P/1 ou similares das diversas Unidades, acerca do controle dos Certificados de Conclusão da CPOP/2026, haja vista a proximidade da data limite para inscrições (**22/06/26**). Relembrando que o POP é de extrema importância, já que poderá servir de parâmetro na análise e julgamento das ações praticadas pelos Policiais Militares nas diversas ocorrências, tanto na esfera administrativa quanto na criminal.

A referida Ação de Educação deverá ser concluída até o dia **30/06/2026** e é **obrigatória para todo efetivo da SEPM (Oficiais e Praças)**.

O descumprimento da presente ordem acarretará sanção disciplinar.

Publicar até o dia 18 jun 2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

OBS.: A presente nota deverá ser republicada por 03 (três) dias consecutivos.

(Ref.: SEI-350007/014957/2026)

(Nota nº 1065 – 16JUN26 – DGEC/4)

2. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EAD (CPOP-EAD/2026) - PRAZO PARA CONCLUSÃO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol da PM nº 050 - 20 MAR 26 (pág. 03)** e **Bol da PM nº 040 - 26 MAI 26 (pág. 09)**, **DETERMINA** aos Cmt/Ch/Dir/Assessores que fiscalizem junto às respectivas P/1 ou similares das diversas Unidades, acerca do controle dos Certificados de Conclusão da CPOP/2026, haja vista a proximidade da data limite para inscrições (**22/06/26**). Relembrando que o POP é de extrema importância, já que poderá servir de parâmetro na análise e julgamento das ações praticadas pelos Policiais Militares nas diversas ocorrências, tanto na esfera administrativa quanto na criminal.

A referida Ação de Educação deverá ser concluída até o dia **30/06/2026** e é **obrigatória para todo efetivo da SEPM (Oficiais e Praças)**.

O descumprimento da presente ordem acarretará sanção disciplinar.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

OBS.: A presente nota deverá ser republicada por 03 (três) dias consecutivos.

(Ref.: SEI-350007/014957/2026)

(Nota nº 1065 – 16JUN26 – DGEC/4)

3. DGEC – 3ª CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO/2026 - CONVOCAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA** a convocação dos policiais militares que realizarão a 3ª Turma da Capacitação de Agentes de Trânsito/2026, de acordo com a Portaria SENATRAN Nº. 966 de 25JUL22, com carga horária de 32 horas/aula, realizada pela Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, por ter sido publicada com incorreção no Boletim da PM nº 052 – 15JUN26, pág. 03, a saber:

DATA DE INÍCIO: 22 JUN 26

DATA DE TÉRMINO: 25 JUN 26

HORÁRIO: 08 ÀS 17h

LOCAL: SEDE DO DETRAN/RJ – AV. PRESIDENTE VARGAS 817, 13º ANDAR – AUDITÓRIO.

TRAJE CIVIL

Nº	GH	RG	NOME	OPM
1	3ºSGT PM	96.112	LUCIAN LUIZ CORTES	13ªUPP/16ºBPM
2	2ºSGT PM	82.591	FREDERICO BRUNO DIAS LEMOS	11ºBPM
3	3ºSGT PM	91.044	THIAGO FERREIRA BORGES	
4	3ºSGT PM	91.047	FELIPE EMRICH SIQUEIRA	
5	3ºSGT PM	91.102	LODI TAVARES CARDOSO OLIVEIRA	
6	3ºSGT PM	91.114	GUILHERME LOPES DUTRA	
7	3ºSGT PM	93.349	FÁBIO RODRIGUES CASTRO	
8	3ºSGT PM	93.420	ALEXANDRE AMÂNCIO	
9	3ºSGT PM	93.679	TARCISIO DA SILVA ROCHO	
10	3ºSGT PM	95.117	HUGO ROCHA ALVES	
11	3ºSGT PM	95.305	FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA	
12	3ºSGT PM	103.009	ROBSON SOARES RODRIGUES	29ºBPM
13	3ºSGT PM	67.690	MÁRCIO SOARES HENRIQUES	
14	3ºSGT PM	83.918	PAULO CEZAR NICOLAU DE AGUIAR	
15	3ºSGT PM	95.418	EZEQUIEL MACEDO DE SOUZA	
16	3ºSGT PM	94.733	PAULO DIAS DE CASTRO	
17	3ºSGT PM	99.340	REGIS ARAUJO DE SOUZA	
18	3ºSGT PM	99.373	CLEIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	CFAP
19	3ºSGT PM	91.629	ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	
20	CAP PM	91.123	HERIGON LUIZ SOUSA MELLO	19ºBPM
21	1ºTEN PM	104.587	ISAAC RADOMAN DE OLIVEIRA	
22	SUBTEN PM	69.265	ANDERSON BISPO DA SILVA	
23	1ºSGT PM	73.857	ROBERTO LAURINDO DE SANTANA	
24	1ºSGT PM	74.971	CARLOS RENATO DA SILVA GENTIL	
25	1ºSGT PM	75.098	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA LIMA	
26	1ºBPM PM	78.424	FABIO LUIS BARRETO DA CONCEIÇÃO	
27	1ºBPM PM	78.445	WANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA	
28	1ºBPM PM	79.065	ANDRE LUIZ PEREIRA	1ºDPJM
29	3ºBPM PM	92.527	TAÍSA CASTRO DUARTE	
30	1ºSGT PM	77.524	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	17ºBPM
31	3ºSGT PM	95.187	RAFAEL COUTO JULIANELLI	DF
32	3ºSGT PM	91.843	RAFAEL DE ANDRADE LOREDO	31ºBPM
33	1ºSGT PM	77.188	RODRIGO DA SILVA SANTOS	9ºBPM
34	1ºSGT PM	82.175	RAFAEL NUNES FERREIRA	
35	3ºSGTPM	101.175	DANIEL MENEZES DA SILVA	AJG
36	SUBTEN PM	70.707	ALEXANDRE CARAMURU MAGALHÃES	SSGP
37	1ºSGT PM	73.988	CARLOS EDUARDO BORGES	
38	3ºSGT PM	92.496	GISELE DE OLIVEIRA CORREA SARAMARGO	
39	3ºSGT PM	93.141	LÍDIA LAUREANO MONTEIRO	
40	3ºSGT PM	94.688	THIAGO EDUARDO BASTOS DE SOUZA	

41	3ºSGT PM	94.786	RODRIGO MOREIRA NÓBREGA	
42	3ºSGT PM	95.369	CARLOS HENRIQUE MARTINS GONÇALVES	DT
43	1ºSGT PM	79.627	MARCOS CESAR LOPES MAGNO	36ºBPM
44	1ºSGT PM	80.251	CLAYTON VINICIUS SILVA OLIVEIRA	
45	1ºSGT PM	80.228	HUDSON DA SILVA CARVALHO	
46	3ºSGT PM	99.014	JOSÉ EGNALDO GOMES DA SILVA	
47	3ºSGT PM	99.345	DIOGO DE SOUZA BALTAR	
48	3ºSGT PM	95.658	EDIVANDRO LAUREANO DA SILVA	
49	3ºSGT PM	97.689	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	16ªUPP/ 4ºBPM
50	3ºSGT PM	103.290	LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	
51	SUBTEN PM	66.636	CHARLES WILLIAMS DE LIMA SANTOS	17ºBPM
52	SUBTEN PM	67.500	FABIO SILVA DE FREITAS	
53	SUBTEN PM	71.256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	
54	SUBTEN PM	77.441	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA CARBONELLI	
55	3ºSGT PM	96.019	ALEXANDRE JOSÉ SECUNDE XAVIER	CEADPM
56	2ºSGT PM	88.607	JESSICA LESSA PINTO	PPM/CAS
57	CB PM	104.756	LEANDRO DOS SANTOS MORAES	35ºBPM
58	2ºSGT PM	83.450	PAULO VINÍCIUS ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	EMG
59	2ºSGT PM	87.727	JEFFERSON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ESFO
60	3ºSGT PM	103.553	GUSTAVO SILVA SOARES	
61	2ºSGT PM	83.278	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	DCCRIT
62	SUBTEN PM	66.183	EDUARDO BATISTA DE MATOS	SSGP/ LEI SECA
63	SUBTEN PM	66.207	JOSENILDO XAVIER ANDRADE	
64	SUBTEN PM	74.335	SANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	
65	SUBTEN PM	70.747	MARCELO VINICIUS FARNESI FERREIRA	
66	1ºSGT PM	74.108	RODRIGO BORGES VICENTE	
67	1ºSGT PM	74.847	RENATO DE OLIVEIRA BATISTA	
68	1ºSGT PM	78.906	ROGÉRIO CARLOS SILVA PROCÓPIO	
69	2ºSGT PM	86.890	ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	
70	2ºSGT PM	83.260	RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA	
71	2ºSGT PM	87.934	LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	
72	3ºSGT PM	93.107	RAQUEL SANTOS PESSOA PACHECO	
73	3ºSGT PM	96.453	EDJANE DE OLIVEIRA SANTOS	
74	3ºSGT PM	97.613	PAULO VINICIUS SALLES ARNOT	
75	3ºSGT PM	97.762	RICARDO DA GUIA CALIXTO	
76	3ºSGT PM	89.073	SANDRO DOS SANTOS DIAS	

Obs¹.: Na falta a qualquer um dos dias previstos para a Capacitação, será o Policial Militar desligado da turma.

Obs².: O SEI de apresentação deverá ser endereçado à Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito DETRAN/EPT.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Ref.:SEI – 350007/015257/2026)

(Nota N.º.: 1073 – 17JUN26 – DGEC/4)

4. DGEC - CFAP 31 DE VOL - CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFSd I/2025 - PESQUISA SOBRE O DESEMPENHO PROFISSIONAL DOS SOLDADOS RECÉM FORMADOS – DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **DETERMINA** que os Comandantes das OPM abaixo relacionadas designem Oficiais ou Graduados responsáveis pela supervisão direta dos policiais militares recém-formados da Turma CFSd I/2025, para procederem ao preenchimento do respectivo questionário de avaliação de desempenho funcional. Cabe destacar que cada policial recém-formado deverá ser avaliado por somente um Oficial ou Praça.

A presente medida tem por finalidade subsidiar pesquisa institucional desenvolvida no âmbito da Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC), visando a produção de dados destinados à análise e ao aperfeiçoamento dos processos de formação profissional no âmbito da Corporação, como determina o Roteiro para Realização das Ações de Educação na PMERJ presente nas Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução 2026 (Instrução Normativa nº 0342, de 17 de dezembro de 2025 - Aditamento ao Boletim da PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025 – NPCEI/2026).

O formulário deverá ser respondido por meio da plataforma *Google Forms*, através do link: <https://forms.gle/eaDTL5pUJ5U8fGmW8>, observando-se o prazo de resposta até o dia **26 DE JUNHO DE 2026 (sexta-feira)**. Após o preenchimento do questionário pelo supervisor designado, as OPM relacionadas deverão **encaminhar um processo SEI à DGEC, ratificando o cumprimento da presente determinação.**

ATENÇÃO: A OPM ATUAL DO POLICIAL RECÉM FORMADO É RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA PRESENTE PESQUISA.

Classificação CFSD I/2025

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.355	VICENTE VIEIRA DE ABREU	27º BPM	BOPE	BOPE

No 2º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.173	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	20º BPM	2º BPM	2º BPM
2	Sd PM	111.502	LUCCA NEPOMUCENO DA SILVA	9º BPM	2º BPM	2º BPM
3	Sd PM	111.517	PEDRO HENRIQUE GONZALVEZ CARNEIRO	2º BPM	2º BPM	2º BPM
4	Sd PM	111.557	PABLO JACINTHO DO CARMO BATISTA	20º BPM	2º BPM	2º BPM
5	Sd PM	111.609	GEANDERSON RODRIGUES BARRETO DE LEMOS	14º BPM	2º BPM	2º BPM
6	Sd PM	111.612	MAICON RESENDE SANT ANA	40º BPM	2º BPM	2º BPM
7	Sd PM	111.616	VITOR COSTA ARISTIDES SANTOS	15º BPM	2º BPM	2º BPM
8	Sd PM	111.622	BRUNO GONÇALVES DE JESUS	9º BPM	2º BPM	2º BPM
9	Sd PM	111.624	YAN MATHEUS DE OLIVEIRA DELGADO DOMINGUES	14º BPM	2º BPM	2º BPM
10	Sd PM	111.625	DANIEL LOPES DOS SANTOS SILVA	40º BPM	2º BPM	2º BPM
11	Sd PM	111.639	ALLAN DOS SANTOS LUDGERO	9º BPM	2º BPM	2º BPM
12	Sd PM	111.647	WELLINGTON RODRIGUES MACHADO	39º BPM	2º BPM	2º BPM
13	Sd PM	111.648	ROBERTO PINHEIRO GOMES CABRAL	39º BPM	2º BPM	2º BPM

No 3º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.121	ANA PAULA MACIEL DA SILVA COSTA	3º BPM	3º BPM	3º BPM
2	Sd PM	111.135	ISAIAS OLIVEIRA MENDES DA SILVA	3º BPM	3º BPM	3º BPM
3	Sd PM	111.208	LUCAS BARROS DA COSTA	3º BPM	3º BPM	3º BPM
4	Sd PM	111.265	WILSON TEGLAS HEREDIA	3º BPM	3º BPM	3º BPM
5	Sd PM	111.296	MARIA BEATRIZ SILVA COPELLO	3º BPM	3º BPM	3º BPM
6	Sd PM	111.333	BIANCA VALERIA LELIS MELLO RITO	3º BPM	3º BPM	3º BPM
7	Sd PM	111.357	RAFAEL OLIVEIRA DE SALLES	3º BPM	3º BPM	3º BPM
8	Sd PM	111.362	GABRIEL TOLENTINO ALVES	3º BPM	3º BPM	3º BPM
9	Sd PM	111.387	IURI DA CONCEIÇÃO BARBOSA	3º BPM	3º BPM	3º BPM
10	Sd PM	111.434	ABNER DA SILVA OLIVEIRA	40º BPM	3º BPM	3º BPM
11	Sd PM	111.453	JAQUELINE DAMASCENO LUIZ	40º BPM	3º BPM	3º BPM
12	Sd PM	111.474	MATHEUS FELLIPE MONTEIRO DE LIMA	14º BPM	3º BPM	3º BPM
13	Sd PM	111.477	TADEU DOS SANTOS VILLA NOVA	40º BPM	3º BPM	3º BPM
14	Sd PM	111.482	MICHAEL JERONIMO PEDRO DA SILVA	40º BPM	3º BPM	3º BPM
15	Sd PM	111.483	KAIO ANDRADE FERNANDES DA CRUZ	3º BPM	3º BPM	3º BPM
16	Sd PM	111.497	YGOR MALAQUIAS MENESES	14º BPM	3º BPM	3º BPM
17	Sd PM	111.510	NADYNE GONÇALVES DE SOUSA	14º BPM	3º BPM	3º BPM
18	Sd PM	111.515	PIEDRO HENRIQUE GOMES SANTIAGO	14º BPM	3º BPM	3º BPM
19	Sd PM	111.525	DIEGO FELLIPE DE OLIVEIRA SANTOS	40º BPM	3º BPM	3º BPM
20	Sd PM	111.528	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA MOTTA	14º BPM	3º BPM	3º BPM
21	Sd PM	111.532	ELLIF HENRIQUE GOMES DE SIQUEIRA	14º BPM	3º BPM	3º BPM
22	Sd PM	111.534	ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA	40º BPM	3º BPM	3º BPM
23	Sd PM	111.535	DIEGO DE OLIVEIRA LAURINDO	3º BPM	3º BPM	3º BPM
24	Sd PM	111.552	JONATHAN LUIS PEREIRA RODRIGUES	3º BPM	3º BPM	3º BPM

No 4º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.164	JOÃO DUSTAN MICCICHELLI GONÇALVES	29º BPM	4º BPM	4º BPM
2	Sd PM	111.205	LUCAS TADEU FERREIRA DOS SANTOS	22º BPM	4º BPM	4º BPM
3	Sd PM	111.210	GABRIEL SOARES GOURITO	10º BPM	4º BPM	4º BPM
4	Sd PM	111.226	PEDRO HENRIQUE SÁ MACEDO	32º BPM	4º BPM	4º BPM
5	Sd PM	111.258	LHORRAN LIMA GOMES	29º BPM	4º BPM	4º BPM
6	Sd PM	111.361	SANDERSON JOSÉ NASCIMENTO E SILVA	29º BPM	4º BPM	4º BPM
7	Sd PM	111.370	MARCOS VINICIUS SILVA SAMPAIO	4º BPM	4º BPM	4º BPM
8	Sd PM	111.414	RAFAEL GOMES MAGNO	36º BPM	4º BPM	4º BPM
9	Sd PM	111.476	JOSÉ HAMILTON DA SILVA ALVES NETO	36º BPM	4º BPM	4º BPM

Classificação CFSD I/2025

10	Sd PM	111.507	PAULO HENRIQUE MACHADO BRANCO	29° BPM	4° BPM	4° BPM
11	Sd PM	111.529	MICHAEL GOMES DA CONCEICAO	8° BPM	4° BPM	4° BPM
12	Sd PM	111.536	ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA	36° BPM	4° BPM	4° BPM
13	Sd PM	111.569	RENAN ALVES ASSIS	9° BPM	4° BPM	4° BPM
14	Sd PM	111.570	ANDREY CERCA MATOS NASCIMENTO	9° BPM	4° BPM	4° BPM
15	Sd PM	111.575	RAFAEL ANTUNES DUTRA	20° BPM	4° BPM	4° BPM
16	Sd PM	111.605	WELLINGTON DA SILVA DE ARAUJO	36° BPM	4° BPM	4° BPM
17	Sd PM	111.611	IGOR RAMOS DOS REIS	8° BPM	4° BPM	4° BPM

No 5º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.133	JOSÉ FARIA NETO	36° BPM	5° BPM	5° BPM
2	Sd PM	111.140	VANDERSON DE SOUZA RANGEL	8° BPM	5° BPM	5° BPM
3	Sd PM	111.223	EDUARDO FERREIRA DUARTE	36° BPM	5° BPM	5° BPM
4	Sd PM	111.243	KAIQUE MARTINS RODRIGUES	36° BPM	5° BPM	5° BPM
5	Sd PM	111.245	GERHARD MACHADO BUÇARD	36° BPM	5° BPM	5° BPM
6	Sd PM	111.250	JOSE GERALDO DE LIMA SIQUEIRA	8° BPM	5° BPM	5° BPM
7	Sd PM	111.365	MATEUS FRANQUE DA SILVA	36° BPM	5° BPM	5° BPM
8	Sd PM	111.367	MATHEUS DA SILVA DE LIMA	5° BPM	5° BPM	5° BPM
9	Sd PM	111.508	WILLIAN DOS SANTOS MIRANDA	5° BPM	5° BPM	5° BPM
10	Sd PM	111.526	LAURA MARIA M MOREIRA	8° BPM	5° BPM	5° BPM
11	Sd PM	111.549	ALINE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	36° BPM	5° BPM	5° BPM
12	Sd PM	111.576	JOÃO VÍCTOR DOS REIS CAMPOS	29° BPM	5° BPM	5° BPM

No 6º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.117	DIEGO QUEIROGA FERREIRA	40° BPM	6° BPM	6° BPM
2	Sd PM	111.221	JOAO VICTOR MELO REIS MARIA	6° BPM	6° BPM	6° BPM
3	Sd PM	111.239	IAGO LEMOS MEDEIROS	6° BPM	6° BPM	6° BPM
4	Sd PM	111.404	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	6° BPM	6° BPM	6° BPM
5	Sd PM	111.455	INGRIDI NASCIMENTO BRAGA	6° BPM	6° BPM	6° BPM
6	Sd PM	111.551	BRUNO BARBOSA DE MACEDO	31° BPM	6° BPM	6° BPM
7	Sd PM	111.610	JEFFERSON LIMA LINHARES	20° BPM	6° BPM	6° BPM
8	Sd PM	111.615	EDUARDO CESAR DOS SANTOS DUTRA	20° BPM	6° BPM	6° BPM
9	Sd PM	111.619	NIVEA CAVALCANTE COSTA	20° BPM	6° BPM	6° BPM
10	Sd PM	111.620	PABLO HENRIQUE DA COSTA MARTINS	20° BPM	6° BPM	6° BPM
11	Sd PM	111.623	RONALD FERNANDES CADENA	20° BPM	6° BPM	6° BPM
12	Sd PM	111.630	PATRICK BARACHO DO NASCIMENTO ARAGÃO	6° BPM	6° BPM	6° BPM
13	Sd PM	111.631	DIEGO JOSE DA SILVA	20° BPM	6° BPM	6° BPM
14	Sd PM	111.632	MIKE FERNANDES SILVA	20° BPM	6° BPM	6° BPM
15	Sd PM	111.634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	14° BPM	6° BPM	6° BPM
16	Sd PM	111.635	NICHOLAS NOBREGA DE SOUZA CASSIANO	18° BPM	6° BPM	6° BPM
17	Sd PM	111.644	MARCOS VINICIUS PACHECO SOUZA	14° BPM	6° BPM	6° BPM

No 16º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.114	NIELSON PEREIRA COELHO	16° BPM	16° BPM	16° BPM
2	Sd PM	111.185	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGOS	41° BPM	16° BPM	16° BPM
3	Sd PM	111.317	ALVARO CESAR DA SILVA JUNIOR	16° BPM	16° BPM	16° BPM
4	Sd PM	111.349	LUIZ FELIPE CARDOSO RIBEIRO	16° BPM	16° BPM	16° BPM
5	Sd PM	111.374	YAN MACIEL PEREIRA	16° BPM	16° BPM	16° BPM
6	Sd PM	111.389	LUCAS DOS SANTOS REIS	16° BPM	16° BPM	16° BPM
7	Sd PM	111.413	ALBERT BARRELA BAPTISTA	16° BPM	16° BPM	16° BPM
8	Sd PM	111.421	BRUNO DA SILVA CRAVEIRO	16° BPM	16° BPM	16° BPM
9	Sd PM	111.450	JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA	16° BPM	16° BPM	16° BPM
10	Sd PM	111.456	TELMO BARROS BASTOS JUNIOR	16° BPM	16° BPM	16° BPM
11	Sd PM	111.486	IURY FABIANO BARBOSA MOREIRA MATOS	6° BPM	16° BPM	16° BPM
12	Sd PM	111.498	DANIEL SERRANO DE FREITAS	16° BPM	16° BPM	16° BPM

Classificação CFSD I/2025

13	Sd PM	111.513	BRUNO HENRIQUE DA SILVA COUTO	16º BPM	16º BPM	16º BPM
14	Sd PM	111.522	IGOR VÍCTOR DE BARROS FERREIRA	16º BPM	16º BPM	16º BPM

No 17º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.116	AILTON LEITE DA SILVA	17º BPM	17º BPM	17º BPM
2	Sd PM	111.154	ANDRESSA ALVES DE MATTOS	17º BPM	17º BPM	17º BPM
3	Sd PM	111.163	ARTHUR CONSTANTINO SANTOS	17º BPM	17º BPM	17º BPM
4	Sd PM	111.187	CARLOS ALEXANDRE BRAGA JÚLIO	17º BPM	17º BPM	17º BPM
5	Sd PM	111.291	PEDRO ANDRE CARDOSO DE ANDRADE	17º BPM	17º BPM	17º BPM
6	Sd PM	111.305	DIEGO DOS SANTOS RAMOS CORRÊA	17º BPM	17º BPM	17º BPM
7	Sd PM	111.427	BLANCA DA ROCHA FECHÓ	17º BPM	17º BPM	17º BPM
8	Sd PM	111.473	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA NETTO	17º BPM	17º BPM	17º BPM
9	Sd PM	111.542	RÔMULO ANSELMO DE SOUSA	40º BPM	17º BPM	17º BPM
10	Sd PM	111.543	BRAYEN ALVES DE MENEZES	40º BPM	17º BPM	17º BPM

No 19º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.224	JESSICA MACIEL BONFANTE DASILVA	21º BPM	19º BPM	19º BPM
2	Sd PM	111.232	KARINY BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA	21º BPM	19º BPM	19º BPM
3	Sd PM	111.255	GABRIEL DE SOUSA RAMALHO	4º BPM	19º BPM	19º BPM
4	Sd PM	111.334	GUSTAVO DORNELAS DA CUNHA	19º BPM	19º BPM	19º BPM
5	Sd PM	111.395	NATALIA ARAUJO DA ROCHA CHAVES	19º BPM	19º BPM	19º BPM
6	Sd PM	111.487	GABRIEL MATTOSO DOS SANTOS	9º BPM	19º BPM	19º BPM
7	Sd PM	111.550	MAICON ADRIANO MARINS DE AGUIAR	20º BPM	19º BPM	19º BPM
8	Sd PM	111.553	ANA CAROLINA GOUVÊA TRAVISCO	20º BPM	19º BPM	19º BPM
9	Sd PM	111.556	ISAQUE CARVALHO DE LIMA	20º BPM	19º BPM	19º BPM
10	Sd PM	111.559	VICTORIA MARIA DE JESUS JOSÉ DA SILVA PONTES	20º BPM	19º BPM	19º BPM
11	Sd PM	111.560	ALVARO VITOR DA SILVA	40º BPM	19º BPM	19º BPM
12	Sd PM	111.564	EZEQUIEL GOMES OLIVEIRA DA SILVA	20º BPM	19º BPM	19º BPM
13	Sd PM	111.567	CHRISTIAN JANTORO GUZMÁN LUGONES	14º BPM	19º BPM	19º BPM
14	Sd PM	111.638	ISAAC DE AZEVEDO LIMA GIL	32º BPM	19º BPM	19º BPM

No 22º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	108.520	RAPHAEL THIMOTEO FELINTO DOS SANTOS	24º BPM	22º BPM	22º BPM
2	Sd PM	111.124	JOSÉ NILTON AVELLAR DA SILVA FILHO	22º BPM	22º BPM	22º BPM
3	Sd PM	111.129	WALISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
4	Sd PM	111.195	FELIPE MELO DA SILVA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
5	Sd PM	111.234	GILBERTO DE SOUZA POUBEL	22º BPM	22º BPM	22º BPM
6	Sd PM	111.343	CLEYTON SILVA FREITAS DE OLIVEIRA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
7	Sd PM	111.388	CLEYTON DA SILVA PAIVA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
8	Sd PM	111.466	ELIZEU DA ROCHA CADUDA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
9	Sd PM	111.493	ALEXANDRE PINTO FERNANDES DA SILVA	22º BPM	22º BPM	22º BPM
10	Sd PM	111.545	THIERRY MORENO SILVA MARTINS	20º BPM	22º BPM	20º BPM

No 23º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.171	ALEXANDRE DA SILVA ESPOSITO JUNIOR	3º BPM	23º BPM	23º BPM
2	Sd PM	111.200	DOUGLAS GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	40º BPM	23º BPM	23º BPM
3	Sd PM	111.350	KELLY KAROLINE CANDIDO DA SILVA	20º BPM	23º BPM	23º BPM
4	Sd PM	111.353	GABRIEL DANTAS BORGES GONÇALVES	23º BPM	23º BPM	23º BPM
5	Sd PM	111.446	LUCAS MARTINS RIBEIRO PEIXOTO	8º BPM	23º BPM	23º BPM
6	Sd PM	111.492	MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES	39º BPM	23º BPM	23º BPM
7	Sd PM	111.568	LUCAS GOMES DE PAIVA LESSA	20º BPM	23º BPM	23º BPM
8	Sd PM	111.574	RICARDO PATRICK LIMA SILVA	18º BPM	23º BPM	23º BPM
9	Sd PM	111.586	THAYRAN AUGUSTO SAPUCAI ALVES	14º BPM	23º BPM	23º BPM
10	Sd PM	111.587	BRUNO DA SILVA LIBOEIRO	14º BPM	23º BPM	23º BPM

Classificação CFSD I/2025

11	Sd PM	111.588	KAROLINY CONSTERMANI DA SILVA	40° BPM	23° BPM	23° BPM
12	Sd PM	111.594	ALAX DO ROSARIO AGUIAR	40° BPM	23° BPM	23° BPM
13	Sd PM	111.596	RAPHAEL HERMES NASCIMENTO	40° BPM	23° BPM	40° BPM
14	Sd PM	111.597	DANIEL DIOGO VITALINO XIMENES	15° BPM	23° BPM	23° BPM
15	Sd PM	111.602	BRUNO CÉSAR OLIVEIRA DE MELLO SILVA	18° BPM	23° BPM	23° BPM
16	Sd PM	111.606	TUANE DA SILVA MOUTINHO	14° BPM	23° BPM	23° BPM
17	Sd PM	111.618	IGOR LEONIDAS DOS SANTOS PESSOA	18° BPM	23° BPM	23° BPM

No 9º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.148	TÁCIO MACHADO ACCARINO	3° BPM	9° BPM	9° BPM
2	Sd PM	111.158	ORLANDO JOSÉ TAVARES DEVEZA	9° BPM	9° BPM	9° BPM
3	Sd PM	111.166	JOAO VICTOR FERREIRA QUINTANILHA	9° BPM	9° BPM	9° BPM
4	Sd PM	111.172	JONATHAN WILLIAMS PIRES DA MOTA	9° BPM	9° BPM	9° BPM
5	Sd PM	111.206	SUELLEN PONTES DE SA	27° BPM	9° BPM	9° BPM
6	Sd PM	111.207	BRUNO BESSA MENDONÇA	27° BPM	9° BPM	9° BPM
7	Sd PM	111.263	MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA VICENTE	9° BPM	9° BPM	9° BPM
8	Sd PM	111.288	RENAN TENÓRIO DOS SANTOS	9° BPM	9° BPM	9° BPM
9	Sd PM	111.300	RAFAEL BATISTA CAVALCANTE	9° BPM	9° BPM	9° BPM
10	Sd PM	111.372	CAROLINE COSTA DA SILVA	9° BPM	9° BPM	9° BPM
11	Sd PM	111.385	MATHEUS LUCCHESI FALCÃO DA CUNHA	9° BPM	9° BPM	9° BPM
12	Sd PM	111.394	HUGO DE SOUZA CARMO ANTONIO	4° BPM	9° BPM	9° BPM
13	Sd PM	111.403	RUAN LIMA CORREIA	14° BPM	9° BPM	9° BPM
14	Sd PM	111.432	LARISSA MAYARA PINHEIRO CRUZ	9° BPM	9° BPM	9° BPM
15	Sd PM	111.583	MARCELO DO NASCIMENTO RODRIGUES JUNIOR	21° BPM	9° BPM	9° BPM

No 14º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.125	LEANDRO DE OLIVEIRA AGUIAR	14 BPM	14° BPM	14° BPM
2	Sd PM	111.126	FELIPE JORGE MOREIRA DA CRUZ	14 BPM	14° BPM	14° BPM
3	Sd PM	111.130	DANIEL LUIZ CARNEIRO DE LIMA	40° BPM	14° BPM	14° BPM
4	Sd PM	111.131	ADILSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	14° BPM	14° BPM	14° BPM
5	Sd PM	111.134	ADALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO	14° BPM	14° BPM	14° BPM
6	Sd PM	111.151	THIAGO DE MORAES AMBROSIO	14° BPM	14° BPM	14° BPM
7	Sd PM	111.161	FILIPE BARROS MONTEIRO	14° BPM	14° BPM	14° BPM
8	Sd PM	111.178	JOÃO RENATO BARRETO SALGADO DE FRANÇA	40° BPM	14° BPM	14° BPM
9	Sd PM	111.217	MATEUS DE FRANCA DANTAS	14° BPM	14° BPM	14° BPM
10	Sd PM	111.276	GUILHERME DE SOUSA BRANDÃO GOMES	14° BPM	14° BPM	14° BPM
11	Sd PM	111.282	ELIZANDRA MANGIA COSTA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
12	Sd PM	111.335	CAIO DA SILVA BARROS	14° BPM	14° BPM	14° BPM
13	Sd PM	111.341	MATHEUS MEDEIROS RAMOS DE OLIVEIRA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
14	Sd PM	111.344	LUIS GUSTAVO CIOTTI RODRIGUES	14° BPM	14° BPM	14° BPM
15	Sd PM	111.346	JONAS FRANÇA DE SOUSA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
16	Sd PM	111.366	JULIANO PEREIRA FIRMINO DA SILVA	40° BPM	14° BPM	14° BPM
17	Sd PM	111.383	CAIO FELIPE MOURA DE ALMEIDA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
18	Sd PM	111.386	DANILO DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	20° BPM	14° BPM	14° BPM
19	Sd PM	111.401	KAIAN GRIZOTTI ABREU	14° BPM	14° BPM	14° BPM
20	Sd PM	111.402	PIERRE TELES DE LIMA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
21	Sd PM	111.444	LEONARDO FELIPE SANTOS	14° BPM	14° BPM	14° BPM
22	Sd PM	111.462	ALEX MONTEIRO MASSANTE	41° BPM	14° BPM	14° BPM
23	Sd PM	111.469	MARCELLY FERNANDES MIKALOSKI	14° BPM	14° BPM	14° BPM
24	Sd PM	111.509	LETÍCIA DOS SANTOS HENRIQUES	14° BPM	14° BPM	14° BPM
25	Sd PM	111.514	AMANDA QUÉREN OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	14° BPM	14° BPM	14° BPM
26	Sd PM	111.589	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CRISTOVÃO FILHO	14° BPM	14° BPM	14° BPM

No 18º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	110.515	HALANNA BARROS DE OLIVEIRA FERREIRA	18 BPM	18° BPM	18° BPM

Classificação CFSD I/2025

2	Sd PM	111.152	DOUGLAS HERMÍNIO DE OLIVEIRA SILVA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
3	Sd PM	111.153	MATHEUS BRUNO SILVEIRA COSTA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
4	Sd PM	111.211	MARCOS VINICIUS DA COSTA FERNANDES	18° BPM	18° BPM	18° BPM
5	Sd PM	111.215	PEDRO CASTRO ALVES	18° BPM	18° BPM	18° BPM
6	Sd PM	111.218	GUILHERME SANCHO DA SILVA SANTOS	18° BPM	18° BPM	18° BPM
7	Sd PM	111.219	MARCOS JEAN CARVALHO DE OLIVEIRA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
8	Sd PM	111.242	STEFFANY ALMEIDA DE OLIVEIRA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
9	Sd PM	111.244	ANDRE ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
10	Sd PM	111.287	GABRIEL FERREIRA DE JESUS	18° BPM	18° BPM	18° BPM
11	Sd PM	111.313	FILIFE JOSÉ PASSOS PRUDENTE	18° BPM	18° BPM	18° BPM
12	Sd PM	111.314	YAN DOS SANTOS DIAS	18° BPM	18° BPM	18° BPM
13	Sd PM	111.328	SUENE CRISTINA FERREIRA DA PAIXÃO	18° BPM	18° BPM	18° BPM
14	Sd PM	111.379	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	14° BPM	18° BPM	18° BPM
15	Sd PM	111.398	MARGLEYSON SOARES DA CUNHA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
16	Sd PM	111.399	DANIEL HAFNER FERREIRA	18° BPM	18° BPM	18° BPM
17	Sd PM	111.407	HELISSEON DE AQUINO DA SILVA	40° BPM	18° BPM	18° BPM
18	Sd PM	111.411	JOÃO PEDRO DA SILVA GUIMARÃES	18° BPM	18° BPM	18° BPM
19	Sd PM	111.530	THIAGO ALEXANDRE GALVÃO DA CONCEIÇÃO	16° BPM	18° BPM	18° BPM
20	Sd PM	111.544	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	31° BPM	18° BPM	18° BPM

No 27º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.132	DANIEL FERREIRA VERAS	27° BPM	27° BPM	27° BPM
2	Sd PM	111.165	JEAN COUTO FERNANDES	9° BPM	27° BPM	27° BPM
3	Sd PM	111.204	LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTANA	40° BPM	27° BPM	27° BPM
4	Sd PM	111.231	HERNANI GALDINO DA SILVA JUNIOR	27° BPM	27° BPM	27° BPM
5	Sd PM	111.233	PEDRO ALEXANDRE NOVAIS GALVÃO	9° BPM	27° BPM	27° BPM
6	Sd PM	111.235	PABLO SANTANA NOVAES VENTURA	27° BPM	27° BPM	27° BPM
7	Sd PM	111.261	VICTOR HUGO MERENCIO DE SOUZA	27° BPM	27° BPM	27° BPM
8	Sd PM	111.266	DANIEL DA SILVA VIANA	27° BPM	27° BPM	27° BPM
9	Sd PM	111.277	LUCAS ALMEIDA BARBOSA DA FONSECA	27° BPM	27° BPM	27° BPM
10	Sd PM	111.292	MARCOS PAULO OLIVEIRA FREIRE	27° BPM	27° BPM	27° BPM
11	Sd PM	111.430	FELIPE BARBOSA SOUZA SILVA	27° BPM	27° BPM	27° BPM
12	Sd PM	111.465	FELIPE FERNANDES GOMES	27° BPM	27° BPM	27° BPM
13	Sd PM	111.472	TARSIS GUIMARÃES DE ARAÚJO	40° BPM	27° BPM	27° BPM
14	Sd PM	111.571	ROBERTO DE PAULA PARAIZO JUNIOR	27° BPM	27° BPM	27° BPM
15	Sd PM	111.626	RAPHAEL DE ARAUJO WJNANDS	33° BPM	27° BPM	27° BPM

No 31º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	31° BPM	31° BPM	31° BPM
2	Sd PM	111.175	JORDANA CRISTINA CAMPOS MARTINS	14° BPM	31° BPM	31° BPM
3	Sd PM	111.177	MARIANA DO NASCIMENTO BRAINER	25° BPM	31° BPM	31° BPM
4	Sd PM	111.181	LEANDRO FERNANDES LEAL	31° BPM	31° BPM	31° BPM
5	Sd PM	111.193	SASHA GALLART	31° BPM	31° BPM	31° BPM
6	Sd PM	111.201	MATHEUS OLIVEIRA CARNEIRO	24° BPM	31° BPM	31° BPM
7	Sd PM	111.222	LETÍCIA DOS SANTOS NUNO DA SILVA	14° BPM	31° BPM	31° BPM
8	Sd PM	111.354	ISAIAS FERNANDES BITTENCOURT	31° BPM	31° BPM	31° BPM
9	Sd PM	111.356	MARCELO DAMACENO DOS SANTOS	31° BPM	31° BPM	31° BPM
10	Sd PM	111.382	DIEGO FERREIRA VILAR	40° BPM	31° BPM	31° BPM
11	Sd PM	111.384	SAVIO NOGUEIRA DA SILVA	40° BPM	31° BPM	31° BPM
12	Sd PM	111.410	CAMILA DOS SANTOS MARTINS	31° BPM	31° BPM	31° BPM
13	Sd PM	111.419	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	31° BPM	31° BPM	31° BPM
14	Sd PM	111.448	MARIANE PINHEIRO MESQUITA	31° BPM	31° BPM	31° BPM
15	Sd PM	111.496	GABRIEL NATÂ DIAS OLIVEIRA	40° BPM	31° BPM	31° BPM
16	Sd PM	111.523	THYAGO LEAL SILVA	31° BPM	31° BPM	31° BPM
17	Sd PM	111.540	IGOR CARMO PORTELA LIMA	18° BPM	31° BPM	31° BPM
18	Sd PM	111.592	DANIEL DIAS DA CUNHA	40° BPM	31° BPM	31° BPM

Classificação CFSD I/2025

19	Sd PM	111.599	GUILHERME ROBERTO WOJEICHOSCHI NETO	40° BPM	31° BPM	31° BPM
20	Sd PM	111.641	FERNANDA COSTA DEBONA PEREIRA	20° BPM	31° BPM	31° BPM

No 40º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	106.248	ALAN EUGENIO CARVALHO DOS SANTOS	40° BPM	40° BPM	23° BPM
2	Sd PM	109.548	VITOR GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	40° BPM	40° BPM	40° BPM
3	Sd PM	111.179	DANIEL PAULO CARNEIRO NOGUEIRA	40° BPM	40° BPM	40° BPM
4	Sd PM	111.230	ROGERIO PACHECO JUNIOR	40° BPM	40° BPM	40° BPM
5	Sd PM	111.240	GIANCARLO ALVES CRUZ	40° BPM	40° BPM	40° BPM
6	Sd PM	111.293	MARCELO OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	40° BPM	40° BPM	40° BPM
7	Sd PM	111.303	BIANCA DE ARAUJO MONTEIRO	20° BPM	40° BPM	40° BPM
8	Sd PM	111.315	CALEBE VINICIUS DANTAS SODRE	40° BPM	40° BPM	40° BPM
9	Sd PM	111.332	RENAN DOS SANTOS MORAES	40° BPM	40° BPM	40° BPM
10	Sd PM	111.371	PEDRO ERNESTO REZENDE BASTOS	40° BPM	40° BPM	40° BPM
11	Sd PM	111.373	GUILHERME RODRIGUES DE CASTRO LUNA	40° BPM	40° BPM	40° BPM
12	Sd PM	111.396	MARLLUS MENEZES CHAGAS FERREIRA	40° BPM	40° BPM	40° BPM
13	Sd PM	111.428	VITOR LEAL RAMOS	14° BPM	40° BPM	40° BPM
14	Sd PM	111.527	LUCAS GOMES DIAS	27° BPM	40° BPM	40° BPM
15	Sd PM	111.547	ÁGHATA MATOS DE SOUZA ALVES	14° BPM	40° BPM	40° BPM
16	Sd PM	111.548	CAROLINE DE CARVALHO DE AGUIAR	40° BPM	40° BPM	40° BPM

No 41º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.128	FRANCISCO DE ASSIS PAVÃO CAMPOS	41° BPM	41° BPM	41° BPM
2	Sd PM	111.155	RUDSON FRERES LESSA	41° BPM	41° BPM	41° BPM
3	Sd PM	111.249	PEDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	40° BPM	41° BPM	41° BPM
4	Sd PM	111.260	RODRIGO VEIGA DO NASCIMENTO	41° BPM	41° BPM	41° BPM
5	Sd PM	111.264	RODRIGO MACHADO MATOS	40° BPM	41° BPM	CFAP/31 Vol
6	Sd PM	111.289	NATASHA DA SILVA MACEIÓ	40° BPM	41° BPM	41° BPM
7	Sd PM	111.299	RENAN MATHEUS DOS SANTOS GABRIEL	41° BPM	41° BPM	41° BPM
8	Sd PM	111.307	MATHEUS DOS SANTOS DE AGUIAR ALVES	41° BPM	41° BPM	41° BPM
9	Sd PM	111.324	LUCAS BISPO GOULART	41° BPM	41° BPM	41° BPM
10	Sd PM	111.329	LUCAS ANDRÉ ORNELAS OLIVEIRA	40° BPM	41° BPM	41° BPM
11	Sd PM	111.337	MARCELO ROMÃO CHAVES	41° BPM	41° BPM	41° BPM
12	Sd PM	111.339	DANIEL DA SILVA COSTA	40° BPM	41° BPM	41° BPM
13	Sd PM	111.348	YGOR SOUSA DIAS	40° BPM	41° BPM	41° BPM
14	Sd PM	111.392	LUCAS DE OLIVEIRA LEITE	20° BPM	41° BPM	41° BPM
15	Sd PM	111.412	GABRIEL HILARIO BESSA	41° BPM	41° BPM	41° BPM
16	Sd PM	111.457	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	41° BPM	41° BPM	41° BPM
17	Sd PM	111.470	AMANDA DOS SANTOS PELXOTO GUIMARÃES	41° BPM	41° BPM	41° BPM
18	Sd PM	111.475	GABRIEL FELIPE SOARES DE AGUIAR	41° BPM	41° BPM	41° BPM
19	Sd PM	111.500	DAVID KENNY COSTA CARDOSO	41° BPM	41° BPM	41° BPM
20	Sd PM	111.504	ANDRESSA FERNANDES MAJOR MAIA	41° BPM	41° BPM	41° BPM
21	Sd PM	111.511	IURY CAMPOS OTERO	41° BPM	41° BPM	41° BPM
22	Sd PM	111.518	THIAGO MACIEL DA SILVA	41° BPM	41° BPM	41° BPM

No 15º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.115	MICHAEL DE MELO AMORIM	15° BPM	15° BPM	15° BPM
2	Sd PM	111.127	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
3	Sd PM	111.139	JESSICA DOS SANTOS LINS	15° BPM	15° BPM	15° BPM
4	Sd PM	111.145	HELDER CONCEIÇÃO BENTO BONGIOVANNI	15° BPM	15° BPM	15° BPM
5	Sd PM	111.156	LEANDRO DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	15° BPM	15° BPM	15° BPM
6	Sd PM	111.159	NATHALIA BARBOZA SILVA	34° BPM	15° BPM	1° BPM
7	Sd PM	111.186	GUSTAVO MARTINS CHARLES	38° BPM	15° BPM	15° BPM
8	Sd PM	111.191	THIAGO VICENTE PERES	15° BPM	15° BPM	15° BPM
9	Sd PM	111.198	MARVIN DE ALMEIDA CORREA	15° BPM	15° BPM	15° BPM

Classificação CFSD I/2025

10	Sd PM	111.270	FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS MEDELLA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
11	Sd PM	111.278	WELLESON RODRIGUES DE SOUSA SILVA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
12	Sd PM	111.283	THALYS PIFANO PINHEIRO	38° BPM	15° BPM	15° BPM
13	Sd PM	111.309	ALISSON DE SOUZA SILVA	38° BPM	15° BPM	15° BPM
14	Sd PM	111.330	JONATHAN DA COSTA TEIXEIRA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
15	Sd PM	111.336	DANIEL SILVA DE ARRUDA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
16	Sd PM	111.377	JORGE VITOR DOS SANTOS RAMOS	38° BPM	15° BPM	15° BPM
17	Sd PM	111.435	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	15° BPM	15° BPM	15° BPM
18	Sd PM	111.439	ABILIO DE SOUZA ALVES	38° BPM	15° BPM	15° BPM
19	Sd PM	111.441	JOSE BRUNO ROCHA DA SILVA	15° BPM	15° BPM	15° BPM
20	Sd PM	111.451	ANDRÉ BARBOSA ASSUMÇÃO	38° BPM	15° BPM	15° BPM
21	Sd PM	111.461	FELYPE MARINS DA SILVA	38° BPM	15° BPM	15° BPM
22	Sd PM	111.516	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	38° BPM	15° BPM	15° BPM
23	Sd PM	111.521	PABLO GABRIEL CERQUEIRA SILVA	38° BPM	15° BPM	15° BPM
24	Sd PM	111.601	SUELLEN POLEN PEREIRA	15° BPM	15° BPM	15° BPM

No 20º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.119	MARLON NASCIMENTO DA SILVA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
2	Sd PM	111.136	FABIO JULIO SARAIVA ANEY	39° BPM	20° BPM	22° BPM
3	Sd PM	111.142	RAMOM BARBOZA PINTO	20° BPM	20° BPM	20° BPM
4	Sd PM	111.143	VANIER GUEDES DE MEDEIROS	20° BPM	20° BPM	20° BPM
5	Sd PM	111.147	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	20° BPM	20° BPM	20° BPM
6	Sd PM	111.220	GABRIEL DE SOUZA SABINO	20° BPM	20° BPM	20° BPM
7	Sd PM	111.241	ELIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
8	Sd PM	111.247	RAFAEL SALES MARTINS	41° BPM	20° BPM	20° BPM
9	Sd PM	111.269	MARLON VIANA MOREIRA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
10	Sd PM	111.286	NATAN DE ANDRADE NABUCO BARBOSA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
11	Sd PM	111.290	VICTOR GABRIEL DA SILVA GASPARINI	39° BPM	20° BPM	20° BPM
12	Sd PM	111.294	KARIAN DE ANDRADE REIS	20° BPM	20° BPM	20° BPM
13	Sd PM	111.304	PHELIPE MATTOS LAZARONI DE CARVALHO	20° BPM	20° BPM	20° BPM
14	Sd PM	111.310	VINICIUS DA SILVA ALFREDO	24° BPM	20° BPM	20° BPM
15	Sd PM	111.318	CARLOS DANIEL GONÇALVES DE SOUZA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
16	Sd PM	111.319	JEFFERSON RUAN RODRIGUES DE LUCENA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
17	Sd PM	111.321	PAULO DA SILVA LOPES DE SANTANA	20° BPM	20° BPM	20° BPM
18	Sd PM	111.554	RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	39° BPM	20° BPM	20° BPM
19	Sd PM	111.558	ALBERT FERNANDES VENTURA DE OLIVEIRA	24° BPM	20° BPM	20° BPM
20	Sd PM	111.561	DENILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	31° BPM	20° BPM	20° BPM
21	Sd PM	111.600	RYAN BARBOZA DE ASSUMÇÃO	20° BPM	20° BPM	20° BPM
22	Sd PM	111.617	CAIO RIMULO GONÇALVES RODRIGUES DOS SANTOS	10° BPM	20° BPM	1° BPM
23	Sd PM	111.629	ANDREI DAVI CAVALCANTE MARTINS	24° BPM	20° BPM	20° BPM
24	Sd PM	111.645	RENATA KLEIN DOS SANTOS	24° BPM	20° BPM	20° BPM

No 21º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.228	JORGE LUIZ ALVES DA SILVA	21° BPM	21° BPM	21° BPM
2	Sd PM	111.406	JONATHAN NEVES MARINHO	21° BPM	21° BPM	21° BPM
3	Sd PM	111.420	HERON VITOR BRUNO DE LIMA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
4	Sd PM	111.422	NATAN CONCEIÇÃO DA SILVA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
5	Sd PM	111.442	LEONARDO SOARES DOS SANTOS	20° BPM	21° BPM	21° BPM
6	Sd PM	111.443	GABRIEL CALEBE SOARES SOUSA DOS SANTOS	20° BPM	21° BPM	21° BPM
7	Sd PM	111.459	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE RIBEIRO	20° BPM	21° BPM	21° BPM
8	Sd PM	111.463	MIKAEL BRITO DA SILVA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
9	Sd PM	111.464	ALEXSANDRO DIAS DA SILVA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
10	Sd PM	111.478	RYAN MIGUEL DE OLIVEIRA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
11	Sd PM	111.495	MATEUS SOUZA COSTA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
12	Sd PM	111.537	LUCAS CUNHA DA COSTA	20° BPM	21° BPM	21° BPM
13	Sd PM	111.541	LUCAS CONDE MARTINS	14° BPM	21° BPM	21° BPM

Classificação CFSD I/2025

14	Sd PM	111.633	EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	21° BPM	21° BPM	21° BPM
15	Sd PM	111.646	THIAGO SILVA FRANCISCO	21° BPM	21° BPM	21° BPM

No 24º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.176	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
2	Sd PM	111.180	LUCAS SOARES BARBOSA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
3	Sd PM	111.188	DIONATHAN DOS SANTOS DA CUNHA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
4	Sd PM	111.213	THAMYRIS COSTA MARTINS	24° BPM	24° BPM	24° BPM
5	Sd PM	111.236	ELI DE OLIVEIRA JUNIOR	28° BPM	24° BPM	24° BPM
6	Sd PM	111.268	MATEUS GOMES DE MELO	24° BPM	24° BPM	24° BPM
7	Sd PM	111.297	THIAGO SOUZA PERDIGÃO	10° BPM	24° BPM	24° BPM
8	Sd PM	111.301	WILLIAN DA SILVA SACRAMENTO	24° BPM	24° BPM	24° BPM
9	Sd PM	111.311	WELITON AGUIAR GONÇALVES	10° BPM	24° BPM	24° BPM
10	Sd PM	111.378	MAX MINNEMANN GOMES DA SILVA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
11	Sd PM	111.445	YORRAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
12	Sd PM	111.454	RAFAEL DE SOUZA NEVES	24° BPM	24° BPM	24° BPM
13	Sd PM	111.481	PEDRO ROSEMBERG FELICÍSSIMO CARNEIRO AMARAL	33° BPM	24° BPM	24° BPM
14	Sd PM	111.499	CARLOS EDUARDO XAVIER DA SILVA	39° BPM	24° BPM	24° BPM
15	Sd PM	111.539	JOÃO SAMUEL CATANHO MENDES DE ARAUJO	33° BPM	24° BPM	24° BPM
16	Sd PM	111.555	JOHNNY LUCAS MENEZES SILVA	24° BPM	24° BPM	24° BPM
17	Sd PM	111.578	MARCELLE GLENDA DAVILA MOURA ALVES	24° BPM	24° BPM	24° BPM
18	Sd PM	111.585	PATRICK DUTRA DE OLIVEIRA	15° BPM	24° BPM	24° BPM
19	Sd PM	111.593	KEVIN DE SOUZA FREIRE	24° BPM	24° BPM	24° BPM
20	Sd PM	111.613	KAUAN MARTINS CARREIRA	28° BPM	24° BPM	24° BPM

No 34º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.167	MARCELO SOARES MONTEIRO	32° BPM	34° BPM	34° BPM
2	Sd PM	111.170	MARCOS PAULO CARVALHO SANTA ANNA	34° BPM	34° BPM	34° BPM
3	Sd PM	111.192	BRUNA FARIA DE SOUZA	34 BPM	34° BPM	34° BPM
4	Sd PM	111.196	CAIQUE CANDIDO LEITE	26° BPM	34° BPM	34° BPM
5	Sd PM	111.197	LUIZ FELIPHE LEAL SANTOS	34° BPM	34° BPM	34° BPM
6	Sd PM	111.202	MATEUS PEREIRA AGUIAR ANDRADE	34° BPM	34° BPM	34° BPM
7	Sd PM	111.275	RAYNER OLIVEIRA DA SILVA	34° BPM	34° BPM	34° BPM
8	Sd PM	111.284	WERIQUE DA SILVA LOPES	30° BPM	34° BPM	34° BPM
9	Sd PM	111.295	IVAN NEI SOARES JUNIOR	32° BPM	34° BPM	1° BPM
10	Sd PM	111.298	CARLOS ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA	26° BPM	34° BPM	34° BPM
11	Sd PM	111.302	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	34° BPM	34° BPM	34° BPM
12	Sd PM	111.306	PAULO ROBERTO MIGUEZ KREISCHER JUNIOR	34° BPM	34° BPM	34° BPM
13	Sd PM	111.342	VICTOR HUGO ARRUDA DA CUNHA	34° BPM	34° BPM	34° BPM
14	Sd PM	111.347	ADRIANO SANTOS DA SILVA	34° BPM	34° BPM	34° BPM
15	Sd PM	111.359	CESAR BRITO DE OLIVEIRA	15° BPM	34° BPM	34° BPM
16	Sd PM	111.369	GABRIEL MARTINS CORRÊA	15° BPM	34° BPM	34° BPM
17	Sd PM	111.380	KAIO CIRILO DUTRA AREAL	34° BPM	34° BPM	34° BPM
18	Sd PM	111.390	GABRIEL ABREU GONÇALVES	11° BPM	34° BPM	34° BPM
19	Sd PM	111.565	YURI MACHADO DO CARMO	34° BPM	34° BPM	34° BPM
20	Sd PM	111.580	ALISSON DAVID DA SILVA	34° BPM	34° BPM	34° BPM

No 39º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.194	CARLOS MIGUEL ROCHA DOS SANTOS	39° BPM	39° BPM	39° BPM
2	Sd PM	111.212	ANTONIO CAIO SANTOS DE MORAES	39° BPM	39° BPM	39° BPM
3	Sd PM	111.214	MATHEUS FEITOSA PEREIRA	39° BPM	39° BPM	39° BPM
4	Sd PM	111.254	ANDERSON DE OLIVEIRA ROCHA	39° BPM	39° BPM	39° BPM
5	Sd PM	111.271	GABRIEL DA FONSECA DOS SANTOS	39° BPM	39° BPM	39° BPM
6	Sd PM	111.272	RYAN HENRIQUE SIQUEIRA BARBOSA	39° BPM	39° BPM	39° BPM
7	Sd PM	111.320	GABRIEL MARCIO PEREIRA LIMA	39° BPM	39° BPM	39° BPM

Classificação CFSD I/2025

8	Sd PM	111.338	ALINE MARIANO DOS SANTOS	20° BPM	39° BPM	39° BPM
9	Sd PM	111.351	LETICIA SILVA MARINHO	39° BPM	39° BPM	39° BPM
10	Sd PM	111.368	RENAN CARLOS DA ROSA FREITAS DOS SANTOS	39° BPM	39° BPM	39° BPM
11	Sd PM	111.397	GIOVANI RICARDO MOTA CARVALHO	39° BPM	39° BPM	39° BPM
12	Sd PM	111.437	DANILO SILVA DE SAMPAIO	39° BPM	39° BPM	39° BPM
13	Sd PM	111.484	ADELSON WESLLEN LIMA BEZERRA	39° BPM	39° BPM	39° BPM

No 1º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.123	MÁRCIO CARVALHO DOS SANTOS	25° BPM	1° BPM	1° BPM
2	Sd PM	111.138	GEOVANI VIEITAS MARÇAL	35° BPM	1° BPM	1° BPM
3	Sd PM	111.144	RICARDO GUIMARÃES MONTEIRO	15° BPM	1° BPM	15° BPM
4	Sd PM	111.168	LUCAS SOARES FARIA	25° BPM	1° BPM	1° BPM
5	Sd PM	111.183	GEOVANI JHONSON DE MELO	25° BPM	1° BPM	1° BPM
6	Sd PM	111.237	RAPHAEL MARINS FERREIRA	35° BPM	1° BPM	1° BPM
7	Sd PM	111.246	RYAN OLIVEIRA LEITE ALVES	30° BPM	1° BPM	1° BPM
8	Sd PM	111.262	VINICIUS FREIXO NARCIZO	25° BPM	1° BPM	1° BPM
9	Sd PM	111.267	LUCAS RANGEL COSME DA SILVA	35° BPM	1° BPM	1° BPM
10	Sd PM	111.308	PEDRO MACHADO DA SILVA	11° BPM	1° BPM	1° BPM
11	Sd PM	111.322	IGOR GALVAO BARBOSA	25° BPM	1° BPM	1° BPM
12	Sd PM	111.327	CAIO DA SILVA CHAVES	35° BPM	1° BPM	1° BPM
13	Sd PM	111.331	MAXIMILLANO DE OLIVEIRA ANTUNES	32° BPM	1° BPM	1° BPM
14	Sd PM	111.345	MATHEUS MAGALHÃES DUARTE NUNES	25° BPM	1° BPM	1° BPM
15	Sd PM	111.364	RAPHAEL MAGALHAES MACHADO	20° BPM	1° BPM	1° BPM
16	Sd PM	111.381	LEONARDO PONTES DAS DORES	8° BPM	1° BPM	1° BPM
17	Sd PM	111.391	PEDRO LUIZ MOREIRA ALVARENGA LOBOSCO NUNES	35° BPM	1° BPM	1° BPM
18	Sd PM	111.417	GLEIDSON TAYLOR THEODORO DOS REIS	28° BPM	1° BPM	1° BPM
19	Sd PM	111.433	ALEX RUBENS SEIDEL DA SILVA	11° BPM	1° BPM	1° BPM
20	Sd PM	111.449	MARCOS MACHADO FERNANDEZ JÚNIOR	25° BPM	1° BPM	1° BPM
21	Sd PM	111.452	ALAN DE CASTRO TRISTÃO	25° BPM	1° BPM	1° BPM
22	Sd PM	111.460	MARLLON MORETE RODRIGUES	11° BPM	1° BPM	1° BPM
23	Sd PM	111.467	RAFAEL GOMES ROSA	15° BPM	1° BPM	34° BPM
24	Sd PM	111.479	JANDERSON FERREIRA DE ABREU PEREIRA	30° BPM	1° BPM	1° BPM
25	Sd PM	111.480	LEONARDO SELLE BORGES	15° BPM	1° BPM	1° BPM
26	Sd PM	111.485	SILAS DOS SANTOS SILVA	15° BPM	1° BPM	1° BPM
27	Sd PM	111.505	VIRGINIA CONTILIO QUINTAN	8° BPM	1° BPM	1° BPM
28	Sd PM	111.512	BERLISSON DE PAULA SILVA	15° BPM	1° BPM	1° BPM
29	Sd PM	111.524	LAURO DA SILVA MACHADO DE BRITTO	25° BPM	1° BPM	1° BPM
30	Sd PM	111.531	PRISCILA DE OLIVEIRA BARRETO	15° BPM	1° BPM	1° BPM
31	Sd PM	111.546	ALESSANDRA LUCENA FERREIRA DA SILVA	18° BPM	1° BPM	1° BPM
32	Sd PM	111.562	RAISSA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	35° BPM	1° BPM	1° BPM
33	Sd PM	111.563	LUKA FERNANDES SCARPA DE LUCENA	1° BPM	1° BPM	1° BPM
34	Sd PM	111.566	ALVARO FELIPE TATO LISBOA PEREIRA	15° BPM	1° BPM	1° BPM
35	Sd PM	111.577	PHELIPPE TEODORO DE OLIVEIRA	25° BPM	1° BPM	1° BPM
36	Sd PM	111.581	ROMULLO JUNIOR ARRUDA ANDRÉ	11° BPM	1° BPM	1° BPM
37	Sd PM	111.584	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	33° BPM	1° BPM	1° BPM
38	Sd PM	111.590	LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS	25° BPM	1° BPM	1° BPM
39	Sd PM	111.591	GABRIEL TORRES CRAVO DE OLIVEIRA	11° BPM	1° BPM	1° BPM
40	Sd PM	111.595	RENATO RODRIGUES DE LIMA	20° BPM	1° BPM	1° BPM
41	Sd PM	111.598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	20° BPM	1° BPM	20° BPM
42	Sd PM	111.603	JEFFERSON LUIZ NOLA DE OLIVEIRA	15° BPM	1° BPM	1° BPM
43	Sd PM	111.607	FLAUBERTH DICKSON DUARTE BARROSO	25° BPM	1° BPM	1° BPM
44	Sd PM	111.608	AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	14° BPM	1° BPM	1° BPM
45	Sd PM	111.614	JOÃO VICTOR DE SOUZA BENTES	35° BPM	1° BPM	1° BPM
46	Sd PM	111.621	JOÃO MARCOS VITAL BITTENCOURT	26° BPM	1° BPM	1° BPM
47	Sd PM	111.627	ERICK CLEITON ANDRADE MARÇAL	33° BPM	1° BPM	1° BPM
48	Sd PM	111.637	LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	27° BPM	1° BPM	1° BPM
49	Sd PM	111.640	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVEIRA	25° BPM	1° BPM	1° BPM

Classificação CFSD I/2025

50	Sd PM	111.643	LEANDRO DE FARIA DE SOUZA	24° BPM	1° BPM	1° BPM
51	Sd PM	111.650	RODRIGO DOS SANTOS CRUZ	21° BPM	1° BPM	1° BPM

No 7º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.174	NYELSON SILVA DE OLIVEIRA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
2	Sd PM	111.189	DANIEL DE SOUZA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
3	Sd PM	111.199	ÉRIC RAFAEL CARDOSO	7º BPM	7º BPM	7º BPM
4	Sd PM	111.238	LUIZ CLAUDIO DE CASTRO DOS SANTOS MOREIRA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
5	Sd PM	111.363	RHUAN PEREIRA COROA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
6	Sd PM	111.408	RYAN LOURENÇO DE OLIVEIRA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
7	Sd PM	111.416	GABRIEL CORRÊA NASCIMENTO	7º BPM	7º BPM	7º BPM
8	Sd PM	111.418	DANIEL DOS SANTOS PINTO	7º BPM	7º BPM	7º BPM
9	Sd PM	111.429	ARTHUR GAMA SOARES DE MELLO	7º BPM	7º BPM	7º BPM
10	Sd PM	111.488	DANIEL LUCIANO BEZERRA DA SILVA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
11	Sd PM	111.533	LUAN DA SILVA HENRIQUE	7º BPM	7º BPM	7º BPM
12	Sd PM	111.582	DAYANA COUTINHO SOARES COSTA	7º BPM	7º BPM	7º BPM
13	Sd PM	111.604	PAULO ZANATA DE CARVALHO MARTINS	7º BPM	7º BPM	7º BPM

No 12º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.141	JOEL DOS SANTOS NOGUEIRA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
2	Sd PM	111.149	MATEUS DE OLIVEIRA FIRMINO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
3	Sd PM	111.182	DENISE BARBOSA LIMA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
4	Sd PM	111.203	SARAH NUNES DE ANDRADE	7º BPM	12º BPM	12º BPM
5	Sd PM	111.227	JÚLIA DE ASSIS FIGUEIREDO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
6	Sd PM	111.229	VICTOR DA FONSECA PEREYRA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
7	Sd PM	111.256	GIOVANNA MELLO DOS SANTOS PINTO DA SILVA	32º BPM	12º BPM	12º BPM
8	Sd PM	111.273	GUSTAVO MOURA DE FARIA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
9	Sd PM	111.274	CESAR ANTONIO DE ALBUQUERQUE FILHO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
10	Sd PM	111.279	LUIZ ARTHUR GUIMARÃES MIRANDA FERREIRA	32º BPM	12º BPM	12º BPM
11	Sd PM	111.312	JORGE AUGUSTO ROMANO FILHO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
12	Sd PM	111.326	PEDRO IVO MARQUES FIORE	12º BPM	12º BPM	12º BPM
13	Sd PM	111.340	PEDRO HENRIQUE MOREIRA VILLA NOVA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
14	Sd PM	111.415	DIORGENES LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
15	Sd PM	111.431	ALINE VIEIRA FIARES PEREIRA	12º BPM	12º BPM	12º BPM
16	Sd PM	111.438	WESLEY DE ARAÚJO SANTOS	12º BPM	12º BPM	12º BPM
17	Sd PM	111.489	MARCOS ADELINO DE LEMOS JUNIOR	12º BPM	12º BPM	12º BPM
18	Sd PM	111.501	LUIZ ARTUR VALVERDE FILHO	7º BPM	12º BPM	12º BPM
19	Sd PM	111.519	LUCAS SUVOBIDA FERREIRA MORENO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
20	Sd PM	111.538	JÉSSICA CORREA NASCIMENTO	12º BPM	12º BPM	12º BPM
21	Sd PM	111.642	JOEL REGUEIRA TEODÓSIO FILHO	12º BPM	12º BPM	12º BPM

No 35º BPM

N. ORD	GH	RG	NOME	OPM RESID	CLASSIFICAÇÃO	OPM ATUAL
1	Sd PM	111.405	YURI MANHÃES DA SILVA	8º BPM	35º BPM	35º BPM
2	Sd PM	111.424	AMANDA COUTINHO PACHECO	35º BPM	35º BPM	35º BPM
3	Sd PM	111.426	LAIS NASCIMENTO BORGES	32º BPM	35º BPM	35º BPM
4	Sd PM	111.447	SARA ELLEN CARVALHO BARRETO	8º BPM	35º BPM	35º BPM
5	Sd PM	111.468	RAPHAEL MESSIAS VALLADAS	32º BPM	35º BPM	35º BPM
6	Sd PM	111.494	JORDAN MAIA DA SILVA	32º BPM	35º BPM	35º BPM
7	Sd PM	111.506	MARCOS TAIRO ESTEVO DA SILVA	11º BPM	35º BPM	35º BPM
8	Sd PM	111.573	FERNANDO DA SILVA BRANCO FILHO	32º BPM	35º BPM	35º BPM
9	Sd PM	111.649	THIAGO DA COSTA FLIEGE	35º BPM	35º BPM	35º BPM

Tomem conhecimento e providenciem: todos as unidades envolvidas (BOPE, 1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, 9º BPM, 12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM, 19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 23º BPM, 24º BPM, 27º BPM, 31º BPM, 34º BPM, 35º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 41º BPM e CFAP/31º Vol.). Processo SEI-350007/013223/2026.

(Nota nº 1078 – 17JUN26 – DGEC 8)

5. EMG-DGProg /CProSeC-CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – OFERTA DE VAGAS PARA POLICIAIS MILITARES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna pública a relação dos 338 (trezentos e trinta e oito) policiais militares inscritos para a Capacitação Básica do Programa Bairro Presente – Polícia de Proximidade;

Considerando o contido no Bol PM nº 046, de 03 JUN 26, que tratou da oferta de vagas para o Treinamento Básico da Capacitação do Programa Bairro Presente – 2026, destinado aos policiais militares das Unidades Operacionais e Administrativas;

Considerando a necessidade de capacitar novos policiais militares para atender à demanda operacional decorrente do Regime Adicional de Serviço (RAS) específico do Programa Bairro Presente;

Considerando que o Bol PM nº 046, de 03 JUN 26, ofertou 360 (trezentas e sessenta) vagas para a referida capacitação;

Considerando a necessidade de assegurar transparência e publicidade aos atos administrativos, disponibilizando aos interessados meios para consulta e verificação da relação de inscritos;

Considerando que houve a inscrição de 338 (trezentos e trinta e oito) policiais militares para a presente edição da capacitação, número compatível com a capacidade prevista para o treinamento;

Considerando que, após a depuração da lista de inscritos, foi identificado um número significativo de inscrições duplicadas, este Centro disponibilizará as vagas remanescentes aos policiais interessados que manifestarem seu interesse presencialmente, por meio do SEI ou pelo e-mail supervisaobairropresente@gmail.com.

O preenchimento das vagas observará a ordem cronológica das manifestações de interesse, bem como os critérios previamente estabelecidos, até o total preenchimento das vagas disponíveis.

Considerando que, para fins de transparência e comprovação das informações, a relação nominal completa dos inscritos encontra-se disponível para consulta pelos interessados;

Torna pública a relação dos policiais militares convocados para a Capacitação Básica do Programa Bairro Presente – 2026, observadas as seguintes condições:

DATA: 23 de junho de 2026 (terça-feira);

HORÁRIO: das 09h00 às 13h00;

LOCAL: Auditório da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM), situada na Av. Marechal Fontenele, nº 2.906, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21740-002;

UNIFORME: 5º Uniforme do RUPMERJ (MUG).

Observações importantes:

1. A capacitação ocorrerá sem prejuízo do serviço policial militar.
2. A presença do policial na Capacitação Básica do PBP **não abona falta** ao serviço ordinário ou voluntário. Portanto, o policial militar inscrito **deverá estar de folga** na data da Capacitação.
3. Os policiais militares não serão arranchados.
4. A relação nominal completa dos inscritos poderá ser consultada mediante:
 - a. solicitação encaminhada ao e-mail supervisaobairropresente@gmail.com, para recebimento da planilha contendo a relação nominal dos inscritos;
 - b. atendimento presencial no Centro de Programas de Segurança Cidadã, localizado no Batalhão de Choque, onde os interessados poderão ter vista dos documentos que comprovam o quantitativo das inscrições.

As inscrições foram realizadas através do link de inscrição disponibilizado no Bol PM nº 046 de 03 Jun 26 às 10h do dia 12/06/2026.

RELAÇÃO DE POLICIAIS CONVOCADOS PARA CAPACITAÇÃO

DATA/HORA	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
12/06/2026 10:00	2º SGT PM	84.420	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	CFAP
12/06/2026 10:00	SD PM	111.598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	20º BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	97.043	OSCAR GUEDES BARBOSA NETO	42º BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.938	JACKSON DOS SANTOS CECILIO	BPVE
12/06/2026 10:00	SD PM	105.656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	RECOM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.762	MARCUS VINÍCIUS DIAS LEITE	40º BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.764	RUAN CARLOS FERREIRA DO AMARAL	21º BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.332	RENAN DOS SANTOS MORAES	40º BPM
12/06/2026 10:00	CB PM	108.970	DANIELLE DE PAIVA LOURENÇO	CPTRAN
12/06/2026 10:00	CB PM	105.831	FELIPPE ALVES CURTY	16ªUPP/4º BPM
12/06/2026 10:00	2º SGT PM	86.887	RICARDO DA COSTA CORREA	4ºBPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.350	KELLY KAROLLINE CANDIDO DA SILVA	23º BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	94.172	LILIAN CONCEIÇÃO MONTEIRO JARBAS	19ºBPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	90.162	RANIERI ARAUJO CAMPOS	10ºBPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	91.520	RODOLFO OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	14ºBPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.975	LARISSA DA SILVA MACHADO	20ºBPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	92.693	DARLAN NASCIMENTO RIBEIRO	14ºBPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	92.109	BRUNA GONÇALVES	2ºCPA
12/06/2026 10:00	CB PM	108.299	FERNANDO FABRÍCIO NASCIMENTO BIA-SOTTO FERREIRA	13ªUPP/16º BPM

12/06/2026 10:00	SD PM	111.597	DANIEL DIOGO VITALINO XIMENES	23°BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	111.977	GRAZIELLE DE ALMEIDA MORAES	31°BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	112.110	LUCAS BRAGANÇA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31°BPM
12/06/2026 10:00	CB PM	108.798	CRISTIANO JUNIO DE OLIVEIRA	18°BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	99.822	RAFAEL DE LIMA FERNANDES	41°BPM
12/06/2026 10:00	2º SGT PM	86.870	MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	DMSA
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	92.625	SIMONE PONTES VIEIRA DE AGUIAR	40°BPM
12/06/2026 10:00	1º SGT PM	77.909	FARNEY DE JESUS	CPE
12/06/2026 10:00	SD PM	112.125	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA COSTA DOS SANTOS	27°BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	112.141	GUILHERME DUARTE FONSECA DE ABREU	40°BPM
12/06/2026 10:00	2º SGT PM	89.826	LEANDRO NOGUEIRA GONÇALVES	CProSeC
12/06/2026 10:00	CB PM	105.616	ANDERSON RAVAIOLLE DA SILVA	3°BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	102.207	ADRIANA ALMEIDA ABI SABER	27°BPM
12/06/2026 10:00	CB PM	108.396	WELLINGTON RODRIGUES SOBRINHO	31°BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	109.625	DIEGO COSTA FERREIRA	23°BPM
12/06/2026 10:00	SD PM	112.012	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES AGUIAR	27°BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	91.618	FELIPE DOS SANTOS SANTANA	18°BPM
12/06/2026 10:00	CB PM	109.450	JANAINA DA SILVA	BPVE
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	99.854	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	15°BPM
12/06/2026 10:00	3º SGT PM	91.966	NICOLE DA SILVA GOMES	2°DPJM
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	81.954	MARCELO DO NASCIMENTO VIANNA	14°BPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	94.042	BRUNO THEODORO LIMA DE SOUZA	40° BPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	90.055	DANIEL MARTINS FILHO	40°BPM
12/06/2026 10:01	SD PM	110.079	VICTOR DANIEL VASCONCELOS AZEVEDO	31°BPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	86.126	MARCELO OLIVEIRA DA ROCHA	18°BPM
12/06/2026 10:01	SUBTEN PM	77.594	RODRIGO LOPES MONTENEGRO	DV
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	77.597	WALLACE FELIPPE TORRES SANTIAGO	23°BPM
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	78.188	DAVI GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	RPMONT
12/06/2026 10:01	SD PM	111.748	KAUÃ JACQUES RANGEL GUIMARÃES	21°BPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.355	VICENTE VIEIRA DE ABREU	BOPE
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	90.446	DOUGLAS PIRES DE MENDONCA	BPVE
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	97.023	FRANCISCO ROGÉRIO GUERRA COSTA	16°BPM
12/06/2026 10:01	SD PM	109.531	CLAUDIO ROBERTO DE FIGUEIREDO GUINODY	20°BPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	103.673	QUEILA RAFAELE PEÇANHA	18°BPM
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	82.078	TONY ROBERTO DE SANTANA	35°BPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	23°BPM

12/06/2026 10:01	CB PM	102.859	LUCIANO FONSECA DOS SANTOS	SSGP
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	73.676	FRANCO DO MONTE CANELA	6ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.155	DIEGO NUNES DUARTE MENDES	18ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.470	AMANDA DOS SANTOS PEIXOTO	18ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	91.170	CARLOS RODRIGO RANGEL	18ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	93.695	DENILSON DA SILVA GUEDES	37ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	98.690	ERICA ZANETTI DE OLIVEIRA	31ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	94.697	ANA CARLA MARQUES BORGES PEREIRA	40ºBPM
12/06/2026 10:01	CB PM	104.928	GUILHERME ALLÃO VIEIRA DA CRUZ	18ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	99.756	SANDRO DE BARROS VIANNA	31ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	90.471	RODRIGO DE AZEVEDO FREITAS	40ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	94.456	DAVID MARAVILHA DA SILVA	14ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.641	FERNANDA COSTA DEBONA PEREIRA	31ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	104.042	ABEL SOARES	20ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.950	BEATRIZ FREIXAS DE OLIVEIRA	4ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	112.030	KETLYN JACQUES RANGEL GUIMARAES	22ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	112.081	ALEX MACIEL DA SILVA JUNIOR	14ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	83.092	FLAVIO SANTOS PEREIRA	19ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	84.291	ALINE DOS SANTOS SOUZA	BPCHOQUE
12/06/2026 10:01	SD PM	112.109	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS PEQUENO	40º BPM
12/06/2026 10:01	SD PM	112.097	MATHEUS FELIPE DE ASSIS BALBINO	31ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	86.570	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	21ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	97.751	TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	41ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	88.986	ALINE CLAUDINO PEREIRA	14ºBPM
12/06/2026 10:01	CB PM	106.511	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	33ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.447	SARA ELLEN CARVALHO BARRETO	35ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.169	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	RPMONT
12/06/2026 10:01	SD PM	111.124	JOSÉ NILTON AVELLAR DA SILVA FILHO	22ºBPM
12/06/2026 10:01	CB PM	108.768	CARLOS ALBERTO ANDRADE RIZZOTO	18ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	84.892	ALEX BROWN DA SILVA	14ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	96.864	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORTES COSTA	42ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	91.381	AMANDA CRISTINA SABTOA LHARENA	1ºDPJM
12/06/2026 10:01	SD PM	109.908	JORGE TRIUMPHO JUNIOR	3ºUPP/19º BPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	85.732	MARCOS BATISTA DE AGUIAR	40ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	109.950	RICARDO DA SILVA VICENTE	14ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	93.452	CARLOS ALBERTO DA CRUZ LIRA JÚNIOR	19ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.114	NIELSON PEREIRA COELHO	16ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	89.744	RUAN RAPHAEL GOMES DA SILVA	6ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.293	NELSON DA SILVA	19ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	102.922	RENAN PESSANHA DE OLIVEIRA	RPMONT

12/06/2026 10:01	1º SGT PM	80.882	HILDA REGINA COELHO CARDOZO	1ºDPJM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	86.383	ARY GUILHERME BRAGA DE SOUZA	18ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.253	RAFAEL CHAVES LAEBER	DEA
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	77.787	RAFAEL MARQUES DOS ANJOS	5ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	89.242	DANIEL LEVI BATISTA SOARES	BPChq
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	92.671	EMERSON GOMES FERREIRA	12ºUPP/16ºBPM
12/06/2026 10:01	SUBTEN PM	66.877	CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES	CIEsPP
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	86.351	RAFAEL BORGES PADIGLIONE	14ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	103.031	WAGNER CHAGAS DA SILVA	RECOM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.551	EDUARDO NUNES RODRIGUES JUNIOR	6ºUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	101.148	JULIO CESAR DE LIMA	20ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.892	DIOGO PEREIRA DE MELLO	12ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	89.775	THIAGO DE ASSIS DA SILVA	CECOPOM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.937	VITOR PEDRONI VILLAÇA PINTO	21ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	100.150	DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	BEPE
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	87.996	ELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	8ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:01	3º SGT PM	103.811	JARDEL DA SILVA MARTINS	22ºBPM
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	81.312	RODRIGO CRUZ DE SOUZA COELHO	BPCHQ
12/06/2026 10:01	1º SGT PM	75.082	LOYR LUIZ DA ROSA FILHO	40ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.957	LUIS FELIPE PINTO SOARES	35ºBPM
12/06/2026 10:01	CB PM	100.665	ANTONIO FRANCISCO DO SACRAMENTO FERREIRA	21ºBPM
12/06/2026 10:01	SD PM	111.356	MARCELO DAMACENO DOS SANTOS	31ºBPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	87.817	BRUNO MENEZES LOPES	6ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:01	CB PM	106.750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	20º BPM
12/06/2026 10:01	2º SGT PM	86.519	TIAGO FERNANDES MEIRELES DE SOUSA	BPCHQ
12/06/2026 10:02	SD PM	111.443	GABRIEL CALEBE SOARES SOUSA DOS SANTOS	21º BPM
12/06/2026 10:02	1º SGT PM	73.478	LUCIANO GANDRA DE OLIVEIRA	BEPE
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	95.663	THIAGO SANTOS GONÇALVES	14ªUPP/22ºBPM
12/06/2026 10:02	SD PM	111.965	CARLOS PATRIC BATISTA NANDES	3ªUPP/19ºBPM
12/06/2026 10:02	CB PM	106.910	RODRIGO AZEVEDO RIBEIRO	22º BPM
12/06/2026 10:02	SD PM	112.193	NICOLLE MARTINS DA SILVA	23º BPM
12/06/2026 10:02	SUBTEN PM	620.542	MAX LEANDRO IRACABAL NUNES	23º BPM
12/06/2026 10:02	SD PM	111.836	LUANA PINHEIRO GALDINO	18ºBPM
12/06/2026 10:02	SD PM	111.516	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	15º BPM
12/06/2026 10:02	1º SGT PM	73.523	JOSÉ LUIS RODRIGUES	10º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	101.099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	20º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	100.317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	14º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	103.618	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	9º BPM

12/06/2026 10:02	2º SGT PM	83.138	WALDINEY SOARES SOBRAL	40º BPM
12/06/2026 10:02	SD PM	111.321	PAULO DA SILVA LOPES DE SANTANA	20º BPM
12/06/2026 10:02	SUBTEN PM	72.938	WILIAM MACENA SOBRINHO	CIEsPP
12/06/2026 10:02	CB PM	108.632	JUAN CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	RECOM
12/06/2026 10:02	SD PM	110.105	JOSIMAR GOUVEIA DE ALMEIDA	37º BPM
12/06/2026 10:02	2º SGT PM	85.528	LEONARDO CERQUEIRA FRANCO	5º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	104.191	FILIFE DOS SANTOS GONÇALVES	CHOQUE
12/06/2026 10:02	SUBTEN PM	68.023	MARCIO GOMES SOARES	21º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	100.218	LUIZ FELIPE IGNÁCIO PINTO	41º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	101.028	FRANCISCO FREIRE MARQUES JUNIOR	23º BPM
12/06/2026 10:02	2º SGT PM	86.157	PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA	RPMONT
12/06/2026 10:02	2º SGT PM	86.084	LUIS FERNANDO DOS SANTOS RODRI- GUES	14º BPM
12/06/2026 10:02	3º SGT PM	100.329	BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	10ºBPM
12/06/2026 10:03	3º SGT PM	100.061	RAPHAEL CORREA COSTA	RECOM
12/06/2026 10:03	SD PM	111.787	BEATRIZ FERREIRA REIS DA CRUZ	22º BPM
12/06/2026 10:03	2º SGT PM	87.232	FELIPE RIBAMAR SILVA SANTANA	RECOM
12/06/2026 10:03	1º SGT PM	79.902	CARLOS EDUARDO FAUSTINO DE OLI- VEIRA	37º BPM
12/06/2026 10:03	SUBTEN PM	64.767	EDUARDO RIBEIRO	4ºBPM
12/06/2026 10:03	SD PM	111.956	GABRIEL VITOR DO VALE	5ªUPP/23ºBPM
12/06/2026 10:03	SD PM	111.548	CAROLINE DE CARVALHO DE AGUIAR	40ºBPM
12/06/2026 10:03	SUBTEN PM	62.054	MAX LEANDRO IRACABAL NUNES	23ºBPM
12/06/2026 10:03	3º SGT PM	98.745	PAMELA BARBOSA ALVES	20ºBPM
12/06/2026 10:03	SD PM	111.172	JONATHAN WILLIANS PIRES DA MOTA	9ºBPM
12/06/2026 10:04	3º SGT PM	102.756	ICARO ARNALDO CAMPOS REIS	18ºBPM
12/06/2026 10:04	SD PM	111.426	LAIS NASCIMENTO BORGES	32ºBPM
12/06/2026 10:04	SD PM	112.174	THIAGO LUCIANO ABREU SANTOS DE SOUZA	35ºBPM
12/06/2026 10:04	CB PM	109.499	DOUGLAS SILVA DE SOUZA BARROS	4ºBPM
12/06/2026 10:04	SD PM	111.230	ROGERIO PACHECO JUNIOR	40ºBPM
12/06/2026 10:04	2º SGT PM	86.250	EXPEDITO CALZOLARI PARANHOS	18ºBPM
12/06/2026 10:04	3º SGT PM	95.217	MARCELUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS	CIESPP
12/06/2026 10:05	2º SGT PM	84.298	ELAINE FARINELLE MOREIRA DE SOUZA	2ºCPA
12/06/2026 10:05	3º SGT PM	92.868	ALEXSANDER DE MENDONÇA BELFORT	16ºBPM
12/06/2026 10:06	3º SGT PM	96.959	DIEGO AUGUSTO SALES CORREIA	CFAP
12/06/2026 10:06	SD PM	111.596	RAPHAEL HERMES NASCIMENTO	40ºBPM
12/06/2026 10:06	SD PM	111.971	LARISSA RAMALHO MAGALHÃES	3ªUPP/19º BPM
12/06/2026 10:06	3º SGT PM	94.874	ROQUE ALMEIDA DOS SANTOS	18ºBPM
12/06/2026 10:07	CB PM	108.661	FELLIPE DE ALMEIDA PIRES	18ºBPM

12/06/2026 10:07	3º SGT PM	102.961	WILKER DA SILVA AFONSO	33ºBPM
12/06/2026 10:07	3º SGT PM	90.608	THIAGO MOREIRA MATEUS	18ºBPM
12/06/2026 10:07	SD PM	111.344	LUÍS GUSTAVO CIOTTI RODRIGUES	BPVE
12/06/2026 10:07	SD PM	111.324	LUCAS BISPO GOULART	41ºBPM
12/06/2026 10:07	1º SGT PM	79.935.3	RÉGIS CESAR DE SÁ CABRAL DOS SANTOS	37ºBPM
12/06/2026 10:08	3º SGT PM	96.231	BRUNO BAHIA DO ESPIRITO SANTO	16ºBPM
12/06/2026 10:08	SD PM	111.966	DANIEL DE SOUSA MORAES DA SILVA	40ºBPM
12/06/2026 10:08	3º SGT PM	104.158	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE MOURA	14ºBPM
12/06/2026 10:08	SD PM	111.448	MARIANE PINHEIRO MESQUITA	31ºBPM
12/06/2026 10:09	3º SGT PM	100.640	LEONARDO DE CAMPOS MAIA DESANTIS	41ºBPM
12/06/2026 10:09	CB PM	106.063	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	14ªUPP/22º BPM
12/06/2026 10:10	3º SGT PM	92.034	GENAINA AMARAL DE ARAÚJO	BPCHQ
12/06/2026 10:11	SD PM	111.465	FELIPE FERNANDES GOMES	27ºBPM
12/06/2026 10:11	SUBTEN PM	71.987	JORGE LEONARDO BATISTA CORRÊA	37ºBPM
12/06/2026 10:11	CB PM	109.467	FLAVIENE PEREIRA FONTES	28ºBPM
12/06/2026 10:12	SUBTEN PM	70.261	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	RPMont
12/06/2026 10:12	1º SGT PM	81.399	JORGE PATRICIO	20ºBPM
12/06/2026 10:13	3º SGT PM	102.619	MARCIO BRUNO MALAQUIAS VIENNA	DEA
12/06/2026 10:14	3º SGT PM	102.535	WAGNER LUIS DA SILVA SANTOS	18ºBPM
12/06/2026 10:14	3º SGT PM	98.356	RAPHAEL DAS GRAÇAS DE LUCENA	23ºBPM
12/06/2026 10:15	CB PM	109.108	PABLO SIQUEIRA CALDERON	5ºBPM
12/06/2026 10:15	CB PM	107.744	LUCAS GILBERTO CORREA DA CRUZ	24ºBPM
12/06/2026 10:16	CB PM	108.230	DIEGO DE LIMA SILVA	7ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:16	1º SGT PM	81.333	NILTON CARLOS RIBEIRO DE FREITAS	18ºBPM
12/06/2026 10:17	CB PM	107.654	VICTOR NOBRE MAIA	11ªUPP/6º BPM
12/06/2026 10:17	SD PM	112.203	PEDRO HENRIQUE AZEREDO ARAUJO	23º BPM
12/06/2026 10:18	SD PM	111.303	BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	40ºBPM
12/06/2026 10:19	SD PM	112.238	ANDRESSA DA SILVA OTAVIANO	4ºBPM
12/06/2026 10:19	SD PM	109.899	RODRIGO ALVES	14ªUPP/22ºBPM
12/06/2026 10:19	3º SGT PM	93.459	EMANUEL JAMES DA SILVA ORNELAS	4ºBPM
12/06/2026 10:19	CB PM	104.482	WALLACE PRADO SILVEIRA	14ºBPM
12/06/2026 10:20	3º SGT PM	92.611	RAQUEL ALBERNAZ DE FREITAS	DPM
12/06/2026 10:20	3º SGT PM	94.420	FELIPE BÁRCIA DA FONSECA RODRIGUES	12ª UPP/16ºBPM
12/06/2026 10:21	SD PM	112.108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12ºBPM
12/06/2026 10:21	CB PM	105.620	ANDERSON EMANOEL GADELHA RIBEIRO	11ªUPP/6ºBPM
12/06/2026 10:21	3º SGT PM	90.475	LEONARDO DA SILVA MIGUEL	8ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:23	SD PM	111.438	WESLEY ARAUJO SANTOS	12º BPM
12/06/2026 10:24	CB PM	107.586	RODRIGO FERREIRA COSTA	RPMONT

12/06/2026 10:25	3º SGT PM	101.432	MICHEL GOULART COUTO	27º BPM
12/06/2026 10:25	SD PM	111.314	YAN DOS SANTOS DIAS	18ºBPM
12/06/2026 10:26	CB PM	105.641	RODRIGO DE BRITO DE PONTES	RPMONT
12/06/2026 10:26	1º SGT PM	81.725	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEITE	BPCHOQUE
12/06/2026 10:27	SD PM	111.834	CYNTIA RIBEIRO CARNEIRO	12ªUPP/16ºBPM
12/06/2026 10:28	2º SGT PM	82.956	IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	BAC
12/06/2026 10:28	SD PM	111.240	GIANCARLO ALVES CRUZ	40º BPM
12/06/2026 10:29	SD PM	112.025	MÁRCIO JEAN DIAS PEREIRA JUNIOR	BPVE
12/06/2026 10:31	CB PM	109.180	RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE	41º BPM
12/06/2026 10:32	3º SGT PM	95.599	THIAGO LUIZ SACRAMENTO LIMA	CCRIM
12/06/2026 10:33	CB PM	108.757	LEANDRO SOARES CALÇADA DA SILVA	RECOM
12/06/2026 10:36	CB PM	105.629	GABRIEL DA SILVA ROBERTO	3ºBPM
12/06/2026 10:36	3º SGT PM	100.062	TAMMER ROGERS DE SOUSA	8ª UPP/3º BPM
12/06/2026 10:36	SD PM	112.126	JHONATTAN SHUANCK DOS SANTOS TELLES	27ºBPM
12/06/2026 10:37	CB PM	109.267	RHOMULO TRINDADE TARANTO	5ª UPP/23º BPM
12/06/2026 10:39	SD PM	111.968	YAN LUCAS BONAVITA DA SILVA	21ºBPM
12/06/2026 10:41	SD PM	111.293	MARCELO OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	40ºBPM
12/06/2026 10:43	3º SGT PM	90.406	LEONARDO ROCHA RAMOS	23ºBPM
12/06/2026 10:43	2º SGT PM	87.815	RICARDO DA SILVA AZEVEDO	RPMONT
12/06/2026 10:43	2º SGT PM	87.545	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	21ºBPM
12/06/2026 10:44	1º SGT PM	81.837	DANIEL PEREIRA VITÓRIO	BEPE
12/06/2026 10:44	CB PM	105.333	BRUNO MATIAS SILVA	BTM
12/06/2026 10:46	3º SGT PM	91.410	RICARDO XAVIER DOS SANTOS	8ª UPP/3º BPM
12/06/2026 10:48	SD PM	111.313	FILIPE JOSÉ PASSOS PRUDENTE	18ºBPM
12/06/2026 10:49	2º SGT PM	84.838	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	15ºBPM
12/06/2026 10:50	3º SGT PM	92.416	THIAGO MONTEIRO GOMES MARCELINO	15ºBPM
12/06/2026 10:51	3º SGT PM	100.515	WALLACE NORONHA SILVA	8º UPP/3º BPM
12/06/2026 10:57	3º SGT PM	93.444	WILLIAM CHARLES LACERDA	8ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 10:59	CB PM	107.066	DOUGLAS DO NASCIMENTO ARAUJO	41ºBPM
12/06/2026 11:02	CB PM	106.977	JORDY DE LIMA ALVES	RPMONT
12/06/2026 11:03	CB PM	109.425	EVERTON MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO	5ªUPP/23ºBPM
12/06/2026 11:03	SUBTEN PM	72.231	MACDUFSILVA DE OLIVEIRA	23ºBPM
12/06/2026 11:04	SD PM	111.439	ABILIO DE SOUZA ALVES	15ºBPM
12/06/2026 11:05	3º SGT PM	92.108	SUELEM FERNANDA ROSA PENSABEM	2ª DPJM
12/06/2026 11:08	3º SGT PM	94.911	THIAGO DE OLIVEIRA MOURA	BPCHOQUE
12/06/2026 11:08	SD PM	111.980	MARCOS PAULO COUTINHO	39ºBPM
12/06/2026 11:09	CB PM	104.531	DILIANO DA SILVA PERROTA	1ºCIPM
12/06/2026 11:10	SD PM	111.527	LUCAS GOMES DIAS	40ºBPM
12/06/2026 11:11	3º SGT PM	90.762	CAROLINE DE CARVALHO CEZAR	20ºBPM
12/06/2026 11:11	3º SGT PM	100.849	BRUNO COSTA DA SILVA	2ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 11:11	2º SGT PM	87.967	MAITÊ DA MATA PONTES SILVA GOMES	14ºBPM
12/06/2026 11:13	SUBTEN PM	73.734	VITOR HUGO DA SILVA MATOS	18ºBPM

12/06/2026 11:14	SD PM	110.244	JONES ALVES DA SILVA	19ºBPM
12/06/2026 11:15	SUBTEN PM	62.054-2	MAX LEANDRO IRACABAL NUNES	23ºBPM
12/06/2026 11:17	3º SGT PM	90.512	WELLINGTON VOGAS DE OREM	SSGP
12/06/2026 11:20	3º SGT PM	103.154	HUGO CÉSAR DE SALES BRAGA	8ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 11:20	CB PM	105.486	WALACE ASSIS MAITAM	8ªUPP/3ºBPM
12/06/2026 11:21	SD PM	111.972	MARCELO DOUGLAS DE SOUZA PARR VILAÇA	39ºBPM
12/06/2026 11:23	SD PM	111.134	ADALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO	14ºBPM
12/06/2026 11:26	2º SGT PM	85.324	ROBERTO CORREIA GAVA RAMOS	16ªUPP/4ºBPM
12/06/2026 11:27	CB PM	105.272	EDUARDO PINTO FARIA	BTM
12/06/2026 11:30	3º SGT PM	95.987	RODOLFO SANTOS DE MELO	BCHOQUE
12/06/2026 11:32	SD PM	111.334	GUSTAVO DORNELAS DA CUNHA	19ºBPM
12/06/2026 11:32	SD PM	101.190	RAFAEL DE FIGUEIREDO BILONIA	20ºBPM
12/06/2026 11:32	2º SGT PM	87.898	CHARLENE VALNICE DA COSTA	CFAP
12/06/2026 11:32	3º SGT PM	100.129	TEIXEIRA	20ºBPM
12/06/2026 11:33	3º SGT PM	92.931	VAGNER DE ANDRADE GOMES	3ªUPP/19ºBPM
12/06/2026 11:34	CB PM	108.878	MARCOS ANDRE VICENTE DE LIMA	39º BPM
12/06/2026 11:36	SD PM	100.269	LUIZ FELIPE PEREIRA	2º BPM
12/06/2026 11:37	CB PM	106.109	ANDERSON LUIZ DOS REIS ALMEIDA	4ºBPM
12/06/2026 11:38	3º SGT PM	100.272	RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS	RECOM
12/06/2026 11:41	2º SGT PM	87.995	MARIO CESAR PORTELA DOS SANTOS	39º BPM
12/06/2026 11:42	3º SGT PM	93.642	DIEGO JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	20ºBPM
12/06/2026 11:42	SUBTEN PM	78.276	RODRIGO MOLINA PEREIRA	40º BPM
12/06/2026 11:46	CB PM	109.435	RENATO RODRIGUES SOARES	BPCHQ
12/06/2026 11:48	SD PM	112.379	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	CFAP
12/06/2026 11:49	3º SGT PM	96.916	ADRIANA BARRETO PEREIRA	DLC
12/06/2026 11:50	CB PM	104.961	DIEGO DE SALES SOUZA	10ª UPP/6º BPM
12/06/2026 11:51	2º SGT PM	88.334	SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO	BOPE
12/06/2026 11:51	SD PM	112.372	AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	CFAP
12/06/2026 11:51	CB PM	105.226	EDILON BIZARELO RIBEIRO CRUZ	31ºBPM
12/06/2026 11:52	SD PM	112.342	IGOR FARIA CARDOSO	Cfap
12/06/2026 11:53	SD PM	111.379	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	18ºBPM
12/06/2026 11:54	SD PM	112.111	DAVI GOUDARD DA SILVA	7ºBPM
12/06/2026 11:54	SD PM	112.323	YURI ARIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	CFAP
12/06/2026 11:55	2º SGT PM	83.721	ALEX DA CRUZ DA SILVA	RECOM
12/06/2026 11:56	SD PM	112.373	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	CFAP
12/06/2026 11:57	SD PM	112.364	LUCAS NORONHA DE OLIVEIRA	CFAP
12/06/2026 11:57	1º SGT PM	73.932	FLÁVIO ALVES DA SILVA	40º BPM
12/06/2026 11:58	SD PM	112.375	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	CFAP

12/06/2026 11:58	CB PM	107.323	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	20ºBPM
12/06/2026 12:00	CB PM	108.946	TIAGO CARVALHO DE SOUZA	CPTRAN
12/06/2026 12:01	SD PM	112.227	MATHEUS LOPES DA SILVA	22ºBPM
12/06/2026 12:01	SD PM	112.363	IZABELLA PALHETE LIMA	CFAP
12/06/2026 12:08	SD PM	111.925	ALEXSANDRO GARCIA BARRETO	12ºBPM
12/06/2026 12:08	CB PM	106.126	DIEGO RORIGO DO ROSARIO FLORES	15ª UPP/22º BPM
12/06/2026 12:10	SD PM	112.201	PAULO FERREIRA DE MIRANDA	19ºBPM
12/06/2026 12:11	SUBTEN PM	69.796	MAURÍCIO SOUZA DE PAULA	HCPM
12/06/2026 12:11	3º SGT PM	96.773	BRUNO PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA	3ª UPP/19º BPM
12/06/2026 12:12	SD PM	112.368	PEDRO HENRIQUE GOMES DE CAMPOS	CFAP
12/06/2026 12:13	CB PM	105.146	VINICIUS SILVA DA CONCEICAO	BPVE
12/06/2026 12:21	SD PM	111.294	KARIAN DE ANDRADE REIS	20º BPM
12/06/2026 12:25	SD PM	109.933	ALEXANDRE CARDOSO LOPES	20º BPM
12/06/2026 12:27	1º SGT PM	79.997	ANDERSON DA PAZ AZEVEDO	31ºBPM
12/06/2026 12:29	2º SGT PM	87.992	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSaHp
12/06/2026 12:32	CB PM	106.586	DIOGO LOUREIRO MENDES	18º BPM
12/06/2026 12:32	SD PM	112.360	DANIELA PATRÍCIO GONÇALVES	CFAP
12/06/2026 12:33	SD PM	111.396	MARLLUS MENEZES CHAGAS FERREIRA	40ºBPM
12/06/2026 12:36	3º SGT PM	99.777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANA-CLETO	18ºBPM
12/06/2026 12:41	3º SGT PM	95.944	MARCOS ANTONIO DE FREITAS GOVEIA	6º UPP/3ºBPM
12/06/2026 12:42	SD PM	112.248	PATRICK LOPES DA COSTA	4ºBPM
12/06/2026 12:43	CB PM	109.279	JEFFERSON LIMA HENRIQUE	3ºBPM
12/06/2026 12:46	CB PM	108.339	DANILO SILVA DA PAIXÃO	BPVE
12/06/2026 12:47	3º SGT PM	97.855	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	18ºBPM
12/06/2026 12:48	3º SGT PM	90.904	VIVIANE DA SILVA FABRICIO DOS SANTOS	27ºBPM
12/06/2026 12:49	CB PM	106.775	MÁRIO SANTOS LEMOS AMARO VILLAS	39ºBPM
12/06/2026 12:50	CB PM	106.816	ALLAN FERREIRA DA COSTA	6ºBPM
12/06/2026 12:55	2º SGT PM	87.884	THAÍSY GONÇALVES VIEIRA	BPCHOQUE
12/06/2026 12:58	SD PM	110.120	WESLEY MONTENEGRO BARBOSA	25ºBPM
12/06/2026 13:03	2º SGT PM	88.262	JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	RECOM
12/06/2026 13:07	3º SGT PM	93.603	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	6ª UPP/3ºBPM
12/06/2026 13:08	3º SGT PM	94.126	RICARDO CARLOS DA SILVA	14ºBPM
12/06/2026 13:09	3º SGT PM	101.005	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	27ºBPM
12/06/2026 13:10	3º SGT PM	94.443	RENATO DE CASTRO VILLAS BOAS	RECOM
12/06/2026 13:11	1º SGT PM	83.233	LUCIANO TEODORO DA SILVA	39ºBPM
12/06/2026 13:11	SD PM	111.568	LUCAS GOMES DE PAIVA LESSA	23ºBPM
12/06/2026 13:12	SD PM	112.077	RODRIGO GALLUCCI RODRIGUES	2ºBPM
12/06/2026 13:13	3º SGT PM	97.153	ROBERTO BARRETO SANTIAGO	RPMONT

12/06/2026 13:13	2º SGT PM	85.859	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO PISANI	8ºUPP/3ºBPM
12/06/2026 13:14	SD PM	109.676	SILAS DE OLIVEIRA SILVA	21ºBPM
12/06/2026 13:18	2º SGT PM	86.698	HIPPOCRATES DIMITRIOU ALVES	10ºUPP/6ºBPM
12/06/2026 13:24	1º SGT PM	81.415	SILVIO MÁRCIO CABRAL DA CUNHA	21ºBPM
12/06/2026 13:26	SD PM	112.334	RUANN CABRAL DA SILVA	CFAP
12/06/2026 13:29	2º SGT PM	89.114	BRUNO ARGOLLO DE SOUZA	21ºBPM
12/06/2026 13:29	2º SGT PM	88.850	LUIZ CLAUDIO TORRES	3ºCPA
12/06/2026 13:31	2º SGT PM	85.238	BRUNO FONTES FERREIRA	14ºUPP/22ºBPM
12/06/2026 13:31	SD PM	111.587	BRUNO DA SILVA LIBOEIRO	23ºBPM
12/06/2026 13:33	3º SGT PM	100.632	DENIS CLEITON DE CARVALHO	21ºBPM
12/06/2026 13:34	SD PM	111.941	THAIS STEPHANE DA SILVA FERNANDES	39ºBPM
12/06/2026 13:35	SD PM	111.601	SUELLEN POLEN PEREIRA	15ºBPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/007634/2026 – DGProg/CProSeC
(Nota n.º300 –16JUN2026 – EMG/Sec)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS PM (CPOPMP) – NOVA CONSTITUIÇÃO - RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação contida no Boletim da PM nº 052, de 15 de junho de 2026, página 15 e 16, que tratou da nova constituição da Comissão de Promoções de Oficiais:

Onde se lê:

MEMBROS EFETIVOS:

- Coronel PM (RG 56.097) MARCO ANTONIO ANDRADE

Leia-se:

MEMBROS EFETIVOS:

- Coronel PM (RG 56.097) MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS

(Nota nº 147 de 16 de junho de 2026 – DProm)

2. EMG – AsFE - AUSÊNCIA DO ESTADO – AUTORIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Geral, no uso de suas atribuições legais, autoriza o CEL PM RG 56.460 JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR, Assessor Chefe da AsFE, a ausentar-se do Estado com destino a cidade de Lavras/MG, no período de 19 a 22 de junho de 2026, por motivos particulares, durante o gozo de folga, sem ônus para a Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.:SEI-350002/007731/2026

(Nota n.º 309 – 17 Jun 2026 – EMG/Sec).

**3. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA –
PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o Policial Militar:

2º Ten PM RG 49.836 ALEXANDRE CORREA DAMIÃO DA SILVA
(Ref. SEI-350026/015282/2026, do 26º BPM)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 158 – 17 Junho 2026 – SSGP/DMA/SM)
SEI-350090/000509/2026

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR -
CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o Policial Militar abaixo discriminado solicita Licença para tratar de Interesse Particular, por 02 (dois) anos sem vencimentos:

OPM: PPM/CAMPOS

G.H.: CAP PM MÈD

R.G: 76.775

NOME: GLAUCIO BOECHAT COSTA

PROCESSO: SEI-350010/008450/2026

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: “Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81(EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 out. 17, publicada no Bol PM nº 226 de 08 dez 17, página 21, Portaria 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 set. 92 e BOL PM nº 141 de 01 de agosto de 2017, páginas 22/26.”

OPM CITADA: PPM/CAMPOS.

(Nota nº 805/26, de 16/06/2026 - DMA/SCAv)

5. **ASSUNÇÃO E REASSUNÇÃO DE CMT's CH's E DIR's**

ASSUNÇÃO DE COMANDO

O **Ten Cel PM (RG 72.672) BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES**, assumiu a função de Comandante do 1º CIPM, a contar de 08 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131829027, de 13 de maio de 2026, da 1ª CIPM)

O **Ten Cel PM (RG 72.639) JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA**, assumiu a função de Comandante do 27º BPM, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131993990, de 15 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 67.822) ROBSON MARCELO DIAS DA SILVA**, assumiu a função de Comandante do 16º BPM, a contar de 08 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131795465, de 13 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 65.101) THIAGO DA SILVA PINHO**, assumiu a função de Comandante do 8º BPM, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 132732966, de 25 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 63.422) SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA**, assumiu a função de Comandante do 5º BPM, a contar de 08 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133353998, de 02 de junho de 2026, do 1º CPA)

ASSUNÇÃO DE CHEFIA

O **Ten Cel PM (RG 77.361) LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA**, assumiu a função de Chefe da 2ª DPJM, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131945476, de 14 de maio de 2026, da 2ª DPJM)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA

O **Ten Cel PM Cpl (RG 78.687) RENATO MARTINS GONÇALVES**, assumiu eventualmente a função de Diretor da DARE, a contar de 29 de abril de 2026, em substituição ao **Cel PM Cpl (RG 78.683) MARCELO BATISTA DE ARAUJO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131175386, de 06 de maio de 2026, da DARE)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O **Ten Cel PM (RG 67.894) LUCIANO LOPES ATANES**, assumiu eventualmente a função de Comandante do 34º BPM, a contar de 12 de maio de 2026, em substituição ao **Cel PM (RG 63.429) SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 132349620, de 20 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 72.635) SERGIO LUIZ STOLL**, assumiu eventualmente a função de Comandante do GESAR, a contar de 25 de maio de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM Méd (RG 76.643) HUMBERTO JUN IRIE**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133484430, de 03 de junho de 2026, do EMG)

ASSUNÇÃO EVENTUAL DE CHEFE

O **Ten Cel PM (RG 63.385) ALBERTO FELIX BATISTA JUNIOR**, assumiu eventualmente a função de Chefe do CCrim, a contar de 18 de maio de 2026, em substituição ao **Ten Cel PM (RG 63.391) ALEANA CARRIJO ROSETTE**, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 132087481, de 18 de maio de 2026, do CCrim)

REASSUNÇÃO DE COMANDO

O **Cel PM (RG 55.900) LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, reassumiu a função de Comandante do 9º BPM, a contar de 12 de maio de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 65.100) FABRICIO CAMEZ TRICHES**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131939762, de 14 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 65.325) WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES**, reassumiu a função de Comandante do BPTur, a contar de 30 de abril de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 67.818) ANDRÉ VIEIRA GUEIROS**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131431158, de 08 de maio de 2026, do EMG)

O **Ten Cel PM (RG 65.148) HILMAR FAULHABER NETO**, reassumiu a função de Comandante do 11º BPM, a contar de 01 de junho de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 65.158) PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133268431, de 01 de junho de 2026, do EMG)

O **Cel PM (RG 58.807) LUCIANO HENRIQUE ALCANTARA CUNHA**, reassumiu a função de Diretor da DGTIC, a contar de 07 de maio de 2026, em substituição a **Ten Cel PM (RG 72.672) BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131739512, de 13 de maio de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)

(Nota nº 155, de 17 de junho de 2026 - SEI-350090/000506/2026- DMA/SM)

6. FÉRIAS DE CMT, CH E DIR**FÉRIAS DE COMANDANTE**

O Cel PM (RG 55.900) LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, Comandante do 9º BPM, iniciou no período de 07 a 16 de maio de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2025.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131129802, de 05 de maio de 2026, do EMG)

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE COMANDANTE

O Cel PM (RG 55.900) LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, Comandante 9º BPM, interrompeu no dia 12 de maio de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2025, restando-lhe 05 (cinco) dias a serem gozados em data oportuna.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131703610, de 12 de maio de 2026, do EMG)

REINÍCIO DE FÉRIAS DE COMANDANTE

O Cel PM (RG 63.411) DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA, Comandante do 5º CPA, reiniciou no dia 08 de junho de 2026, o gozo de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133265397, de 01 de junho de 2026, do 5º CPA)

O Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, Comandante do 19º BPM, reiniciou no dia 20 de maio de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 132865095, de 27 de maio de 2026, do 1º CPA)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 154 – 17 de junho de 2026 - SEI-350090/000506/2026 - DMA/SM)

7. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR,

Do Cargo de Diretor da DRSP, o Ten Cel PM (RG 66.922) CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA;

Do Cargo de Diretor da DABST, o Ten Cel PM (RG 67.812) ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA;

Do Cargo de Diretor da DT, o Ten Cel PM (RG 61.943) LEILSON GOMES DO NASCIMENTO;

Do Cargo de Assessor da AsAd, o Ten Cel PM (RG 67.889) RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA;

Do Cargo de Comandante do BOPE, o Cel PM (RG 67.805) MARCELO DE CASTRO CORBAGE;

Do Cargo de Comandante do CPM/ERJ, o Ten Cel PM (RG 67.854) ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO;

Do Cargo de Comandante do III CPM/ERJ, o Ten Cel PM (RG 57.389) NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO;

Do Cargo de Comandante do 1º BPM, o Ten Cel PM (RG 72.657) CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA

MONTEIRO;

Do Cargo de Comandante do 2º BPM, o Cel PM (RG 60.939) SERGIO D. DA CUNHA BONATO JÚNIOR;**Do Cargo de Comandante do 4º BPM, o Cel PM (RG 63.383) EDUARDO MARTINS COSTA;****Do Cargo de Comandante do 6º BPM, o Ten Cel PM (RG 65.134) ROGERIO BRUM DE SOUZA;****Do Cargo de Comandante do 17º BPM, o Ten Cel PM (RG 67.820) LAERCIO RIBEIRO DA SILVA;****Do Cargo de Comandante do 19º BPM, o Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS;****Do Cargo de Comandante do 21º BPM, o Ten Cel PM (RG 63.419) RAFAEL E SILVA SEPULVEDA;****Do Cargo de Comandante do 22º BPM, o Cel PM (RG 58.816) MICHEL PEREIRA VIANNA.**

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2375, de 17 de junho de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 do R-16:

6º BPM	Cel PM	58.816 MICHEL PEREIRA VIANNA	22º BPM
19º BPM	Cel PM	63.383 EDUARDO MARTINS COSTA	4º BPM
17º BPM	Cel PM	60.939 SERGIO D. DA CUNHA BONATO JÚNIOR	2º BPM
COE	Cel PM	67.805 MARCELO DE CASTRO CORBAGE	BOPE
22º BPM	Ten Cel PM	63.419 RAFAEL E SILVA SEPULVEDA	21º BPM
2º BPM	Ten Cel PM	58.837 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	19º BPM
4º BPM	Ten Cel PM	61.943 LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	DT
1º BPM	Ten Cel PM	65.124 LEANDRO XAVIER MAIA	CPE
DT	Ten Cel PM	67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	DAbst
DRSP	Ten Cel PM	67.889 RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA	AsAd
AsAd	Ten Cel PM	66.922 CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	DRSP
CPM/ERJ	Ten Cel PM	57.389 NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	III CPM/ERJ
DAbst	Ten Cel PM	67.854 ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO	CPM/ERJ
III CPM/ERJ	Ten Cel PM	67.886 SHEILA DA SILVA PEREIRA	EMG
CProSeC	Ten Cel PM	72.660 FABIANA AMARO DE BRITO	DGTIC
BOPE	Ten Cel PM	72.657 CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	1º BPM
SSGP	Ten Cel PM	67.820 LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	17º BPM
21º BPM	Ten Cel PM	65.134 ROGERIO BRUM DE SOUZA	6º BPM
DGTIC	Maj PM	80.465 BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA	CProSeC
1º CPA	Cel PM	60.898 ERIC SANTOS DA SILVA	COE
DGAS	Ten Cel PM	63.421 IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	CECOPOM
SSCC	Ten Cel PM	63.389 SUZANA DE LOURDES VITAL ALVES	DGAS
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2375, de 17 de junho de 2026, do EMG)			
CECOPOM	Maj PM	80.496 JAN VAN CREVELD C. MONTEIRO	EMG
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2365, de 17 de junho de 2026, do EMG)			
4º BPM	Ten Cel PM	63.806 MARCIO FEITAL	CECOPOM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2381, de 17 de junho de 2026, do EMG)			
1º BPRv	Maj PM	62.605 ANDERSON CASTRO DOS SANTOS	CPTran
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2357, de 17 de junho de 2026, do EMG)			
DSO	Ten Cel PM Enf	56.615 CYNTIA SOARES CRUZ	PPM/Olaria
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2356, de 17 de junho de 2026, do EMG)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Ten Cel PM 67.820 LAERCIO RIBEIRO DA SILVA SSGP
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2375, de 17 de junho de 2026, do EMG)

NOMEAR,

No Cargo de Diretor da DRSP, o Ten Cel PM (RG 67.889) RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA;

No Cargo de Diretora da DABST, o Ten Cel PM (RG 67.854) ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO;

No Cargo de Diretor da DT, o Ten Cel PM (RG 67.812) ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA;

No Cargo de Assessor da AsAd, o Ten Cel PM (RG 66.922) CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA;

No Cargo de Comandante do BOPE, o Ten Cel PM (RG 72.657) CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO;

No Cargo de Comandante do CPM/ERJ, o Ten Cel PM (RG 57.389) NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO;

No Cargo de Comandante do III CPM/ERJ, o Ten Cel PM (RG 67.886) SHEILA DA SILVA PEREIRA;

No Cargo de Comandante do 1º BPM, o Ten Cel PM (RG 65.124) LEANDRO XAVIER MAIA;

No Cargo de Comandante do 2º BPM, o Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS;

No Cargo de Comandante do 4º BPM, o Ten Cel PM (RG 61.943) LEILSON GOMES DO NASCIMENTO;

No Cargo de Comandante do 6º BPM, o Cel PM (RG 58.816) MICHEL PEREIRA VIANNA;

No Cargo de Comandante do 17º BPM, o Cel PM (RG 60.939) SERGIO D. DA CUNHA BONATO JÚNIOR;

No Cargo de Comandante do 19º BPM, o Cel PM (RG 63.383) EDUARDO MARTINS COSTA;

No Cargo de Comandante do 21º BPM, o Cel PM (RG 65.134) ROGERIO BRUM DE SOUZA;

No Cargo de Comandante do 22º BPM, o Ten Cel PM (RG 63.419) RAFAEL E SILVA SEPULVEDA;
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2375, de 217 de junho de 2026, do EMG)

Obs.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 156, de 17 Jun 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000508/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR LICENCIAMENTO “EX OFFICIO” - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **SD PM RG 111.217 MATEUS DE FRANÇA DANTAS, do 14º BPM**, incidiu no inciso II do artigo 117 c/c o artigo 118 da Lei 443 de 1º de julho de 1981 “EPMERJ”, a contar de **30 de Abril de 2026**, por haver sido Admitido como Aluno-Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, conforme publicação no DOE CE nº 103 de 10 de junho de 2026.

Em consequência, providencie o **14º BPM**, quanto à confecção do processo de licenciamento “ex-officio” do Ex-Policial Militar, observando para tanto a publicação inserta no Bol da PM nº 092 - 23 mai. 16 e Bol da PM nº 109 -17 jun 16.

Ref.: SEI-350021/012435/2026.

OPM CITADA: 14º BPM.

(Nota nº 804/26, de 16/06/2026 da DMA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENCIAMENTO A PEDIDO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que as policiais militares abaixo discriminadas solicitam que seja deferido o pedido de demissão, a saber:

OPM: HCPM **GH:** CB PM TEMP **RG:** 3/000325
NOME: SOLEDAD DE SOUZA VARSÍ

Ref.: SEI-350010/018201/2026

OPM: HCPM **GH:** CB PM TEMP **RG:** 3/000442
NOME: JESSICA FLORENTINO DA CONCEIÇÃO

Ref.: SEI-350010/018204/2026

OPM: HCPM **GH:** CB PM TEMP **RG:** 3/000575
NOME: ALANA MARIA ANTUNES LEAL

Ref.: SEI-350010/0155172026

OPM: HCPM **GH:** CB PM TEMP **RG:** 3/000390
NOME: DEBORA FERREIRA VIEIRA

Ref.: SEI-350010/018203/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: “**DEFIRO**”, conforme a publicação contida no Bol. PM nº 089 de 16 de maio de 2012 e Bol. PM nº 145 de 12 ago 14, que se inicie a confecção do processo, respeitando-se os prazos estabelecidos na referida publicação.

OPM CITADA: HCPM.

(Nota nº 811/26, de 16/06/26 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "ALUNO APRENDIZ"
TORNAR INSUBSISTENTE -PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no SEI-350025/020348/2026, **torna insubsistente a averbação de tempo de serviço de 04 anos**, prestados como aluno aprendiz no Colégio Estadual Professor Orlando de Lima Faria, no período de 01 jan 92 a 31 dez 95, publicada no Boletim da PMERJ nº 031, de 17 de março de 2008, página 22, referente ao **1º SGT PM RG 75.461 LEONARDO RODRIGUES PITERI, do 32º BPM**, conforme solicitação feita pelo 32º BPM, através da CI SEPM/32º BPM Nº3585.

OPM CITADA: 32º BPM.

Ref.: SEI-350025/020348/2026
(Nota nº 806/26 de 16-jun-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ALUNO APRENDIZ -
PUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", **EXCLUSIVAMENTE** para efeitos de inatividade de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ) por estarem em conformidade com a normatização de procedimentos sobre Averbação de Tempo de Serviço – Aluno Aprendiz, conforme publicação inserta no Bol. da PM nº 231 de 17 de dezembro de 2007 e Parecer da ASSEJUR – SESEG e da Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº E-01/52.665/AUDIT/09, da SEPLAG-SUNOP, conforme publicação inserta no Bol. da PM nº 036 de 24 de fevereiro de 2012, e de acordo com a publicação Inserta no Bol da PM nº 104, de 10 de junho de 2016, e publicação inserta no BOL PM nº 081 de 17 de julho de 2018, corroborado pelo Bol. PM nº 067 de 08 de dezembro de 2021, os períodos relativos ao Policial Militar a seguir discriminado:

OPM: CDAMB

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 63.106

NOME: JOÃO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO

CURSO: Técnico em Patologia Clínica

TEMPO AVERBADO: 03 anos, 03 meses e 25 dias

LOCAL: Instituto de Educação "Clélia Nanci"

PERÍODO: 04 fev.85 a 14 jul.85, 06 ago.85 a 21 dez. 85, 03 fev.86 a 13 jul.86, 05 ago.86 a 19 dez.86, 02 fev.87 a 17 jul.87, 04 ago.87 a 22 dez.87 e 08 fev.88 a 17 jul.88, 02 ago.88 a 22 dez.88.

OPM CITADA: CDAMB.

SEI-350061/002011/2023
(Nota nº 810/26 de 16-jun-26 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 8° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.302

NOME: ELVIS JEANIO FERREIRA PORTO

PERÍODO: 15 Mai.16 a 14 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3°

Ref.: Sei-350025/019632/2026

OPM: 23º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 59.993

NOME: FERNANDO MATHIAS DE MACEDO

PERÍODO: 11 Fev.25 a 01 Abr.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

ACRÉSCIMO: 09 anos, 10 meses e 10 dias referentes à 1ª data de praça, período (01/08/1996 a 01/08/2003), da Licença Especial 2º decênio, conforme, Bol. PM nº 201, 27 out.03 e a Exclusão Ex Offício, a contar de 11 jun. 13, conforme Bol. PM nº 103, de 11 Jun.13, e sendo Reincluído, a contar de 11 fev.25, conforme Bol. PM nº 027 de 11 fev.25, pág. 49.

Ref.: Sei-350020/014564/2026

OPM: DPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 69.485

NOME: RONY SERGIO MOUTINHO LEMOS

PERÍODO: 13 Jun.16 a 12 Jun.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3°

Ref.: Sei-350010/017911/2026

OPM: GAM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 85.987

NOME: WLADIMIR FARIA DO NASCIMENTO

PERÍODO: 11 Fev.16 a 10 Fev.26 **MODALIDADE:** 03 Parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350014/013362/2026

OPM: SSGP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 82.173

NOME: RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS

PERÍODO: 15 Out.15 a 20 Nov.24 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

ACRÉSCIMO: 10 meses e 24 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no

Adit. ao Bol. PM n.º 040, de 03 mar.06.

Ref.: Sei-350009/017379/2026

OPM: SSGP

G.H.: SD PM

R.G.: 110.142

NOME: ELTON ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

PERÍODO: 26 Mai.21 a 27 Mai.23

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 07 anos, 11 meses e 28 dias de serviços prestados ao Ministério da Defesa, conforme publicação no Bol. PM n.º 101, de 01 jun.21.

Ref.: Sei-350009/017391/2026

OPM: SSGP

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 60.752

NOME: RUBEM SALES GONZAGA

PERÍODO: 10 Nov.00 a 09 Nov.10

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350009/017398/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei n.º 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM n.º 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 8º BPM, 23º BPM, DPM, DV, GAM e SSGP.

(Nota n.º 809/26, de 16-jun-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 7º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 81.380

NOME: CRISTIANO MACEDO GOMES

PERÍODO: 21 Mar. 15 a 20 Mar. 25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350023/016477/2026

OPM: 8ºBPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.379

NOME: GUSTAVO NEVES BARRETO

PERÍODO: 15 mai.16 a 14 mai. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350025/019363/2026

OPM: 9º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 82.168

NOME: ALAN PETERSON CAROLINO VELASCO

PERÍODO: 15 Out. 15 a 14 Out. 25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/026658/2026

OPM: 10º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.255

NOME: LUIZ HENRIQUE VACHOD DE BARROS

PERÍODO: 08 Mai. 16 a 07 Mai. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350024/016799/2026

OPM: 33º BPM

G.H.: CB PM

R.G.: 104.789

NOME: DEIVISON RODRIGO PEREIRA BORGES

PERÍODO: 25 Nov. 14 a 24 Nov. 24

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350024/006925/2025

OPM: 34º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 75.039

NOME: RONDINELI ALMEIDA DE SENNA

PERÍODO: 10 Abr. 16 a 09 Abr. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350022/015557/2026

OPM: BEPE

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.524

NOME: SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES

PERÍODO: 08 Mai. 16 a 07 Mai. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350016/014084/2026

OPM: BPCHQ

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 98.144

NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO

PERÍODO: 25 Dez. 15 a 24 Dez. 25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350014/009592/2026

OPM: CPTran

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 81.169

NOME: WALACE DOS SANTOS GUERRA

PERÍODO: 22 Mar. 15 a 21 Mar. 25

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350018/002954/2026

OPM: DF

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 78.082

NOME: WALLACE MARTTORELLI LIMA

PERÍODO: 29 Abr.16 a 28 Abr. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei- 350005/005061/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 33º BPM, 34º BPM, BEPE, BPCHQ, CPTran e DF.**(Nota nº 796/2026, de 15-Jun-26 da DMA/SCAv)**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 8º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.335**NOME:** CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA**PERÍODO:** 17 mai.16 a 16 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350025/019980/2026****OPM:** 10ºBPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 82.038**NOME:** RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA**PERÍODO:** 15 out.15 a 14 out.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350024/018438/2026****OPM:** 10º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 63.862**NOME:** EDUARDO DE ALMEIDA**PERÍODO:** 30 mai.16 a 29 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350024/018441/2026****OPM:** 16º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 64.645**NOME:** MARCELO DE CARVALHO GOMES**PERÍODO:** 09 ago.15 a 08 ago.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350020/036194/2026****OPM:** 41º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 77.908**NOME:** ANGELO MARCIO SILVA**PERÍODO:** 16 abr.16 a 15 abr.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei- 350021/029907/2026**

OPM: 41º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 104.339
NOME: DIEGO GOMES RODRIGUES
PERÍODO: 23 mai.14 a 22 mai.24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/029913/2026

OPM: BOPE **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 73.267
NOME: CRISTIANO ELIDIO DE SOUZA
PERÍODO: 15 abr.16 a 14 abr.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350014/015456/2026

OPM: GCG **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.238
NOME: DOUGLAS CORRÊA PINTO
PERÍODO: 15 abr.16 a 14 abr.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350001/012478/2026

OPM: SSGP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.157
NOME: ALEXSANDRO ESTEVES MARTINS
PERÍODO: 16 abr.16 a 15 abr.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350009/018202/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 8º BPM, 10ºBPM, 16º BPM, 41º BPM, BOPE, GCG e SSGP.

(Nota nº 798/26, de 15-jun-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 32º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 59.598
NOME: ELIELSON FERREIRA DA COSTA
PERÍODO: 19 Nov. 05 a 19 Nov. 15 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 32º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.598

NOME: ELIELSON FERREIRA DA COSTA

PERÍODO: 15 Mai. 06 a 14 Mai. 16

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 023, de 17 Abr. 18, página 38, onde foram retificados: o G.H e o período).

ONDE SE LÊ:

OPM: 8º BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 59.379

NOME: GUSTAVO NEVES BARRETO

PERÍODO: 09 Abr. 04 a 09 Abr. 14

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 8º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.379

NOME: GUSTAVO NEVES BARRETO

PERÍODO: 15 Mai.06 a 14 Mai. 16

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 120, de 03 Jul. 17, página 24, onde foram retificados: o G.H e o período).

OPMS CITADAS: 8º BPM e 32º BPM.

(Nota nº 800/26, de 15-jun-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 8° BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 59.302

NOME: ELVIS GEANIO FERREIRA PORTO

PERÍODO: 29 dez.05 a 29 dez.15

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

LEIA-SE:

OPM: 8° BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.302

NOME: ELVIS JEANIO FERREIRA PORTO

PERÍODO: 15 mai.06 a 14 mai.16**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 097, de 01 Jun.16, onde foram retificados: G.H, nome, período e incluído o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: GAM

G.H.: CB PM

R.G.: 85.987

NOME: WLADIMIR FARIA DO NASCIMENTO

PERÍODO: 19 jun.09 a 11 mar.16**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 03 anos, 04 meses e 08 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme publicação no Bol. PM nº 020, de 04 ago.09.

LEIA-SE:

OPM: GAM

G.H.: 2° SGT PM

R.G.: 85.987

NOME: WLADIMIR FARIA DO NASCIMENTO

PERÍODO: 19 jun.09 a 10 fev.16

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 03 anos, 04 meses e 08 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme publicação no Bol. PM nº 020, de 04 ago.09.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 194, de 20 Out.16, onde foram retificados: G.H, período e incluído o decênio).

OPMS CITADAS: 8º BPM e GAM.

(Nota nº 808/26, de 16-jun-2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais **torna nula a concessão da 1ª Licença Especial**, publicada no Boletim da PMERJ nº 081, de 05 mai.06, pág.21, no período de 15 jun.96 a 29 dez.05, acrescido de 05 meses e 16 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Adit. ao Bol. PM nº 110, de 13 jun.96, referente ao então **CB PM RG 59.302 ELVIS JEANIO FERREIRA PORTO do 32º BPM**.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro, **(TIRO DE GUERRA)**, é averbado EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM

G.H: SUBTEN PM

R.G: 59.302

NOME: ELVIS JEANIO FERREIRA PORTO

PERÍODO: 15 Mai.96 a 14 Mai.06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPMS CITADAS: 8º BPM e 32º BPM.

(Nota nº 807/26, de 16-jun-2026 da DMA/SCAV)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais **torna nula a concessão da 1ª Licença Especial**, no período de 15 Mai. 96 a 18 Nov. 95, acrescido de 05 meses e 17 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, **(Tiro de Guerra)**, conforme publicação no Adit. ao Boletim da PMERJ nº 110, de 13 Jun. 96, referente ao então **CB PM RG 59.598 ELIELSON FERREIRA DA COSTA do 36ºBPM**, por ter sido utilizado na concessão da 1ª Licença Especial o tempo averbado do Exército Brasileiro **(Tiro de Guerra)**, publicado no Bol. PM nº 075 de 26 Abr. 06 , pág.25, estando em desacordo com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art.103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02,

Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou a Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 32º BPM

G.H: SUBTEN PM

R.G: 59.598

NOME: ELIELSON FERREIRA DA COSTA

PERÍODO: 15 Mai. 96 a 14 Mai. 06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86".

OPM CITADA: 32º BPM.

(Nota nº 799/2026, de 15-Jun-2026 da DMA/SCAV)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – ANULAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna **nula a concessão da 1ª Licença Especial**, publicada no Boletim da PM n.º 089, de 10 Dez 04, pág.36, referente ao período de 15 Mai.95 a 08 Abr. 03, acrescido de 02 anos, 01 mês e 07 dias de serviço público (Aluno Aprendiz), conforme Boletim PM nº 047, de 16 Mar.98, página 11, referente ao então **CB PM RG 59.379 GUSTAVO NEVES BARRETO do 32º BPM**.

O citado tempo de serviço público, isto é, o de Aluno Aprendiz, utilizado na concessão da Licença Especial, está em desacordo com o PARECER FBM/PG-4 Nº 07/2010 da PGE de 29 jun.10, publicado no Bol. PM nº 139, de 06 Ago.10; e o PARECER da ASSEGUR-SESEG e da PGE, no Processo E-01/52.665/AUDIT/09 da SEPLAG-SUNOP, publicado no Bol. PM nº 036, de 24 fev.12.

Em consequência, seja republicada a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G: 59.379

NOME: GUSTAVO NEVES BARRETO

PERÍODO: 15 Mai.96 a 14 Mai.06

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 maio86.

OPM CITADA: 8º BPM.**(nota nº 802/26, de 15-jun-2026 da DMA/SCAV)****11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM**G.H.: SD PM****R.G.: 59.589****NOME: ELIELSON FERREIRA DA COSTA****CERTIFICADO: 147011****SÉRIE: B****CATEGORIA: 2º****TEMPO AVERBADO: 00A 05M 17D****LOCAL: TG 01.002****LEIA-SE:**

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a **PROMOÇÃO SJ/ N° 073/2015- MFO do GCG**, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 32º BPM**G.H.: SUBTEN PM****R.G.: 59.598****NOME: ELIELSON FERREIRA DA COSTA****CERTIFICADO: 147011 – TG 01.002****SÉRIE: B****CATEGORIA: 2º****TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) mesese17 (dezessete) dias****LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO****PERÍODO: 31/01/94 Até 21/11/94**

(Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 110 -13 jun.1996, onde foram alterados:amparo legal, G.H., local e localização do tiro de guerra).

OPM CITADA: 32º BPM**(Nota nº 801/26 de 15-jun-2026 da DMA/SCAv)**

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 18º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 88.526

NOME: RICHARDSON MONTEIRO SEIXAS SIMÕES

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE FOCUS

CONCLUSÃO: EM 01 DE JULHO DE 2024.

Ref.: SEI-350021/008079/2026

OPM: 1ª CIPM **GH:** SD PM **RG:** 110.628

NOME: MONIQUE SILVA DOS SANTOS

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Ref.: SEI-350020/033657/2026

OPM: AJG **GH:** 3º SGT PM **RG:** 102.779

NOME: ANDRÉ FELICIANO

CURSO: SUPERIOR TECNOLÓGICO EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIFEMM

CONCLUSÃO: EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ref.: SEI-350002/007421/2026

OPM: BOPE **GH:** 3º SGT PM **RG:** 91.020

NOME: MÔNICA LAURINDA LIMA LEITÃO

CURSO: NUTRIÇÃO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Ref.: SEI-350014/014198/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 98.266

NOME: NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ref.: SEI-350009/016850/2026

OPM: SSGP **GH:** 1º SGT PM **RG:** 81.789

NOME: CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ref.: SEI-350009/016848/2026

OPM: SSGP **GH:** 2º SGT PM **RG:** 86.573

NOME: ANDERSON CERQUEIRA LIMA

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 15 DE JULHO DE 2020.

Ref.: SEI-350009/016820/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 96.130

NOME: NATANAEL BASTOS BERNARDES

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

Ref.: SEI-350009/016830/2026

OPM: SSGP **GH:** CB PM **RG:** 107.785

NOME: DIEGO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO “GESTÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA”, ÁREA DO CONHECIMENTO EM DIREITO

LOCAL: FASUL EDUCACIONAL

CONCLUSÃO: EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/016190/2026

OPM: SSGP

GH: CB PM

RG: 107.785

NOME: DIEGO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA

CURSO: TECNOLÓGICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI

CONCLUSÃO: EM 19 DE JULHO DE 2024.

Ref.: SEI-350009/016840/2026

OPM: SSGP

GH: SUBTEN PM

RG: 45.000

NOME: ECIO TADEU DE OLIVEIRA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350009/016838/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 18º BPM, 1ª CIPM, AJG, BOPE e SSGP.

(Nota nº 797/26, de 15 jun.26 da DMA/SCAv)

13. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA

No requerimento em que o Policial Militar:

Subten PM RG 68.246 CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS
(Ref. SEI-350026/015855/2026, do 26º BPM)

Subten PM RG 72.619 JONAS DA SILVA PEREIRA
(Ref. SEI-350002/006687/2026, da AJG)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 59.459 ADRIANO APRIGIO MARTINS
(Ref. SEI-350024/017365/2026, do 37º BPM)

Subten PM RG 69.018 MARCELO BARBOSA DE LIMA
(Ref. SEI-350014/015441/2026, do BOPE)

Subten PM RG 69.622 WAGNER DE OLIVEIRA MIGUEL
(Ref. SEI-350020/036315/2026, do 22º BPM)

Subten PM RG 69.819 JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA
(Ref. SEI-350022/023030/2026, do 34º BPM)

Subten PM RG 72.724 ALEX COMEL PALMIERI
(Ref. SEI-350020/034012/2026, do 4º BPM)

Subten PM RG 74.503 JOSE CARLOS DE ARAUJO SANCHEZ
(Ref. SEI-350021/026675/2026, do 18º BPM)

1º Sgt PM RG 79.517 MARCIO ANTÔNIO MARINS DE MENDONÇA
(Ref. SEI-350023/016208/2026, do 35º BPM)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 159 – 17 Junho 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000510/2026

14. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA –
RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Policial Militar:

Onde se Lê:

Subten PM RG **56.665** WELLINGTON GOMES PESSANHA
(Ref. SEI-350024/030802/2025, do 33º BPM)

Leia-se:

Subten PM RG 59.665 WELLINGTON GOMES PESSANHA
(Ref. SEI-350024/030802/2025, do 33º BPM)

Requerer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu o Diretor de Pessoal da Ativa o seguinte despacho: **"DEFERIDO"**.

(Nota nº 772 – 18 Nov 2025 – DPA/SM)
SEI-350090/001598/2025

Republicado por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 214 de 18 de Novembro de 2025, página 43, o RG do policial.

(Nota nº 160 – 17 Jun 2026 – DMA/SM)
SEI-350090/000511/2026

15. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 050, de 11 Junho 2026**, que tratou da **desadição** do 2º Sgt PM (RG 87.517) ROBERTO SANTANA MARTINS FILHO e do 2º Sgt PM (RG 87.570) FELIPE FREIRE GOMES, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador.

(Obs.: Em consequência permanecem os policiais militares à disposição a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4088, de 15 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário:

SSGP 1º Sgt PM 80.093 MARCOS DA SILVA MENEZES SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4175, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV:

SSGP 1º Sgt PM 80.161 LEANDRO NICOLAU RODRIGUES SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4186, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

8ª UPP/3ºBPM Cb PM 109.510 LEONARDO DA SILVA MAGANO 3ª UPP/19ºBPM

(Ref.: Despacho SEI nº 134439069, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

31º BPM 1º Sgt PM 78.746 CARLOS ALBERTO PEIXOTO FILHO SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4180, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DI/PMERJ Subten PM 72.436 ANDERSON DA SILVA MENEZES DVP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4212, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

8º BPM Subten PM 54.006 MARCIO REINALDO DA CONCEICAO SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4182, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

20º BPM Cb PM 101.899 CLAUDIO DA SILVA SCANFELA SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4190, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

6º CPA 1º Sgt PM 80.161 LEANDRO NICOLAU RODRIGUES SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4186, de 17 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

BPChq	Subten PM	59.900	ROGERIO MOURA RODRIGUES	3º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 133444198, de 12 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
CCrim	Subten PM	65.783	RONDINELLI JOSE MANOEL FONTES	26º BPM
BPTur	3º Sgt PM	104.012	DANIELLE DE FREITAS ANDERSON ADRE	CCrim
15º BPM	Cb PM	107.189	DEIVISON VIEIRA DE OLIVEIRA	BPTur
26º BPM	Sd PM	111.516	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	15º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 134337437, de 16 de junho de 2026, do EMG)				
31º BPM	3º Sgt PM	94.421	FRANCISCO H. TOLEDO DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 790/134426987, de 17 de junho de 2026, do EMG/PM-1)				
DComb	3º Sgt PM	91.224	RAFAEL VIEIRA FERNANDES	41º BPM
19º BPM	2º Sgt PM	88.923	RICARDO NILITZ LOPES JENSEN	DComb
41º BPM	3º Sgt PM	98.572	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	19º BPM
BPTur	2º Sgt PM	88.512	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	31º BPM
31º BPM	3º Sgt PM	101.489	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	BPTur
17º BPM	Cb PM	106.892	ADRIANO BIAS RALHA	DComb
DComb	3º Sgt PM	103.291	DEIVISON DE ALMEIDA FONSECA SILVA	17º BPM
17º BPM	Sd PM	110.432	ANDERSON VINICIUS SILVA RANGEL	31º BPM
31º BPM	Subten PM	65.878	MAURO SERGIO LAUDANO	17º BPM
CDAMB	2º Sgt PM	88.876	ALEXANDRE LOURENÇO BARROS	31º BPM
31º BPM	1º Sgt PM	77.807	ANDRE LUIS CORREA DO AMARAL	CDAMB
(Ref.: Despacho s/nº, de 17 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)				

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 8º da Resolução SEPM nº 2.158, de 17 janeiro de 2022:

42º BPM	2º Sgt PM	88.401	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	CABIS
(Ref.: Despacho SEI nº 134448324, de 117 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 153, de 17 de Junho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000504/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – AUTORIZO DE PAGAMENTO - REF. ADIANTAMENTO FARDAMENTO – LEI Nº 279/79 ALTERADA PELA LEI 9.537/21 - REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar republica o processo de ADIANTAMENTO FARDAMENTO, que obteve o Autorizo de Pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/009441/2026 por estar em conformidade com a Lei 279/79, alterada pela Lei 9.537/21. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo ao Comandante, Chefe, Coordenador e Diretor determinar aos seus conferentes o registro na ficha financeira do Policial Militar abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 63§4 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

Onde se lê:

24489425	MAJ PM	PAULO ZACARIAS UTRINI FONTES	DGO	350008/006744/2025
----------	--------	------------------------------	-----	--------------------

Leia-se:

24489425	MAJ PM	PAULO ZACARIAS UTRINI FONTES	DGO	350008/009445/2025
----------	--------	------------------------------	-----	--------------------

(Republicado por incorreção no BOL PM N° 013 - 13 ABR 2026)
(Nota n° 031/2026, de 11 de junho de 2026 - SEI-350009/009441/2026 - DCP)

2. ATO DO SUB SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS - AUTORIZO DE PAGAMENTO - REF. AJUDA DE CUSTO – LEI N° 279/79

O Secretário de Estado de Polícia Militar, torna público os processos de Ajuda de Custo, que obtiveram o Autorizo de pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/014514/2026, por estarem em conformidade com a Lei 279/79. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo os Comandantes, Chefes e Diretores que determine ao conferente o registo na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados.

Id. Func. nº	Posto/Graduação	RG	Nome	UA	Amparo Legal (Lei 279/79)	Proc. N°
22682449	CEL PM	55.557	Luiz Carlos dos Santos Baptista	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/013959/2026
22409920	CEL PM	57.369	Marcello H. Ferreira Guimarães	4° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350023/011941/2026
22054154	CEL PM	59.589	Ricardo Alexandre da Cruz Aguiar	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/014348/2026
25014250	CEL PM	63.411	Daniele Ezequiel Farias da Silva	SSCC	Art.32, Inc I	SEI-350003/002615/2026
24469823	TEN CEL PM	63.398	Pablo Carvalho de Souza	3° BPAM	Art.32, Inc I	SEI-350015/001850/2026
24479047	TEN CEL PM	67.069	Leonardo Heitor Alcantara Cunha	42° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015209/2026
24492981	TEN CEL PM	67.824	Leonardo Monteiro dos Santos	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/014583/2026
21543542	MAJ PM	73.597	Marx Antonio de Oliveira	7° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/009591/2026
24496820	MAJ PM	77.332	José Carlos Teixeira Melichio	7° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/009479/2026
5927471	MAJ PM	77.453	Eudes Mendes Silva	42° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015207/2026
42650097	CAP PM	82.902	Paulo Sergio Sousa Coelho	38° BPM	Art.32, Inc II	SEI-350026/009378/2026

44294131	CAP PM	96.325	Guilherme Carvalho Castanheira	30° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009994/2026
50343793	CAP PM	104.583	Luan Rodrigues Barbosa	26° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/010111/2026
25140043	2° TEN PM	63.753	Matheus Machado da Silva	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/014596/2026
22556460	SUB TEN PM	48.887	Marcello Ribeiro da Costa e Silva	7° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/010230/2026
22602984	SUB TEN PM	58.987	Marcos Douglas Santos Pimenta	3° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/028206/2026
23235853	SUB TEN PM	59.503	Guilherme Lobato Monteiro	4° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350023/011987/2026
25137735	SUB TEN PM	67.617	Hugo Barcelos Jorge	25° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015157/2026
24021644	SUB TEN PM	71.830	Julio Cesar Crespo Machado	25° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/015144/2026
22252533	SUB TEN PM	76.250	Alessandro Oliveira Guimarães	38° BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009165/2026
22831169	1° SGT PM	74.096	Luiz Guilherme Tavares Junior	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/013460/2026
22832033	1° SGT PM	74.286	Daniel Eugenio Manoel	6° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350025/013375/2026
22414452	1° SGT PM	74.773	Carlos Renato Santos Villela	4° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350023/012002/2026
22067779	1° SGT PM	75.798	Alan Maciel Barboza	8° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/010701/2026
5954819	1° SGT PM	80.231	Ademir M. Consedey Junior	32° BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/011693/2026
42647347	2° SGT PM	83.373	Victor Jose Torregrosa Oliveira	4° CPA	Art.32, Inc I	SEI-350023/012020/2026
42682495	2° SGT PM	83.905	Ney Villar Bastos	3° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350020/028150/2026
43212875	2° SGT PM	84.858	Paulo Roberto Lemos da Silva	36° BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/013635/2026
43662293	2° SGT PM	86.468	Valdemar Assis Ferreira Sampaio	25° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/012143/2026
43685293	2° SGT PM	87.275	Bruno Silva Gouvea	38° BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009160/2026
43801706	2° SGT PM	88.688	Elias de Oliveira Junior	36° BPM	Art.32, Inc III	SEI-350025/013633/2026
44004060	3° SGT PM	89.743	Leonardo Moura Teixeira	25° BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/012141/2026

44043856	3º SGT PM	90.598	Camila Barbosa de Oliveira	38º BPM	Art.32, Inc II	SEI-350026/009204/2026
44099010	3º SGT PM	91.559	Guilherme da Silva Marques	38º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009151/2026
44121210	3º SGT PM	92.277	Paulo Leonardo de Moraes Pereira	10º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/010984/2026
44172281	3º SGT PM	93.054	Rafael de Araujo Valente	CPAM	Art.32, Inc I	SEI-350015/001687/2026
44260555	3º SGT PM	95.382	Igor Tavares Massabane	38º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009377/2026
44261314	3º SGT PM	95.399	Thiago Lessa da Cunha	25º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/012149/2026
50054040	3º SGT PM	96.386	Marcela C. Gomes dos Santos	7º CPA	Art.32, Inc I	SEI-350026/010235/2026
50084666	3º SGT PM	97.654	Cleber Barbosa Ataliba	CGPM	Art.32, Inc I	SEI-350019/008516/2026
50113674	3º SGT PM	98.291	Bruna Ribeiro da Silva	38º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009171/2026
50152815	3º SGT PM	98.819	Diogo Diniz Moraes	38º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009169/2026
50287400	CB PM	102.728	Matheus Reis Dal Penho Pereira	25º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350023/012150/2026
50288148	CB PM	102.850	Paulo Roberto da Silva	10º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/010985/2026
50303473	CB PM	103.386	Leandro R. Cardoso Coutinho	CPAM	Art.32, Inc I	SEI-350015/001685/2026
50991515	CB PM	107.432	Danilene da Silva Ferreira	38º BPM	Art.32, Inc III	SEI-350026/009146/2026
51128721	SD PM	109.580	Heitor Fernandes Estanislau	29º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/013308/2026
51134586	SD PM	109.805	Thiago L. Patricio Matos Borges	32º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350025/011537/2026
51204312	SD PM	110.067	Peterson Feliciano Ximenes	11º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350026/009503/2026
51267500	SD PM	110.343	Monica Pereira Silva	10º BPM	Art.32, Inc I	SEI-350024/010987/2026

(Nota nº 033/2026, de 16 de Junho de 2026 – SEI-350009/014514/2026 - DCP).

3. CRONOGRAMA DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE FOPAG DE JULHO/2026 – COMUNICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora de Cadastros e Pagamentos, comunica as diversas Unidades, conforme abaixo discriminado, a data para as operacionalizações das alterações da **FOPAG de JULHO/ 2026** no **SIGRH-RJ**, **devendo ser efetuado até o limite horário das 18 horas do respectivo dia**, a saber:

DATA	UNIDADE
ATÉ 24/06/2026	1º BPM, 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM
	7º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 10º BPM, 11º BPM,
	12º BPM, 14º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 18º BPM
	19º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 22º BPM, 23º BPM, 24º BPM
	25º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 28º BPM, 29º BPM
	30º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 33º BPM, 34º BPM, 35º BPM
	36º BPM, 37º BPM, 38º BPM, 39º BPM, 40º BPM, 41º BPM, 42º BPM
	ESFO D. JOÃO VI, BAC, BOPE, BPTUR, DGAS, PPM/SJM
	1ª CIPM, CGPM, CPP, CEADPM, ESPM
	DABST, DPAT, PPM/CASC, I CPMERJ, II CPMERJ, III CPMERJ
	CPAM, CFRPM, 1ª DPJM, 3ª DPJM, 4ª DPJM, 5ª DPJM, 7ª DPJM, 8ª DPJM, GAM, UP/PMERJ, OCPM, DPM
	CPTRAN, BPVE, BEPE, DRSP, RECOM, RCECS, BTM
	CCRIM, BPCHQ, COE, CIA MUS, DT, GPFER, HPM/NIT
	AJG, DGPROG, CFAP, DV, HCPM, 2º CIPM
	CPE, PPM/CAM, CDABM, DGO, 2º CPA, 3º CPA, 6º CPA, 7º CPA

A Diretora da DCP solicita que sejam adotadas as seguintes medidas para o envio do **Movimento Financeiro Mensal da Folha de Pagamento de JULHO de 2026**, a saber:

Seja remetido para esta Diretoria, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), exclusivamente, devendo constar Comunicação Interna (CI) de encaminhamento, assinada eletronicamente pelo Cmt/Ch/Dir/Coord. e o Movimento Financeiro devidamente assinado pelos Conferentes e Chefe da P1, digitalizado e anexado à CI, no formato PDF, EXCETO nos casos de demissão, licenciamento a pedido ou “ex-officio”, licença para tratar de interesse particular (LTIP), reserva NÃO remunerada, exclusões do serviço ativo ou por deserção, falecimento, desaparecimento ou extravio de PM, onde as Unidades deverão, de imediato, além de enviar o processo VIA SEI, apresentar o conferente à DCP munido de toda documentação que deu origem ao fato para a operacionalização e confirmação da exclusão do então ex-servidor no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), não estando, portanto, nesses casos, sujeitos ao cronograma;

Nos casos de Reintegração Judicial e Administrativa, Reinclusão Judicial e Administrativa, Promoção Judicial, Ressarcimento de Preterição, Pensão Alimentícia e Triênio, atrasados de GHP, alteração de dados cadastrais, bem como de despesas de exercícios anteriores, a remessa deverá ser feita de forma individualizada através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), exclusivamente, devendo constar Comunicação Interna (CI) de encaminhamento, assinada eletronicamente pelo Cmt/Ch/Dir/Coord, apartada do Movimento Financeiro, não estando sujeita ao cronograma, podendo ser enviadas a qualquer

tempo objetivando a celeridade nos processos. Nos processos administrativos de Pensão Alimentícia, resalta-se a imprescindibilidade de que todo o curso processual seja concentrado no SEI de origem;

Tendo em vista a urgente necessidade de racionalização administrativa e diminuição do elevado número de processos encaminhados à DCP para atender solicitações ordinárias, fica estabelecido que, doravante, as demandas comuns, que não demandem lançamentos urgentes ou que possuam fluxo processual próprio (data fim no posto substituto, majorações de GHP, auxílio-transporte e demais rubricas, abono permanência, mudança de U.A., correção de LTS) sejam encaminhadas nos processos do movimento financeiro mensal, sob risco de gerar atrasos nas suas implantações;

Não devem seguir no movimento mensal as demandas com rotina processual própria já estabelecidas, mas sim em processo individual (pensão alimentícia e as majorações de triênio), com tratamento especial para os desligamentos do estado ativo Bol da PM nº 026, de 03JUN24 pág. 58, e encerramentos de folha por e morte Bol da PM nº 169, de 13SET22, além das situações excepcionais que demandem operacionalização imediata ou instrução processual mais aprofundada ou que tramitem em diversas seções. Assim como aquelas que não são da competência do Conferente (posto substituto, ajuda de custo, demandas judiciais, novos pedidos para autorização de concessão de etapa de destacado, gratificação de raio x, gratificação aérea, e-mail para acesso ao e-Consig;

Toda Correspondência Interna, boletins internos e demais documentos pertinentes ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), deverão constar o número da Identidade Funcional e Nome completo (sem abreviação) do Policial Militar, conforme determinação prevista no Bol PM nº 211 de 11 de novembro de 2019;

O nível de acesso das informações contidas no SEI deverá ser RESTRITO - Informação Pessoal - Art. 31 da Lei 12527/11;

Os conferentes das diversas Unidades deverão alinhar a retirada das Listas Forças de suas respectivas Unidades junto aos seus Cmts, em cumprimento ao inserto no Bol PM nº 049, de 15 MAR 2023, o qual preconiza o envio da Lista Força para o e-mail institucional (Zimbra) do Cmt/Ch/Dir/Coord que possua Conferência, a fim de subsidiar a verificação de inconsistências nas suas folhas de pagamento;

As Conferências deverão anualmente provocar, à DCP, a remessa do cronograma anual de férias do seu efetivo via SEI único, assim como gerar SEI individual para todas as solicitações de inclusão, exclusão e alteração de férias, logo devendo atentarem para o envio das matérias tão somente via SEI, não remetendo nada até determinação contrária para o antigo e-mail de suporte, mas somente para o e-mail informado na publicação de envio do calendário anual;

A planilha consolidada e todo o andamento do processo do Adiantamento Fardamento informado na publicação no Bol da PM nº 174, 18 SET 2023 deverá ser encaminhada à DCP, **entre os dias 1º (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês**, não sendo permitido a remessa da citada matéria dentro do movimento mensal, mas em SEI próprio, assim como devem ser observadas as instruções presentes no Bol da PM nº 172, de 14 SET 2023;

Deverão vir no Movimento Mensal as inclusões de dependentes, as implantações, as exclusões, as majorações ou minorações do FUSPOM – Bol da PM nº 046, 01/07/2024.

Orientações para o afastamento das funções públicas de policiais militares e servidores não efetivos candidatos a cargos eletivos deverão ser norteadas pelas instruções presentes no Bol da PM nº 052, 09/07/2024 até que ocorra nova atualização;

ATENÇÃO: A GEE de UPP, em havendo mudança de UA entre UPP não precisa finalizar a GEE e etapa para as praças, somente executar a mudança de UA, a exceção ficará para a GEE de Cmt, Subcmt e Supervisão de Graduado, visto serem lotacionais da OPM de origem e o policial não poder usufruir dela em outra UPP, para estes três casos a OPM anterior comandará a data fim da GEE e a atual comandará a data início da mesma em planilha de atributo. Para o caso da Etapa Destacado (desarrançamento), tanto para Oficiais como Praças, quando as transferências ocorrerem entre UPP as conferências não precisarão comandar planilha de fechamento e abertura do referido atributo;

O direito a GEE lotacional de UPP ocorre tão somente com a Mudança de UA alimentada, tanto de UPP como da CPP, outrossim, em caso de Mudança de UA entre a CPP e uma UPP ou vise versa segue o parâmetro apenas da Mudança de UA, não sendo necessário utilizar o atributo de EXCL GEE, sendo esta utilizada SOMENTE para tratar de afastamentos: LE, LTS, LTSPF e curso que durante seu transcurso proíba o recebimento de GEE lotacional, ou seja, o mesmo trabalha apenas os períodos fechados, data início e fim, dos afastamentos e não a Mudança de UA.

Obs.: As críticas de frequência (LTS) relativas a RAS e férias poderão vir no movimento subsequente, visto a necessidade da exclusão das férias ou ajuste da CPROEIS, o qual as Unidades devem solicitar àquela Coordenadoria. A partir do movimento financeiro JAN/25, todas as críticas DEVERÃO retornar no processo de folha do mês subsequente; os aluguéis a serem implantados deverão seguir com toda a documentação exigida e legíveis, em havendo o pagamento de aluguel extra folha, diretamente entre locador e locatário, deverá ser anexado o devido recibo, com o início do desconto para o primeiro dia do mês após o pagamento e para exclusão o último dia do mês; a data de lançamento dos atributos, a exemplo das etapas destacado deverão constar estritamente a data da apresentação do policial publicada em Bol Int da OPM, não serve para este fim o Bol da PM, tanto para inclusão ou exclusão de atributo.

Aos Conferentes fica aberto o acesso via e-mail sepmdccppmerjst@gmail.com tão somente para consultas, dúvidas ou sugestões de quaisquer matérias relacionadas à Folha de Pagamento. Logo, não devendo ser tratado no mesmo qualquer execução de alimentação ou envio de documento para tal, estes procedimentos deverão vir no movimento mensal ou em processo SEI de acordo com as orientações acima.

Fica terminantemente PROIBIDO enviar quaisquer documentações para o endereço eletrônico de uso particular (e-mail) pertencentes ao efetivo desta Diretoria, incluindo os policiais do Programa Tarefa por Tempo Certo, conforme determinação anterior desta DCP.

Obs.: Os Setores de Conferência, responsáveis pela implantação de novos policiais (alunos), deverão providenciar o mais rápido possível a inserção no SIGRH, motivo pelo qual não estão sujeitos ao presente cronograma, devendo ser diária até que seja finalizada por completo. Após a conclusão de tal operacionalização a DCP deverá ser comunicada imediatamente.

(Tomem conhecimento e providenciem os interessados)
(Nota nº 032/2026, de 15 de junho de 2026 - SEI-350009/019017/2026 - DCP)

4. ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS – AUTORIZO DE PAGAMENTO - REF. ADIANTAMENTO FARDAMENTO – LEI Nº 279/79 ALTERADA PELA LEI 9.537/21

O Secretário de Estado de Polícia Militar torna público os processos de ADIANTAMENTO FARDAMENTO, que obtiveram o Autorizo de Pagamento do Subsecretário de Gestão de Pessoas, através do processo SEI-350009/016659/2026 por estarem em conformidade com a Lei 279/79, alterada pela Lei 9.537/21. O benefício será implantado pela DCP, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/RJ), cabendo aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores determinarem aos seus conferentes o registro na ficha financeira dos PPMM abaixo relacionados:

Amparo Legal: Art. 63 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GR AD	RG	NOME	UA	PROCESSO SEI
24660442	CEL PM	56580	MONICA SIMOES DA MOTTA DUARTE	DGS	350010/011933/2026
21793557	CEL PM	58816	MICHEL PEREIRA VIANNA	22º BPM	350020/025742/2026
22955267	CEL PM	60910	ELIÉZER DE OLIVEIRA FARIAS	ESPM	350007/010651/2026
22417281	CEL PM	60923	JÚLIO CESAR DA SILVA CASTRO	12º BPM	350023/014424/2026
23032251	CEL PM	60937	ELTON DE LIMA MARQUES	16ºBPM	350020/025867/2026
22777750	CEL PM	63418	FABIO BATISTA CARDOSO	BPVE	350016/011527/2026
23453869	CEL PM	63429	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA	34º BPM	350022/019069/2026
24644480	CEL PM	64810	RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE	DMP	350010/011740/2026
24561649	CEL PM	64820	EDUARDO GINAID MOYSES	HCPM	350010/011310/2026
23673567	CEL PM	65114	CHRISTOPH CARVALHO B. LEITE	30ºBPM	350026/011199/2026
24435929	CEL PM	76942	SANDRA FABRI	DGS	350010/010797/2026
20176775	TEN CEL PM	51209	ALCIMAR VIDEIRA DIAS	28º BPM	350024/011894/2026
43688241	TEN CEL PM	51912	ZENANDO DA ROSA FILHO	SSGP	350009/012490/2026
24084751	TEN CEL PM	54195	JORGE CIR FERNANDES TEIXEIRA	2º CPA	350021/023430/2026
24465682	TEN CEL PM	64324	FABIO DA SILVA PEREIRA	BTM	350014/011101/2026
24444154	TEN CEL PM	72636	LEONARDO MAZZURANA	AAES	350012/000886/2026
24501778	TEN CEL PM	72644	RODRIGO DE ABREU FREITAS	SSGP	350009/012476/2026
24436054	TEN CEL PM	72681	JADSON FELISBERTO DA SILVA	SSGP	350009/011972/2026
24489425	TEN CEL PM	76832	PAULO ZACARIAS UTRINI FONTES	DGO	350008/002912/2026
32290632	TEN CEL PM	76928	RENATA MARREIRO CONFALONIERI	HCPM	350010/008495/2026
24480657	TEN CEL PM	76932	LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS	HCPM	350010/008612/2026
24452777	TEN CEL PM	76962	MARIA CELINA PINHEIRO GUIMARAES	HCPM	350010/008770/2026
24463477	TEN CEL PM	76963	DEBORA DE SOUZA LACERDA	HCPM	350010/009644/2026
24480762	TEN CEL PM	77044	VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA	BPCHQ	350014/011400/2026
24441066	TEN CEL PM	77238	TERESA CRISTINA GOMES P. FERREIRA	HCPM	350010/008603/2026
24488437	TEN CEL PM	77278	ANDRÉ MAURICIO PENHA BRASIL	GAM	350014/011122/2026
24503983	TEN CEL PM	77361	LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA	34º BPM	350022/019078/2026
5928460	TEN CEL PM	77553	RAFAEL FERNANDES ALBERDI	GCG	350001/008933/2026
5956820	TEN CEL PM	80476	FABRICIO VITAL DE LIMA	GCG	350001/008932/2026
41968980	TEN CEL PM	80992	ALEX FLAVIO MARE DE CHIARA	DGS	350010/011935/2026
41969065	TEN CEL PM	81004	LUCIANA DE BRITTO GRAÇA A. CHIERICATI	DGS	350010/009700/2026
44023790	TEN CEL PM	89533	NATALIA RODRIGUES PEREIRA LEITE	DGS	350010/009692/2026
43704522	TEN CEL PM	89535	TATIANE HELENA PEROVANO DA S. VIDAL	DGS	350010/009697/2026
23434066	MAJ PM	52905	ROCKSON PEREIRA DOS SANTOS	7ª DPJM	350019/009248/2026
24915157	MAJ PM	64178	WILLIAM FARIA DE OLIVEIRA	SSGP	350009/012502/2026
24434671	MAJ PM	76837	DANIELLE MATOS DE AMORIM	DGO	350008/002916/2026
5949297	MAJ PM	79674	RICARDO DA SILVA SANTANA	10º BPM	350024/013972/2026
5895766	MAJ PM	80583	CARLA REGINA N. DE AZEVEDO	CFAP	350007/011184/2026

42137071	MAJ PM	81510	NEYLON DA SILVA PIRES	2º BPM	350013/024413/2026
42563577	MAJ PM	82535	JADER DA SILVA CORDEIRO	DGTIC	350011/001382/2026
42747112	MAJ PM	84562	JAIRO DANTAS DOS SANTOS	12º BPM	350023/014429/2026
42746590	MAJ PM	84575	FABIANO ROCHA COELHO	3º BPM	350020/026622/2026
42760593	MAJ PM	84595	REMO DOS SANTOS	DT	350005/004166/2026
43232280	MAJ PM	85127	RODOLFO DOS ANJOS	34º BPM	350022/019081/2026
43322794	MAJ PM	85128	DANIEL DO NASCIMENTO REIS	SSI	350004/000956/2026
43232299	MAJ PM	85129	LUIZ EDUARDO DE SOUZA G. E SILVA	BPVE	350016/011524/2026
43297099	MAJ PM	85130	DANIELLE OLIVEIRA SOARES FOLLY	SSI	350004/000957/2026
43232370	MAJ PM	85145	LEONARDO RODRIGUES B. HAYASHI	SSGP	350009/011275/2026
43232469	MAJ PM	85159	MARCO LUIZ DA CONCEIÇÃO	12º BPM	350023/014427/2026
43322824	MAJ PM	85169	PAULO RICARDO VIEIRA RODRIGUES	11ªUPP/6ºBPM	350013/023440/2026
43547834	MAJ PM	85877	PAULO DUTRA BERBAT FILHO	16ºBPM	350020/025874/2026
43547869	MAJ PM	85878	JENIFFER CATHARINE F. DE AZEVEDO	DGEC	350007/011372/2026
43548822	MAJ PM	85898	DANIEL RESENDE AGUIAR	SSGP	350009/011280/2026
41845714	MAJ PM	89408	ANDRE OLIVEIRA DE MELO	DGS	350010/009693/2026
43615430	MAJ PM	89412	RENATA SILVA DOS SANTOS BUGS	HCPM	350010/009378/2026
41845250	MAJ PM	89416	LUIS AUGUSTO COSTA DA SILVA	HCPM	350010/009197/2026
43986021	MAJ PM	89448	BEATRIZ MANCEBO D. ALBUQUERQUE	HCPM	350010/008978/2026
43983391	MAJ PM	89460	ALINE MOREIRA FALCI	HCPM	350010/008523/2026
43616950	MAJ PM	89478	LUCIANO DE ASSIS MEIRELES	DGS	350010/009690/2026
43984320	MAJ PM	89532	BRUNA MOREIRA MUNIZ	HCPM	350010/008781/2026
42107369	MAJ PM	89618	VANIA PEREIRA MATOS DA SILVA	CEADPM	350007/008049/2026
43987044	MAJ PM	89653	PAULO ROBERTO DOS S. DIAS JUNIOR	DGS	350010/010458/2026
43624120	MAJ PM	89671	DEBORA MATOS DE AZEVEDO FONTES	DGS	350010/010086/2026
30161126	MAJ PM	89672	MICHELLE LOBATO N. DE MELLO	DGS	350010/009695/2026
25159950	CAP PM	47549	MARCUS PEREIRA DE ASSUMPÇÃO	CDAMB	350006/003954/2026
43571565	CAP PM	85986	PAULO JORGE FERRO	11º BPM	350026/011480/2026
43624316	CAP PM	85994	ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	BPTUR	350016/011310/2026
44203209	CAP PM	93680	VINICIUS REZENDE ROCHA CABANA	14º BPM	350021/021925/2026
50342088	CAP PM	104553	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA D. DOS SANTOS	GCG	350001/008936/2026
50343602	CAP PM	104565	LUIS FELIPE CRUZ	2ª DPJM	350019/012739/2026
6574823	CAP PM	104566	BRUNO RELVA DE FREITAS	CCRIM	350019/012202/2026
44001410	CAP PM	104579	ANDERSON CARVALHO DE FREITAS	2ªCIPM	350024/013237/2026
50343777	CAP PM	104581	JONAS HENRIQUE FURTADO DA SILVA	34º BPM	350022/019083/2026
50344897	CAP PM	104582	FERNANDES RAPHAEL DOS S. MESQUITA	GAM	350014/011123/2026
50344137	CAP PM	104594	ALESSANDRO JULIANO V. DE OLIVEIRA	27º BPM	350021/022635/2026
50343920	CAP PM	104596	FILIPE LODOS TANGERINO	2ª UPP/5ºBPM	350013/023055/2026
50344200	CAP PM	104603	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	BEPE	350016/012072/2026
50344188	CAP PM	104616	FABRÍCIO GOUVEIA DA SILVA	11ªUPP/6ºBPM	350013/023452/2026
50344331	CAP PM	104620	JOÃO LUIZ DE OUTEIRO LIMA	BPVE	350016/011525/2026

43916503	CAP PM	104624	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	15°UPP/22° BPM	350013/022224/2026
21543968	1º TEN PM	71000	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS COELHO	18° BPM	350021/020512/2026
22134042	ST PM	59885	JOAO ANTONIO DE SOUSA GONCALVES	9° BPM	350021/014781/2026
22811567	ST PM	61043	LEONARDO SILVA GOMES	12ªUPP/16ºB PM	350013/011287/2026
25193872	ST PM	62741	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	9° BPM	350021/013254/2026
24786934	ST PM	64988	CARLOS ROBERTO DA SILVA	31ºBPM	350021/012324/2026
22521577	ST PM	66959	GELCIO GONÇALVES MARTINS	DGTIC	350011/001609/2025
22943641	ST PM	66996	JOÃO CARLOS FERNANDES JUNIOR	DGTIC	350011/000115/2026
24960446	ST PM	67094	CARLOS EDUARDO MILLER	BOPE	350014/011716/2026
24047562	ST PM	68642	RONALDO DE OLIVEIRA BRIGUENTI	37° BPM	350024/010505/2026
23710535	ST PM	68846	EDUARDO SILVEIRA ALEXANDRIA	DPA	350009/014071/2026
22311831	ST PM	68948	FRANCK TEIXEIRA COSTA	30° BPM	350026/022131/2025
24964492	ST PM	68988	PAULO GIOVANI RIOS DA SILVA	BPTUR	350016/011966/2026
22945814	ST PM	69172	LEANDRO DE SOUZA BALDINO	2° BPM	350020/018757/2026
25007815	ST PM	69372	MARCIO DA COSTA CARVALHO	RECOM	350016/010140/2026
25002031	ST PM	69627	MARCELO MENDES DE ALMEIDA	RECOM	350016/011588/2026
21592462	ST PM	69641	MARCELO NAZARETH DE SOUZA	9° BPM	350021/061268/2025
24865958	ST PM	69719	ARTHUR FURTADO BATISTA BARRETO	25°BPM	350023/011166/2026
25138952	ST PM	69979	ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA COELHO	II CPM	350007/011178/2026
21670145	ST PM	70157	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	CFAP	350007/010171/2026
21695687	ST PM	70183	JOSE DUARTE FARIA JUNIOR	27° BPM	350021/022626/2026
21699941	ST PM	70193	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	7° BPM	350023/013557/2026
22880984	ST PM	70314	ANDERSON DORTAS NICOMEDES DOS SANTOS	15° BPM	350022/019876/2026
22763252	ST PM	70344	GERMANO GOMES DA SILVA	25°BPM	350023/011156/2026
22584870	ST PM	70372	ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA	3ºUPP/19ºB PM	350013/060803/2025
21613060	ST PM	70413	JOSIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	2° BPM	350020/018150/2026
21702039	ST PM	70604	FABIO LUIZ SANTOS DE FRANCA	9° BPM	350021/014805/2026
21702632	ST PM	70608	SÉRGIO RENATO RODRIGUES MARTINS	DMSA	350006/003774/2026
22377859	ST PM	70668	KLEBER LAURINDO BRANDÃO	SSGP	350009/011739/2026
21586837	ST PM	70703	LEONARDO JOSE MACHADO	SSGP	350009/012986/2026
21531030	ST PM	70911	JOSE MARCOS AMARAL RAMOS	4° BPM	350020/015922/2026
23491337	ST PM	70937	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MENDES	DGAS	350009/006210/2026
21520569	ST PM	70997	ANTONIO CESAR RODRIGUES	13ª UPP/16ºBPM	350013/070647/2025
21534578	ST PM	71012	FERNANDO CARDOSO GABRIEL	4° BPM	350020/016737/2026
21663270	ST PM	71152	FABIO JOSE GISTEIRA	3° BPM	350020/027616/2026
23496487	ST PM	71156	RODRIGO FARIAS RODRIGUES	15° BPM	350022/019678/2026
22830120	ST PM	71254	RICARDO BERTOLDO DOS SANTOS	SSGP	350009/011669/2026

24961663	ST PM	71310	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	BOPE	350014/011211/2026
24093351	ST PM	71322	RENATO SEVERO DOS SANTOS	I CPM	350007/007833/2026
24096253	ST PM	71324	FABIANO PELUZIO ARAGÃO	SSGP	350009/011950/2026
24086185	ST PM	71325	CELSE LUIS GARCIA PACHECO	SSGP	350009/011720/2026
24962350	ST PM	71334	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CLETO	SSGP	350009/011921/2026
24860050	ST PM	71346	SIDICLEI MORAES DE LIMA	SSGP	350009/012883/2026
23496517	ST PM	71348	VINICIUS SILVEIRA DE SOUZA	13ª UPP/16ºBPM	350013/074924/2025
24863920	ST PM	71349	FÁBIO GUIMARÃES LIRA	15º BPM	350022/019673/2026
25199552	ST PM	71384	ALAN MARTINS CORREA	1º BPM	350023/012778/2026
24969443	ST PM	71395	WALLACE HEISER	15º BPM	350022/019772/2026
22768254	ST PM	71406	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	8º BPM	350025/007070/2026
25208721	ST PM	71408	MARCIO BORGES GODINHO	SSGP	350009/010660/2026
22749837	ST PM	71431	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	PPM/OLA	350010/011425/2026
24973041	ST PM	71442	REINALDO PEREIRA DA SILVA	BOPE	350014/011208/2026
24973343	ST PM	71445	SILVIO FRANCISCO PESSANHA	22º BPM	350020/011235/2026
25213130	ST PM	71459	ALEXANDER DE LUZ BRITO	SSGP	350009/012607/2026
24866644	ST PM	71469	CRISTIANO JOSE MARTINS	19ºBPM	350020/015500/2026
24968331	ST PM	71506	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	15º BPM	350022/019651/2026
24969141	ST PM	71518	MARCELO TEIXEIRA DE MELO	SSGP	350009/011755/2026
22898530	ST PM	71530	WAGNER GOMES DE JESUS	22º BPM	350020/014524/2026
24984159	ST PM	71589	MARCELO CAMARGO SOARES	DMSA	350006/003782/2026
24356280	ST PM	71591	MARCOS PAULO FERNANDES GUIMARÃES	31ºBPM	350021/010926/2026
23155361	ST PM	71594	IVO DA SILVA ROCHA	SSGP	350009/011010/2026
24966541	ST PM	71600	CLAUDIO ALVES DE MOURA JUNIOR	BOPE	350014011201/2026
22886435	ST PM	71611	CARLOS ANTONIO SOARES DA ROCHA	SSGP	350009/012637/2026
24968030	ST PM	71663	FLAVIO VISTA	SSGP	350009/011750/2026
22327711	ST PM	71695	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA CLAUDINO	SSGP	350009/011700/2026
22061860	ST PM	71723	ROGERIO NETO PINHEIRO	SSGP	350009/012510/2026
23668326	ST PM	71731	SERGIO MURILO NOGUEIRA DE MORAES	SSGP	350009/011738/2026
24024473	ST PM	71765	VINICIUS VOGAS FIGUEIRA	SSGP	350009/011787/2026
24972584	ST PM	71797	HERMES MAX DA SILVA CORDEIRO	SSGP	350009/011682/2026
23390140	ST PM	71820	DANIEL BRAGANÇA DE SOUZA	SSGP	350009/011136/2026
23944838	ST PM	71838	HAILTON LESSA GUILHERMINA	SSGP	350009/011782/2026
23926325	ST PM	71848	MARCIO ANDRE ALVES CAMPOS	17ºBPM	350020/021032/2026
23924276	ST PM	71856	VANDERLEI RIBEIRO	SSGP	350009/011955/2026
23942673	ST PM	71862	ALESSANDRO MOLINA BARROS	SSGP	350009/011129/2026
23944463	ST PM	71870	CRISTIANO SANTOS DA CRUZ	SSGP	350009/011716/2026
23361760	ST PM	71874	VILMAR MACEDO CORTES	SSGP	350009/012674/2026
22325778	ST PM	71897	HERCULANO MATHIAS SILVA	11ºBPM	350026/004337/2026
24048372	ST PM	71921	GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL	SSGP	350009/011335/2026

23551372	ST PM	71922	ALEXANDRE SANTIAGO CIPRIANO	23ºBPM	350020/001246/2026
23549939	ST PM	71946	ELIÉSIO DAS NEVES MARIANO	3º UPP/33º BPM	350024/005937/2026
23793880	ST PM	71984	JEAN CARLOS DOS SANTOS CORRÊA	33º BPM	350024/003705/2026
23534974	ST PM	71997	FLAVIO MAGNO CARIUS	28º BPM	350024/010792/2026
23034467	ST PM	72052	MARCELO FERREIRA DA SILVA	24º BPM	350022/016014/2026
23018151	ST PM	72067	NELSON FELIX TANNES	19ºBPM	350020/015347/2026
22737910	ST PM	72068	EDUARDO VERÍSSIMO CORREIA	15ºBPM	350022/019768/2026
23390441	ST PM	72085	HELTON BATISTA DA COSTA	BAC	350014/005661/2026
22887547	ST PM	72086	LUCIANO ADOLFO DOS SANTOS SANTINO	15ºBPM	350022/019866/2026
22700021	ST PM	72087	FLÁVIO VASCONCELLOS XAVIER	15ºBPM	350022/019817/2026
22882065	ST PM	72089	JORGE CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	15ºBPM	350022/019858/2026
25200941	ST PM	72098	LUIZ CLÁUDIO DUTRA DE LIMA	DPA	350090/000259/2026
23008563	ST PM	72105	ANDERSON NASCIMENTO SILVA	39ºBPM	350022/017524/2026
22887016	ST PM	72112	ANDERSON RODRIGUES DE A. PAULINO	15ºBPM	350022/019587/2026
53730951	ST PM	72120	ROBSON CORREIA CHAGAS	BPVE	350016/011528/2026
23015551	ST PM	72122	GREGÓRIO TÉRCIO SOARES MENDES	20º BPM	350022/018861/2026
22897542	ST PM	72124	ELY ANGELO SILVA DE LIRA	DGAS	350009/005909/2026
22896929	ST PM	72126	FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO	24º BPM	350022/014737/2026
22980164	ST PM	72144	ANDRE LUIZ DA SILVA FERNANDES	19ºBPM	350020/015353/2026
22887849	ST PM	72145	JORGE PEDRO CORREIRA TORRES	24ºBPM	350022/016030/2026
21601569	ST PM	72157	ANDERSON DE AMORIM	SSGP	350009/012631/2026
21593876	ST PM	72165	JOSÉ LIQUIMAR BARBOSA DE MOURA	DGO	350008/002716/2026
23375914	ST PM	72181	GILSON ALVES MENDES	15ºBPM	350022/019882/2026
21603057	ST PM	72185	ADRIANO SILVA MARINS	DGAS	350009/006204/2026
23392657	ST PM	72194	LEONARDO GAMEILEIRA CORREA	CPTRAN	350018/001722/2026
23178418	ST PM	72236	JEAN CARLOS DE ASSIS DA SILVA	22º BPM	350020/024975/2026
23479213	ST PM	72253	ALEXANDRE FEIJÓ LOPES	31ºBPM	350021/014654/2026
22410333	ST PM	72274	ALVANIR RAMALHO AMADO MIRANDA	17º BPM	350020/013760/2026
21786828	ST PM	72283	GISLEY DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	DPA	350090/000249/2026
21761744	ST PM	72284	GILBERTO STINA PEREIRA	6ºBPM	350020/027525/2026
24365483	ST PM	72287	WELLINGTON FARIAS DA SILVA	15ºBPM	350022/019683/2026
21755566	ST PM	72291	ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES	4º BPM	350020/012167/2026
21798850	ST PM	72305	HIRAN DAVI MACHADO CAMPINHO	24ºBPM	350022/014733/2026
21646716	ST PM	72311	KLAYTON DE AZEVEDO CARDOSO	25ºBPM	350023/011145/2026
25211331	ST PM	72336	AGUINALDO BASILIO PEREIRA	10ºBPM	350024/011856/2026
21797935	ST PM	72342	INÁCIO HÉLIO DE LUCENA	16ºBPM	350013/019119/2026
21864179	ST PM	72352	MARCOS PAULO HONÓRIO ALVES	14ºBPM	350021/020209/2026
21796270	ST PM	72388	LEANDRO IVO GUIMARÃES CARNEIRO	13ª UPP/16ºBPM	350013/009504/2026
23258837	ST PM	72390	ANDRE LUIS GONÇALVES BARBOSA	SSGP	350009/011740/2026

21861048	ST PM	72392	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA	15° BPM	350022/019887/2026
23755733	ST PM	72395	FERNANDO MARQUES RAIMUNDO	27° BPM	350021/022615/2026
2175915-4	ST PM	72406	ALÍCIO FERREIRA MARQUES JUNIOR	DGTIC	350011/001260/2026
24201669	ST PM	72410	LEANDRO DE BARROS BARBOSA	18° BPM	350021/021938/2026
22144161	ST PM	72411	RODRIGO TADEU DA CUNHA OLIVEIRA	19° BPM	350020/015338/2026
23498420	ST PM	72425	ANDRE LUIZ MOREIRA DE MORAES	4° BPM	350020/024005/2026
21610940	ST PM	72431	ANDRÉ NUNES MOTTA NETO	DMSA	350006/003789/2026
21581479	ST PM	72443	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BELO	2° BPM	350020/018165/2026
23006544	ST PM	72462	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	2° BPM	350020/018769/2026
24426830	ST PM	72465	ALEX SANTANA DA SILVA	22° BPM	350020/022095/2026
23020636	ST PM	72468	SANDRO DE OLIVEIRA MANGIFESTE	PPM/SJM	350010/008840/2026
21755442	ST PM	72469	FÁBIO AURÉLIO CARVALHO B. DA SILVA	20° BPM	350022/018863/2026
24356832	ST PM	72471	JOÃO VALERIO GERMANO	BPVE	350016/011531/2026
22530657	ST PM	72505	JULIO PIMENTEL GAMA	HCPM	350010/011545/2026
21749930	ST PM	72520	SANDRO DEMÉTRIO DO NASCIMENTO	15° BPM	350022/019656/2026
23033657	ST PM	72522	RAFAEL FLORIDO BEZERRA	SSGP	350009/012736/2026
23037890	ST PM	72523	ALEXANDRE PAINEZ PONTES LEAL	3ª DPJM	350019/005675/2026
22748121	ST PM	72535	CLAUDIO MOISES GOULART DOS SANTOS	4° BPM	350020/021168/2026
21608423	ST PM	72537	CARLOS LEONARDO DIAS	24° BPM	350022/016033/2026
21758239	ST PM	72540	RENATO DE SOUZA ROSA	BPCHQ	350014/008842/2026
23032669	ST PM	72553	ANDRE MARTINS ROZAL	SSGP	350009/012618/2026
23024046	ST PM	72559	ANDRÉ MARCELO BORGES LIMA	24° BPM	350022/015960/2026
21784582	ST PM	72565	RICARDO RIBEIRO BARROS	DPAT	350009/006487/2026
23094265	ST PM	72566	JOSE ROBERTO DA SILVA	9° BPM	350021/014173/2026
23010630	ST PM	72569	MARCELO DE SOUZA PINTO	HCPM	350010/011546/2026
21603472	ST PM	72570	WASHINGTON LUIZ BRAGA	31°BPM	350021/009635/2026
22702954	ST PM	72575	THIAGO SAMPAIO DA SILVA	1° BPM	350023/012789/2026
22678654	ST PM	72591	PEDRO LOPES JUNIOR	DGO	350008/002714/2026
23006056	ST PM	72598	CLAUDIO REZENDE DA CRUZ	20° BPM	350022/018867/2026
23005254	ST PM	72602	LUCIANO DA SILVEIRA REIS	20° BPM	350022/018868/2026
23164743	ST PM	72620	GILBERTO DRUMMOND PEREIRA	12ªUPP/16ºB PM	350013/017232/2026
23488948	ST PM	72623	ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA	DGAS	350009/006216/2026
23118059	ST PM	72631	EDSON RODRIGUES DA SILVA	CGPM	350019/012644/2026
22412549	ST PM	72724	ALEX COMEL PALMIERI	4° BPM	350020/014908/2026
22988246	ST PM	72734	MAURO HENRIQUE NERY C. DE SOUZA	DT	350005/004132/2026
23006170	ST PM	72742	EVERALDO GOMES DE OLIVEIRA	20° BPM	350022/01//71/2026
22695281	ST PM	72744	ALEXANDRE CORREA DE SÁ	1° BPM	350023/012784/2026
23037911	ST PM	72747	MARCIO MARINHO MENDONÇA	RECOM	350016/011880/2026
22685693	ST PM	72774	RICARDO RIBEIRO ARAÚJO	11ªUPP/6ºB	350013/019340/2026

				PM	
22700978	ST PM	72782	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SOARES	3º UPP/33º BPM	350013/014909/2026
22696717	ST PM	72788	SERGIO CAFÉ CABRAL	4º BPM	350020/023548/2026
22699422	ST PM	72792	ALEX DE OLIVEIRA LUZ	15º BPM	350022/019796/2026
23757752	ST PM	72793	EVANDRO DE SOUZA SILVA	BPCHQ	350014/008843/2026
22677208	ST PM	72803	MARCELO DE VASCONCELLOS DUARTE SILVA	15º BPM	350022/019836/2026
22425560	ST PM	72819	RODRIGO ALBINO DAMACENO	12º BPM	350023/013262/2026
22696083	ST PM	72821	RICHARD WAGNER	20º BPM	350022/018874/2026
22701133	ST PM	72824	DARLAN SILVA DA CONCEIÇÃO	BAC	350014/007742/2026
22676147	ST PM	72834	ADILSON GOMES DA SILVA	24º BPM	350022/016038/2026
22689729	ST PM	72842	BEYMAR ANDERSON CHAGAS	15º BPM	350022/019828/2026
22701842	ST PM	72846	ALESSANDRO BARROSO RAPOSO	10º BPM	350024/012193/2026
23106786	ST PM	72847	RENATO DE ASSIS DO SOUTO SANTOS	DVP	350009/011890/2026
23015373	ST PM	72871	ALAN FERNANDES DE SOUZA	20º BPM	350022/018875/2026
24720135	ST PM	73039	MARLANE AZEVEDO DE ARAÚJO	CFAP	350007/011004/2026
2409324-6	ST PM	73239	ALEXANDRE ANSELMO FERREIRA	DGTIC	350011/003888/2025
23393874	ST PM	73813	JULIO CESAR MORGADO	25ºBPM	350023/011116/2026
23457384	ST PM	75172	CARLOS ROBERTO BENTO DOS SANTOS	BPCHQ	350014/008927/2026
5936250	ST PM	78342	CLEOMIRO ALMEIDA FEIJO	31ºBPM	350021/011466/2026
42497116	ST PM	82068	DOUGLAS DERUCI DA COSTA	BOPE	350014/006860/2026
24405280	1ºSGT PM	64081	MARCELO DA ROCHA GOMES	3º BPM	350013/021575/2026
21759332	1ºSGT PM	73244	RODRIGO ARANTES PIRES	23º BPM	350020/014067/2026
24376914	1ºSGT PM	73724	DANIEL LEANDRO GOMES FREITAS	3º BPM	350020/027608/2026
25094068	1ºSGT PM	75225	FERNANDO DE OLIVEIRA DE ARAUJO	9º BPM	350021/062491/2025
22899944	1ºSGT PM	76502	MARCIO FELIPE FERNANDES DA SILVA	7º BPM	350023/013561/2026
5929210	1ºSGT PM	77628	CLAUDIO PEREIRA LIMA	23º BPM	350020/019186/2026
5939933	1ºSGT PM	78719	ALEX SANDRO DE SOUZA	15º BPM	350022/019689/2026
5956315	1ºSGT PM	80383	CARLOS ANDRE AVELINO VEIGA	BPVE	350016/011533/2026
42136938	1ºSGT PM	81493	NILSON BENTO SIAS FILHO	20º BPM	350022/018876/2026
42137403	1ºSGT PM	81602	SERGIO DE OLIVEIRA THEODORO	SSGP	350009/012816/2026
42137535	1ºSGT PM	81617	ERICK VIANNA DA COSTA	SSGP	350009/011151/2026
42486742	1ºSGT PM	81835	RENATO BERTOLDO BORGES	22º BPM	350020/022085/2026
42487854	1ºSGT PM	81913	RAUL DE ASSIS QUINOPI	BPCHQ	350014/009593/2026
42493102	1ºSGT PM	81995	MARCOS TOMAZZINI DOS SANTOS	SSMGSI	390002/001300/2026
41950488	1ºSGT PM	81998	RODRIGO JOIA DA SILVA	SSGP	350009/011770/2026
42485550	1ºSGT PM	82032	LUIZ ALBERTO REIS DA SILVA	1º UPP/33º BPM	350013/015287/2026
42490219	1ºSGT PM	82091	BRUNO DA SILVA GOMES	SSGP	350009/010929/2026
42490910	1ºSGT PM	82144	MANOEL AVELINO DOS SANTOS JUNIOR	RPMONT	350016/005803/2026

42491150	1ºSGT PM	82181	CANDIDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	15º BPM	350022/019642/2026
42491177	1ºSGT PM	82184	JORGE PAULO DA COSTA PINTO	UP/PMERJ	350019/006484/2026
42491339	1ºSGT PM	82205	MARCIO SOARES GOMES	SSGP	350009/012241/2026
42493722	1ºSGT PM	82215	ALVARO DOS SANTOS ANDRADE NETO	SSGP	350009/010657/2026
42491444	1ºSGT PM	82217	DANIEL GUSTAVO DA SILVA PINTO	BPCHQ	350014/010213/2026
42494605	1ºSGT PM	82312	HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	BPCHQ	350014/010215/2026
42495318	1ºSGT PM	82335	HARRISON ACAMPORA BESSA PINTO	SSGP	350009/010996/2026
42496500	1ºSGT PM	82424	JEFFERSON DOUGLAS M. DE OLIVEIRA	15º BPM	350022/019759/2026
42504457	1ºSGT PM	82446	MARCIO BRUNO MOURA DOS SANTOS	22º BPM	350020/014508/2026
42645158	1ºSGT PM	82803	RAFAEL LOURENÇO	13ª UPP/16ºBPM	350013/069588/2025
42655129	1ºSGT PM	83041	LEONARDO MALCHER B. DE MENDONÇA	BOPE	350014/011218/2026
42655935	1ºSGT PM	83372	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	SSGP	350009/011798/2026
43580939	1ºSGT PM	86140	LEONARDO DE AZEVEDO SILVA	BOPE	350014/011914/2026
43659861	1ºSGT PM	86281	ALEXANDRE PEREIRA MACHADO BERNARDO	BOPE	350014/008736/2026
25119192	2º SGT PM	49808	WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	8º BPM	350025/015287/2026
24953385	2º SGT PM	71434	MARCELO MACHADO	18º BPM	350021/021931/2026
43771904	2º SGT PM	80021	MICHEL LIMA REIS	BAC	350014/002925/2026
42495210	2º SGT PM	82332	NUIL BENIGNO ANDRADE PEREIRA	BAC	350014/006796/2026
42654661	2º SGT PM	82793	RODRIGO DA SILVA ESCALEIRA	14º BPM	350021/015929/2026
42647053	2º SGT PM	83281	LENILSON MELO DO AMARAL	13ªUPP/16ºBPM	350013/070540/2025
42647355	2º SGT PM	83374	BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA	13ª UPP/16ºBPM	350013/070543/2025
42691249	2º SGT PM	84100	DELTON CARLOS SILVA DE ARAUJO	10º BPM	350024/011465/2026
42769680	2º SGT PM	84658	DIOGO DA SILVA SANTOS	SSMGSI	390002/001301/2026
43268170	2º SGT PM	85258	LEONARDO MARTINS DA SILVA	15º BPM	350022/019634/2026
43301223	2º SGT PM	85823	JUAN CARLOS COSTA DE SOUZA	BPCHQ	350014/011414/2026
43678530	2º SGT PM	86280	RODRIGO CUNHA DE MATTOS	SSGP	350009/011310/2026
43660142	2º SGT PM	86309	SIDNEY JOSE MEDINA ASSIS	BPCHQ	350014/011392/2026
43680607	2º SGT PM	86437	DIEGO DE SOUSA POUBEL	4º BPM	350013/023558/2026
43674984	2º SGT PM	86465	CLAITON DA SILVA	SSGP	350009/010622/2026
43662307	2º SGT PM	86470	PEDRO HENRIQUE VIANNA DA SILVA	31ºBPM	350021/013093/2026
43688373	2º SGT PM	86605	ADIR SANTANA DOS SANTOS	BPCHQ	350014/004979/2026
43663060	2º SGT PM	86691	MAURO SOUZA DA SILVA	13ªUPP/16ºBPM	350013/020488/2026
43673414	2º SGT PM	86903	RODRIGO SANTOS DE BRITO	31ºBPM	350021/013087/2026
43674798	2º SGT PM	86928	RAFAEL PIRES BANDEIRA DA COSTA	SSGP	350009/012368/2026
43673597	2º SGT PM	87014	FELIPE CARVALHO MARTINS	30º BPM	350026/021829/2025
43675433	2º SGT PM	87197	DAVID MENDES MATOS PIRES	11º BPM	350026/011552/2026
43670881	2º SGT PM	87201	LEONARDO SOARES MAGRANI	SSGP	350009/010911/2026

43670938	2º SGT PM	87204	DIEGO GIFFONI CANTARINO	BAC	350014/006748/2026
43680020	2º SGT PM	87240	LEANDRO JOSE DA SILVA	RPMONT	350016/008891/2026
43683738	2º SGT PM	87265	EDUARDO RANGEL VENÂNCIO	10ªUPP/6ºB PM	350013/023518/2026
43686680	2º SGT PM	87280	RICARDO AMORIM PESSOA	15º BPM	350022/019602/2026
43687580	2º SGT PM	87297	MARCOS DURAES DE FARIAS	RPMONT	350016/033836/2025
43687601	2º SGT PM	87298	WELLINGTON BEZERRA DUARTE	22º BPM	350020/022082/2026
43688047	2º SGT PM	87311	JOCYELDO BOROTO PEREIRA	11º BPM	350026/005943/2026
43688225	2º SGT PM	87324	RODRIGO DE ALMEIDA ACTIS PEREIRA	SSGP	350009/012861/2026
43688314	2º SGT PM	87334	OTHEBAL AUGUSTO MOREIRA NETO	39º BPM	350022/017941/2026
43695990	2º SGT PM	87364	JOSE TEIXEIRA DA SILVA	BPCHQ	350014/000199/2026
43693350	2º SGT PM	87368	WALLACE NORBÉLIO SIMEÃO	6ºBPM	350013/027539/2026
43705103	2º SGT PM	87439	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS	31ºBPM	350021/010938/2026
17885515	2º SGT PM	87462	RICARDO DE ALMEIDA LEMOS	11º BPM	350026/006087/2026
43693474	2º SGT PM	87469	CLAUDIO FELIPE DIAS	34º BPM	350022/019571/2026
43693644	2º SGT PM	87471	ANDRÉ AUGUSTO ALVES	1º UPP/33º BPM	350013/014726/2026
43694373	2º SGT PM	87483	LEANDRO AALAMINO DE OLIVEIRA	BPCHQ	350014/007585/2026
43698719	2º SGT PM	87511	EMILSON JUNIOR DOS SANTOS DOMICIANO	RPMONT	350016/034656/2025
43702260	2º SGT PM	87570	FELIPE FREIRE GOMES	SSGP	350009/011002/2026
43710670	2º SGT PM	87584	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	9º BPM	350021/015148/2026
43710727	2º SGT PM	87596	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	SSGP	350009/012846/2026
43705863	2º SGT PM	87607	RENATO ALVES VIEIRA DA SILVA	15º BPM	350022/019150/2026
43710735	2º SGT PM	87608	THIAGO VELOSO FERREIRA	RPMONT	350016/034777/2025
43706053	2º SGT PM	87616	GUSTAVO BISPO SOARES	12ªUPP/16ºB PM	350013/011311/2026
43710921	2º SGT PM	87643	RAFAEL ROSALES DA MATTA	SSGP	350009/011897/2026
43708617	2º SGT PM	87647	MARIO SILVA SAMPAIO	SSGP	350009/010986/2026
43709273	2º SGT PM	87655	RODRIGO DE SOUZA AFONSO	2º BPM	350020/018160/2026
43721974	2º SGT PM	87661	IONICIO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR	25ºBPM	350023/011148/2026
43737404	2º SGT PM	87673	GILSON PINHEIRO DA SILVA	BPCHQ	350014/010216/2026
43747760	2º SGT PM	87690	RAFAEL DE MELO MARTINS	12ªUPP/16ºB PM	350013/011342/2026
43747787	2º SGT PM	87693	EDSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	SSGP	350009/012692/2026
43759599	2º SGT PM	87694	FABIO PESSANHA NASCIMENTO	16ºBPM	350020/014688/2026
43438210	2º SGT PM	87695	ARMANDO SILVA SOUZA JUNIOR	SSGP	350009/012251/2026
43764290	2º SGT PM	87705	RAFAEL PAES DA CONCEIÇÃO	BAC	350014/005201/2026
43750982	2º SGT PM	87718	GERALDO LUIZ PONTES CRISTOVÃO	BAC	350014/007461/2026
43759610	2º SGT PM	87726	EDSON LUIZ SANTOS	SSGP	350009/012289/2026
43756220	2º SGT PM	87736	JOSILAINE MADEIRA L. DE OLIVEIRA	DGO	350008/002720/2026
43754775	2º SGT PM	87756	ANDERSON PONTINI RIBEIRO OLIVEIRA	19ºBPM	350020/009476/2026
43765149	2º SGT PM	87760	CLARA MESSIAS DOS SANTOS	3ª DPJM	350019/005680/2026

43754813	2º SGT PM	87764	HENRIQUE PEREIRA ALEXANDRE	SSGP	350009/011929/2026
43754821	2º SGT PM	87766	CLAUDIO CORTES CABRAL DE LIMA	16º BPM	350013/017315/2026
43755488	2º SGT PM	87796	RENATO JOSE DE MATTOS FERNANDES	10º BPM	350024/012199/2026
43765157	2º SGT PM	87804	ROBERTA BIANCA CABRAL SCHIAVONE	20º BPM	350022/018877/2026
43762050	2º SGT PM	87852	PATRÍCIA DO NASCIMENTO BOIER	15º BPM	350022/019616/2026
43764312	2º SGT PM	87858	THIAGO MATOS VITORIO	SSGP	350009/012256/2026
43764770	2º SGT PM	87866	ANA CAROLINA RAFAELA GUMARÃES MAIA	SSGP	350009/012603/2026
43765238	2º SGT PM	87877	ALINE FRANCO VASSALLO	10º BPM	350024/013240/2026
43765939	2º SGT PM	87892	GLECIO CAMPOS DA SILVA	29º BPM	350025/012532/2026
43765963	2º SGT PM	87893	RAFAEL CRISTOVAM DA SILVA	14ªUPP/22ºB PM	350013/006489/2026
43766560	2º SGT PM	87900	DENISE LAURINDO DA SILVA	DGS	350010/009686/2026
43766633	2º SGT PM	87903	FLÁVIO LEANDRO DA FONSECA	15º BPM	350022/019606/2026
43807860	2º SGT PM	87921	DIEGO CONRADO DA SILVA CAETANO	8º BPM	350025/005935/2026
42100860	2º SGT PM	87924	CARLOS ANDRE GASPAR DA FONSECA	SSGP	350009/012381/2026
43769667	2º SGT PM	87934	LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	SSGP	350009/012354/2026
43770096	2º SGT PM	87945	ALEXANDER NOBREGA CARIDADE	BAC	350014/005460/2026
43878598	2º SGT PM	87955	CARLOS ALBERTO POBLAN DE ARAUJO	DGS	350010/008404/2026
43770746	2º SGT PM	87969	PAULA GRACIANO GOMES LAUREA	SSGP	350009/012277/2026
43771467	2º SGT PM	87990	PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SSGP	350009/012296/2026
43771718	2º SGT PM	87997	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	BPCHQ	350014/010218/2026
43807810	2º SGT PM	88002	WELTON GUIMARAES SILVA	SSGP	350009/012621/2026
43771793	2º SGT PM	88008	TIAGO DETES SCUIA	24º BPM	350022/017674/2026
43771823	2º SGT PM	88012	MARCUS VINICIUS LOBO RODRIGUES	12ªUPP/16ºB PM	350013/011346/2026
43771831	2º SGT PM	88013	IGO ARAUJO SANTOS	SSGP	350009/011727/2026
43771882	2º SGT PM	88018	LAFAIETE FRANCISCO NOGUEIRA SALLES	FAZMA	350009/010323/2026
43772013	2º SGT PM	88034	LEANDRO FONTENELE	BAC	350014/005459/2026
43807763	2º SGT PM	88037	DIEGO PEREIRA MARTINS	BAC	350014/007465/2026
43772331	2º SGT PM	88042	FAGNER RANGEL RIBEIRO DA SILVA	15º BPM	350022/019880/2026
6143903	2º SGT PM	88044	JONATHAM LUIS RIBEIRO	SSGP	350009/012615/2026
43807631	2º SGT PM	88047	CARLOS ANDRE N. DOS SANTOS	8º BPM	350025/005947/2026
43773230	2º SGT PM	88057	GABRIEL RODRIGUES MAIA	15º BPM	350022/019594/2026
43774911	2º SGT PM	88063	MARCELO DE SOUZA LEAL	33º BPM	350024/006983/2026
43776388	2º SGT PM	88068	BRUNO VAZ DE SOUZA	3º UPP/33º BPM	350013/014601/2026
43807569	2º SGT PM	88072	RONALDO BARRETO DE SIQUEIRA JUNIOR	SSGP	350009/012800/2026
43774970	2º SGT PM	88080	RENATO LEANDRO DE BARCELLOS	11º BPM	350026/004330/2026
43774750	2º SGT PM	88096	JONATAS GUIMARÃES DA SILVA	I CPM	350007/007836/2026
43777651	2º SGT PM	88105	RODRIGO SANTIAGO	14ªUPP/22ºB PM	350013/006488/2026
43775004	2º SGT PM	88117	ELCIO DUARTE DEFANTI JUNIOR	11º BPM	350026/003583/2026

43775268	2º SGT PM	88124	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	11º BPM	350026/004336/2026
43777406	2º SGT PM	88125	CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR	28º BPM	350024/011865/2026
43828094	2º SGT PM	88133	LINDEMBERG DO N. CAMELLO	25ºBPM	350023/011165/2026
43793150	2º SGT PM	88134	LUCIO FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	13ªUPP/16ºB PM	350013/014680/2026
43789072	2º SGT PM	88137	ROBERTA ANDRADE GOMES GUIMARÃES	40º BPM	350021/023679/2026
43789110	2º SGT PM	88138	TIAGO RAMOS SALLES	SSGP	350009/012725/2026
43776930	2º SGT PM	88140	FABRICIO EMANUEL DE O. DUMARD	30ºBPM	350026/011301/2026
43789188	2º SGT PM	88143	CLAUDETE DIAS ROÇADO	DGPROG	350002/005434/2026
43792774	2º SGT PM	88146	CRISTINA CALABROT F. DOS SANTOS	DPA	350090/000315/2026
43789196	2º SGT PM	88147	LILIANE DE OLIVEIRA MACHADO	16ºBPM	350020/017365/2026
43789323	2º SGT PM	88156	ERIKA COSMO DE OLIVEIRA	DPA	350090/000321/2026
43807445	2º SGT PM	88168	LUCAS DO NASCIMENTO GOMES	8º BPM	350025/008951/2026
43853633	2º SGT PM	88173	ERNANI DE LIMA PESSOA	BPCHQ	350014/011399/2026
43806155	2º SGT PM	88180	NATANAEL CORRÊA VELASCO	PPM/CAMP OS	350010/011136/2026
42787289	2º SGT PM	88181	ALVARO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	8º BPM	350025/009337/2026
43789250	2º SGT PM	88188	EDUARDO RODRIGUES AGUIAR	4ºUPP/19ºB PM	350013/013433/2026
43789269	2º SGT PM	88189	PATRICIA PAJUABA GOMES	13ªUPP/16ºB PM	350013/014682/2026
43789277	2º SGT PM	88191	MARCIO LUIS DE SOUZA DA SILVA 8	13ªUPP/16ºB PM	350013/015495/2026
43806058	2º SGT PM	88194	HELIOMAR DOS SANTOS SOUZA	11º BPM	350026/007578/2026
43775519	2º SGT PM	88197	RONAN PINEIRO STELLET	11º BPM	350026/007575/2026
43799299	2º SGT PM	88201	EDMAR DE FREITAS	10º BPM	350024/011640/2026
43796419	2º SGT PM	88211	FELIPE EDUARDO BARROS GONÇALVES	23º BPM	350020/021314/2026
43775578	2º SGT PM	88217	HUMBERTO DINIZ GERVAZIO	11º BPM	350026/011476/2026
43776051	2º SGT PM	88227	LEONARDO NAZARETH GUIMARAES	29º BPM	350025/016386/2026
43832105	2º SGT PM	88228	WELLINGTON DIAS RODRIGUES	19ºBPM	350020/016981/2026
43807356	2º SGT PM	88230	WELINGTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR	BAC	350014/006249/2026
43828000	2º SGT PM	88231	PAULO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	SSGP	350009/012590/2026
43776159	2º SGT PM	88236	FRANKLIN MORAES GONÇALVES	11º BPM	350026/007573/2026
43807798	2º SGT PM	88243	ISMAEL SANTOS OSSOLA RIBEIRO	14º BPM	350021/016819/2026
43776337	2º SGT PM	88255	GILHERME DE PAULA GARBOIS	11º BPM	350026/007577/2026
43789811	2º SGT PM	88269	RENATA DOS SANTOS DE CARVALHO	31ºBPM	350021/014739/2026
43823149	2º SGT PM	88280	JONATHAN DA SILVA VIEIRA	25ºBPM	350023/011157/2026
43789960	2º SGT PM	88283	THIAGO PINTO CARDOSO DO ROSARIO	14º BPM	350021/015866/2026
43789943	2º SGT PM	88285	RAFAEL PACHECO CAMBEIRO	DGS	350010/008439/2026
43776000	2º SGT PM	88288	GILBERTO ESTEPHANELI DOS SANTOS	11º BPM	350026/007572/2026
43826849	2º SGT PM	88289	EDUARDO FELIPE SANTIAGO	12ªUPP/16ºB PM	350013/020668/2026

43789897	2º SGT PM	88292	OSMAR MENDONÇA FONSECA	RECOM	350016/011589/2026
43796451	2º SGT PM	88293	EMANUEL DE LIMA PEREIRA	16º BPM	350013/019614/2026
43806805	2º SGT PM	88295	LEANDRO NORATO BARBOSA	SSGP	350009/011997/2026
43806724	2º SGT PM	88304	JAMIL CARVALHO MARTINS	8º BPM	350025/008961/2026
43790038	2º SGT PM	88318	WANESSA VERDINI GOUVEA DE MELO	25ºBPM	350023/011149/2026
43790232	2º SGT PM	88320	JULIANA NASCIMENTO SOARES	DGPROG	350002/005425/2026
43790275	2º SGT PM	88325	ADIELSON MACHADO DOS SANTOS	2º BPM	350020/018752/2026
43790380	2º SGT PM	88329	RICARDO DE OLIVEIRA DIAZ	15º BPM	350022/019811/2026
43797792	2º SGT PM	88334	SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO	BOPE	350014/011905/2026
43792120	2º SGT PM	88338	LUCIANO NOVAES DA COSTA PIRES	10º BPM	350024/011639/2026
43774407	2º SGT PM	88339	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	DMSA	350006/003722/2026
43790950	2º SGT PM	88345	CLAUDIO FARIA DOS SANTOS	DGS	350010/009673/2026
43828469	2º SGT PM	88350	JOSÉ LUIS DA SILVA IRENE	4ºUPP/19ºB PM	350013/015838/2026
43791093	2º SGT PM	88352	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO	BOPE	350014/009150/2026
43797865	2º SGT PM	88353	WALLACE RIBEIRO DA SILVA DUARTE	4ºUPP/19ºB PM	350013/014686/2026
43796460	2º SGT PM	88356	REINALDO MEIRELES BATISTA	RPMONT	350016/007221/2026
43797911	2º SGT PM	88357	PAULO CESAR BERNARDO DOS SANTOS	16ºBPM	350020/021422/2026
43791131	2º SGT PM	88358	FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES MARQUES	4ºUPP/19ºB PM	350013/014684/2026
43777430	2º SGT PM	88361	EWERTON HENRIQUE DA SILVA GOMES	20º BPM	350022/018881/2026
43878288	2º SGT PM	88366	DIOGO BONFIM ALVES	20º BPM	350022/018884/2026
43798047	2º SGT PM	88374	LUANA CRISTINA HERDY JESUS MAIA	18º BPM	350021/021048/2026
43828060	2º SGT PM	88375	ROBERTO TRINDADE DA FONSECA	CPP	350013/022098/2026
43828540	2º SGT PM	88381	RAFAL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	350021/020578/2026
43774598	2º SGT PM	88387	CARLOS A. BARROS AMARAL	DGTIC	350011/000937/2026
43791786	2º SGT PM	88388	MONIQUE SERAFIM GONÇALVES	SSCC	350003/002343/2026
43807950	2º SGT PM	88389	ELTON RAMOS DEFANTE	8º BPM	350025/011043/2026
43798160	2º SGT PM	88391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR	2ª UPP/5ºBPM	350013/014203/2026
43776590	2º SGT PM	88392	ALEX SANDRO GOMES RIMES DA MATA	11º BPM	350026/011556/2026
43835929	2º SGT PM	88394	ESTHER DE OLIVEIRA VALENTE	BAC	350014/007468/2026
43796672	2º SGT PM	88397	RAFAEL DE MELLO CRUZ	4º BPM	350020/021228/2026
43791859	2º SGT PM	88399	RENNAN CASTRO DOS SANTOS JORGE	31ºBPM	350021/014617/2026
43823440	2º SGT PM	88457	MARCUS VINICIUS H. DE SOUZA VALLADÃO	8ª UPP/3º BPM	350020/027672/2026
43803164	2º SGT PM	88480	ALEX BALIZA DE CARVALHO	28º BPM	350024/011805/2026
43799680	2º SGT PM	88488	DIEGO SANTANA CORDEIRO	RECOM	350016/011962/2026
43792057	2º SGT PM	88495	MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK	II CPM	350007/011189/2026
43777783	2º SGT PM	88498	MICHELLE BARBOZA SOUZ ESTEVES	11ªUPP/6ºB PM	350013/019399/2026

43799744	2º SGT PM	88504	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	BPCHQ	350014/011404/2026
43796737	2º SGT PM	88506	MARCOS ANTONIO DE SOUSA NERIS	31ºBPM	350021/018806/2026
43776671	2º SGT PM	88508	MARCOS RODRIGO DA SILVA MELLO	11º BPM	350026/009474/2026
43800254	2º SGT PM	88513	GLORIA DIAS DA ROCHA	13ªUPP/16ºB PM	350013/018174/2026
43800289	2º SGT PM	88514	MAURÍCIO PIRES DE CASTRO	BAC	350014/011550/2026
43800343	2º SGT PM	88525	ALINE PEREIRA TRAMBAIOLI	BAC	350014/011541/2026
43792162	2º SGT PM	88526	RICHARDSON MONTEIRO SEIXAS SIMÕES	18º BPM	350021/020584/2026
4383582-1	2º SGT PM	88529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DGTIC	350011/001131/2026
43731767	2º SGT PM	88531	BRUNO LOBÃO CAVADAS	39º BPM	350022/017545/2026
43824188	2º SGT PM	88535	ANTÔNIO CLÁUDIO SANTOS DE MORAES	10ªUPP/6ºB PM	350013/020435/2026
4377641-8	2º SGT PM	88537	SÁVIO MARTINS DE SÁ	36º BPM	350025/016176/2026
43792219	2º SGT PM	88542	EMILENE BEATRIZ SILVA ALMEIDA	18º BPM	350021/021046/2026
43792243	2º SGT PM	88543	IRENE SILVA FERREIRA	20º BPM	350022/018885/2026
43792944	2º SGT PM	88545	ELIANE JOSE DE SOUZA INGLAT	30ºBPM	350026/010843/2026
43792340	2º SGT PM	88550	PAMELA CRISTINA THEMUDO DE C. PEROZO	CPP	350013/020001/2026
43803229	2º SGT PM	88551	CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS	28º BPM	350024/011861/2026
43791972	2º SGT PM	88552	TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	10º BPM	350024/012201/2026
43808549	2º SGT PM	88553	GABRIEL ÂNGELO FERREIRA D'AMATO	10ªUPP/6ºB PM	350013/020433/2026
43800440	2º SGT PM	88556	ROBERTA DANTAS CAMPELLO	HCPM	350010/011548/2026
43800467	2º SGT PM	88557	LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU	HCPM	350010/011549/2026
4383442-6	2º SGT PM	88560	FLÁVIO FELIZARDO DE SOUZA	DGTIC	350011/001375/2026
43834531	2º SGT PM	88563	DEMETRIUS RIBEIRO VIEIRA	7ª DPJM	350019/010705/2026
43805426	2º SGT PM	88570	DANIELLE DA CRUZ LEITE	CPAM	350015/002012/2026
43806546	2º SGT PM	88577	ANDRE LUIZ SOARES MACHADO	8º BPM	350025/012867/2026
43792537	2º SGT PM	88578	ROBERTA CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA	10ªUPP/6ºB PM	350013/020429/2026
43776450	2º SGT PM	88580	CARLOS IVAN RONZEY SILVA	36º BPM	350025/016170/2026
43797105	2º SGT PM	88582	DANNI RODRIGUES DEGOW	15º BPM	350022/019765/2026
43792570	2º SGT PM	88583	ALZIRA R. M. FERREIRA DE CARVALHO	DMA	350009/012014/2026
43792570	2º SGT PM	88583	ALZIRA REGINA MONTEIRO F. DE CARVALHO	DPA	350009/012014/2026
43835880	2º SGT PM	88595	LEANDRA VIANA BARCELLOS PIMENTA	15º BPM	350022/019894/2026
43800742	2º SGT PM	88600	WANDERLEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	28º BPM	350024/011804/2026
43806678	2º SGT PM	88603	VITOR VAZ BRANCO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM	350020/027676/2026
43803385	2º SGT PM	88610	GILBERTO VIANA DE QUEIROZ	28º BPM	350024/012226/2026
43800831	2º SGT PM	88619	MARCOS PAULO CAMPOS RIBEIRO	18º BPM	350021/021055/2026
43792758	2º SGT PM	88621	RACHEL STUART LEMOS	CCPP	350012/000720/2026

				PROERD	
43792790	2º SGT PM	88622	ALESSANDRA HENRIQUE DA SILVA	24º BPM	350022/016049/2026
43805167	2º SGT PM	88629	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS	12º BPM	350023/013259/2026
43771521	2º SGT PM	88633	BRUNO GUILHERME M. DE SOUZA	20º BPM	350022/018887/2026
43798810	2º SGT PM	88634	DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	2ª UPP/5ºBPM	350013/017671/2026
43820336	2º SGT PM	88638	MANOEL EDUARDO DA SILVA	37º BPM	350024/011863/2026
43816509	2º SGT PM	88641	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	12º BPM	350023/012743/2026
43806414	2º SGT PM	88642	CLAUDIA DE SOUZA FREZ	8º BPM	350025/011922/2026
43771556	2º SGT PM	88644	WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA	RECOM	350016/010409/2026
43803113	2º SGT PM	88648	CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA	CPAM	350015/002011/2026
43834795	2º SGT PM	88659	VALENCIO DIAS DE CASTRO	1º BPM	350023/012774/2026
43803423	2º SGT PM	88661	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	37º BPM	350024/012222/2026
43805345	2º SGT PM	88662	ALEXANDRA DE ÁVILA C. SCHLITTENBAUER	12º BPM	350023/012746/2026
43801617	2º SGT PM	88673	MICHEL COELHO DE SOUSA	18º BPM	350021/021051/2026
43791255	2º SGT PM	88675	FABIANA MARA DE SOUZA	10º BPM	350024/012204/2026
4377655-8	2º SGT PM	88678	VAGNER GOMES BARBOSA	36º BPM	350025/016172/2026
43791182	2º SGT PM	88679	BRUNA LEAL FOLHAÇA	28º BPM	350024/011400/2026
42172497	2º SGT PM	88685	RAQUEL MACIEL DA ROCHA DE CAMPOS	HCPM	350010/011550/2026
43801684	2º SGT PM	88686	ARACATI VIEIRA DA ENCARNÇÃO	CIEAT	350007/010760/2026
4380170-6	2º SGT PM	88688	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM	350025/016177/2026
43827454	2º SGT PM	88691	WESLEY BARRA GONÇALVES	34º BPM	350022/016064/2026
43806333	2º SGT PM	88692	LEONARDO GODEFROY RIBEIRO DA COSTA	8º BPM	350025/012890/2026
43827500	2º SGT PM	88695	CLAUDIO ROBERTO MARTINS BEZERRA	34º BPM	350022/016690/2026
43827462	2º SGT PM	88699	MARCOS RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS	34º BPM	350022/019570/2026
43834930	2º SGT PM	88700	JOÃO CARLOS MACHADO COUTINHO	BPCHQ	350014/008988/2026
43800122	2º SGT PM	88701	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	12º BPM	350023/012745/2026
43793487	2º SGT PM	88704	JAQUELINE A SILVA C. FIGUEIREDO	BPVE	350016/011532/2026
43791123	2º SGT PM	88714	AUGUSTO CEZAR MAIA NATAL	33º BPM	350024/011399/2026
43791077	2º SGT PM	88720	ALEX CARLOS PIZERCHIO	10º BPM	350024/011855/2026
43808174	2º SGT PM	88722	JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	20º BPM	350022/018891/2026
43791050	2º SGT PM	88723	FERNANDO PINTO DA SILVA	28º BPM	350024/011801/2026
43801862	2º SGT PM	88724	ARLETE DE SOUZA GOMES	RECOM	350016/010410/2026
43835139	2º SGT PM	88728	LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA	1º BPM	350023/012792/2026
43808727	2º SGT PM	88729	ERICK VILAR DANTAS	BPCHQ	350014/011396/2026
4380488-8	2º SGT PM	88730	EDIMILSON BATISTA PEREIRA	BAC	350014/011547/2026
43794939	2º SGT PM	88735	WILLER GIOBINI DA SILVA	BAC	350014/011545/2026
43795021	2º SGT PM	88736	CAIO CESAR DUARTE MAIA	ASCOM	350002/005263/2026
43848990	2º SGT PM	88739	DAVIDSON COSTA DA SILVA	2ª UPP/5ºBPM	350013/017722/2026
43771645	2º SGT PM	88741	LEANDRO SOEIRO DOS SANTOS	20º BPM	350022/018894/2026

43810365	2º SGT PM	88746	REINAN CAMARA DE OLIVEIRA	1º BPM	350023/013799/2026
43776779	2º SGT PM	88750	HUGO DA SILVA CUNHA	11º BPM	350026/009629/2026
43805701	2º SGT PM	88757	ANDRE RENATO PARDAL	BPCHQ	350014/011374/2026
43801986	2º SGT PM	88762	TATILENE RIBEIRO DA SILVA	HCPM	350010/011552/2026
43792561	2º SGT PM	88765	LUIZ FERNANDO DE BARROS	BPVE	350016/011535/2026
43802494	2º SGT PM	88767	VANESSA ALVES BANDEIRA THOMAS	BPCHQ	350014/011397/2026
43836291	2º SGT PM	88769	LEANDRO FERNANDES PINTO	CPTRAN	350018/003116/2026
43795722	2º SGT PM	88773	MAYARA ARAUJO PEREIRA	13ªUPP/16ºB PM	350013/022460/2026
43804136	2º SGT PM	88775	SAULO DAMITRIANI DA SILVA	10º BPM	350024/012303/2026
43810381	2º SGT PM	88778	VICTOR DOS SANTOS CUNHA	CPTRAN	350018/002880/2026
443776612	2º SGT PM	88780	ANTÔNIO JOSÉ C. DOS SANTOS	36º BPM	350025/016175/2026
43836283	2º SGT PM	88782	VINICIUS RODRIGUES MORENO	25ºBPM	350023/011170/2026
43795803	2º SGT PM	88784	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARINHO	4º BPM	350020/021187/2026
43795838	2º SGT PM	88786	CINTIA ROBERTA DA SILVA LUIZ	HCPM	350010/012191/2026
43802575	2º SGT PM	88788	OSVALDO BARRETO SILVEIRA FERNANDES	HCPM	350010/008766/2026
43796222	2º SGT PM	88795	JESSICA MATTOS DA VEIGA	18º BPM	350021/020580/2026
43796257	2º SGT PM	88796	FABIO FERNANDES DA COSTA	13ªUPP/16ºB PM	350013/018196/2026
43776957	2º SGT PM	88798	RAFAEL A. ROSA DO SANTOS	36º BPM	350025/016181/2026
43805388	2º SGT PM	88799	ROUSENGIL CRUZ DE ARAUJO	4º BPM	350020/023290/2026
43849024	2º SGT PM	88801	THIAGO LUIZ CARLOS DA R. GEMENTI	3º BPM	350013/019239/2026
43799957	2º SGT PM	88805	ELAINE MARTINS DO NASCIMENTO	18º BPM	350021/020528/2026
43802753	2º SGT PM	88809	DANIEL FRANCISCO M. DE CASTRO	18º BPM	350021/021054/2026
43803300	2º SGT PM	88810	VANESSA ALVES DOS SANTOS	10ªUPP/6ºBPM	350013/020423/2026
43803342	2º SGT PM	88813	ELIZABETH DA COSTA TAVEIRA NUNES	SSGP	350009/012866/2026
43850758	2º SGT PM	88814	PAULO ROBERTO CRESPO DA S. FILHO	34º BPM	350022/016680/2026
43832040	2º SGT PM	88815	FABIO VIDAL PEDRO	BOPE	350014/011508/2026
43803377	2º SGT PM	88816	LUANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	20º BPM	350022/018896/2026
43800025	2º SGT PM	88821	ROBERTO PIRES SILVA	BAC	350014/011539/2026
43803431	2º SGT PM	88828	JOANA LIMA MACHADO	CONTROLAD ORIA	350001/009140/2026
43803466	2º SGT PM	88830	TATIANE DE SOUZA COSTA	40º BPM	350021/023680/2026
43800050	2º SGT PM	88833	DANIEL SILVA TEIXEIRA	13ªUPP/16ºBPM	350013/017806/2026
43803580	2º SGT PM	88835	JULIANA DE ARAUJO DA SILVA	RECOM	350016/011882/2026
43803610	2º SGT PM	88836	MATHEUS FELIPE DE SÁ MAGALHAES DA SILVA	SSGP	350009/012496/2026
43803636	2º SGT PM	88837	CÁTIA TRIGOLI DE SOUZA CABRAL	20º BPM	350022/018898/2026
43804454	2º SGT PM	88838	ZELY DOS SANTOS HANSEN MENDONÇA	40º BPM	350021/023682/2026
43805280	2º SGT PM	88844	JOÃO MARCOS VALÉRIO DOS SANTOS	BOPE	350014/011908/2026
43800092	2º SGT PM	88847	ALEX JOAO DA SILVA	27º BPM	350021/022627/2026
43810292	2º SGT PM	88849	GABRIEL RUSSO LIO DE OLIVEIRA	RECOM	350016/011591/2026
43804616	2º SGT PM	88859	VANESSA LIMA DE FARIAS	40º BPM	350021/023683/2026

6419119	2º SGT PM	88860	FERNANDO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	8º BPM	350025/012615/2026
43799558	2º SGT PM	88863	MARCONI FERREIRA DE SOUZA FILHO	27º BPM	350021/022630/2026
43828949	2º SGT PM	88871	CARINE DE MEDEIROS FORCA	27º BPM	350021/022633/2026
43777015	2º SGT PM	88873	ARÂNGOLE DA SILVA ZANATA	36º BPM	350025/016173/2026
43805620	2º SGT PM	88875	RODRIGO THOME MUNIZ	BPCHQ	350014/011417/2026
43805671	2º SGT PM	88876	ALEXANDRE LOURENÇO BARROS	BPCHQ	350014/008908/2026
43805736	2º SGT PM	88881	ERICA DOS SANTOS	CPAM	350015/002013/2026
43771408	2º SGT PM	88890	CARLOS HENRIQUE MARINS ARAUJO	20º BPM	350022/018899/2026
43803458	2º SGT PM	88891	LEANDRO ANTUNES BOECHAT	12º BPM	350023/011798/2026
43800505	2º SGT PM	88895	ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA	13ªUPP/16ºBPM	350013/018223/2026
43792693	2º SGT PM	88899	MARCO ANTONIO DE SOUSA LIMA	2ªCIPM	350024/011132/2026
43800300	2º SGT PM	88902	JOAO PAULO GOMES DA COSTA	4º BPM	350020/021424/2026
43805833	2º SGT PM	88918	CAROLINA GABRIEL DE A. BARRETO	HCPM	350010/011553/2026
43805850	2º SGT PM	88920	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10ªUPP/6ºBPM	350013/020428/2026
43774768	2º SGT PM	88921	RODISLON DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM	350022/018900/2026
43805930	2º SGT PM	88936	TATIANE DA S FERREIRA C. DE OLIVEIRA	3º CPA	350022/019501/2026
43800084	2º SGT PM	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	RECOM	350016/010139/2026
43792227	2º SGT PM	88939	SHIRLEI BERTOLDO SILVA	III CPMERJ	350007/011196/2026
43806260	2º SGT PM	88940	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	13ªUPP/16ºBPM	350013/021510/2026
43800408	2º SGT PM	88942	CARLOS EDUARDO TELLES GOMES	18º BPM	350021/021057/2026
43849148	2º SGT PM	88946	ALVARO ALVES DOS SANTOS	CPAM	350015/002010/2026
43809243	2º SGT PM	88947	LUCIANO FRANCO MAIA	4º BPM	350013/023545/2026
43805191	2º SGT PM	88948	MONIQUE MARTINS SENE	BPCHQ	350014/011373/2026
43806082	2º SGT PM	88950	GILVAN SEBASTIÃO SANTANNA DA SILVA	13ªUPP/16ºBPM	350013/020544/2026
43847757	2º SGT PM	88960	GLEISSON PINTO DAS NEVES	20º BPM	350022/018902/2026
43850847	2º SGT PM	88963	ALUÍSIO DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM	350022/019566/2026
43805990	2º SGT PM	88965	JOYCE CARTAXO BARROS BALTAZAR	31ºBPM	350021/019935/2026
43806171	2º SGT PM	88966	VANESSA DA CUNHA SILVA	40º BPM	350021/023685/2026
43829015	2º SGT PM	88967	ALINE DA SILVA LEITE	HCPM	350010/011554/2026
43806406	2º SGT PM	88982	ALESSANDRA DA SILVA M. DE VERA	HCPM	350010/011555/2026
43806120	2º SGT PM	88983	LEONARDO SOUZA SILVA	20º BPM	350022/018906/2026
43799132	2º SGT PM	88996	BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA	BPCHQ	350014/011416/2026
43800262	2º SGT PM	88999	FELLIPE MICHEL MARINS AGOSTINO	2ªCIPM	350024/011136/2026
43790917	2º SGT PM	89008	JULIANA BASTOS CANDIDO	10º BPM	350024/011469/2026
43800335	2º SGT PM	89012	FELIPE LUÍS COSTA DE ASSIS	BAC	350014/011525/2026
43800033	2º SGT PM	89023	GASPAR DE OLIVEIRA LOPES	7º BPM	350023/013565/2026
43784909	2º SGT PM	89027	ÂNGELO DE ALENAR SCRAMIGNON L. JÚNIOR	11ªUPP/6ºBPM	350013/023466/2026
43808034	2º SGT PM	89029	DIEGO PAIXAO DA SILVA	BPCHQ	350014/009533/2026
43806929	2º SGT PM	89030	RAFAEL SILVA BARBOSA	28º BPM	350024/010791/2026
43806937	2º SGT PM	89031	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	BPCHQ	350014/011407/2026

43829465	2º SGT PM	89037	ALINE GONÇALVES PIMENTEL	9º BPM	350021/018841/2026
43804608	2º SGT PM	89045	JULIANO FERNANDES VIEIRA	24º BPM	350022/017/678/2026
43807232	2º SGT PM	89051	JAQUELINE DOS SANTOS S. RODRIGUES	DGO	350008/002717/2026
43835783	2º SGT PM	89059	TARCISIO BARROS DA PENHA	CPTRAN	350018/003134/2026
43853269	2º SGT PM	89062	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	2ª UPP/5ºBPM	350013/021915/2026
44170440	2º SGT PM	92935	AROLDI EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	BOPE	350014/006862/2026
44203888	2º SGT PM	93922	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES BARBOSA	BPCHQ	350014/008845/2026
44264291	2º SGT PM	95585	BRUNO VINICIUS AMORIM	BOPE	350014/011920/2026
50056441	2º SGT PM	96738	FELIPE NASCIMENTO FELINTO	BOPE	350014/011903/2026
50103989	2º SGT PM	98128	THYAGO AZEVEDO DE FIGUEIREDO	BAC	350014/011531/2026
50168126	2º SGT PM	99943	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	BPCHQ	350014/008846/2026
50190016	2º SGT PM	100574	THIAGO ARAUJO DE JESUS	BOPE	350014/006853/2026

Amparo Legal: Art. 63§4 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

ID	POSTO/GRAD	RG	NOME	UA	PROCESSO SEI
24275883	CEL PM	55570	GUSTAVO PINHEIRO MARQUES	GCG	350001/008323/2026
21832552	CEL PM	56095	CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO	2º CPA	350021/023422/2026
22493573	CEL PM	56110	MARCELO RAMOS DO CARMO	CGPM	350019/012410/2026
23308400	CEL PM	56114	ALESSANDRO FELIPE VEIGA	DGEC	350007/010641/2026
22514953	CEL PM	56458	ROBERTO CHRISTIANO DANTAS	3º CPA	350022/019495/2026
24190420	CEL PM	56479	RENATO ASSIS FERREIRA	3º CPA	350022/019497/2026
22529721	CEL PM	56485	MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO	SSGP	350009/011908/2026
32208715	CEL PM	57375	ALESSANDRO RAGGIO SANTOS	CGPM	350019/012414/2026
24555576	CEL PM	60728	ANDREA MOREIRA VALENTE	DGO	350008/002710/2026
23943661	CEL PM	63426	PRICILLA AZEVEDO BARLETTA	SSCC	350003/002398/2026
24152668	TEN CEL PM	57392	LUCIANA AROUCHE MARTINS C. DE SOUZA	CECOPOM	350003/002774/2026
23707615	TEN CEL PM	58837	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	19ºBPM	350020/020059/2026
22423885	TEN CEL PM	63384	FELIPE GONÇALVES ROMEU	SSCC	350003/002735/2026
22608737	TEN CEL PM	63385	ALBERTO FELIX BATISTA JUNIOR	AAES	350012/000836/2026
22143432	TEN CEL PM	63387	MARCOS PAULO B. DE SANTA'ANNA	2º CPA	350021/023422/2026
24439320	TEN CEL PM	65086	VALQUIRIA LOPES MESQUITA	CGPM	350019/012417/2026
24047937	TEN CEL PM	65111	ALEX SANDRO DA SILVA	1ª DPJM	350019/013033/2026
22696270	TEN CEL PM	65122	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	PPM/SJM	350010/011938/2026
24482749	TEN CEL PM	67792	CRISTIANO MILÃO DO NASCIMENTO	1º CPA	350020/023321/2026
24469041	TEN CEL PM	67848	SARITA ALBIERI VIANNA DOS SANTOS	CGPM	350019/012418/2026
24497444	TEN CEL PM	67850	MARIA ISABEL CONCEICAO S. SARDINHA	7ª DPJM	350019/011982/2026
24498254	TEN CEL PM	67854	ANGÉLICA DA SILVA V. VELLOSO	I CPM	350007/008693/2026
24438758	TEN CEL PM	76585	ANA LUCIA MOUTINHO PREST	DGS	350010/010433/2026
24452130	TEN CEL PM	89566	CRISTIANE DE PAULA FERES	OCPM	350008/002740/2026
24763918	MAJ PM	66652	MARCIO MOURA BERNARDO GONÇALVES	BPTUR	350016/011899/2026
21527172	MAJ PM	68324	CELIO ALVES DE BARROS JUNIOR	BPCHQ	350014/011418/2026
24452963	MAJ PM	72693	CELSE ALEXANDRE TAVARES RODRIGUES	DVP	350009/012616/2026
24459755	MAJ PM	77295	RODRIGO FERNANDES QUEIROZ	31ºBPM	350021/018885/2026
5928354	MAJ PM	77541	ELDER AFFONSO DA SILVA	7ª DPJM	350019/011991/2026

5928435	MAJ PM	77550	LORETO SANTIAGO MANGAS DE A. JUNIOR	16º BPM	350020/025881/2026
5943698	MAJ PM	79100	MARCELO ANDRE PENICHE DOS SANTOS	SSGP	350009/013179/2026
41407326	MAJ PM	80438	RICARDO PIMENTEL DE FREITAS	40º BPM	350021/023673/2026
5956838	MAJ PM	80477	JOEL DUARTE DA COSTA FILHO	DRSP	350009/013339/2026
41407377	MAJ PM	80500	CESAR RODRIGO DE SANTA ANA SATURNINO	14º BPM	350021/022030/2026
41892950	MAJ PM	80900	DOUGLAS ULTRAMAR LIMA	DGPROG	350002/005350/2026
41893247	MAJ PM	80934	EDUARDO AUGUSTO GREGÓRIO ALVES	DRSP	350009/013341/2026
41893301	MAJ PM	80940	GABRIEL MARINHO DE TOLEDO	12º BPM	350023/014426/2026
41931726	MAJ PM	80949	CLEBER MOURA MARTINS	RECOM	350016/011600/2026
41893379	MAJ PM	80950	ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA	1ª CIPM	350020/025774/2026
41893581	MAJ PM	80973	LEONARDO DE ARAÚJO ALMEIDA	CPAM	350015/002035/2026
41893646	MAJ PM	80979	LUIZ OTAVIO POEYS CABRAL	GCG	350001/007463/2026
41892941	MAJ PM	80989	LEONARDO RODRIGUES ALVARENGA	23º BPM	350020/024838/2026
41968999	MAJ PM	80995	ADRIANA DA SILVA ATHIAS	DMP	350010/011358/2026
42114802	MAJ PM	81552	PIETRO DE CASTRO MASELLO	37º BPM	350024/013701/2026
42746426	MAJ PM	84555	TATIANE CRISTINA BATISTA L. LANNA	GCG	350001/008681/2026
42747414	MAJ PM	84587	MICHELLE PENICHE DOS SANTOS MARIA	SSGP	350009/012752/2026
43418317	MAJ PM	85910	RICHARD PAULO DE SOUZA	DGEC	350007/011367/2026
24489425	MAJ PM	89561	SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA	DGO	350008/002603/2026
23450550	CAP PM	65767	MARCIO FLAVIO CORDEIRO	1ª DPJM	350019/013061/2026
5929407	CAP PM	77647	ULISSES DA COSTA GOMES	3º BPM	350020/027649/2026
41405315	CAP PM	78253	JORGE LUIS DA SILVA DIAS	11º BPM	350026/011477/2026
41405757	CAP PM	78725	DELCIO D' ASSIS ROSA FILHO	CFAP	350007/011006/2026
5942322	CAP PM	78960	BRUNO CAETANO	30ºBPM	350026/011534/2026
41836375	CAP PM	80735	FABRICIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM	350025/016115/2026
42114748	CAP PM	81542	JEIMISON GONÇALVES C. BARBOSA	4º BPM	350020/002619/2026
42660530	CAP PM	82886	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO	DT	350005/004148/2026
42650097	CAP PM	82902	PAULO SERGIO SOUSA COELHO	38º BPM	350026/011469/2026
42647711	CAP PM	83402	TIÊ DA SILVA BERNASCONI NUNES AVÊNIA	BAC	350014/011555/2026
42688213	CAP PM	83952	LEANDRO SANTOS ANDRADE	11º BPM	350026/011481/2026
42693942	CAP PM	84023	LEANDRO MANSUR PACHECO	30ºBPM	350026/011205/2026
42700957	CAP PM	84120	DIOGO FERREIRA LUIZ	28º BPM	350024/013433/2026
42689503	CAP PM	84363	ROSALINE CARDOZO DE ALMEIDA	DMSA	350006/003793/2026
43213731	CAP PM	84681	CLAYTON LEITE PAÚRA	DVP	350009/014451/2026
43297102	CAP PM	85132	GABRIEL ALBUQUERQUE SILVA	DT	350005/004147/2026
43297145	CAP PM	85139	VICTOR GABRIEL MARTIRES SILVA	BAC	350014/011556/2026
43232361	CAP PM	85144	THIAGO RIBEIRO MACHADO	12º BPM	350023/014425/2026
43295991	CAP PM	85148	ARTHUR CEZAR MORAIS SILVA	CGPM	350019/012422/2026
43297196	CAP PM	85150	WALLACY BONIFACIO VELASCO	11º BPM	350026/011483/2026
43232450	CAP PM	85158	RENATO VIDAL MARQUES	BAC	350014/011561/2026
43544649	CAP PM	85915	MARCO AURÉLIO LOUREIRO C. JUNIOR	31ºBPM	350021/018908/2026
43768105	CAP PM	87913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ºUPP/19º BPM	350013/006415/2026
43809421	CAP PM	88422	LEANDRO COUTINHO DE CARVALHO	7º BPM	350023/013465/2026
44007175	CAP PM	89426	LETICIA SOUZA DA SILVA DO SOUTO	DGS	350010/010087/2026
44007132	CAP PM	89429	VIVIANI FERNANDES DE PINHO	HCPM	350010/009092/2026
43673570	CAP PM	89439	JENNIFER MARY RODRIGUES MIRANDA	DGS	350010/009684/2026
43478441	CAP PM	89453	RAQUEL DE SOUZA GOMES	HCPM	350010/010353/2026
43530095	CAP PM	89466	ISABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES	DGS	350010/010091/2026

43989101	CAP PM	89512	DANIEL PATTERSON MATUSIN	HCPM	350010/009160/2026
44008031	CAP PM	89555	MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS	OCPM	350008/002843/2026
43987001	CAP PM	89627	ANA MARIA DE SOUZA VILLARDO	PPM/OLA	350010/011265/2026
43989110	CAP PM	89634	GISELE RODRIGUES VELASCO	HCPM	350010/011298/2026
44070233	CAP PM	90787	LEONARDO RODRIGUES N. DOS SANTOS	27º BPM	350021/022646/2026
44071612	CAP PM	91181	MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS OUVENERY	11º BPM	350026/011478/2026
24183555	ST PM	54510	LUIZ OTAVIO FALCÃO	SSGP	350009/012226/2026
41402030	ST PM	55334	MARCELO DOS REIS FREITAS	1º BPM	350023/012796/2026
22679537	ST PM	58276	MAURO DA COSTA B. MASCARENHAS	15º BPM	350022/019688/2026
21587523	ST PM	58890	CARLOS EDUARDO FERREIRA S. MENDES	11º BPM	350026/005946/2026
22038159	ST PM	59329	ANDERSON HUGO DO NASCIMENTO	8º BPM	350025/012662/2026
22014551	ST PM	59375	WELLINGTON ALVES DA SILVA	6º CPA	350025/016131/2026
24061247	ST PM	59514	ALBERT PITZER DE SOUZA	38º BPM	350026/011226/2026
22224548	ST PM	59515	MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS	28º BPM	350024/013436/2026
24951471	ST PM	59975	MARCOS PAULO REIS	SSGP	350009/012239/2026
23364173	ST PM	60089	ANDREI SOUZA FERNANDES	25ºBPM	350023/011152/2026
22670769	ST PM	60174	JORGE MACEDO DE PAULA	DGS	350010/009696/2026
21946396	ST PM	60420	ANDERSON PIMENTEL DE SOUZA	1º BPM	350023/012775/2026
24920886	ST PM	60428	ALEXANDRE DE LIMA	BPTUR	350016/011947/2026
22745270	ST PM	60770	WAGNER ALVES CABRAL	BPVE	350016/011515/2026
23012846	ST PM	61034	SIDNEI DE DEUS MAURÍCIO	PPM/SJM	350010/008830/2026
23242655	ST PM	69843	LEANDRO CARDERONI SANTOS	CFAP	350007/011031/2026
21956723	ST PM	74672	MARCELO ORNELLAS DE PAULO	7º BPM	350023/013506/2026
5933625	ST PM	78079	JONI SALLES DA SILVA	31ºBPM	350021/010937/2026
5943191	ST PM	79049	ALEXSANDRO FERNANDES GROLA	40º BPM	350021/023678/2026
5946212	ST PM	79353	AMAURY FRANÇA DE OLIVEIRA	SSGP	350009/011128/2026
5949580	ST PM	79703	GLEIDSON DE CARVALHO ANDRADE	37º BPM	350024/011868/2026
5956340	ST PM	80386	ALEXANDER DA SILVA PONCIANO	UP/PMERJ	350019/012704/2026
24861278	1º SGT PM	66430	WILLIAM DA SILVA LIMA	27º BPM	350021/022644/2026
23488344	1º SGT PM	59879	RONALD DA SILVEIRA COELHO	BPVE	350016/011523/2026
21963045	1º SGT PM	72861	FABIAN LUIZ SOARES DE SOUZA	7º BPM	350023/014498/2026
22595562	1º SGT PM	72885	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	7º BPM	350023/013524/2026
21958513	1º SGT PM	72896	FÁBIO GOMES DO COUTO	DGAF	350005/004388/2026
22576614	1º SGT PM	72975	JORGE DA SILVA MOURÃO	7º BPM	350023/013527/2026
21867747	1º SGT PM	72979	EMANOEL FERNANDO DA SILVA	7º BPM	350023/014503/2026
22600051	1º SGT PM	72992	RODRIGO GONZAGA DE MENDONÇA	7º BPM	350023/014499/2026
21913960	1º SGT PM	73172	MARCIO HENRIQUE GOMES DE AGUIAR	7º BPM	350023/013544/2026
24383767	1º SGT PM	73410	CRISTIANO PEREIRA CUNHA	II CPM	350007/011188/2026
22608206	1º SGT PM	73411	ROBERTO PEREIRA DA COSTA	II CPM	350007/011176/2026
24388718	1º SGT PM	73457	LEONARDO MARQUES CUPELLO	6ª DPJM	350019/012321/2026
23980788	1º SGT PM	73492	HENRIQUE DE LIMA PIRES SALGADO	ODPM/I	350008/003118/2026
21867933	1º SGT PM	73493	ALEXANDRE PIRES DE LIMA SALGADO	ODPM/I	350008/003117/2026
24391867	1º SGT PM	73629	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	II CPM	350007/011168/2026
23383453	1º SGT PM	73826	ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES	25ºBPM	350023/011159/2026
23968028	1º SGT PM	73842	ELTON RODRIGUES FRANCO	1ª CIPM	350020/027479/2026
24046043	1º SGT PM	73870	EDWIN LEAL SCHEID	DPA	350009/013941/2026
24789232	1º SGT PM	73922	JEAN CARLOS COSTA DA SILVA	II CPM	350007/011172/2026
21672776	1º SGT PM	73976	ELIVALDO SALVINO DOS SANTOS	DPA	350009/013805/2026

21756856	1º SGT PM	74015	ALESSANDRO NOBRE DA SILVA	II CPM	350007/011169/2026
21752664	1º SGT PM	74069	HERVAL MIRANDA MACHADO NETO	DF	350005/004382/2026
21677956	1º SGT PM	74133	AMADEU ALVES DA COSTA	DF	350005/004383/2026
22836152	1º SGT PM	74190	ROGÉRIO SANTOS	II CPM	350007/011165/2026
24778656	1º SGT PM	74406	EDSON LUIZ DO NASCIMENTO	II CPM	350007/011175/2026
23318716	1º SGT PM	74418	FÁBIO HENRIQUE DE MELO PENCO	II CPM	350007/011192/2026
23105682	1º SGT PM	74516	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	3º CPA	350022/019755/2026
21953864	1º SGT PM	74600	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	DI	350009/014098/2026
23439319	1º SGT PM	74935	PAULO ROBERTO GRIVELLI JUNIOR	DI	350009/014921/2026
5936233	1º SGT PM	78340	RICARDO DO NASCIMENTO P. DE SOUZA	DGS	350010/009699/2026
5948703	1º SGT PM	79614	FERNANDO JOSÉ WINTTR EMMERICK	11º BPM	350026/003237/2026
41836588	1º SGT PM	80762	NORMA LEITE BRAGA	SSGP	350009/011989/2026
22219536	2º SGT PM	63854	LEONARDO BRAZ	37º BPM	350024/011871/2026
42082560	2º SGT PM	81349	MARLON ANDRÉ FRANÇA MACIEL	25º BPM	350023/011143/2026
42648459	2º SGT PM	82658	DENILSON DE MELO ARIEIRA	10º BPM	350024/013139/2026
42654122	2º SGT PM	82734	ELITON SOBREIROS DE ALEXANDRIA	BEPE	350016/012068/2026
42654130	2º SGT PM	82743	RODRIGO DOS SANTOS PINA	GAM	350014/010584/2026
42645107	2º SGT PM	82781	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	14º BPM	350021/011913/2026
42654319	2º SGT PM	82787	MAURICIO DA SILVA SANTOS	BAC	350014/007449/2026
42656753	2º SGT PM	82840	LISITI JULIO SILVA JUNIOR	31º BPM	350021/013227/2026
42654831	2º SGT PM	82854	WELLINGTON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	2º BPM	350020/007292/2026
42646693	2º SGT PM	83126	LEONARDO SOARES FERREIRA	BEPE	350016/012069/2026
42661374	2º SGT PM	83134	LUCIANO SALLES DE CRVALHO	RPMONT	350016/000194/2026
42646790	2º SGT PM	83168	VINICIUS PINHEIRO DE FARIA	24º BPM	350022/016068/2026
42646804	2º SGT PM	83170	THIAGO BUENO DIAS	BPCHQ	350014/032344/2025
42660785	2º SGT PM	83186	LUIZ CLAUDIO LOPES	8º BPM	350025/010190/2026
42660815	2º SGT PM	83205	FABIO PACHECO DA SILVA	8º BPM	350025/014056/2026
42660840	2º SGT PM	83219	FABIO DE SOUZA HELENA	8º BPM	350025/010083/2026
42660858	2º SGT PM	83220	RALPH DA SILVA FERREIRA	SSGP	350009/011120/2026
42656435	2º SGT PM	83272	EDNALDO AFONSO NEVES DA SILVA	24º BPM	350022/016087/2026
42647568	2º SGT PM	83377	RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO	SSGP	350009/011694/2026
42647592	2º SGT PM	83379	WELLINGTON LUIS PEREIRA DOS SANTOS	RPMONT	350016/034192/2025
42647878	2º SGT PM	83415	FABIO SOUZA DOS SANTOS	SSGP	350009/011263/2026
42656044	2º SGT PM	83459	MARCOS DOS SANTOS MATIA JULIO	BPCHQ	350014/032336/2025
43673031	2º SGT PM	86505	EDUARDO DE OLIVEIRA CARRULO	1ª CIPM	350020/027499/2026
23917539	3º SGT PM	51710	ENILSON PESSANHA NUNES	8º BPM	350025/008562/2026
43564313	3º SGT PM	85956	ALERSON MAIA DA SILVA	11º BPM	350026/011474/2026
43566200	3º SGT PM	85967	RAONE ROSA LIMA	11º BPM	350026/011554/2026
43824226	3º SGT PM	88787	RODRIGO ANTUNES FERREIRA	39º BPM	350022/017933/2026
43800181	3º SGT PM	88992	JEFERSON RODRIGUES BATISTA DE CASTRO	DGS	350010/010884/2026
50084070	3º SGT PM	97602	JEFFERSON DA MOTA SILVA	8º BPM	350025/009995/2026

Amparo Legal: Art. 64 Lei 279/79, nova redação dada pela Lei 9.537/21:

22875484	ST PM	72039	EZEQUIAS MATIAS BEZERRA	37º BPM	350024/014063/2026
----------	-------	-------	-------------------------	---------	--------------------

(Nota nº 029/2026, de 16 de junho de 2026 - SEI-350009/016659/2026 - DCP)

5. EMG – GAM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do GAM, 24 de junho de 2026 (quarta-feira), em razão do feriado municipal de São João Batista, padroeiro da cidade de Niterói.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.: SEI-350014/015563/2026 - GAM
(Nota nº 297, de 15JUN2026 - EMG/Sec)

6. EMG – CDAMB – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo da CDAMB, no dia 24 de junho 2026 (quarta-feira), em razão da celebração de São João, padroeiro da cidade de Niterói.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.

(Ref. SEI-350006/005742/2026 - CDAMB)
(Nota nº 306 – 17 JUN 26 – EMG/Sec.)

7. EMG – 30º BPM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do 30º BPM, 06 de julho de 2026 (segunda-feira), haja vista o feriado municipal de emancipação político administrativa da cidade de Teresópolis.

O expediente das Companhias Destacadas permanecerá inalterado (2ª Cia - São José do Vale do Rio Preto, 3ª Cia - Carmo e 4ª Cia - Sumidouro).

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.: SEI-350026/016577/2026 - 30º BPM
(Nota nº 295, de 16JUN2026 - EMG/Sec).

8. EMG – 4º CPA – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do 4º CPA, no dia 24 de junho de 2026), haja vista ser o dia do Padroeiro do Município de Niterói - FERIADO MUNICIPAL.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.:SEI-350023/020868/2026 - 4º CPA
(Nota nº 299, de 16JUN2026 - EMG/Sec).

9. EMG – 21º BPM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do 21º BPM, 24 de julho de 2026 (quarta-feira), haja vista o feriado municipal em comemoração ao Padroeiro (São João Batista) do Município de São João de Meriti.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
Ref.: SEI-350022/026863/2026 - 21º BPM
(Nota nº 302, de 16JUN2026 - EMG/Sec).

10. EMG – CPTRAN – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do CPTran, 24 de junho de 2026 (quarta-feira), haja vista o feriado municipal em comemoração ao Padroeiro (São João) na cidade de Niterói.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.
(Ref. SEI-350018/005017/2026 - CPTRAN)
(Nota nº 308 – 17 JUN 26 – EMG/Sec.)

11. DPM - JUNTA DE SAÚDE ESPECIAL (JISE) – CONVOCAÇÃO – ANÁLISE PARA CONCLUSÃO FINAL DE ISO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria De Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s).

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	30/06/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	3ºSGT 99611 HOBERDAN RUCHIELLO MERENCIANA - 35º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Solicita-vos ainda que a apresentação do policial militar deva ser feita através de SEI individual, ou seja, para cada periciando abertura de um processo. Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: 35º BPM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº632 , de 17/06/2026 - DPM)**

12. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	01/07/2026 – 13h30min
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	CEL 27796 NILTON LOURENÇO DA SILVA – DVP
	TENCEL 60734 NELSON PINTO JUNIOR – DVP
	SUBTEN 54286 MARCUS VINICIUS DIAS DE MIRANDA – DVP
	SUBTEN 59209 EMERSON PINHEIRO MEIRELES – DVP
	SUBTEN 64430 JONAS SOARES - 15º BPM
LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	01/07/2026 – 14h30min

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 75254 TULIO E SILVA - 38º BPM

1ºSGT 32151 MARCO ANTONIO DE LIMA VIEIRA – DVP

1ºSGT 73183 ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA – BPVE

3ºSGT 1009447 FERNANDO DA SILVA – DVP

CB 105789 LUANE PINHEIRO DE LIMA - 16ª UPP/04º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº633 , de 17/06/2026- DPM)**

13. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE POR VIDEOCONFERÊNCIA- PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria De Pericias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL UBS 29º BPM

DATA/HORA 02/07/2026 - 14:00h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SD 109826 DIEGO ESCOBAR SINFFITELLE, REF.:
DEPENDENTE LIZETE ESCOBAR SINFFITELLE - CPTran

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: DVP, DF

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº634 , de 17/06/2026 - DPM)**

14. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	02/07/2026 - 08:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 28297 NILTON SOUZA COSTA – DVP
	SUBTEN 53363 LUIS CLAUDIO LIRIO AVELINO – DVP
	SUBTEN 63209 MAURICIO JORGE DA MATTÁ MONTEZANO, REF.: DEPENDENTE LUCAS JORGE FERREIRA MONTEZANO – RPMONT
	SUBTEN 69011 ABELARDO LEANDRO PEREIRA GOMES - 09º BPM
	DEPENDENTE 17975845701 ALEXANDRE VILELA GOMES, REF.: SUBTEN 73011 ALEX BRAGA GOMES – DPM
LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	02/07/2026 - 09:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SD 73198 FABIO SILVA DE OLIVEIRA – DVP

PENSIONISTAS ANTONIA DA SILVA LINO – DVP

PENSIONISTAS LUCIMAR DA SILVA PORTO DE SOUZA - DVP

PENSIONISTAS MARIA DA GLORIA COSTA DOS SANTOS PEREIRA – DVP

DEPENDENTE 16266314762 CIBELLY CHRISTINY MELO DA ROCHA COELHO,
REF.: 3ºSGT 100993 RENATO DE ASSIS COELHO - DEA

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL

DATA/HORA 02/07/2026 - 13:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 59885 JOÃO ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES - 09º BPM

2ºSGT 28321 FRANKLIN LOPES SOARES FILHO – DVP

2ºSGT 34465 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MENDES – DVP

2ºSGT 84324 NIDIA DE CASTRO MILLIONS, REF.:
DEPENDENTE THÉO DE CASTRO MILLIONS - 29º BPM

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL

DATA/HORA 02/07/2026 – 14h30min

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO CB 104550 LAÉRCIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, REF.:
DEPENDENTE LORENZO GONÇALVES CORADINI – SSGP

PENSIONISTAS CICERA MORAES DOS SANTOS – DVP

PENSIONISTAS MARIA LOPES JARDIM – DVP

DEPENDENTE 22220301702 PAULO HENRIQUE FERREIRA DA
CONCEIÇÃO, REF.:

SUBTEN 71900 PAULO RENATO DA CONCEIÇÃO - 26º BPM

DEPENDENTE 19278387703 LETÍCIA MACHADO FONSECA DOS SANTOS, REF.:
3ºSGT 91152 THIAGO MACHADO DOS SANTOS - 17º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 635, de 17/06 2026- DPM)**

15. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	30/06/2026 - 08:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 56240 RONALDO RIOS DE SOUSA – DPA
	SUBTEN 58523 RENATO GOMES LEITE – DF
	SUBTEN 60082 ELIAS DE SOUZA E SOUZA – DRSP
	SUBTEN 72602 LUCIANO DA SILVEIRA REIS - 20º BPM
	1ºSGT 57409 LUIZ FERNANDO PAGANINI – DVP

LOCAL	DIRETORIA MÉDICO PERICIAL
DATA/HORA	30/06/2026 - 09:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 1ºSGT 65483 JOAO CARLOS NASCIMENTO BARROS – DVP

2ºSGT 82577 CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA – CECOPOM

CB 104791 MIQUÉIAS CARVALHO DURÃES - 14º BPM

CB 105384 ANDERSON FELIPE RAMOS - 05ª UPP/23º BPM

DEPENDENTE 22710771764 VICENTE FELIPE DA SILVA CARDOSO, REF.:
SUBTEN 56655 GERALDO CARDOSO - HCPM

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL

DATA/HORA 30/06/2026 - 13:30h

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO SUBTEN 37804 JAYR LUIZ DOS SANTOS – DVP

SUBTEN 40269 CARLOS ALBERTO PASSOS – DVP

SUBTEN 61922 FERNANDO DAVID DOS SANTOS – DVP

SUBTEN 1014368 ANTONIO MILTON DA SILVA – DVP

LOCAL DIRETORIA MÉDICO PERICIAL

DATA/HORA 30/06/2026 – 14h30min

PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO PENSIONISTAS TEREZINHA SELMA GONCALVES DE ARRUDA – DVP

PENSIONISTAS CARMEN LUCIA BAZETH FERREIRA ANDRADE – DVP

PENSIONISTAS MARIA LOURDES DE ALMEIDA SOARES – DVP

PENSIONISTAS MARISE CLAUDIO DO NASCIMENTO – DVP

DEPENDENTE 22388035724 NOAH DA SILVA AMORIM PESSOA, REF.:
3ºSGT 87280 RICARDO AMORIM PESSOA - 15º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº636 , de 17/06/2026- DPM)**

**16. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO
PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO**

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	30/06/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	SUBTEN 60654 DANIEL MARTINS XAVIER DE ALMEIDA - 12º BPM CB 60996 MARIO JORGE SOARES GENTIL - DVP 3ºSGT 63227 ROGÉRIO COSTA QUINTINO - PPM SJM SUBTEN 64229 CAMILA FILGUEIRAS FACKLAM - HCPM SUBTEN 67015 CLÁUDIO PEREIRA LOPES - DAA 2º TEN 71344 CLAUDIO LUIS DE CARVALHO - 09º BPM SUBTEN 71382 MARCELO DE SOUZA DA SILVA - CFRPM 1ºSGT 75011 FÁBIO DA SILVA SAMPAIO - 21º BPM 1ºSGT 76401 ANDRÉ SOARES DE AGUIAR - 20º BPM 3ºSGT 90982 BIANCA DE MATOS GONÇALVES - 10º BPM CB 91484 MARCO AURELIO TORRES CARINO - 32º BPM 3ºSGT 99294 THIAGO PEREIRA FIRMINO - 29º BPM
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 30/06/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) 1ºSGT 76460 CARLOS LEONARDO SILVA AZEVEDO – HCPM
TEN CEL 76820 FERNANDA MARIA GARCIA SARAIVA BORGES - DGO
SUBTEN 78955 LUIZ CLAUDIO SIMÕES PICCOLI – SSGP
2ºSGT 84466 ALESSANDRA MONTEIRO FERRAZ - II CPM/ERJ
3ºSGT 91737 RAFAEL CLEFFS - 16º BPM
3ºSGT 92552 MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA - III CPM/ERJ
CB 95196 BRUNO BERNARDO DE LIMA - OCPM
3ºSGT 98223 JOSE RICARDO DA SILVA - CPRV
3ºSGT 99290 ANA PAULA MARCELINO HENTZY - CPRV
CB 103674 DIJANY CANDIDA COSTA SILVA - DGAS
SD 109556 MONICA RODRIGUES SIPRIANO - HCPM
CB 30000382 ANA KAREN SANTIAGO DA SILVA - HCPM
CB 30000625 TAMIRES CRISTINE LOPES TARDELLY - HCPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº628 , de 17/06/2026 - DPM)

17. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 23/06/2026 (QUINTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SD PM REF RG 77.255 **Franklin** Santos Aleixo de Souza – DVP

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº629 , de 17/ 06/ 2026 - DPM

18. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 25/06/2026 (QUINTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) 3ºSGT 94502 CHARLE GLEISON DA SILVA MOREIRA – 15ª UPP 22º BPM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº630 , de 17/06/2026 - DPM

19. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - INSUBSISTENTE

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, torna **IN-SUBSISTENTE** a publicação inserta no item II da 3ª parte do Bol. da PM nº 053 – 16 de JUN 2026, que tratou da convocação na forma como segue:

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 25/06/2026 (QUINTA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) PENSIONISTAS 6174508706 MARCOS ANTONIO TAVARES RANGEL - DVP

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº631 , de 17/06/2026 - DPM)

20. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 16/06/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CB	40172	CELSE ALMEIDA NETTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
2º TEN	53813	MILTON LUIZ FERNANDES JUNIOR	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	56436	SHEILA DOS SANTOS ALVES	06º CPA	LTS	15/06/2026	3	17/06/2026
SUBTEN	57186	MARCO ANTONIO DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	57861	JUMAR RIBEIRO SILVA	21º BPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
SUBTEN	59613	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	29º BPM	APTO CATEGORIA C	15/06/2026	176	07/12/2026
SUBTEN	60465	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	SSGP	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	30	15/07/2026
SUBTEN	61325	GLAUCIO GOMES DE ARAUJO	36º BPM	APTO CATEGORIA B	02/06/2026	365	01/06/2027
SUBTEN	62173	ALEXANDRE DENANTE SPINOLA	01º CPA	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
SUBTEN	62220	MARCELO SIQUEIRA MARIA	CIPMUS	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	180	12/12/2026
CB	63319	OSWALDO AZEVEDO ARAUJO NETO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	63686	CLAUDIO SOARES	12º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	90	13/09/2026
SUBTEN	64364	MARIA ISABEL NUNES LOPES ALVES	DGS	LTS	15/06/2026	15	29/06/2026
SUBTEN	64421	VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA	HCPM	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
SUBTEN	64523	ANDERSON SOARES LEMOS	DRSP	LTS	14/06/2026	2	15/06/2026
SUBTEN	65797	WELLINGTON FERNANDES DUARTE	16º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	16/06/2026		
SUBTEN	66158	CHARLES LIMA RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	66456	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	66886	JOEL CARLOS JULIÃO DAS MERCES	02º BPM	LTS	12/06/2026	2	13/06/2026
SUBTEN	66952	ALEX SANDRO ERNESTO BARROS	PPM SJM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
SUBTEN	67070	CRISTIANO FIGUEIRA AMADOR	BPTUR	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
SUBTEN	67182	ALESSANDRA DA CUNHA BARBOSA	PPM SJM	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
SUBTEN	67713	JERONIMO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	36º BPM	LTS	17/06/2026	60	15/08/2026
SUBTEN	68123	FRANCISCO AYRES PERESTRELO PENIN GARCIA	AsAD	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
SUBTEN	68461	SORAN LELLES NOGUEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
SUBTEN	69307	STELIANOS FREITAS TSOUKALAS	01º CPA	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
SUBTEN	69359	ALEXSANDRO CELSO PINTO	SSGP	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
SUBTEN	69906	LUCIANO FEITOSA DE PONTES	BPTUR	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
SUBTEN	70426	RENATO DAMASCENO FLORES	BOPE	LTS	16/06/2026	30	15/07/2026
SUBTEN	70516	LUCIANO MARTINHO VICENTE DE ALMEIDA	DGO	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
SUBTEN	70761	EDSON DOS SANTOS LIMA	27º BPM	LTS	13/06/2026	2	14/06/2026
CB	70779	SILAS BELONI SILVEIRA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	16/06/2026		
SUBTEN	71566	SANDRO FERNANDES DE MELLO	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	60	14/08/2026
SUBTEN	71846	EDSON LUIZ DOS SANTOS	04º BPM	LTS	16/06/2026	5	20/06/2026
SUBTEN	71942	RONLENDERG GOMES CYPRIANO	CIPMUS	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
1ºSGT	73047	VANIA FERREIRA DE SOUZA	HCPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
SUBTEN	73117	ADRIANA CANDIDA KALI DE SOUZA	HCPM	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026

SUBTEN	73255	FERNANDO ONOFRE SALAZAR	PPM CASC	LTS	15/06/2026	2	16/06/2026
SUBTEN	73263	VIVIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	HCPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
SUBTEN	73796	JOSE ANITO DE SOUZA	42º BPM	LTS	16/06/2026	15	30/06/2026
1ºSGT	74615	FABRICIO ARAGÃO ROLEMBERG	01º BPM	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
SUBTEN	74849	AMSTERDAN EUZEBIO BENEVIDES	12º BPM	LTS	17/06/2026	7	23/06/2026
1ºSGT	75379	ADAILSON ANUNCIÇÃO DOS PASSOS	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	15	30/06/2026
1ºSGT	75500	LUIZ AUGUSTO SILVA DA PENHA	29º BPM	LTS	16/06/2026	60	14/08/2026
1ºSGT	75981	RENATO ALVES BRAGA	02º CIPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	60	14/08/2026
1ºSGT	76329	ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	24º BPM	LTS	14/06/2026	1	14/06/2026
1ºSGT	76405	THIAGO CALHEIROS DE NOVAES MORAES	SSGP	LTS	15/06/2026	40	24/07/2026
1ºSGT	76429	RONALDO JOSE GOMES DA SILVA	12º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
1ºSGT	76465	NEY NUNES DOS SANTOS	HCPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
MAJ	76900	RENATA SOUZA THOME	OCPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
1ºSGT	77600	ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	HCPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
1ºSGT	78542	ANDERSON DA SILVA ALVES	DVP	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	180	12/12/2026
1ºSGT	78680	PAULO ROBERTO DIAS PINHEIRO JUNIOR	CEFD	LTS	15/06/2026	10	24/06/2026
1ºSGT	78792	GILBERT ALVES DOS SANTOS DA SILVA	14º BPM	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
1ºSGT	78895	ALEXSANDRO IRINEU DA SILVA GOMES	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
1ºSGT	80196	JONATHAS DA SILVA TRINDADE	DGAS	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
1ºSGT	82252	WALLACE DE ALMEIDA COUTINHO	01º CPA	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	60	14/08/2026
1ºSGT	82376	ANDERSON DE FREITAS GONÇALVES	34º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	90	13/09/2026
CAP	82536	ARTUR JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS	CONTROLAD ORIA	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
2ºSGT	82610	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	14º BPM	LTS	15/06/2026	5	19/06/2026
1ºSGT	83372	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	12º BPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
2ºSGT	84033	LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS MUSSEL	26º BPM	LTS	15/06/2026	60	13/08/2026
2ºSGT	84519	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	20º BPM	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
2ºSGT	84777	LEONARDO PIMENTEL DE ALCÂNTARA	III CPM/ERJ	LTS	15/06/2026	8	22/06/2026
2ºSGT	85102	EDUARDO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	GCG	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
CAP	85172	VICTOR CHIAPETA DO MONTE	SSGP	LTS	16/06/2026	4	19/06/2026
2ºSGT	85307	LUIZ MARCELO MONTEZANA VIEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	120	13/10/2026
2ºSGT	85521	RAMON VIANA DE GOUVEIA	21º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
2ºSGT	85652	JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	OCPM	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
2ºSGT	86121	JONAS AMORIM PINTO	22º BPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
2ºSGT	86693	LUCIANO NUNES DA SILVA	14º BPM	LTS	16/06/2026	60	14/08/2026
2ºSGT	87722	FELIPE LORENTZ DE ALMEIDA	CPP	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
3ºSGT	87760	CLARA MESSIAS DOS SANTOS	03ª DPJM	LICENÇA MATERNIDADE	10/06/2026	180	06/12/2026
2ºSGT	87822	ALINE DA SILVA REGIS	BPVE	LTS	15/06/2026	2	16/06/2026
2ºSGT	88390	PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA	10º BPM	LTS	15/06/2026	2	16/06/2026
2ºSGT	89188	ANTONIO CLAUDIO SILVA RANGEL JUNIOR	27º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	150	12/11/2026
3ºSGT	89912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	BPCHQ	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026

3ºSGT	90174	MARCELO MOURA SILVA	DEA	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	180	12/12/2026
3ºSGT	90336	SERGIO LUIZ PEREIRA BARRADAS	14º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	16/06/2026	30	15/07/2026
3ºSGT	90415	DIEGO PASSOS SIMÕES DA SILVA	03º BPM	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
3ºSGT	90595	ARIANE ABREU LEOPOLDINO	DGEI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	15/06/2026	1	15/06/2026
3ºSGT	90949	LORAINÉ DE OLIVEIRA GOMES	COE	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	90	13/09/2026
3ºSGT	91537	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA DE ALMEIDA	05º BPM	LTS	12/06/2026	2	13/06/2026
3ºSGT	91670	REYGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA LAGE	DPM	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
3ºSGT	92731	LEANDRO COELHO ESTEVES	14º BPM	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
3ºSGT	92898	PETERSON DOS SANTOS BARBOSA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	180	12/12/2026
3ºSGT	93863	LEONARDO FERREIRA FARIA	DOr	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	60	14/08/2026
3ºSGT	96020	CLIDE DA SILVA ALVES	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	13/06/2026	2	14/06/2026
3ºSGT	96036	JULIO CEZAR ESTEVAM ROCHA	22º BPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
3ºSGT	96264	ABRAÃO DOUGLAS PEIXOTO TERRA	CPTran	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
3ºSGT	96398	AMANDA DE SOUSA MENESES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
3ºSGT	96823	VINICIUS CARVALHO DIAS	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	180	12/12/2026
3ºSGT	97218	ROBERT ARAUJO LEITE	07º BPM	APTO CATEGORIA C	16/06/2026	60	14/08/2026
3ºSGT	97490	ALEXANDRE VARELLA SPERLE	BPTUR	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
3ºSGT	98236	RAFAEL MARTINS RUBEM	17º BPM	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
3ºSGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
3ºSGT	98996	GELSON COELHO NASCIMENTO	24º BPM	LTS	15/06/2026	7	21/06/2026
3ºSGT	99632	FABIO LOPES DA SILVA	15º BPM	LTS	16/06/2026	4	19/06/2026
3ºSGT	99988	DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS	HCPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
3ºSGT	100079	ROQUE JOSE GAIA POMBO JUNIOR	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	16/06/2026	30	15/07/2026
CB	100621	DIOGO OLIVEIRA ARAUJO FRAZAO	07º BPM	LTS	15/06/2026	10	24/06/2026
3ºSGT	101528	THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA	DGP/SEGOV	LTS	16/06/2026	10	25/06/2026
3ºSGT	101639	EVANDRO LOPES ATANAZIO	39º BPM	LTS	15/06/2026	5	19/06/2026
3ºSGT	102000	LEONARDO JOSE LOPES PEREIRA	DT	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	365	15/06/2027
3ºSGT	102850	PAULO ROBERTO DA SILVA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	17/06/2026	45	31/07/2026
3ºSGT	103046	ROBERTO COSTA DANTAS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	15/06/2026	5	19/06/2026
3ºSGT	103632	JESSICA APARECIDA MELLO DOS SANTOS DUARTE	BOPE	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
CB	104847	WAGNER LUIZ DA COSTA DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
CB	105336	PEDRO RIBEIRO JUNIOR	17º BPM	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
CB	105484	WALLACE LIMA DE JESUS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	16/06/2026		
CB	105722	LEANDRO GOUVEIA COUTO	BEPE	LTS	16/06/2026	15	30/06/2026
CB	105767	LUCIANA NAZÁRIO ESTELLITA	HPM NIT	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	15/06/2026	30	14/07/2026
CB	106264	FELIPE FERNANDES FONSECA	DSS	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026

CB	106629	MONALISA BUENO SANTOS	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	120	13/10/2026
CB	106703	JHONATHAN GOMES POGGIAN	CPTran	LTS	15/06/2026	2	16/06/2026
CB	106821	LILIANE SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
CB	106923	WANDERSON SILVA FERREIRA	06º BPM	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
CB	107037	ISAC MESQUITA DE ANDRADE	06º BPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
CB	107592	CARLOS ALBERTO JESUS VENTURA RIBEIRO	06º BPM	LTS	15/06/2026	15	29/06/2026
CB	107724	EDUARDO TAVARES MARINHO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	16/06/2026	60	14/08/2026
CB	107840	WANDERSON DO CARMO PINTO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	15/06/2026	2	16/06/2026
1º TEN	107997	ALINE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	25º BPM	LICENÇA MATERNIDADE	29/05/2026	180	24/11/2026
CB	108065	CAIO CESAR NASCIMENTO FERREIRA	39º BPM	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
CB	108117	LEANDRO COUTO DE MORAES	04º BPM	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
CB	108965	KARYTA ALINE PINNA DE JESUZ	BTM	LTS	16/06/2026	60	14/08/2026
CB	109234	DOUGLAS RODRIGO MARTINS DA SOLEDADE	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	14/06/2026	1	14/06/2026
SD	109789	CLEYBSON JHONATHAN DOS SANTOS NASCIMENTO	08º BPM	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
SD	109888	THIAGO DO ESPIRITO SANTO PINTO	27º BPM	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
SD	110373	DOUGLAS DE OLIVEIRA MOREIRA	18º BPM	LTS	13/06/2026	1	13/06/2026
SD	110415	BRUNO DOS SANTOS BASTOS	05º BPM	LTS	15/06/2026	7	21/06/2026
SD	110659	TATIANE ALVES FRAGA CORREA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	60	14/08/2026
SD	110739	DANIELLE FERREIRA SALDANHA	UP/PMERJ	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	14/06/2026	30	13/07/2026
SD	110800	ANDREZA DE AZEVEDO BARRETO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	16/06/2026	30	15/07/2026
SD	111096	EMILIANO BAPTISTA CANAAN	BPVE	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
AL CFSD	111248	ORLANDO SÉRGIO MASÔ GUERRA CARNEIRO	CFAP 31 Vol.	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO NA CONDIÇÃO SANITÁRIA DE APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
SD	111374	YAN MACIEL PEREIRA	16º BPM	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
SD	111595	RENATO RODRIGUES DE LIMA	01º BPM	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
ALUNO OF	111667	JOYCE VIRGINIO DUARTE	APM D. JOAO VI	LTS	16/06/2026	3	18/06/2026
ALUNO OF	111688	FÁBIO PIMENTEL BATISTA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	3	18/06/2026
SD	111793	RODRIGO ARAUJO DE CARVALHO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA A	16/06/2026		
SD	111921	THIAGO NICHOLSON GONÇALVES	39º BPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
AL CFSD	112468	PAULO MATHEUS OLIVEIRA DE MORAIS	CFAP 31 Vol.	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
AL CFSD	113284	JULIANA CUNHA DA COSTA FERREIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
AL CFSD	113304	ROMÃO ALVES DA COSTA SAMPAIO	25º BPM	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026
AL CFSD	113408	FÁBIO DE AZEVEDO REZENDE JUNIOR	CFAP 31 Vol.	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
AL CFSD	113483	THALITA LIMA PEREIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	16/06/2026	2	17/06/2026
AL CFSD	113604	ROBERTA ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	16/06/2026	1	16/06/2026

1º TEN	30000246	CINTIA MACENA BARROS	HPM NIT	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
CB	30000375	DIEGO BASTOS DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	16/06/2026	7	22/06/2026
CB	30000390	DEBORA FERREIRA VIEIRA	HCPM	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
CB	30000460	RAPHAEL ADMIRAL DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	16/06/2026	6	21/06/2026
CB	30000638	RAYANE QUEIROZ DA SILVA	DGS	LTS	15/06/2026	1	15/06/2026
CB	30000638	RAYANE QUEIROZ DA SILVA	DGS	APTO CATEGORIA B	16/06/2026	90	13/09/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 153

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
 (Nota nº637 , DE 17/06/2026 - DPM)

21. DMP - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no **BOL PM Nº051 de 12 JUN 26**, que tratou da inspeção realizada em **11/06/2026**, na forma que segue:

ONDE SE LÊ

INSPECIONADO SUBTEN RG 39488 ROMILSON LUIZ RAINHA MARTINS - 08º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ Nº 0254.

LEIA-SE

INSPECIONADO SUBTEN RG 39488 ROMILSON LUIZ RAINHA MARTINS - 08º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. FAZ JUS A AUXÍLIO INVALIDEZ. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA, NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ N° 0254.

OPM ENVOLVIDA: 8ºBPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 638, de 17/06/ 2026 - DMP)

22. DPM – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) – RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – REPUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta do Diretor da Diretoria Médico Pericial, a publicação insere no item II da 3ª parte do **Bol PM nº 040 - 06 de março de 2026 pág. 102**, que tratou da inspeção de saúde em JMH, na forma como segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO SUBTEN RG 41388 SERGIO LUIZ MOREIRA BORCARD – DV
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS

LEIA-SE:

INSPECIONADO SUBTEN RG 41388 SERGIO LUIZ MOREIRA BORCARD – DV
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

OPM ENVOLVIDAS: DV;

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 639 , de 17/06/2026 - DPM)

23. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 16 de junho de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 29433 JORGE MENDES AMARAL - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 29433 JORGE MENDES AMARAL - DVP

FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER NÃO FAZ JUS A AUXILIO INVALIDEZ

INSPECIONADO 1º TEN RG 32595 ARNALDO GUSTAVO DIAS FERREIRA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 33001 MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - DVP

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU INSPEÇÃO DE SAUDE

INSPECIONADO SUBTEN RG 45816 CELESTE FERNANDES BARBOSA DA SILVA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE EQUIPARA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 52341 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 52341 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	CEL RG 52502 CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUZA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	CEL RG 52502 CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUZA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 54035 PAULO ROBERTO VENTURA DA CRUZ - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 56349 GISELE VALDERIS SEABRA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 57185 MARCO ANTÔNIO DE MORAES CRUZ - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE EQUIPARA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 65261 ANDERSON AUGUSTO SOARES RIBEIRO - BPCHQ
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH
INSPECIONADO	SUBTEN RG 67604 EDIMILSON INOCÊNCIO CARVALHO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH
INSPECIONADO	SUBTEN RG 68927 LUIZ CLAUDIO DA COSTA ALVES - 29º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 365 DIAS. PERÍODO DE 16/06/2026 A 15/06/2027. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 73967 GERALDO SANTOS DA SILVA - 03º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 181 DIAS. PERÍODO DE 16/06/2026 A 13/12/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 76418 MARCO AURELIO DA SILVA BARREIROS - 04º CPA
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS, PERÍODO DE 16/06/2026 A 14/06/2029. RETORNO EM JOIS APÓS TÉRMINO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 83042 MARCELO DE BARROS DIAS - 04º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS, PERÍODO DE 16/06/2026 A 14/06/2029. RETORNO EM JOIS APÓS TÉRMINO.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 88306 FELIPE DE OLIVEIRA MATTOS - 33º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	APTO CATEGORIA B POR 210 DIAS. PERÍODO DE 16/06/2026 A 11/01/2017. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 98539 SUELAYNY PRISCILA CARMELITA DA SILVA - 30º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 90 DIAS. PERÍODO DE 16/06/2026 A 13/09/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101451 FERNANDO CAMPOS DA SILVA - 02º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 125 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 16/06/2026 A 19/10/2026. RETORNO EM JMH EM DATA A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 1007817 ITEQUATIARA BATISTA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	CIVIL RG 1169744788 PAULO SERGIO VERISSIMO SILVA - DVP
FINALIDADE	HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 21747832740 THÉO MAIA BELARMINO - OCPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº640 , de 17/06/2026 - DPM)

24. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 16 de JUNHO de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 56726 ANTONIO CARLOS QUINTANILHA DA SILVA
FERREIRA - DVP

FINALIDADE HABILITAÇÃO DE PORTE DE ARMA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO A PORTAR ARMA DE FOGO

INSPECIONADO SUBTEN RG 60108 SIDNEI MUROS DE CARVALHO - 14º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 175 DIAS. JPP MARCADA PARA 8/12/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO SUBTEN RG 60583 CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE - DVP

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO SUBTEN RG 65711 FRANCISCO MARCOS ROCHA PEREIRA - 12º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM

CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.

INSPECIONADO SUBTEN RG 66321 CLAUDIO JOSÉ SILVA DE CARVALHO - Recom

FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E POR-TARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE. Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 67042 LEANDRO BEZERRA MARTINS - Recom
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 126 DIAS. JPP MARCADA PARA 20/10/2026
INSPECIONADO	SUBTEN RG 70459 ILSOON CEZAR DOS SANTOS - RPMONT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/2026
INSPECIONADO	SUBTEN RG 71454 ALEXANDRE DO MONTE NUNES - BPVE
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ANALISE DO PLEITO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 71846 EDSON LUIZ DOS SANTOS - 04º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 73047 VANIA FERREIRA DE SOUZA - HCPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
FALTOU JPP

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 73581 OZANAN COSTA QUINTINO - CECOPOM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 77086 GILBERTO DA SILVA VEILLARD - 06º BPM
AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/2026

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 77373 RODRIGO MARCIO BARBOSA DO NASCIMENTO - DVP
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 89093 ELAINE GOMES DOS SANTOS LEITE - 20º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO

3ºSGT RG 89141 FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA - 07ª UPP/03º BPM - JACARÉ

FINALIDADE

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA

JPP

PARECER

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS.RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO)

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO

3ºSGT RG 90164 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA - BPVE

FINALIDADE

AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA

JPP

PARECER

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 14/09/2026

INSPECIONADO

3ºSGT RG 91049 JONATHAN RODRIGUES DA SILVA - 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO

FINALIDADE

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA

JPP

PARECER

APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 13/10/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO

CAP RG 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - PPM CASC

FINALIDADE

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA

JPP

PARECER

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

3ºSGT RG 92692 ANDERSON DE MEDEIROS BOTELHO - 28º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 175 DIAS. JPP MARCADA PARA 08/12/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

3ºSGT RG 95348 ALISSON DA SILVEIRA - 41º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

CB RG 101278 LUCIANO CORREIA SOBRAL - 18º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

CB RG 102084 JOSE ALVES GUIMARAES JUNIOR - 08º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 13/10/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO CB RG 106760 KLAYTON GANDARA DA SILVA DE OLIVEIRA ARÃO DIAS - 04º BPM
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER FALTOU JPP

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº641 , de 17/06 /2026 - DPM)

25. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 16 de JUNHO de 2026.

INSPECIONADO 2º SGT 83598 RODRIGO DE LIMA FREITAS - DVP
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER DESCLASSIFICADO

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 642, de 17/06 /2026 - DPM)

26. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 11 de junho de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 39488 ROMILSON LUIZ RAINHA MARTINS - 08º BPM
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

OPM ENVOLVIDA: 8ºBPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 643, de 17/06/ 2026 - DPM)

27. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 16 de junho de 2026.

INSPECIONADO 2º TEN RG 56742 EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS - 05º CPA

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 2º TEN RG 56742 EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS - 05º CPA

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUENCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.

OPM ENVOLVIDA: 5º CPA.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 644, de 17/06/2026 - DPM)

28. DPM – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO – PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, informa o **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**, referente **TODOS** os atendimentos das Juntas de Saúde da Diretoria de Perícias Médicas (DPM), **no dia 19 de junho de 2026**, em razão Solenidade de Formatura do Curso de Formação de Praças (II/2026), conforme Diretriz nº 068/2026, publicada no BOL PM nº 053, de 16 de junho de 2026, conforme anuência do Secretário da SsGP.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

(Nota nº 645, de 17/06/2026 - DPM)

29. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga da SSI:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
Notebook DELL Inspiron i15-120k-A35P i5 16GB 1TB 15.6 W11 Nº Série: 008012340387042660	01	1080	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.959,00
Notebook DELL Inspiron i15-120k-A35P i5 16GB 1TB 15.6 W11 Nº Série: 008012340387041762	01	1081	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.959,00
Notebook DELL Inspiron i15-120k-A35P i5 16GB 1TB 15.6 W11 Nº Série: 008012340387041779	01	1082	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.959,00
Notebook DELL Inspiron i15-120k-A35P i5 16GB 1TB 15.6 W11 Nº Série: 008012340387274030	01	1083	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.959,00
Notebook DELL Inspiron i15-120k-A35P i5 16GB 1TB 15.6 W11 Nº Série: 008012340387041731	01	1084	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.959,00

Ref.: SEI-350004/002322/2025

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 036 – 10/06/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 307 – 17/06/2026 – EMG)

30. POSSE DE CARGO – PUBLICAÇÃO**1º BPM:****DIA:** 18/06/2026 (quinta-feira)**HORA:** 15h00min**LOCAL:** 1º BPM**UNIFORME:** 5º RUPMERJ**PRESIDÊNCIA:** Comandante do 4º CPA**COMPARECIMENTO:** Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 4º CPA.**DRSP:****DIA:** 18/06/2026 (quinta-feira)**HORA:** 15h00min**LOCAL:** DRSP**UNIFORME:** 5º RUPMERJ**PRESIDÊNCIA:** Subsecretário de Gestão de Pessoas**COMPARECIMENTO:** Todos os Comandantes das unidades subordinadas a SsGP.

4º BPM:

DIA: 19/06/2026 (sexta-feira)

HORA: 14h00min

LOCAL: 4º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

21º BPM:

DIA: 19/06/2026 (sexta-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: 21º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 3º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 3º CPA.

BOPE:

DIA: 19/06/2026 (sexta-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: BOPE

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do COE

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao COE.

AsAd:

DIA: 19/06/2026 (sexta-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: AsAd

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Subsecretária de Comando e Controle

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas a SsCC.

17º BPM:

DIA: 19/06/2026 (sexta-feira)

HORA: 17h00min

LOCAL: 17º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

6º BPM:

DIA: 22/06/2026 (segunda-feira)

HORA: 10h00min

LOCAL: 6º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

CPM/ERJ:

DIA: 22/06/2026 (segunda-feira)

HORA: 10h00min

LOCAL: I CPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Diretor-Geral de Ensino de Cultura

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas a DGECE.

DT:

DIA: 22/06/2026 (segunda-feira)

HORA: 10h00min

LOCAL: DT

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Diretor-Geral de Apoio Logístico

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas a DGAL.

DAbst:

DIA: 22/06/2026 (segunda-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: DAbst

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Diretor-Geral de Apoio Logístico

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas a DGAL.

2º BPM:

DIA: 22/06/2026 (segunda-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: 2º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

22º BPM:

DIA: 23/06/2026 (terça-feira)

HORA: 10h00min

LOCAL: 22º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

III CPM/ERJ:

DIA: 23/06/2026 (terça-feira)

HORA: 10h00min

LOCAL: III CPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Diretor-Geral de Ensino de Cultura

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas a DGEC.

19º BPM:

DIA: 23/06/2026 (terça-feira)

HORA: 15h00min

LOCAL: 19º BPM

UNIFORME: 5º RUPMERJ

PRESIDÊNCIA: Comandante do 1º CPA

COMPARECIMENTO: Todos os Comandantes das unidades subordinadas ao 1º CPA.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades envolvidas.

(SEI - 350002/008012/2026)
(Nota nº 311 – 17JUN26 – EMG/Sec)

31. **TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 106 DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO**

ATOS DO GERENTE

DE 11/06/2026

CONCEDE a JANDINAR CONCEICAO DE SOUZA MENDES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NILSON MENDES HONORIO, matrícula 00-0027187 4, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.505,23, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/06/2021. Processo SEI N° PD-04/143.240/2021.

CONCEDE a SONIA REGINA SA DE MOURA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) IZAQUIEL DA SILVA MOURA, matrícula 112942, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.242,41, correspondente a cota de 85,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/11/2020. Processo SEI N° PD-04/143.647/2020.

CONCEDE a MARIA ISABEL DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) IZAQUIEL DA SILVA MOURA, matrícula 112942, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.278,07, correspondente a cota de 15,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/05/2021. Processo SEI N° PD-04/143.647/2020.

CONCEDE a ELISABETH ANDRADE TAVARES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 20117, cargo de 3º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.331,46, correspondente a cota de 80,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/03/2020. Processo SEI

Nº PD-04/143.192/2020.

CONCEDE a MARIA HELENA DE CARVALHO, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 20117, cargo de 3º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.832,86, correspondente a cota de 20,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/03/2020. Processo SEI Nº PD-04/143.192/2020.

CONCEDE a VALQUIRIA RAIMUNDO MOREIRA TAVARES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) REINALDO DA SILVA TAVARES, matrícula 484238, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.869,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/09/2021, tornando sem efeito o ato datado de 13/03/2026, publicado no D.O. de 17/03/2026. Processo SEI Nº PD-04/137.177/2021.

CONCEDE a RAFAEL RAIMUNDO TAVARES, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) REINALDO DA SILVA TAVARES, matrícula 484238, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.934,65, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/09/2021, tornando sem efeito o ato datado de 13/03/2026, publicado no D.O. de 17/03/2026. Processo SEI Nº PD-04/137.177/2021.

CONCEDE a ANA BEATRIZ RICAS TAVARES, na qualidade de FILHO (A) MAIOR UNIVERSITÁRIO do(a) ex-segurado(a) REINALDO DA SILVA TAVARES, matrícula 484238, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.934,65, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/09/2021, tornando sem efeito o ato datado de 13/03/2026, publicado no D.O. de 17/03/2026. Processo SEI Nº PD04/137.177/2021.

CONCEDE a MIRIAN DE FATIMA RODRIGUES MOTTA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ELIEZER COUTO MOTTA, matrícula 35254-2, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.620,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I,

CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/12/2021. Processo SEI Nº PD-04/139.240/2021.

CONCEDE a ILZA MORAIS SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALTER SOUZA, matrícula 13635-8, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.800,05, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/06/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.231/2021.

Id: 2742197

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO
COORDENADORIA DE PENSÃO**

**DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 12/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-040014/044492/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, ROSANA DIAS TIBURCIO, na qualidade de FILHA INVÁLIDA, NÃO FAZ(EM) JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado MÁRIO MARCELINO TIBURCIO, ID Funcional nº 5666694 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, uma vez que o parecer da perícia médica do Estado (SUPCPMSO) foi negativo quanto a sua habilitação à pensão por morte na qualidade de filha inválida, não atendendo assim ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Estadual nº 5.260/2008.

Id: 2742196**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8901 DE 29 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350009/016823/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 27 de maio de 2026 o servidor: 1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO, ID. FUNC. 4181428-2 em substituição, 3º SGT PM RG 101.198 MONIQUE BATISTA DA SILVA, ID FUNC. 5021217-6, para compor a Comissão de Fiscalização do DGAS, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 65.142 ANA PAULA PERES DA SILVEIRA, ID. FUNC. 2398085-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

TEN CEL PM ASS.SOC. RG 89.391 LEANDRO PEREIRA SERAFIM, ID. FUNC. 4356728-2, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 80.777 TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA MOTTA, ID. FUNC. 4184052-6, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 82.816 DIEGO SANCHEZ CARNEIRO ID. FUNC. 4181428-2 , FISCAL SETORIAL;

CB RG 105.196 BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, ID. FUNC. 5078934-1, FISCAL SETORIAL;

CAP PM ASS.SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO, ID. FUNC. 4384412-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

CAP PM RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ID. FUNC. 4349650-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742348

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8910 DE 01 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o processo SEI - 350010/015739/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização de contrato nº 234/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Subten PM RG: 73.388 Milton Eduardo Rocha Gomes, ID. 21595488 e 3º Sgt PM RG: 96.068 Alessandro Marcelino de Souza, ID. 44290012, para a fiscalização do Contrato nº 234/2025, a contar de 01 de Junho de 2026, oriundo do processo SEI-350010/010693/2025, firmado com a Empresa EDIFICAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.431.469/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de ar condicionado tipo split, entre outras, a saber, a comissão de gestão e fiscalização passa a ter a seguinte composição:

GESTOR: Paulo Ribeiro Simões Reis da Silva - ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro da Silva - ID 2396268-2.

FISCAIS: SUBTEN PM RG 73.388 Milton Eduardo Rocha Gomes - ID FUNC 21595488, 3º SGT PM RG: 96.068 Alessandro Marcelino de Souza - ID FUNC 44290012, CB RG 3/000430 Raquel da Silva Machado Azevedo - ID FUNC. 5134412-2, CB RG 3/000665 Eliana C. Santos Silvestre - ID FUNC. 5134222-7, CB RG 3/000374 Patrícia de Souza Francisco Dos Santos - ID FUNC. 5134359-2 e CB RG 3/000449 Jéssica

Tenório da Silva - ID FUNC. 5134096-8.

Art. 2º - A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia a contar da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com designação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º - As competências, atribuições e responsabilidades dos Gestores e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742189

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8922 DE 02 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350013/030386/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de junho de 2026, o servidor: MAJ PM RG 80.932 DIEGO SOARES PEIXOTO, ID 4189323-9 em substituição, CAP PM RG 90.813 CAIO CÉSAR MARTINS FRANCAVILLA, ID 4404563-8 como FISCAL ADMINISTRATIVO e o servidor CB PM RG 108.893 MICHEL MELO DA LAPA, ID 5108320-5 em substituição ao 2º SGT PM RG 86.560 RODRIGO CARDOZO DE SOUZA, ID 4366254-4, como FISCAL SETORIAL para compor a Comissão de Fiscalização do 9ª UPP/4ºBPM, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.932 DIEGO SOARES PEIXOTO, ID. FUNC. 4189323- 9, FISCAL ADMINISTRATIVO
CB PM RG 108.893 MICHEL MELO DA LAPA, ID. FUNC. 5108320-5, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 88.249 BRUNA MARIA GOMES SILVA, ID. FUNC. 4378974-9, FISCAL SETORIAL;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC,

devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens

adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742347

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8923 DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1) e o Processo nº SEI-350006/000632/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Instrução Processual para sistematizar os processos de pagamento de Despesas do Exercício Anteriores e indenização nos casos de Termo de Ajuste de Contas, no âmbito da SEPM.

Art. 2º - As Assessorias e Diretorias subordinadas à Subsecretaria de Comando e Controle deverão encaminhar à esta Subsecretaria os processos de pagamento referentes aos exercícios de 2024 e/ou anos anteriores, que já estejam ou não sob análise de Comissões instituídas por Resoluções anteriores, desde que não tenham cumprido o prazo prescricional previsto em lei, para que sejam atribuídos ao Presidente desta Comissão, através de Correspondência Interna (CI) para a devida apuração.

Art. 3º - A Comissão que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro;

I - MAJ PM RG 79.422 FELIPE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, ID FUNC. 594690-5, CECOPOM;

II - CAP PM RG 88.425 THIAGO RAMOS DE LIMA, ID FUNC. 4380949-9, SsCC;

III - 1º TEN PM RG 74.818 MOISES CAETANO DE LIMA JUNIOR, ID FUNC. 2242125-4, DSI;

IV - 1º TEN PM RG 91.314 IAGO ARIEL CABRAL CALHEIROS, ID FUNC. 4407673-8, DCCRIT;

V - 1º TEN PM RG 106.442 MAGAIVER VILASBOAS MARIANO DA SILVA, ID FUNC. 5089648-2, AsAd;

VI - SUBTEN PM RG 78.338 BRUNO DE OLIVEIRA CETRANGOLO, ID FUNC. 593621-7, DIT;

VII - 1º SGT PM RG 79589 WEYDERSON SALDANHA DE ARAUJO, ID FUNC. 059846-0, DGTIC.

Art. 4º - Caso não haja recursos financeiros para quitar a dívida, a Comissão deverá instruir o processo ao Ordenador de Despesas para solicitar crédito adicional junto à SEFAZ.

Art. 5º - Constitui dever dessa Comissão a promoção da apuração das circunstâncias que originaram a dívida, identificando os servidores responsáveis por ação ou omissão e o real valor da dívida, sugerindo a responsabilização nos casos pertinentes.

Art. 6º - O prazo para conclusão do relatório será de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do processo por parte do Presidente da Comissão, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, ou por período superior, desde que justificada a necessidade de extensão do prazo de prorrogação.

Art. 7º - Os processos de Termo de Ajuste de Contas, aptos à apuração de responsabilidade, deverão ser analisados à medida que forem entregues à Comissão, sendo de 01 (um) ano o prazo de vigência da presente Comissão, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742166

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8944 DE 10 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, ASSESSORIA
TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO PARA
ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE
CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora dos contratos abaixo relacionados para fins de acompanhamento e fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, do contrato abaixo relacionado, a partir desta data:

G E S T O R :

I - MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL: 4256378-0);

GESTOR SUBSTITUTO:

I - 3º SGT PM RG: 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA (ID. FUNCIONAL: 4410175-9);

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - MAJ PM NUT RG 89.529 WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4352410-9);

II - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (ID FUNCIONAL: 4398448-7)

III - MAJ PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (ID. FUNCIONAL: 4398782-6);

EQUIPE DE APOIO:

I - 2º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS (ID. FUNCIONAL: 4328370-5);

II - 3º SGT PM RG: 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO DE BRITO (ID. FUNCIONAL: 4404587-5);

III - 3º SGT PM RG: 91.836 ENICARLOS MARINS SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4410458-8);

IV - 3º SGT PM RG: 93.813 PLÍNIO ROBERTO MATTOS PORTAL (ID. FUNCIONAL: 4420942-8);

V - 3º SGT PM RG: 96.489 THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA (ID. FUNCIONAL: 5005473-2); VI -

3º SGT PM RG: 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA (ID. FUNCIONAL: 5019922-6);

VII - 3º SGT PM RG: 103.231 GISELLE JACINTO BULCÃO MATHIAS (ID. FUNCIONAL: 5030160-8);

VIII - 3º SGT PM RG 103.691 FLAVIA BOUTH PINTO (ID. FUNCIONAL: 5031352-5);

IX - 3º SGT PM RG: 103.976 SUELLEN NETO RIBEIRO (ID. FUNCIONAL: 5031079-8);

X - CB PM RG: 109.361 DIEGO TEIXEIRA PIRES (ID FUNCIONAL: 5109243-3);

XI - SD PM RG: 110.716 NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA (ID. FUNCIONAL: 4454671-8);

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/002364/2026	051/2026	CARNEOS (carne vermelha, suínos e pescados)	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA
SEI-350006/002374/2026	052/2026	AVES	REFORCO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA
SE-350006/000459/2025	074/2026	PAES CONGELADOS	PAES DO LEO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEI-350006/004975/2026	075/2026	OVOS E LATICÍNIOS	R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SEI-350006/004971/2026	076/2026	CONDIMENTOS, CEREIAS, AÇÚCARES E SOLÚ-VEIS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
SEI-350006/004989/2026	077/2026	BEBIDAS	GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/004977/2026	078/2026	FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS	ERMAR ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/004969/2026	079/2026	ITENS ESPECÍFICOS PARA OS HOSPITAIS	GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/005214/2026	080/2026	HORTIFRUTI	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA
SEI-350006/004976/2026	081/2026	ÓLEOS	FORTE FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
SEI-350006/002364/2026	051/2026	CARNEOS (carne vermelha, suínos e pescados)	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA

Art. 2º - Fica designado o servidor MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL:

4256378-0), para exercer a função de gestor de contratos firmados pela SEPM, relativo ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, listados no Art. 1º, sendo responsável por:

- I- zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II - coordenar e apoiar às comissões fiscais, praticando, para tanto, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, os constantes nesta Portaria;
- III - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades prevista nos contratos e na legislação em vigor, referente aos contratos formalmente passados a sua responsabilidade;
- IV - controlar, através dos sistemas de informações disponíveis, as quantidades de produtos entregues e os saldos contratuais, de modo a respeitar o valor total estimado para as contratações;
- V- verificar a existência de saldo de quantitativo de gêneros para atendimento de demandas extraordinárias, solicitadas pelas unidades, quando não houverem sido contabilizadas, previamente, na memória de cálculo da licitação, autorizando o fornecimento;
- VI - declarar-se impedida ou providenciar a substituição imediata de servidor nomeado como membro da equipe de apoio que se achar impedido na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023, à Diretoria de Licitações e Projetos, bem como daquele que for transferido de unidade.

Art. 3º - Caberá, ainda, aos Assessores Técnicos:

- I - o gerenciamento das quantidades e qualidades dos bens a serem solicitados em cada entrega, emitindo o cronológico, mensalmente, para as contratadas e as unidades;
- II - a alteração do cardápio de refeições segundo as necessidades nutricionais e de sazonalidade dos alimentos e preços, visando economicidade na despesa;
- III - realocação de gêneros entre unidades da SEPM, conforme padrão de consumo do efetivo, mediante provocação dos fiscais dos contratos quanto à existência de acúmulo ou falta de alimento em estoque, ou na ocorrência de qualquer fato impeditivo da estocagem adequada prevista no cronológico;
- IV - vistoriar, por amostragem, bimestralmente, as condições de preparo e estocagem dos alimentos, orientando os fiscais, aprovizionadores, chefes de rancho, Comandantes de Unidades e demais envolvidos.

Art. 4º - Os servidores designados como membros da equipe de apoio, que são encarregados da tramitação e do acompanhamento de contratos, serão responsáveis por:

- I - acompanhamento da vigência dos contratos colocados a seu cargo, devendo elaborar os ofícios a unidade beneficiadas pelos contratos, a contratada e outros órgãos de controle específicos, quando for o caso, solicitando manifestação sobre interesse na prorrogação dos prazos de execução, início e término, quando

observar a eventual necessidade de alteração do tipo, por necessidade de serviço;

II - solicitar a contratada e às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, da fiscalização feita pela comissão, definidos no ajuste contratual e respectivo termo de referência;

III - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente;

IV - registrar nos autos de gestão de contratos de gêneros alimentícios as ocorrências do contrato que forem repassadas à Diretoria de Abastecimento (Divisão de Subsistência), para orientação ou providências que superarem a alçada dos fiscais específicos;

V - solicitar às contratadas informações e relatórios pertinentes à fiscalização e à correta execução dos contratos sob sua responsabilidade;

VI - analisar a conformidade e apensar aos processos de liquidação recebidos das Unidades da SEPM os documentos necessários para envio à Diretoria de Finanças;

VII - declarar-se impedido caso se enquadre em alguma das formas previstas no art. 06º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, ao gestor dos contratos sob sua responsabilidade, imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 5º - Cabe a Diretoria de Finanças o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes da nota fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, com os comprovantes da realização do serviço ou entrega do material adquirido, sempre que solicitado pelo gestor dos contratos ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, atestos, correspondências internas, ofícios de

remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas às contratações, acompanhando o saldo do empenho, bem como solicitando reforço de empenho até o limite do saldo contratual.

Art. 6º - As comissões de fiscalização de contratos, as unidades beneficiadas, e os demais setores que se acharem envolvidos na execução dos contratos, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer à prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo gestor, pela assessoria técnica ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A comissão gestora dos contratos elencados no art. 1º terá dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico, e-mail: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br como o principal canal de comunicação entre as Unidades beneficiadas e a Diretoria de Abastecimento, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742123

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8945 DE 10 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA
ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE**

CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, bem como o parágrafo Único, do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, do contrato de Gêneros Alimentícios abaixo relacionado:

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/002364/2026	051/2026	CARNEOS (carne vermelha, suínos e pescados)	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA
SEI-350006/002374/2026	052/2026	AVES	REFORÇO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LTDA
SE-350006/000459/2025	074/2026	PAES CONGELADOS	PAES DO LEO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
SEI-350006/004975/2026	075/2026	OVOS E LATICÍNIOS	R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SEI-350006/004971/2026	076/2026	CONDIMENTOS, CEREIAS, AÇÚCARES E SOLÚ-VEIS	SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
SEI-350006/004989/2026	077/2026	BEBIDAS	GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/004977/2026	078/2026	FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS	ERMAR ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/004988/2026	079/2026	ITENS ESPECÍFICOS PARA OS HOSPITAIS	GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
SEI-350006/005214/2026	080/2026	HORTIFRUTI	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA
SEI-350006/004976/2026	081/2026	ÓLEOS	FORTE FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE	NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE
ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO	4211482-9	1ª CIPM	BRÁULIO FRANCO GONÇALVES	4211485-3	29º BPM
MARCO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	0592927-0	1ª CIPM	GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA	4140631-1	29º BPM
ALEXANDRE PACHECO DE MELLO	2376113-0	1ª CIPM	VALERIO DE CASSIO FERREIRA	2359793-3	29º BPM
RICARDO VIANNA DE OLIVEIRA	2168871-0	1ª CIPM	LUCIANO DA SILVA GOUVEIA	592541-0	29º BPM
SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR	2376479-1	1ª CIPM	MARCOS DOUGLAS PRADO	2362945-2	29º BPM
JAQUELINE BULHOES GOMES DOS SANTOS	4409173-7	1ª CIPM	EVANDRO MARQUES FERNANDES	2359417-9	30º BPM
TATIANE MOREIRA GOMES	5036415-4	1ª CIPM	SAULO GETER BARCELOS PEREIRA DA SILVA	0594046-0	30º BPM
DOUGLAS DE JESUS ARMANI	5020177-8	1ª CIPM	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2368996-0	30º BPM
LEONARDO DIAS GOMES	5103330-5	3º BPM	BRUNO HOFFMANN BAIRRAL BARCELLOS	4358160-9	30º BPM
MARCELO LIMA PEREIRA	2481914-0	3º BPM	DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVEIRA	4328380-2	31º BPM
ANDRE RICARDO FERNANDES CARDOSO	2237064-1	3º BPM	ALESSANDRO DEMETRIO SARLO	2325125-5	31º BPM
NINO ANDREY LEÃO FAGUNDES	2159474-0	3º BPM	ANDERSON RODRIGUES NUNES	592611-4	31º BPM
MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES	43679617	3º BPM	ARUAK GREAN DE OLIVEIRA	4265499-8	31º BPM
JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA	4211474-8	4º BPM	RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	0594617-4	31º BPM
EMERSON LUIS DA SILVA	2175445-4	4º BPM	FABIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT	0593427-3	31º BPM
MARCELO ALBINO FRANCA	0593063-4	4º BPM	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES	4428577-9	31º BPM
VICTOR HUGO LAGO	4409695-0	4º BPM	DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA	2587574-4	32º BPM
MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	4328226-1	4º BPM	HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	4366281-1	32º BPM
WALTER COLCHONE NETTO	0592867-2	5º BPM	NEILTON FREITAS DA SILVA	2389714-7	32º BPM
CHARLES HENRIQUE SANTOS DE JESUS	2213994-0	5º BPM	AMARO CESAR PARANHOS PEIXOTO	2388318-9	32º BPM
LUIS FERRREIRA DE ARAUJO	2409678-4	5º BPM	WAGNER RODRIGUES DA COSTA	2482026-1	32º BPM
ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES	2241677-3	5º BPM	WLADIMIR CARDOZO SOARES PEREIRA	2287845-9	32º BPM
MAURO HERCILIO SIMOES DE MORAES	4268090-5	5º BPM	EDISON LEONARDO DUARTE BIANCARDINE	2240444-9	32º BPM
RODRIGO FERNANDO BEZERRA DA SILVA	05930146	5º BPM	RODOLFO DOS ANJOS	4323228-0	34º BPM
MARCELO FERNANDO SANTOS	2168284-4	5º BPM	GERSON AMANTINO PEREIRA GOMES	2385390-5	34º BPM
MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA	5021824-7	5º BPM	VITOR VOIGT RITES	4422236-0	34º BPM
SERGIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA	2346753-3	6º BPM	WILLIAM SILVA RIBAMAR DE LIMA	4183490-9	34º BPM
FABIO DE ALVARENGA MARTINS	5018829-1	6º BPM	MARCIO RAMOS DA SILVA	5018742-2	34º BPM
MAURÍCIO AMÉRICO FERREIRA	2184366-0	6º BPM	EDENILSON PINHEIRO DE SOUZA	2391974-4	35º BPM
ADRIANO ESPARA SILVÉRIO	4265521-8	6º BPM	ALEXANDRE SILVA PEZENATO	2393126-4	35º BPM
MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER	4193173-4	7º BPM	LEANDRO DA SILVA COSTA	2394156-1	35º BPM
FABIO LUIZ SEABRA	2214534-6	7º BPM	THIAGO DE MELO SILVA PENA	5008726-6	35º BPM
EDSON JACINTO DA SILVA	4369901-4	7º BPM	WALTER PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR	2401927-5	36º BPM
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	5016879-7	7º BPM	CLEZIO MENDONÇA DA SILVA	2359733-0	36º BPM
GLEIDSON FABIO NUNEL MACIEL	5015381-1	7º BPM	WALKER FREITAS ABREU	2508274-4	36º BPM
FELIPE ALVES DOS SANTOS	5113775-5	7º BPM	REINALDO AMARO DA SILVA	2363570-3	36º BPM
RENATO MARCELINO	2401313-7	8º BPM	SEBASTIÃO MAURO REIS VAZ	2401953-4	36º BPM
ROBSON CONSTANTINO ROSA	2401446-0	8º BPM	VIVIAN SANCHES GONÇALVES	4183556-5	36º BPM
CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA	2202665-7	8º BPM	MARCO PAULO DE FREITAS MELO	2331235-1	39º BPM
GUILHERME DE SÁ CARVALHO	2204544-9	8º BPM	FABIANO SANTOS COSTA	0594443-0	39º BPM
ALBERTO MARIA DE AZEVEDO FILHO	2204845-6	8º BPM	FABIO DA SILVA MOREIRA	5014928-8	39º BPM
ANDRE LUIZ FRANCISCO	2159364-7	9º BPM	JRLAN TORTURA SANTOS	4380310-5	41º BPM

JORGE AMÉRICO FERREIRA GOMES	2482335-0	9º BPM	ALAN DE MELLO SANT'ANNA	2186595-7	41º BPM
GERSON DIOGO MORAIS	2214446-3	9º BPM	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	2259446-9	41º BPM
KELLY ARAÚJO BISPO LAPAZ	43831281	9º BPM	IGOR SANTANA LEMOS	0592765-0	41º BPM
CARLOS JORGE GOUVEA LUCIANO	5016620-9	9º BPM	LUCIANO PINHEIRO SANTOS	22822747	41º BPM
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	595701-0	10º BPM	HERALDO DA SILVA LAUREANO	2476754-9	41º BPM
PAULO VINICIUS VASSALO	2220273-0	10º BPM	PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	2449793-2	AJG
IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA	2223005-0	10º BPM	FLAVIO VENICIUS DE OLIVEIRA	2377735-4	AJG
MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	2224616-1	10º BPM	ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	4208306-0	AJG
RENATO ALVES ESPINDOLA	4269091-9	10º BPM	JOSÉ MARIO GIMPEL PASCUAL DE CARVALHO	2259434-5	AJG
JOÃO PAULO MAGALHÃES ALVES	426576-6	10º BPM	EDGAR MENDES DE ASSIS	4412182-2	AJG
ADENILSON SUZUKI LIMA	2230737-0	11º BPM	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	2330808-7	ESFO
BRUNO WESER RUMÃO DE ANDRADE FIGUEIRA	0593806-6	11º BPM	ANDERSON DOS SANTOS ASSIS	2159426-0	ESFO
ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	4269425-6	11º BPM	CLEIDE ROSA FREITAS	2492405-9	ESFO
RICARDO TEIXEIRA	4371201-0	11º BPM	JORGE ALEXANDRE BRITO DA SILVA	4329459-6	ESFO
JUCIRLEY DE OLIVEIRA MACIEL NEVES	4367323-6	11º BPM	ALAN KARDEC DE MOTA SOUZA	44288328	ESFO
VINICIUS BARROS DE OLIVAL	4426204-3	11º BPM	ANA CLAUDIA SILVEIRA RAYOL	5089639- 3	ESFO
JORGE LUIZ HONORATO GOMES	22424040	12º BPM	ALTAIR MARQUES DE LIMA	50118161	ESFO
ROBERTO DIAS TOLEDO	2196166-0	12º BPM	RAPHAEL PAULINO DA SILVA	4256423-9	BOPE
MARCILIO SALES DE ARRUDA	2236717-9	12º BPM	EDSON DA SILVA SILVEIRA	2192424-4	BOPE
LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	2236494-3	12º BPM	WALLACE DA SILVA WERNECK	2242841-0	BOPE
WELLIS SILVA SOUZA	4266051-3	12º BPM	SERGIO OLIVEIRA CAMPOS	2498137-0	BOPE
BRUNO MARCIO COSTA CORREIA	5024749-2	14º BPM	ERICA MONTEIRO CARDOSO	4405433-5	BOPE
GRACIANE FERREIRA DA SILVA	5095311-7	14º BPM	MARIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR	2474456-5	BOPE
ANDRÉ LUIS CORRÊA DO AMARAL	0593096-0	14º BPM	IGOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4407264-3	BOPE
PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	5019178-0	14º BPM	EDUARDO SILVA KRAIESKI	2376387-6	BOPE
GERALDO DE ALMEIDA FILHO	2299355-0	14º BPM	LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	4369013-0	BOPE
VITOR ARAGÃO NEVES	4320479-1	14º BPM	MOISÉS ALVES INÁCIO	5030302-3	BOPE
JEAN PIERRE SOARES DE SOARES	4327475-7	14º BPM	FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	4249302-1	BPCHQ
ALEXANDRE FERREIRA TRIGO	2478016-2	15º BPM	ALEXANDRE DIAS FRAUCHES	4429534-0	BPCHQ
SILAS MARÇAL DE LIMA	5019373-2	15º BPM	WAGNER MASELLO DE MENDONÇA	2474592-8	BPCHQ
CESAR AUGUSTO DE BASTOS VIANNA	2269802-7	15º BPM	ROBERTO DE JESUS FERREIRA JUNIOR	2476508-2	BPCHQ
EDIKLEIDE RIBEIRO DA SILVA	5008209-4	15º BPM	CARLOS HENRIQUE DIAS ROCHETE	2224496-4	BPCHQ
GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	5010350-4	15º BPM	DELSON CARLOS ROSA ALVES	4183484-4	BPCHQ
MARCO AURELIO REGES	2158863-5	15º BPM	DIEGO LUIZ PEREIRA MIRANDA	4416920-5	BPCHQ
RAFAEL PAULO TEIXEIRA	2332144-0	16º BPM	BRUNO APRÍGIO DE ARAÚJO KAISER	5019129-2	BPCHQ
MÁRCIO MATOS DA SILVA	2348224-9	16º BPM	EULLER ARAÚJO DE LIMA	2397356-0	BPCHQ
LEONARDO MONTEIRO GUERRA	2394057-3	16º BPM	JOSÉ RENATO PEREIRA SOUSA	2288335-5	BPCHQ
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2275615-9	16º BPM	JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2283535-0	BPCHQ
ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	4357941-8	16º BPM	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	0594291-8	CPTRAN
DIHONE DE JESUS LEMOS	5022161-2	16º BPM	FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO	2408666-5	CPTRAN
LUIZ CARLOS DE PIAVA GOMES	5079011-0	16º BPM	WASHINTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	4208308-7	CPTRAN
MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA	2395755-7	17º BPM	LEONARDO BELARMINDO	4249625-0	CPTRAN
ADERBAL RODRIGUES AGUIAR	2426385-0	17º BPM	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	5089168-5	CFAP
JORGE DO NASCIMENTO FILHO	2508477-1	17º BPM	JURI PIRES DE SOUSA	5109391-0	CFAP
ANDERSON DE MORAES MIRANDA	2282157-0	17º BPM	PAULO VINICIUS ROZA MUNIZ	4408151-0	CFAP
MAURO BRITO DE ARAUJO JUNIOR	4382841-8	17º BPM	HILTON CARLOS FERREIRA	0594331-0	CFAP
MONIQUE RIBEIRO DUARTE DE LIMA	5030105-5	17º BPM	PAULO CELSO DE BRITO SIQUEIRA	0592943-1	CFAP
CLEUVER VIEIRA CRUZ	2303655-9	17º BPM	DIEGO DE SOUZA DOMINGUEZ SANCHEZ	4330099-5	CFAP
MAYLA SOARES PEIXOTO	4408135-9	17º BPM	DEMILSON GONÇALVES PAULO	2392537-0	CPM I
DAVI CORREA DOS SANTOS SILVA	5030255-8	18º BPM	FRANCISNEI DA SILVA PINTO	2194641-8	CPM I

FLAVIO BARSOSA DE BRITO	21585660	18º BPM	RENATO SEVERO DOS SANTOS	2409335-1	CPM I
EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	2287056-3	18º BPM	LUIZ CARLOS CEZAR	2477034-5	CPM I
JORGE ANTÔNIO DE LEMOS SOUZA	2323205-6	18º BPM	LEONARDO GONCALVES BRITO	2240074-5	CPM I
GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	4401244-6	18º BPM	ALISSON ANDERSON SANTOS DA SILVA	593315-3	CPM II
RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	4420985-1	18º BPM	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	4428609-0	CPM II
SERGIO JOAQUIM MAMEDES JUNIOR	50291394	18º BPM	ANDERSON DO AMARAL FERNANDES	4264601-4	CPM II
OSVALDO GUIMARÃES MAIA	2289812-3	19º BPM	MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR	593310-2	CPM II
RODRIGO TADEU DA CUNHA OLIVEIRA	2214416-1	19º BPM	SANDRO VALERIO CARMO	2449134-9	CPM III
MURILO BIBIANO DE SOUSA	4415592-1	19º BPM	EUDIONES VIEIRA PEREIRA	2299855-1	CPM III
ANDRE LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA	0593041-3	19º BPM	MAGNO SANT'ANA FARIA	4147536-4	CPM III
DAVID FERREIRA BARBOSA	421498-0	19º BPM	ROBERTA DOS SANTOS CORREA GOMES	4383213-0	CPM III
ELTON FERREIRA MAGALHÃES	4268142-1	19º BPM	THOME NASCIMENTO NETO	4264693-6	CPM III
RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	4320749-9	19º BPM	DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR	2249875-3	DABST
HELEN SOARES PACHECO PERUZZO	5108107-5	19º BPM	ALEXANDRE SILVESTRE CANDIDO	2191934-8	DABST
RAPHAEL DE ARAUJO MAGALDI	4410278-0	19º BPM	WANDERSON JESUS SILVA GASCO	594271-3	DABST
TIAGO RICARDO MOTTA DOS SANTOS	4420244-0	19º BPM	CLAUDIO MACEDO GOMES	4264648-0	DABST
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PINTO	4429856-0	19º BPM	EDUARDO FERNANDES SIQUEIRA	0593138-0	DABST
EDUARDO ALVES DE SOUZA	4320786-3	20º BPM	GIOVANI PESSANHA DE ATHAYDE	43299601	DABST
FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO	2186344-0	20º BPM	RODRIGO FEITOSA VITORIA	5101053-4	DABST
JORGE LUIZ DE JESUS DA SILVA	2165764-5	20º BPM	ANDRE DA ROCHA MOREIRA	2513538-4	DABST
CLADSON DE SOUZA GONÇALVES	5099154-0	20º BPM	JOÃO EVANGELISTA BONIFACIO	2505305-1	RCECS
EDUARDO TORRÃO REGINALDO	0592679-3	20º BPM	LUIS ANTÔNIO DE MENEZES FERREIRA	2499835-4	RCECS
ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	2247694-6	20º BPM	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	4408220-7	RCECS
CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	2301265-0	20º BPM	JORGE HENRIQUE PRIES	2282366-2	RCECS
GUILHERME PAGANO SANTANA	4354887-3	21º BPM	RENATA GOMES BELSITO	4411841-4	RCECS
WALDELUCIO VIEIRA SOARES	0594332-9	21º BPM	MARCELO LUIZ SEVERINO PRIETSCHE	2331677-2	HCPM
WILSON CAMARA CIDADE DE SANTA ROSA	4426324-4	21º BPM	MARCOS JOSÉ SOUZA	2178491-4	HCPM
JORGE ANTONIO WILSON PEREIRA	2299473-4	21º BPM	RICARDO CORDEIRO DE SANTA BARBARA	2160094-5	HCPM
ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	2299802-0	21º BPM	ANDERSON SALAZAR NUNES	2159315-9	HCPM
LUCIANO TEOFILO NAZARE	2520975-2	21º BPM	MARCELO DE SOUZA PINTO	2301063-0	HCPM
THIAGO JOSE GARCIA DE CASTRO PEREIRA	50344487-0	22º BPM	UARLISON ARDE DA SILVA	4420649-6	HCPM
LUIZ CARLOS D'AVILA JUNIOR	2318574-0	22º BPM	SAULO DE TARCYS BEZERRA DA SILVA	593389-7	HCPM
SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA LIMA	2311736-2	22º BPM	CRISTIANO DA SILVA	4367338-4	HCPM
FAGNER DA SILVA ROCHA	593045-6	22º BPM	LIDIANE MELO DO AMARAL	4412464-3	HCPM
GUTEMBERG GONÇALVES DE MONTE ALVERNE	2167525-2	22º BPM	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	5018745-7	HCPM
ALLAN MARTINS DA CUNHA	4426140-3	22º BPM	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	4403302-8	HCPM
ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	4326736-0	23º BPM	MONIQUE SANTANA PINHEIRO GOMES	4415925-0	HCPM
RENATO MONTEIRO PINTO	2477693-9	23º BPM	JORGE EDUARDO LACERDA ALVES	2408982-6	HPM/NIT
FABIO PACHECO NEIVA	4332762-1	23º BPM	FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	2249741-2	HPM/NIT
BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	5818784-8	23º BPM	JEFFERSON ALVES VIANA	0219418-8	HPM/NIT
ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA	2324224-8	23º BPM	JAILTON JANUARIO DA CUNHA	2191297-1	HPM/NIT
IGOR GUSTAVO DOS SANTOS	2283802-3	23º BPM	NILSOMAR MALAFAIA LIMA	2193707-9	HPM/NIT
NELSON ESTEVAN CARVALHO JUNIOR	4256407-7	24º BPM	AMALRI MOREIRA DE OLIVEIRA	2191824-4	HPM/NIT
CLAUDIO LEITE PAURA	23311967	24º BPM	MARLON JANIO BARBOSA DA SILVA	0592613-0	HPM/NIT
RICARDO RIBEIRO LEÃO	2355864-4	24º BPM	ALEXANDRE DE MORAES FERNANDES	2408514-6	CFRPM
EDUARDO SILVA PAULO	2160744-8	24º BPM	JONAS NOGUEIRA BRANDÃO	24344060	CFRPM
ANGELICA FERNANDES S. PAULINO	4268955-4	24º BPM	GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTIANO	593912-7	CFRPM
ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	4269317-9	25º BPM	DARLAN CAMPOS GOULART	2277287-1	CFRPM
MARCELO MEDEIROS DE CAMPOS	2336885-3	25º BPM	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	2483915-9	CFRPM
AYLCY ANDRE SOUZA DA VEIGA	2339124-3	25º BPM	JULIANO CORREA DE ALMEIDA	4274677-9	OCPM
DANIELLE SALDANHA MAIA SILVANO	4412459-7	25º BPM	SANDRO DE ALBUQUERQUE	2324507-7	OCPM
BRUNO RAFAEL TOMAZ SANTOS	4268808-6	25º BPM	MAURICIO DE PAULA FRANÇA GESUMINO	5005630-1	OCPM
JOSE COSMO SILVA FILHO	4266010-6	25º BPM	WILLIAN WENTRICK DA COSTA	2375711-6	OCPM
DOMINGOS SAVIO CANUTO DA SILVA	23447087	26º BPM	WANDERSON BELARMINO LOPES	5031722-9	OCPM
ALEXANDRE CORREA DAMIÃO DA SILVA	23863242	26º BPM	JOSÉ ADILSON GOMES DA SILVA	2317155-3	OCPM
LUCIANO JANUARIO ESTEVES	4265626-5	26º BPM	PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA	0592544-4	OCPM
SILVANO VITAL SILVA	43670717-7	26º BPM	ANTÔNIO MARCIO PEREIRA DE SOUZA	2185721-0	PPM/CASC
LUIZ PAULO FERREIRA DA SILVA	5098811-5	27º BPM	LEANDRO PALHAES DE ARAUJO	5095077-0	PPM/CASC
LARRY MOURA LACERDA DE MEDEIROS	4407265-1	27º BPM	ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	4426030-0	PPM/CASC
FLAVIO VALVERDE DA SILVA	0593978-0	27º BPM	ROGERIO TRINDADE FREITAS	0592802-8	PPM/CASC
ALEX JOÃO DA SILVA	4380009-2	27º BPM	KELLY DAVID GOMES FREITAS	4380635-0	PPM/CASC
EDUARDO PEREIRA FULGENCIO	2484428-4	27º BPM	ERIC DE SOUZA COELHO	2514458-8	FAZMA
CARLOS PEREIRA DA SILVA	2479954-8	27º BPM	LEONARDO SUZANO DE OLIVEIRA	2318537-6	FAZMA
JOSENILO SIDNEY DE BRITO	2349015-2	27º BPM	GIZELE ROCHA DO NASCIMENTO	4403487-3	FAZMA
RAFAEL GOULART COUTO	4268231-2	27º BPM	CARLOS GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	4140693-1	FAZMA
ALEX JOÃO DA SILVA	4380009-2	27º BPM			
WELINGTON DE MAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	4377181-5	27º BPM			
MARCELO FIGUEIRA TAVORA	4276330-4	28º BPM			
LEANDRO GEROLIS MORAES	4256392-5	28º BPM			
IVAN CESAR MATTO ALVES CAMPOS	2226106-0	28º BPM			
FERNANDO LUIZ MOURÃO	4265002-9	28º BPM			
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	4379214-6	28º BPM			
GRASIELLE AMARAL GOMES LIMA	2355335-9	28º BPM			
REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	2355982-9	28º BPM			
MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS	2222454-8	28º BPM			
ROBSON JOSE DE CARVALHO	4367954-4	28º BPM			
REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS	2355404-5	28º BPM			

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, para os quais foram designados, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art.24º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, bem como os constantes nesta resolução e na Instrução Normativa nº001, de 04 de janeiro de 2013, publicada em Bol PM nº 003 de 4 de janeiro 2013, os seguintes:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois membros da comissão fiscalizadora, em

complementação ao atesto de conferência dos Oficiais e Fiscais de Dia que, estando no plantão de serviço, fizerem o primeiro recebimento dos gêneros;

II - o encaminhamento ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório), bem como de relatórios circunstanciados relativo à alterações observadas, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais (cópias);

III - apresentar, a comissão gestora, todas as informações relativas à execução do contrato que a mesma necessitar;

IV - o dever de comunicar ao gestor dos contratos todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V- a comissão fiscal deverá relatar ao gestor dos contratos as eventuais falhas e/ou óbices observados nas mercadorias de modo municiar o gestor com as informações necessárias para efetuar a notificação das contratadas visando a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato;

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais dos contratos relacionados;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do respectivo servidor substituto. Sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) à Diretoria de Abastecimento (DAbst), para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;

III - providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de março de 2023, encaminhando a solicitação através do SEI à Comissão Gestora dos respectivos contratos encontrada na Diretoria de Abastecimento (DAbst).

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

§3º - Sempre que houver substituição formal do fiscal de contrato, deverá ser emitido o documento previsto no Art. 2º inciso XVI da Instrução Normativa AGE n.º 44 de 02 de março de 2018, por parte desse fiscal

substituído, referente ao seu período de fiscalização. Não havendo substituição a emissão se dará no término do contrato, ambos os casos, encaminhar o documento a comissão gestora.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br (SISNOTA), devendo, para tal, articular-se com a tesouraria ou equivalente da unidade beneficiada, conforme publicação em Bol PM n.º. 213, de 19 Nov de 2015, pág. 70 a 79, bem como acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação de despesas de gêneros alimentícios seguindo as orientações e prazos publicados em Bol da PM n.º. 007, de 13 Jan 2020, pág. 52 e 53; Bol da PM n.º. 048, de 17 Mar 2020, págs. 50 - 52; e, Bol da PM n.º. 088, de 20 Mai 2020.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros da comissão gestora de contratos.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 19, do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, em cumprimento ao contido na publicação em BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente os oferecidos regularmente pela Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ).

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742124

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8951 DE 11 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350013/031641/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 08 de Junho de 2026, os servidores TEN CEL PM RG 77.301 ROBERTO OUVENEY VALENTE, ID 2450288-0, 1º TEN 85.803 PM RG RENATO MOREIRA SILVA 4330110-0, 2º SGT 87.690 PM RG RAFAEL DE MELO MARTINS, ID 4374776-0, 3º SGT 96.217 PM RG JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS, ID 4429966-6 em substituição aos servidores MAJ PM RG 80.330 GIAN SILVA SANTOS, ID 0595580-7, CAP PM RG 90.849 WESLEY MELLO LIMA GESVASIO, ID 4404577-8, SUBTEN PM RG 78.642 ROBERTO CARDOSO LOPES, ID 593918-6, CB PM RG 102.959 RENATO SOUZA DE OLIVEIRA BRAZ, ID 5028922-5, compor a Comissão de Fiscalização do 12ª UPP/16º BPM, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN CEL PM RG 77.301 ROBERTO OUVENEY VALENTE, ID 2450288-0 FISCAL ADMINISTRATIVO
1º TEN 85.803 PM RG RENATO MOREIRA SILVA, ID 4330110-0 FISCAL ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO

2º SGT 87.690 PM RG RAFAEL DE MELO MARTINS, ID 4374776-0 FISCAL SETORIAL

3º SGT 96.217 PM RG JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS, ID 4429966-6 FISCAL SETORIAL

3º SGT 86.985 PM RG LEANDRO DIAS PIERONI, ID 4367569-7 FISCAL SETORIAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao

exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742346

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.952 DE 12 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350006/002686/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 27 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo SEI350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º CPA - PRIMEIRO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

- 2º SGT 85.286 IGOR DE SOUZA CORREIA, ID FUNC. 4326831-5
- 2º TEN PM RG 78.084 AUGUSTO CESAR SALGADO DE SOUZA, ID FUNC. 0593367-6
- SUB TEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES, ID FUNC. 2324894-7

2º BPM - SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

- 2º TEN PM RG 73.833 LUÍS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, ID FUNC. 2175692-9
- 3º SGT PM RG 94.117 ADRIANO DE CASTRO CORRÊA, ID FUNC. 4420983-5
- 3º SGT PM RG 96.609 DOUGLAS LIBERATORI DOS SANTOS, ID FUNC. 5005760-0

3º BPM - TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 64.704 MARCELO LIMA PEREIRA, ID FUNC. 2481914-0

SUB TEN 72.453 NINO ANDREY LEÃO FAGUNDES, ID FUNC. 2159474-0

2º SGT PM RG 87.195 MOISÉS DE OLIVEIRA BERNARDES, ID FUNC. 4367961-7

4º BPM - QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM 77.774 MARCELO ALBINO FRANÇA, ID FUNC. 0593063- 4

2º SGT PM MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA, ID FUNC. 4328226-1

3º SGT PM 97.667 ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA, ID FUNC. 5008478-0

5º BPM - QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM RG 73.675 LUIS FERREIRA DE ARAUJO, ID FUNC. 2409678-4

1º SGT PM RG 74.835 ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES, ID FUNC. 2241677-3

2º SGT PM RG 85.854 ELIZEU REIS VELLASCO, ID FUNC. 4331142-3

6º BPM - SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º TEN PM RG 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA, ID FUNC. 5034388-2

2º SGT PM RG 83.107 ADRIANO ESPARA SILVERIO, ID FUNC. 4265521-8

CB PM RG 103.229 JOSEANE SILVA DOS SANTOS REZENDE, ID FUNC. 5030143-8

16º BPM - DÉCIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 71.139 ANDRE ALVES DE ARAUJO, ID FUNC. 2173921-8

SUBTEN PM RG 63.298 ALESSANDRO ROBERTO FÉLIX, ID FUNC. 0591747-6

3º SGT PM RG 93.930 RAFAEL FARTES DE PAULA, ID FUNC. 4420415-9

17º BPM - DÉCIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 70.249 ANDERSON DE MORAIS MIRANDA, ID FUNC. 2282157-0

1º SGT PM RG 74.893 JORGE DO NASCIMENTO FILHO, ID FUNC. 2508477-1

3º SGT PM RG 90.972 MAYLA SOARES PEIXOTO, ID FUNC. 4408135-9

19º BPM - DÉCIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 72.411 RODRIGO TADEU DA CUNHA OLIVEIRA, ID FUNC. 2214416-1

2º SGT PM RG 83.544 ELTON OLIVEIRA MAGALHÃES, ID 4268142-1

3º SGT PM RG 96.214 MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PINTO, ID FUNC. 4429856-0

22º BPM - VIGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CB PM RG 103.504 FAGNER DA SILVA, ID FUNC. 5030627-8

CB PM RG 105.448 JULIO CAVALCANTI GUERRA JUNIOR, ID FUNC. 5107691-8

CB PM RG 106.068 RAPHAEL DOMINGOS DA SILVA NOGUEIRA, ID FUNC. 5080532-0

23º BPM - VIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CAP PM RG 85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA, ID FUNC. 4326736-0

3º SGT RG 89.264 SORAYA DO NASCIMENTO FARIA, ID FUNC. 4383318-7

CB 103.396 DIEGO VENTURA PEREIRA, ID FUNC. 5030400-3

2º CPA - SEGUNDO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

SUBTEN PM RG 67.113 ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES, ID FUNC. 2477297-6

1º SGT PM RG1 SGT 80.589 LILIANE DA SILVA LIMA DA CUNHA, ID FUNC. 1708336-2

CB PM RG 103.466 BRUNO DO NASCIMENTO VIEIRA, ID FUNC.5030541-7

9º BPM - NONO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

SUBTEN PM RG 66.331 JORGE AMÉRICO FERREIRA GOMES, ID FUNC. 2482335-0

SD PM RG 110.787 JOICE FELISBERTO CASTILHO FERREIRA, ID FUNC. 5129237-8

SD PM RG 110.790 CAROLINE VIEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5129244-0

14º BPM - DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

SUB TEN PM RG 64.596 GERALDO DE ALMEIDA FILHO, ID FUNC. 2299355-0

1º SGT PM RG 77.637 STRAUSS LOURENCINI DA SILVA, ID FUNC. 0592930-0

2º SGT PM RG 84.817 VITOR ARAGÃO NEVES, ID FUNC. 4320479-1

18º BPM - DÉCIMO OITAVO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

SUBTEN PM RG 60.811 MARCELO CHAPELEN, ID FUNC. 2476144-3

SUBTEN PM RG 69.800 WELLINGTON FERREIRA CARVALHO, ID FUNC. 2287216-3

3º SGT PM RG 86.129 FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA MACEDO, ID FUNC. 4358071-8

27º BPM - VIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM RG 66.430 WILLIAM DA SILVA LIMA, ID FUNC. 2486127-8

3º SGT PM RG 91.119 LARRY MOURA LACERDA DE MEDEIROS, ID FUNC. 4407265-1

CB 107.919 PRISCILA DE FREITAS FERREIRA CANDIDO, ID FUNC. 5101241-3

31º BPM - TRIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 78.144 FÁBIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT, ID FUNC. 0593427-3

3º SGT PM RG 95.739 AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES, ID FUNC. 4428577-9

CB PM RG 106.635 ROSANA TEIXEIRA MARTINS, ID FUNC. 5095286-2

40º BPM - QUADRAGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES, ID FUNC. 4410265-8

1º SGT PM RG 80.841 ADRIANA SANTIAGO DADA, ID FUNC. 4183722-3

3º SGT PM RG 99.093 FLAVIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR, ID FUNC. 5015339-0

41º BPM - QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 60.167 WENDEL DE SIQUIERA LIMA, ID FUNC. 2259446-9

1º SGT PM RG 73. 887 MARCIO FLEMING MARQUES, ID FUNC. 2154626-6

1º SGT PM RG 77.471 IGOR SANTANA LEMOS, ID FUNC. 0592765- 0

3º CPA - TERCEIRO COMANDO POLICIAMENTO DE ÁREA

3º SGT PM RG 88.850 LUIZ CLAUDIO TORRES, ID FUNC. 4383358- 4

3º SGT PM RG 94.375 GLAUCO MORAIS DA CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4422213-0

3º 102.413 CENILTON MARTINS BASTOS, ID FUNC. 5026446-0

15ºBPM - DÉCIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 71.028 FABIO TINOCO TEIXEIRA, ID FUNC. 2154274-0

1º SGT PM RG 74.569 ERIC SOARES DA SILVA, ID FUNC. 2240585-2

3º SGT PM RG 88.509 BRUNA DE LOUREIRO BORGES, ID FUNC. 4378496-8

20º BPM - VIGÉSIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 65.532 CARLOS EUGENIO BENVINDES JUNIOR, ID FUNC. 2301265-0

1º SGT PM RG 74.738 ALEXANDRE PAZ PIMENTEL, ID FUNC. 2247694-6

CB PM RG 109.456 KETHLENN FERNANDES PEREIRA, ID FUNC. 5109010-4

21º BPM - VIGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 59.472 ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA ID FUNC. 2299802-0

SUBTEN PM RG 69.746 JOSIMAR ALVES DOS SANTOS, ID FUNC. 2325586-2

3º SGT PM RG 100.058 CELIO ROBERTO NEVES DURAN, ID FUNC. 5016552-6

24º BPM - VIGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 64.483 LEONILDO DO NASCIMENTO CAMARGO, ID FUNC. 2302296-5

SUBTEN PM RG 69.452 RICARDO RIBEIRO LEÃO, ID FUNC. 2355864-4

1º SGT PM RG 79.700 LAÉCIO DOS SANTOS DA COSTA, ID FUNC. 0594955-6

34º BPM - TRIGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 66.621 GERSON AMANTINO PEREIRA GOMES, ID FUNC. 2385390-5

SUBTEN PM RG 78.765 LUIZ ANTONIO CARDOZO OLIVEIRA, ID FUNC. 0594038-9

3º SGT PM RG 100.399 MARCIO RAMOS DA SILVA, ID FUNC. 5018742-2

39º BPM - TRIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM RG 79.174 FABIANO SANTOS COSTA, ID FUNC. 0594443-0

3º SGT PM RG 88.787 RODRIGO ANTUNES FERREIRA, ID FUNC. 4382422-6

CB PM RG 108.977 ISABELA SILVA DOS SANTOS, ID FUNC. 5108112-1

4º CPA - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

SUBTEN PM RG 66.006 INDIARA BRANDÃO DO COUTO, ID FUNC. 2249902-4

1º SGT PM RG 81.295 DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS, ID FUNC. 4208207-2

3º SGT PM RG 98.623 TIAGO DA COSTA SILVA, ID FUNC. 5011753- 0

1º BPM - PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º TEN PM RG 65.432 ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR, ID FUNC. 2193719-2

SUBTEN PM RG 70.814 MARCIO ALEXANDRE DOS REIS CASCAES, ID FUNC. 2191225-4

3º SGT PM RG 90.937 ADALBERTO CAVALCANTI ALENCAR, ID FUNC. 4405668-0

7º BPM - SÉTIMO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER SODRÉ, ID FUNC. 4193173-4

SUBTEN PM RG 60.456 RIMEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA, ID FUNC. 2192732-4

SUBTEN PM RG 78.585 ADRIANO BATISTA DA CRUZ, ID FUNC. 0593863-5

12º BPM - DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

2º TEN PM RG 56.881 PAULO CESAR BERNARDINO, ID FUNC. 2231112-2

3º SGT PM RG 100.925 CARLOS ALBERTO TAUBE CAROLO, ID FUNC. 5019931-5

CB PM RG 103.387 LEONARDO BELIZÁRIO DOS SANTOS, ID FUNC. 5030368-6

25º BPM - VIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CAP PM RG 84.294 ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO, ID FUNC. 4269317-9

1º SGT PM RG 73.809 AYLKY ANDRE SOUZA DA VEIGA, ID FUNC. 2339124-3

1º SGT PM RG 77.869 ATILA ANASTACIO FARIA, ID FUNC. 0593157-6

35º BPM - TRIGÉSIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM RG 75.126 CARLOS PINTO GONÇALVES, ID FUNC. 2394198-7

1º SGT PM RG 82.260 ALEXANDRE DUARTE CARLIM, ID FUNC. 4249756-6

3º SGT PM RG 97.590 THIAGO DE MELO SILVA PENA, ID FUNC. 5008726-6

5º CPA - QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

1º TEN PM RG 76.272 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO, ID FUNC. 2225333-5

2º SGT PM RG 82.716 DENILSON DE JESUS FERREIRA, ID FUNC. 4265915-9

3º SGT PM RG 99.395 LUANA FERNANDA DE SOUSA, ID FUNC. 5017103-8

10º BPM - DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 76.227 MARCO ANTONIO SANTOS SOUZA, ID FUNC. 2219863-6

3º SGT PM RG 88.675 FABIANA MARA DE SOUZA, ID FUNC. 4379125-5

3º SGT PM RG 99.398 RAFAELA CRISTINA BARBOZA, ID FUNC. 5 0 1 7 11 9 - 4

28º BPM - VIGÉSIMO OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 59.515 MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS, ID FUNC. 2222454-8

1º SGT PM RG 76.108 REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS, ID FUNC. 2355404-5

2º SGT PM RG 84.638 MARCELO FIGUEIRA TÁVORA, ID FUNC. 4276330-4

33º BPM - TRIGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 69.406 RENATO DOS REIS FOLGOSA, ID FUNC. 2378574-8

SUBTEN PM RG 75.938 JULIANO ROCHA EUDAMIDAS DA SILVA, ID FUNC. 2379064-4

3º SGT PM RG 89.262 FABIANE SANTANA LEAL, ID FUNC. 0576419-0

37º BPM - TRIGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º SGT PM RG 79.826 VINICIUS ALFREDO PEREIRA, ID FUNC. 0595080-5

1º SGT PM RG 80.796 BIANCA RODRIGUES DE MACEDO, ID FUNC. 4183685-5

2º SGT PM RG 83.312 FABIANO DA SILVA MARTINS, ID FUNC. 4265075-5

2º CIPM - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

CAP PM RG 98.678 REGIS ROBERTO CAPITANI NORI, ID FUNC. 5014177-5

1º TEN PM RG 106.428 CLEIDERSON SANT'ANNA SILVA, ID FUNC. 5089241-0

1º SGT PM RG 75.654 FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2288945-0

6º CPA - SEXTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

SUBTEN PM RG 63.623 JAILSON LISBOA DA MATTA JUNIOR, ID FUNC. 2203375-0

1º SGT PM RG 75.820 LUIS LEANDRO RIBEIRO FAGUNDES, ID FUNC. 2205296-8

1º SGT PM RG 80.110 ANDERSON RONALD ALVARENGA ALVES FERNANDES, ID FUNC. 0595363-4

8º BPM - OITAVO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 63.538 FLÁVIO RODRIGUES VALENÇA, ID FUNC. 2362395-0

1º SGT PM RG 75.726 VANDERLEI ROCHA VIEIRA, ID FUNC. 2202635-5

1º SGT PM RG 80.577 DOLORES DE MIRANDA CARDOSO, ID FUNC. 4183532-8

29º BPM - VIGÉSIMO NONO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 63.532 MARCOS DOUGLAS PRADO, ID FUNC. 2332945-2

SUBTEN PM RG 79.317 GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA, ID FUNC. 4140631-1

1º SGT PM RG 75.529 VALÉRIO DE CÁSSIO FERREIRA, ID FUNC. 2359793-3

36º BPM - TRIGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN 71.740 CLÉZIO MENDONÇA DA SILVA, ID FUNC. 2359733-0

1º SGT PM RG 75.620 FLÁVIO LAZARINI DIAS, ID FUNC. 2362487- 6

1º SGT PM RG 80.611 VIVIAN SANCHES GONÇALVES, ID FUNC. 4183556-5

3º SGT PM RG 104.423 KÁTIA RAMOS CORREA, ID FUNC. 5031906-0 3º SGT PM RG 104.623
THIAGO BARBOZA FAUSTINO, ID FUNC. 5018025-8

7º CPA - SÉTIMO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

TEN CEL PM RG 47.313 MAURICIO JOSE DA SILVA MENDES, ID FUNC. 2505761-8

SUBTEN PM RG 68.181 LUCIANO DA FONSECA CAROLINO, ID FUNC. 2345485-7

1º SGT PM RG 75.276 FABIO THIMOTEO BARRETO, ID FUNC. 2345683-3

2º SGT PM RG 86.421 SÉRGIO RENATO ALVES DE MATOS, ID FUNC. 4367027-0

CB PM RG 104.405 JOSÉ ANDRÉ SOARES CHARLES, ID FUNC.5032339-3

11º BPM - DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 78.524 BRUNO WESER RUMÃO DE ANDRADE FIGUEIRA, ID FUNC. 0593806-6

1º SGT PM RG 82.247 ROBSON MILIOLI BORGES JUNIOR, ID FUNC. 4249398-6

1º SGT PM RG 82.306 NELBE ROCHA VITURINO, ID FUNC.4249762-0

26º BPM - VIGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 68.220 GEBER ESTEVAM DOS SANTOS, ID FUNC. 2345407-5

2º SGT PM RG 87.926 GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4376877-6

2º SGT PM RG 88.073 FLÁVIO PIMENTEL MIGUEZ, ID FUNC. 4377664-7

30º BPM - TRIGÉSIMO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

1º TEN PM RG 75.365 ALVARO DE REZENDE ARAÚJO, ID FUNC. 2368506-9

SUBTEN PM RG 64.781 MARCO ANTÔNIO AZEVEDO, ID FUNC. 2377537-8

3º SGT PM RG 94.539 YULE DE MEDEIROS PIMENTEL, ID FUNC. 4422531-8

38º BPM

2º TEN PM RG 72.014 CARLOS EDUARDO DELFIM TANINI, ID FUNC. 2355114-3

1º SGT PM RG 79.671 LEONARDO BONFANTE CANEDA, ID FUNC. 4140665-6

2º SGT PM RG 88.233 JOSEMAR MIZAEEL CIPRIANO, ID FUNC. 4377610-8

8º CPA - OITAVO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

MAJ PM RG 80.908 GUSTAVO LOPES DE MATOS, ID FUNC. 4189302-6

SUBTEN PM RG 66.788 FABIO DE ALMEIDA PINTO, ID FUNC. 2238145-7

3º SGT PM RG 89.869 DIEGO GELANI SALVADOR, ID FUNC. 4401119-9

32º BPM - TRIGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 68.528 NEILTON FREITAS DA SILVA, ID FUNC. 2389714-7

SUBTEN PM RG 75.573 ANTÔNIO MARCUS DE OLIVEIRA GODINHO, ID FUNC. 2402244-6

2º SGT PM RG 86.618 HENRIQUE DA SILVA MIRANDA, ID FUNC. 4366281-1

42ºBPM - QUADRAGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

1º TEN PM RG 61.384 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2360327-5

1º SGT PM RG 79.554 ANGELO FRAGOSO DA SILVA, ID FUNC. 0594815-0

3º SGT PM RG 98.706 MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4425224-2

COE - COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

SUBTEN PM RG 68.116 ALESSANDRO DOS SANTOS, ID FUNC. 2409384-0

3º SGT PM RG 89.198 DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA, ID FUNC.4387107-0

3º SGT PM RG 90.942 TATIANA ARAÚJO RAMOS, ID FUNC. 4405673-7

BAC - BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES

1º TEN PM RG 50.575 MAURO JORGE TITO DOS SANTOS, ID FUNC. 2490248-9

2º SGT PM RG 85.420 SILVIO DA SILVA ROHAN, ID FUNC. 4327794-2

CB PM RG 107.591 LUIZ FELIPE DE SOUZA LEAL, ID FUNC. 5100560-3

BOPE - BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS

SUBTEN PM RG 70.771 ANANIAS SANTOS FARIAS, ID FUNC. 2496463-8

1º SGT PM RG 81.359 EDSON LINS MUNIZ, ID FUNC. 4208265-0

2º SGT PM RG 84.996 ELITON LUIZ DA SILVA, ID FUNC. 4320829- 0

BPchq - BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE

SUBTEN PM RG 70.253 JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, ID FUNC. 2283535-0

SUBTEN PM RG 71.504 JOSE RENATO PEREIRA SOUSA, ID FUNC. 2288335-5

1º SGT PM RG 81.800 SERGIO CABRAL DE LIMA, ID FUNC.4215004-3

GAM - GRUPAMENTO AEROMÓVEL

1º SGT PM RG 77.970 WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO, ID FUNC.0593257-2

3º SGT PM RG 88.561 PRICILIA SOUZA RODRIGUES PINA, ID FUNC. 4383425-6

3º SGT PM RG 91.372 GLEDSON CAMPOS DE SOUZA CARDOZO, ID FUNC. 4409152-4

CPE - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

2º SGT PM RG 84.512 MARCUS VINÍCIUS FERREIRA BELIENE, ID FUNC. 4270200-3

3º SGT PM RG 92.149 RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO, ID FUNC. 4412316-7

3º SGT PM RG 96.887 ELIDA MILER DA COSTA, ID FUNC. 5007468-7

BPTUR - BATALHÃO DE POLICIA DE TURISMO

CAP PM RG 90.828 YAN TARIK PIMENTEL MADUREIRA, ID FUNC. 4 4 0 5 3 11 - 8

1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA, ID FUNC. 5103634-7

CB PM RG 107.849 PAULO SERGIO MAIA JUNIOR, ID FUNC. 5100960-9

BPVE - BATALHÃO DE POLICIAMENTO EM VIAS EXPRESSAS

1º SGT PM RG 66.048 VIVIANE DA SILVA E SILVA, ID FUNC. 2260344-1

1º SGT PM RG 80. 711 DANIELA MACHADO CIRENA, ID FUNC. 0623832-7

SD PM RG 111.052 PÂMELLA SILVA BRAVO MALHEIROS, ID FUNC. 5143664-7

BEPE - BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS

2º TEN PM RG 78.221 JEAN FELIPE PEREIRA DE SOUSA, ID FUNC. 0593504-0

1º SGT PM RG 73.165 ALEX MENDONÇA DA MOTA, ID FUNC. 2482254-0

2º SGT PM RG 94.899 ELTON FABRÍCIO SILVA FERREIRA, ID FUNC. 4424154-2

BTM - BATALHÃO TÁTICO DE MOTOCICLISTAS

2º TEN PM RG 77.700 LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA, ID FUNC. 0592992-0

3º SGT PM RG 92.398 SAMIR FERREIRA BASTOS, ID FUNC. 4412934-3

CB PM RG105.119 GABRIEL ALVES MOURA, ID FUNC. 5078666-0

GPFER - GRUPAMENTO DE POLICIAMENTO FERROVIÁRIO

CB PM RG 104.198 MARIO VITOR PERES SAKALEM, ID FUNC. 5031643-5

CB PM RG 107.704 LEONARDO NEGRAO DA SILVA, ID FUNC. 5101119-0

CB PM RG 108.992 JESSICA MACHADO POKORNI MACEDO, ID FUNC. 5108403-1

1º CIPM - PRIMEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, ID FUNC. 0592927-0

2º TEN PM RG 78.016 PABLO VIANNA MACHADO TEIXEIRA, ID FUNC. 0593301-3

3º SGT PM RG 91.379 JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS, ID FUNC. 4409173-7

3º SGT PM RG 100.995 DOUGLAS DE JESUS ARMANI, ID FUNC. 5020177-8

CB PM RG 104.814 TATIANE MOREIRA GOMES, ID FUNC. 5036415-4

RPmont - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA

SUBTEN PM RG 69.208 LUIS ANTÔNIO DE MENEZES FERREIRA, ID FUNC. 2499835-4

1º SGT PM RG 77.408 ADRIANO PIMENTA BRITO, ID FUNC. 0592703-0

CB PM RG 103.226 ELISÂNGELA LIMA DE CARVALHO SILVA, ID FUNC. 5030116-0

RECOM - RONDAS ESPECIAIS E CONTROLE DE MULTIDÃO

2º SGT PM RG 87.732 ALLAN MENDES ROCHA, ID FUNC. 4375312-4

3º SGT PM RG 92.863 EDUARDO FERRARI ESPINDOLA, ID FUNC. 4416784-9

3º SGT PM RG 97.605 JONES DIAS SANTANA, ID FUNC. 5008411- 9

CPAM - COMANDO DE POLÍCIA AMBIENTAL

1º TEN PM RG 65.725 GELBIS LIMA DA SILVA, ID FUNC. 2192104- 0

SUBTEN PM RG 70.502 ALEXANDRE FIRMO G.DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2338943-5

3º SGT PM RG 96.392 ALINE GONÇALVES HERVANO, ID FUNC. 5005417-1

CPTTran - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

2º TEN PM RG 55.866 VALMIR VIANA DA SILVA, ID FUNC. 2274087-2

1º SGT PM RG 78.624 ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA MOTTA, ID FUNC. 0593900-3

1º SGT PM RG 81.407 WASHINGTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNC. 4208308-7

CPP - COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE

CAP PM RG 90.839 NATHÁLIA DOS REIS DE SOUZA MENDES, ID FUNC. 4407288-0

SUBTEN PM RG 57.431 ANDRE LUIZ FRANCISCO, ID FUNC. 2159364-7

1º SGT PM RG 74.826 VALDECIR MOURA ROUBERT JUNIOR, ID FUNC. 2436085-6

CGPM - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR

SUBTEN PM RG 60.435 MARCELO POUBEL ARAUJO, ID FUNC. 2192203-9

SUBTEN PM RG 64.869 SERGIO PAULO DA SILVA YARZON, ID FUNC. 2248407-8

1º SGT PM RG 74.554 JOSÉ AUGUSTO FELIX MARQUES, ID FUNC. 2193065-1

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ao) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc.105172411) e do Contrato (doc.120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas

respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742230

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.953 DE 12 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350006/002686/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 27 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo nº SEI350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º DPJM - PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

CAP PM RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA, ID FUNC. 2323658-2

3º SGT PM RG 92.527 TAISA CASTRO DUARTE, ID FUNC. 4416055-0

3º SGT PM RG 92.563 DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO, ID FUNC. 4408020-4

3º SGT PM RG 93.994 ELEAQUIM DOS SANTOS MARTINS, ID FUNC. 4420305-5

2º DPJM - SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

SUB TEN PM RG 70.184 MARCELO GARCIA PEREIRA, ID FUNC. 2167783-2

3º SGT PM RG 91.941 JOYCE MERCEDES DE OLIVEIRA RABELO BELITARDO, ID FUNC. 4412763-4

3ºSGT PM RG 100.215 CINTIA GABRIELA DE ANDRADE ROCHA, ID FUNC. 5018568-3

3º DPJM - TERCEIRA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

SUB TEN PM RG 74.368 LUIZ CARLOS DE AGUIAR JUNIOR, ID FUNC. 2325597-8

1º SGT PM RG 77.742 FABIANO DA CUNHA E SILVA, ID FUNC. 0593033-2

3º SGT PM RG 90.991 RAQUEL BASTOS CEDROLLA, ID FUNC. 4397837-1

4º DPJM - QUARTA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

SUB TEN PM RG 70.786 ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO NUNES, ID FUNC. 2191207-6

2º SGT PM RG 87.175 LEANDRO TRACERA CARNEIRO, ID FUNC. 4369962-6

3º SGT PM RG 92.858 PAULO SÉRGIO DA SILVA, ID FUNC. 4416766-0

5º DPJM - QUINTA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

1º TEN PM RG 79.882 RICHARDSON SILVA, ID FUNC. 0595136-4

1º SGT PM RG 75.045 EVALDO DOS SANTOS ABREU, ID FUNC. 2393469-7

1º SGT PM RG 79.942 WELLINGTON LUCAS BARBOSA, ID FUNC. 0595196-8

6º DPJM - SEXTA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

2º TEN PM RG 67.438 BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DA SILVA, ID FUNC. 2201595-7

2º SGT PM RG 84.373 RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA CRUZ, ID FUNC. 4268868-0

1º SGT PM RG 73.457 LEONARDO MARQUES CUPELLO, ID FUNC. 2438871-8

7º DPJM - SÉTIMA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

SUB TEN PM RG 71.704 MARCIO FANELI GOMES, ID FUNC. 2288581-1

1º SGT PM RG 78.876 MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO, ID FUNC. 0594149-0

3º SGT PM RG 90.903 NAIARA MENDES TAVARES, ID FUNC. 4408052-2

8º DPJM - OITAVA DELEGACIA DE POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR

2º TEN PM RG 66.040 ANDREA BYKOW, ID FUNC. 2430156-6

SUB TEN PM RG 77.705 EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES, ID FUNC. 0592997-0

3º SGT PM RG 98.917 RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA, ID FUNC. 5014762-5

UPPMERJ - UNIDADE PRISIONAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3º SGT PM RG 70.730 EUCLIDES CORREA DA SILVA, ID FUNC. 2160637-4

3º SGT PM RG 95.961 MARCELO DA SILVA LOPES, ID FUNC. 4428878-6

3º SGT PM RG 99.907 ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA, ID FUNC. 5016194-6

CCRIM - CENTRO DE CRIMINALÍSTICA

CEL PM LUIS VALDEMAR X AV I E R SUB TEN PM RG 70.764 EDUARDO DANTAS DA SILVA, ID FUNC. 2239477-0

SUB TEN PM RG 71.643 RICARDO MADUREIRA HAUS, ID FUNC. 2289377-6

1º SGT PM RG 78.242 VICTOR LUIZ CARDOSO DA PAZ, ID FUNC. 4140530-7

DGAF - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TEN 67.016 ALEXANDRE ESTEFANO DE JESUS, ID FUNC. 2375481-8

1º SGT PM RG 77.222 LEONARDO PEÇANHA DOS SANTOS, ID FUNC. 2185682-6

3º SGT PM RG 92.073 RONEI DIEGO ATAIDE DA SILVA, ID FUNC. 4412667-0

CB PM RG 104.959 DIEGO JOSE MONTEIRO PROENÇA, ID FUNC. 5079028-5

DF - DIRETORIA DE FINANÇAS

SUB TEN PM RG 64.800 MARCO ANTONIO WENCESLAU, ID FUNC. 2416883-1

2º SGT PM RG 84.939 DIOGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 4320437-6

ASSISTENTE III

ALESSANDRA PEDRO DA SILVEIRA (Func. Civil), ID FUNC. 5075961-2

DOr - DIRETORIA DE ORÇAMENTO

1º SGT PM RG 75.645 GILBERTO ALEXANDRE BEAZUSSI DE SOUZA, ID FUNC. 2363706-4

3º SGT PM RG 92.831 LEANDRO DANTAS DOS SANTOS, ID FUNC. 4416716-4

3º SGT 99.981 ANDERSON GOMES ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5016212-3

DPAT - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

2º TEN PM RG 65.997 CATIA MONICA DE CERQUEIRA FAGUNDES, ID FUNC. 2248605-4

SUB TEN PM RG 67.267 ALINE DE OLIVEIRA CATÃO, ID FUNC. 2249635-1

FUNCIONÁRIA CÍVEL ANDRÉIA FÉLIX PESSOA, ID FUNC. 5123560- 9

DGEC - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º SGT PM RG 85.749 MARCIO CRISTIANO GOULART LESSA, ID FUNC. 4330079-0

3º SGT PM RG 91.799 JOERTHSON PINTO DE LIMA, ID FUNC. 4410429-4

3º SGT PM RG 102.217 DANIELE MELO COSTA, ID FUNC. 5026804-0

CEADPM - CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 69.163 CRISTIANO SALES MESQUITA, ID FUNC. 2476915-0

2º SGT PM RG 86.063 ALEX DUARTE D'OLIVIERA, ID FUNC. 4357960-4

3º SGT PM RG 92.000 VIVIAN SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 4412477-5

CEFD - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3º SGT PM RG 88.660 LISIANE XAVIER TEIXEIRA, ID FUNC. 4382828-0

3º SGT PM RG 89.028 GISELE BARROS DE JESUS, ID FUNC. 4380690-2

CB PM RG 105.896 RODRIGO SOUZA TAVARES, ID FUNC. 5080283-6

CFAP 31 VOL - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 31 DE VOLUNTÁRIOS

CAP PM RG 104.618 DIEGO MARQUES SCOFANO, ID FUNC. 5034425-0

SUB TEN PM RG 76.490 JOÃO EDUARDO DE SÁ DIAS, ID FUNC. 2289618-0

2º SGT PM RG 85.784 DIEGO DE SOUZA DOMINGUES SANCHEZ, ID FUNC. 4330099-5

CIEAT - CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADO EM ARMAMENTO E TIRO

SUB TEN PM RG 69.724 RICARDO DE OLIVEIRA JARDIM, ID FUNC. 2184964-1

SUB TEN PM RG 78.659 BRUNO MARTINS DE HOLANDA, ID FUNC. 0593935-6

1º SGT PM RG 82.135 FERNANDO BRAZ DE LIMA, ID FUNC. 4249075-8

CPAH-CENTRO DE PESQUISAS E ACERVO HISTÓRICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUB TEN PM RG 62.743 ROGÉRIO LUIZ DE ANDRADE SOARES, ID FUNC. 2159810-0

SUB TEN PM RG 64.578 MARCELO DE SOUZA MARQUES, ID FUNC. 2485005-5

3º SGT PM RG 91.851 DIOGO MARIANO DE SOUZA, ID FUNC. 4410411-5

CIPM-Mus - COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR Músicos

SUB TEN PM RG 63.780 JÚLIO CÉSAR PAULA DA COSTA, ID FUNC. 2204284-9

1º SGT PM RG 78.032 MAYCON DE FRANÇA MAROTO, ID FUNC. 4140511-0

SUB TEN PM RG 71.194 CÁSSIUS DE SOUZA, ID FUNC. 2168754- 4

ESFO D. JOÃO VI - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS/D. JOÃO VI

1ºSGT PM RG 80.783 MARTA RÉGIA COSTA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4183673-1

2º SGT PM RG 84.189 MAURO SÉRGIO VIANNA DE CARVALHO JUNIOR, ID FUNC. 4268980-5

3º SGT PM RG 96.229 ALESSANDRO DE FREITAS CARDOSO ASSUMPÇÃO, ID FUNC.4429923-0

ESPM - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 66.509 TANIA DA SILVA SANTOS, ID FUNC. 2520103-4

1º SGT PM RG 80.689 CARINA DA SILVA VERGUEIRO DE MACEDO, ID FUNC. 4183609-0

3º SGT PM RG 88.825 LIVIA CARLOS LORENÇO, ID FUNC. 4380340-7

I CPM/ERJ - PRIMEIRO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2p TEN PM RG 68.571 FRANCISNEI DA SILVA PINTO, ID FUNC. 2194641-8

SUBTEN PM RG 78.039 MARCELO DO CARMO VIEIRA, ID FUNC. 4140512-9

3p SGT PM RG 102.076 THIAGO DE SOUZA RIBEIRO, ID FUNC. 5024788-3

II CPM/ERJ - SEGUNDO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º SGT PM RG 81.721 ELI DAVYD BARBOSA, ID FUNC. 4213847-7

3º SGT PM RG 91.944 ALAN DA SILVA DA FONSECA, ID FUNC. 4412789-8

3º SGT PM RG 98.025 THIAGO DE FREITAS GOES CARVALHO, ID FUNC. 5010474-8

III CPM/ERJ - TERCEIRO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAJ PM RG 77.333 SANDRO VALERIO CARMO, ID FUNC. 2449134- 9

3º SGT PM RG 83.209 THOME NASCIMENTO NETO, ID FUNC. 4264693-6

3º SGT PM RG 98.966 JAIRO PACHECO BALDICO, ID FUNC. 5014941-5

DGAL - DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

CAP PM RG 79.412 GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES, ID FUNC. 0594680-8

3º SGT PM RG 92.852 DIEGO COSTA TRINDADE, ID FUNC. 4416701-6

FUNCIONÁRIA CIVIL RENATA ALMEIDA DE MELLO, ID FUNC. 5118610-6

CDAMB - (ANTIGO DCMUN) - CENTRO DE ACUTELAMENTO E MATRIAL BÉLICO

SUBTEN PM RG 62.599 CLAUDIO DE LIMA CUNHA, ID FUNC. 2513045-5

SUBTEN PM RG 72.097 EDSON DANIEL CORREIA, ID FUNC. 2270032-3

3º SGT PM RG 93.009 JULIO CESAR DA SILVA ALVES, ID FUNC. 4417098-0

DABST - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

SUBTEN PM RG 70.525 ALVARO ROBERTO DA SILVA AZEVEDO, ID FUNC. 2509417-3

SUBTEN PM RG 71.295 ARTHUR BASTOS FILHO, ID FUNC. 2185995-7

3º SGT PM RG 102.100 MÁRCIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ID FUNC. 5025174-0

DCOMB - DIRETORIA DE COMBUSTÍVEIS

SUBTEN PM RG 71.484 JULIO CESAR CEZARIO BELMIRIO, ID FUNC. 2214916-3

3º SGT PM RG 94.842 RAFAEL DA CUNHA MALVÁR, ID FUNC. 4424049-0

3º SGT PM RG 102.444 MARCELO SUZANA VIANNA, ID FUNC. 5026478-8

DEA - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SUBTEN PM RG 70.308 MARCELO NUNES BESERRA DA SILVA, ID FUNC. 2212993-6

1º SGT PM RG 79.177 CLAUDIO RENATO ROSA, ID FUNC. 0594445-7

3º SGT PM RG 98.021 FELIPE GONÇALVES MACHADO, ID FUNC. 5010473-0

DLC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º SGT PM RG 81.161 LEONARDO SOARES DA COSTA, ID FUNC. 4208096-7

1º SGT PM RG 82.341 CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS, ID FUNC. 4249548-2

3º SGT PM RG 96.424 BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS, ID FUNC. 5005564-0

DMSA - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO

2º SGT PM RG 84.901 JOÃO CLÁUDIO ALVES, ID FUNC. 4321447- 9

3º SGT PM RG 90.178 BRUNA RODRIGUES BANNY, ID FUNC. 4401671-9

3º SGT PM RG 91.592 CARLOS HENRIQUE DE LIMA FILHO, ID FUNC. 4349855-8

DT - DIRETORIA DE TRANSPORTES

3º SGT PM RG 89.255 MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUSA, ID FUNC. 4383833-2

3º SGT PM RG 93.871 RAFAEL PESSANHA RAMOS, ID FUNC. 4420250-4

2º SGT PM RG 82.701 CARLOS HENRIQUE SILVA, ID FUNC. 4265408-4

SSGP - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1º TEN PM RG 41.558 PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 2181705-7

1º SGT PM RG 78.733 ALAN PEDREIRA, ID FUNC. 0594007-9

3º SGT PM RG 97.671 YURI CARVALHO DE MORAES, ID FUNC. 5008485-2

DCP - DIRETORIA DE CADASTRO E PAGAMENTOS

1º TEN PM RG 75.387 ABRAÃO MACHADO DE SOUZA, ID FUNC. 2434436-2

1º SGT PM RG 78.479 FÁBIO BORGES ALVES VIEIRA, ID FUNC. 0593761-2

CB PM RG 109.470 PRISCILA CORDEIRO GOMES, ID FUNC. 5109087-2

DMA - DIRETORIA DE MILITARES DA ATIVA

SUB TEN PM RG 62.186 WALKER MARQUES PESSOA DE MELLO, ID FUNC. 2239995-0

CB PM RG 94.690 RAFAEL SANTOS ABDALA, ID FUNC. 4423870-3

CB 108.895 THIAGO LOPES DOS REIS, ID FUNC. 5108323-0

DRSP - DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

3º SGT PM RG 92.238 JEISON SANTOS DA CONCEIÇÃO, ID FUNC. 4412120-2

3º SGT PM RG 98.495 LUCAS BARBOSA THOMAZ, ID FUNC. 5011484-0

2º SGT PM RG 84.541 RENATA MACIEL DA ROCHA CATARINO, ID FUNC. 4270225-9

DRHMI - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL (ANTIGA DPPMERJ)

SUB TEN PM RG 58.015 SERGIO MENEZES DE CARVALHO, ID. FUNC. 2193583-1

3º SGT PM RG 88.677 TATIANA MARTINS NEVES, ID FUNC. 4380164-1

3º SGT PM RG 99.786 CARLOS EDUARDO BARBOSA RANGEL, ID FUNC. 5016136-9

DVP - DIRETORIA DE VETERANO E PENSIONISTAS

SUB TEN PM RG 62.057 ROBSON DA SILVA GOMES, ID. FUNC. 2379754-1

1º SGT PM RG 80.616 ELISÂNGELA GOES DA SILVA CATARINO, ID FUNC. 4184014-3

3º SGT PM RG 97.884 ALEXSANDRO COUTO DE MORAES, ID FUNC. 5009319-3

SSGPM - SUBSECRETARIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 73.073 JOYCE IVANA LOURENÇO DE OLIVEIRA MELO, ID. FUNC. 2464954-6

1º SGT PM RG 78.234 RENÊ ALVES DE SOUZA, ID FUNC. 0593517- 2

SD PM RG 110.735 DANIELE FERNANDES HIRAKAWA, ID FUNC. 5128776-5

AJG - AJUDÂNCIA GERAL

SUB TEN PM RG 72.496 ROGERIO DE SOUZA TOBIAS, ID. FUNC. 2326114-5

2º SGT PM RG 85.197 PITÁGORAS ANDRADE DOS SANTOS, ID FUNC. 4326726-2

3º SGT PM RG 93.985 IGOR DO NASCIMENTO MUNHÃ, ID FUNC. 4420278-4

DGAS - DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB TEN PM RG 63.502 CARLOS HENRIQUE FÉLIX DOS SANTOS, ID. FUNC. 2166992-9

3º SGT PM RG 97.333 SIDNEY SOUZA SEABRA, ID FUNC. 5008382-1

3º SGT PM RG 101.198 MONIQUE BATISTA DA SILVA, ID FUNC. 5021217-6

FAZMA - FAZENDA MARAMBAIA

1º SGT PM RG 80.274 LEANDRO VERAS DA COSTA, ID FUNC. 4140721-0

3º SGT PM RG 92.541 JULIANA DE MENDONÇA FERREIRA, ID FUNC. 4416119-0

3º SGT PM RG 99.923 JOSE AUGUSTO DANTAS GUIMARAES, ID FUNC. 5016418-0

DGTIC - DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1º SGT PM RG 82.574 RICARDO SILVA CARDOSO, ID FUNC. 4265700-8

2º SGT PM RG 83.164 MARCO ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR, ID FUNC. 4265534-0

CB PM RG 108.098 CLEBERSON FRANKLIN CARDOSO PORTO, ID FUNC. 5104237-1

GCG - GABINETE DO COMANDO GERAL

3º SGT PM RG 85.938 HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA, ID FUNC. 4355745-7

3º SGT PM RG 87.851 FLAVIA DE FARIA PADILHA CHELUCCI, ID FUNC. 4379244-8

3º SGT PM RG 96.642 RICARDO BATISTA DA SILVA, ID FUNC. 5005816-9

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUB TEN PM RG 69.192 FABIANO COSTA RANGEL, ID. FUNC. 2179641-6

3º SGT PM RG 91.920 CINTIA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, ID FUNC. 4411816-3

3º SGT PM RG 102.253 MANOEL CARNEIRO DA SILVA NETO, ID FUNC. 5026768-0

CONTPM - CONTROLADORIA

1º SGT PM RG 74.455 ALEXANDRE SANTOS DE LIMA, ID FUNC. 0592503-7

3º SGT PM RG 92.517 CRISTINA FAGUNDES XAVIER, ID FUNC. 4415704-5

3º SGT PM RG 93.940 CÍCERO PAULO SOUZA DA SILVA , ID FUNC. 4420444-2

SSCC - SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE

2º SGT PM RG 85.465 ALMIR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ID FUNC. 4327991-0

3º SGT PM RG 90.307 LIVIA DE SOUZA NUNES, ID FUNC. 4405343-6

CB PM RG 103.838 MARCELO LOPES AMARO, ID FUNC. 5030890- 4

CECOPOM - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL

2º SGT PM RG 86.552 VINICIUS CAON DARIS, ID FUNC. 4366252-8

SD PM RG 110.591 KRISLAYNE MARTINS DA SILVA, ID FUNC. 5127462-0

SD PM RG 110.608 AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO, ID FUNC.5127353-5

SSI - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA

1º SGT PM RG 82.276 JONATHAS CAPETINO MOZER, ID FUNC.4249369-2

3º SGT PM RG 96.922 MÁRCIA DORNELAS HESPANHA, ID FUNC. 5006646-3

3º SGT PM RG 97.859 ADEMIR DE ALMEIDA LOPES, ID FUNC. 5009422-0

DGPROG (DIRETORIA GERAL DE PROJETOS)

SUB TEN PM RG 64.759 LUCIANO SOUZA REIS, ID. FUNC.2474334-8

3º SGT PM RG 90.420 ROBSON OLIVEIRA NORONHA, ID FUNC. 4402916-0

3º SGT PM RG 96.938 ESTELLA CHRISTIN DE ANDRADE DOS SANTOS MARTINS, ID FUNC. 5006230-1

CCPP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO

1º SGT PM RG 80.575 GISELLE PORTO DE FREITAS, ID FUNC.4183530-1

1º SGT PM RG 80.757 FERNANDA BARBOSA JUNIOR DE SOUZA, ID FUNC. 4183654-5

3º SGT PM RG 90.339 SARA DA SILVA TOURINHO GUEDES, ID FUNC. 4402656-0

DGS - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

1º SGT PM RG 73.062 PATRICIA SILVA DA FONSECA, ID FUNC.2466822-2

3º SGT PM RG 95.326 ORLANDO DUARTE FRANÇA, ID FUNC. 4425893-3

3º SGT PM RG 95.397 TEDDY ARAÚJO DE MELO AZEVEDO, ID FUNC. 4426129-2

CFRPM - CENTRO DE FISIATRIA E REABILITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

2º TEN PM RG 54.351 MARCO AURELIO RODRIGUES MARTINS, ID FUNC.2182316-2

1º SGT PM RG 77.784 WILE PEIXOTO GUIMARÃES, ID FUNC. 0593073-1

1º SGT PM RG 78.636 GEFFERSON DOS SANTOS CHRISTINO, ID FUNC. 0593912-7

DPM - DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

1º TEN PM RG 88.438 MATHEUS HENRIQUE DIAS DE FRANÇA, ID FUNC. 4381012-8

SUB TEN PM RG 67.948 JAIRO DE AGUIAR BRITO, ID FUNC. 2480955-1

2º SGT PM RG 85.293 FERNANDO DOS SANTOS VIEIRA MAURICIO, ID FUNC. 4327043-3

GESAR - GRUPAMENTO ESPECIAL DE SALVAMENTO E AÇÕES DE RESGATE

SUB TEN PM RG 62.606 ALEXANDRE MARTINS SOARES, ID FUNC.2464887-0

2º SGT PM RG 87.328 HERVE CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES, ID FUNC. 4368825-0

CB PM RG 103.627 TATIANA NERI DA SILVA DOS SANTOS, ID FUNC.5030871-8

HCPM - HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 54.772 IRACI DE JESUS MAZZONI CIDADE, ID FUNC.2454435-3

3º SGT PM RG 100.978 WANDERSON DOS SANTOS PALINHA, ID FUNC. 5019766-5

CB PM RG 109.205 ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA, ID FUNC. 5109100-3

HPM/NIT - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI

1º TEN PM RG 64.189 LUCIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA VIEIRA, ID FUNC. 2466672-6

SUB TEN PM RG 79.425 CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, ID FUNC.0594693-0

3º SGT PM RG 91.395 MARIANA MELO BOMFIM, ID FUNC.4409360-8

PPM/CAMPOS - POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SUB TEN PM RG 67.374 GUILHERME QUITETE CABRAL, ID FUNC. 2206476-1

SUB TEN PM RG 71.780 WELLINGTON BRAÇO DE SOUZA, ID FUNC. 2363607-6

SUB TEN PM RG 80.100 RENATO FELISMINDO DA SILVA, ID FUNC.0595353-7

PPM CASC - POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE CASCADURA

SUB TEN PM RG 70.489 JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA, ID FUNC. 2276560-3

1º SGT PM RG 73.353 ALEXANDRE TAVARES DA SILVA, ID FUNC. 2316295-3

1º SGT PM RG 78.509 ROBSON FERREIRA DA CUNHA, ID FUNC. 0593791-4

PPM OLARIA - POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE OLARIA

SUB TEN PM RG 60.676 JEFFERSON BLANC DA SILVA MOREIRA, ID FUNC. 2240173-3

3º SGT PM RG 96.900 NATALIA SUSAN MURIBECA DUTRA, ID FUNC. 5005970-0

SD PM RG 110.614 TALITA DE SOUZA MORAES, ID FUNC.5327560- 0

PPM SJM - POLICLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO JOÃO DE MERITI

SUB TEN PM RG 65.806 MÁXIMO HERMES DO PATROCÍNIO JUNIOR, ID FUNC. 2310908-4

SUB TEN PM RG 72.506 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR, ID FUNC. 2326034-3

2º SGT PM RG 83.655 ALEXANDRE VIEIRA GONÇALVES, ID FUNC. 4269392-6

DGO - DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

3º SGT PM RG 92.990 DIEGO LUIZ DE QUEIROZ CAVALCANTE, ID FUNC. 4117150-1

3º SGT PM RG 94.038 THIAGO MARTINS SILVA, ID FUNC. 4420464-7

2º SGT PM RG 87.120 ALBERTO PORTO DA COSTA JÚNIOR, ID FUNC. 4367794-0

OCPM - ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR

SUB TEN PM RG 63.224 WILLIAM WENTRICK DA COSTA, ID FUNC. 2375711-6

1º SGT PM RG 75.666 PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA, ID FUNC. 0592544-4

3º SGT PM RG 96.818 MAURICIO DE PAULA FRANÇA GESUMINO, ID FUNC. 5005630-1

ODPM I - ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR I

1º SGT PM RG 73.492 HENRIQUE DE LIMA PIRES SALGADO, ID FUNC. 2398078-8

3º SGT PM RG 88.817 LEONARDO CASEMIRO MONTEIRO, ID FUNC. 4379999-0

3º SGT PM RG 90.756 SAMANTHA DO SOUTO BAGESTÃO, ID FUNC. 4403502-0

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ao) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc.105172411) e do Contrato (doc.120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742224

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8954 DE 12 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PA R A SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- processo nº SEI-350020/036372/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 09 de Junho de 2026 o servidor: MAJ PM RG 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO, ID FUNC. 4256357-7, em substituição: MAJ PM RG 81.554 ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO, ID FUNC. 4211482-9, para compor a Comissão do 1ª CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 036/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000532/2026, firmado com a empresa CEG, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO, ID FUNC. 4256357-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 84.455 KELLI, GRASSO DOS SANTOS MORAES ID FUNC. 4268949-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º TEN PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, ID FUNC. 0592927-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 91.379 JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS, ID FUNC. 4409173-7, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 104.814 TATIANE MOREIRA GOMES, ID FUNC. 5036415-4, FISCAL SETORIAL;

3º SGT RG 96.468 RENATA PERES DA SILVEIRA, ID FUNC. 5005648-4, FISCAL SETORIAL

SUBSTITUTO;

3º SGT RG 100.995 DOUGLAS DE JESUS ARMANI, ID FUNC. 5020177-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. **Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742318

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.955 DE 12 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESTITUIÇÃO E
INCLUSÃO À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350006/001902/2025, o qual indica servidores para destituição e inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 29 de maio de 2026, a destituição dos servidores 1º SGT PM RG 71.228 VALTER RICARDO DA SILVA, ID: 2282618-7, 2º SGT PM RG 84.192 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, ID: 4268745-4, CB PM RG 105.196 BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA BRAGA, ID: 5078934-1 da Diretoria Geral de Assistência Social - DGAS e a inclusão dos servidores SUBTEN PM 75.536 ISAIAS LOPES DA SILVA, ID FUNC. 2361661-0, 2º SGT PM 89.028 GISELE BARROS DE JESUS, ID FUNC. 4380690-2, 2º SGT PM 89.134 FERNANDA BARROS MOREIRA, ID FUNC. 4383057-9, para compor a Comissão de Fiscalização do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, em relação ao Contrato nº. 018/2025, oriundo do Processo nº. SEI-SEI-350006/000127/2025, celebrado com a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM 75.536 ISAIAS LOPES DA SILVA, ID FUNC. 2361661-0, CEFD - Fiscal
2º SGT PM 89.028 GISELE BARROS DE JESUS, ID FUNC. 4380690-2, CEFD - Fiscal
2º SGT PM 89.134 FERNANDA BARROS MOREIRA, ID FUNC. 4383057-9, CEFD - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ao) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc.92845247) e do Contrato (doc.94315182), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742206

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8962 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E
COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350023/019180/2026, o qual indica substituição de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de junho de 2026, os servidores MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER, ID FUNC. 4193173-4, 1º TEN PM RG 104.569 RONNIE MONTEIRO BASTOS, ID FUNC. 5034421-8 e SUBTEN PM RG 70.960 RENATO BARBOSA PARDINI, ID FUNC. 2235864-1 em substituição aos servidores MAJ PM RG 82.530 JOÃO SANT'ANNA JUNIOR, ID FUNC. 4259351-4, 2º TEN PM RG 110.962 LUIZ FERNANDO DA SILVA CRUZ, ID FUNC. 5130293-4, e CB PM RG 105.422 LEANDRO MARTINS DA SILVA, ID FUNC. 5079489-2, para compor a Comissão de Fiscalização do 7º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER, ID FUNC. 4193173-4: 7º BPM - FISCAL
- 1º TEN PM RG 104.569 RONNIE MONTEIRO BASTOS, ID FUNC. 5034421-8: 7º BPM - FISCAL
- SUBTEN PM RG 60.499 CLAUDIO LUIZ VALLE DA SILVA, ID FUNC. 2193194-1: 7º BPM - FISCAL
- SUBTEN PM RG 65.748 MAURO DA SILVA NASCIMENTO, ID FUNC. 2194077-0: 7º BPM - FISCAL
- SUBTEN PM RG 68.705 WILLIAM DE SOUZA ID FUNC. 2192884-3: 7º BPM - FISCAL
- SUBTEN PM RG 70.960 RENATO BARBOSA PARDINI, ID FUNC. 2235864-1: 7º BPM - FISCAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742247

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8963 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/005654/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 12 de Junho de 2026, o servidor CB PM RG 107.914 - MAYARA PITTZER BERNARDO, ID 5101145-0, em substituição ao 1º SGT PM RG 72.045 CLAUDIO JORGE DA SILVA GOMES, ID 2495543-4, como FISCAL SETORIAL lotado na DLC, com o objetivo de fiscalizar o Contrato 045/2025, oriundo do Processo nº SEI-350192/002260/2023, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de

imperfeições detectadas;

III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;

XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento das faturas correspondentes;

XV - cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas,

para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da fiscalização, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portalbr.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742309

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8964 DE 15 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350026/016783/2026, o qual indica servidor para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 12 de junho de 2026, o servidor 2º SGT PM RG 84.732 LENIVAL BERBERT, ID FUNC. 4320685-9, para compor a Comissão de Fiscalização do 11º BPM no Contrato nº. 030/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/002446/2025, celebrado com a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 2º TEN PM RG 65.708 ALEXANDRE BARROSO GARCIA, 2232264- 7 - 11º BPM - Fiscal
- SUBTEN PM RG 71.907 VINICIUS FLORIANO DE CARVALHO, ID: 2232506-9 - 11º BPM - Fiscal
- 2º SGT PM RG 84.348 HELINIA COSME RIZETO, ID. 4269366-7 - 11º BPM - Fiscal.
- 2º SGT PM RG 84.732 LENIVAL BERBERT, ID FUNC. 4320685-9 - 11º BPM - Fiscal
- 3º SGT PM RG 92.248 ADRIANO KLEN PINHEIRO, ID. 4412223-3 - 11º BPM - Fiscal.
- 3º SGT PM RG 99.564 MICHEL ROCHA DA SILVA, ID. 5017261-1 - 11º BPM - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar,

conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99196985) e do Contrato (doc. 95924105), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela

Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742248

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8877 DE 26 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350016/013636/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 19 de maio de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

COMISSÃO FISCAIS DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE):

TEN CEL PM RG 51.587 EVALSIR FERREIRA DA SILVA, ID. FUNC. 2298458-5, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM RG 77.984 EDIMIR VIEIRA MENDES, ID. FUNC. 0593270-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 94.111 ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO, ID. FUNC. 4420987-8, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 106.374 CAROLINE MARINHO RODRIGUES DA SILVA, ID. FUNC. 5086499-8, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 110.838 THAMIRES RODRIGUES ALVES, ID. FUNC. 5129489-3, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 62.302 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 2337344-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 82.582 RICARDO GOMES DO NASCIMENTO, ID. FUNC. 4182131-9, FISCAL SETORIAL.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto

Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9 - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742349

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8878 DE 26 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350020/031640/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 20 de maio de 2026 o servidor: MAJ PM RG 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO, ID. FUNC. 4256357-7 em substituição, MAJ PM RG 81.554 ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO, ID. FUNC. 4211483-9, para compor a Comissão de Fiscalização do 1º CIPM, com objetivo de fiscalizar o termo de adesão oriundo do Processo nº. SEI-350006/000541/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO, ID. FUNC. 4256357-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 84.455 KELLY GRASSO DOS SANTOS MORAES, ID. FUNC.4268949-0, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º TEN PM RG 68.172 AMÓS GONÇALVES DA SILVA FILHO, ID. FUNC.23431164, FISCAL SETORIAL;

2º TEN PM RG 78.016 PABLO VIANNA MACHADO TEIXEIRA, ID. FUNC.0593301-3, FISCAL SETORIAL;

2º TEN PM RG 77.634 MARCOS PAULO DOS SANTOS CORDEIRO, ID. FUNC.0592927-0, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 74.172 RICARDO VIANNA DE OLIVEIRA, ID. FUNC.2168871-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 91.379 JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS, ID. FUNC.4409173-7, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 104.814 TATIANE MOREIRA GOMES, ID. FUNC.5036415- 4, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.159 FÁBIO GUIMARÃES THORPE, ID. FUNC. 2185792-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 100.995 DOUGLAS DE JESUS ARMANI, ID. FUNC.5020177-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 91.358 FABIANE DA SILVA SANTOS, ID. FUNC.4409123-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.,.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9 - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2742350

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

EXONERA, com validade a contar de 06 de maio de 2026, CEL PM RG 63.411 DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº 25014250, do cargo em comissão de Chefe do EM - Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 1º Comando de Policiamento de Área (1º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/014906/2026.

Id: 2742114

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 15.06.2026

PASSA da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado por idade, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

JORGE CARLOS SILVA, Subtenente PM, RG 34.546, do QP-1/Q-I, a contar de 07.05.2026. Proc. nº SEI-350009/030121/2025.

DENISIO SALUSTIANO DA SILVA, Subtenente PM, RG 41.703, do QP-1/Q-I, a contar de 11.03.2026. Proc. nº SEI-350009/035276/2025.

MARCELO ALEXANDRE COELHO PEREIRA, Subtenente PM, RG 51.149, do QP-1/Q-I, a contar de 13.04.2026. Proc. nº SEI350009/006406/2026.

GILSON ANDERSON ALVES LEITE, Subtenente PM, RG 57.476, do QP-1/Q-I, a contar de 30.03.2026. Proc. nº SEI-350009/037736/2025.

ANDERSON GOMES DA SILVA, 1º Sargento PM, RG 1/05.084, do QP-1/Q-I, a contar de 07.05.2026. Proc.

nº SEI-350009/001685/2026.

JORGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 3º Sargento PM, RG 18.417, do QP-1/Q-I, a contar de 11.03.2026.
Proc. nº SEI-350009/035286/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 15.06.2026

ATO DE 06 DE MARÇO DE 1986. JOSÉ TENÓRIO DE CERQUEIRA, SUBTENENTE PM REFORMADO, (RG-1/01.799). Fica incluído no Ato do citado servidor, o previsto no artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º, da Lei 443/81; na oportunidade, inserir o artigo 79 § único e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 09/04/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/036171/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/00328/592/1983.

ATO DE 19 DE SETEMBRO DE 2003. (PROCESSO Nº E09/0007/2541/2003) JOSÉ HORTA MENDES, 1º SARGENTO PM REF, RG-28.842. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 02/03/2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigo 79 § único, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, concedida desde 02/03/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/033410/2025.

ATO DE 08 DE OUTUBRO DE 2001. JORGE RODRIGUES DA SILVA, 2º SARGENTO PM REFORMADO, (RG-30.700). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 18/02/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/031418/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E09/014/2587/2001.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12.06.2026
PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 11.06.2026

Processo: SEI-350014/031434/2025

Onde se lê: ..., FLÁVIO FELIPE SOARES NERY DO NASCIMENTO, 1º Sargento PM RG 84.545....., com mais de 21 anos de serviço a contar de 05.12.2006....

Leia-se: ..., FLÁVIO FELIPE SOARES NERY DO NASCIMENTO, 1º Sargento PM RG 84.545....., com mais de 21 anos de serviço a contar de 18.11.2025....

Id: 2741915

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350091/023005/2023 - Considerando o que consta no processo em epígrafe, **CANCELO** a pensão militar por morte recebida por MARCELE GUIMARÃES WERNAY CUSTODIO, referente ao extinto CB PM RG 101.084 PEDRO AUGUSTO CUSTÓDIO VIEIRA JUNIOR, falecido no dia 12 de outubro de 2023, com a cota de 50% , conforme index 115558902 ; tendo em vista não haver amparo legal para concessão de pensão militar por morte por estar em desacordo com o que preceitua a Lei 9.537 de 29 de dezembro de 2021, e a Portaria PMERJ nº 1.043 de 17 de dezembro de 2022.

Id: 2742112

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/004547/2025 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (CNPJ: 81.114.803/0001-79) referente à Aquisição de Armários Roupeiros de Aço para atender as necessidades da Escola de Formação de Oficiais D. João VI - ESFO no Valor Total de R\$ 220.692,00 (duzentos e vinte mil,

seiscentos e noventa e dois reais), Ata de Registro de Preço nº 192/2024 do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM).

Id: 2742266

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-350012/001875/2024 - Imbuída das atribuições legais de Ordenadora de Despesas a mim conferidas pela Resolução SEPM nº. 7.916, de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº. 177, de 26 de setembro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 026/2026 - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de divulgação, destinados a atender às necessidades da Assessoria de Assuntos Estratégicos (AAEs) da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que teve como vencedora do único lote, a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07, perfazendo o valor total de R\$ 1.573.165,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais) (Doc. nº 134117602).

Id: 2742182

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Realizada no dia 16 de junho de 2026, iniciada às 08h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/000312/2026
2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa LUCIANA APARECIDA GOMES AUTOPECAS LTDA - CNPJ 28.879.940/0001-11, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
3. PRESENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: MAJOR PM RG 80.980 PAULO ARAÚJO RODRIGUES NETO (Presidente), e - CB PM RG 108.803 RAFAEL CAMACHO DE JESUS.
4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores linha leve, serviços de manutenção e reparação em ar condicionado, serviços de alinhamento e balanceamento 3D de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica, injeção eletrônica, troca de óleo câmbio automático, scanner revisão para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.
5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à LUCIANA APARECIDA GOMES AUTOPECAS LTDA - CNPJ 28.879.940/0001-11, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2742207

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2026**

**PROCESSO Nº SEI-350001/012527/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE
ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.**

PROCESSO Nº SEI-350025/021611/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2742142

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2026**

PROCESSO Nº SEI-350020/031803/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350021/029397/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350019/014189/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2742145

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

***INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2026NE01252

PARTES: SEPM e a Empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PUBLICAÇÃO PNCP: 12/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo - ID 4403260-9 / TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas - ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva - ID 44591470 / TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo - ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo SEI350010/011116/2026*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 16/06/2026.

Id: 2742160

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso.

PARTES: O Município de Belford Roxo através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, ao Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Policia Militar.

OBJETO: O Cedente, mediante o presente Termo, cede a Cessionária 05 (cinco) veículos Hatch viaturas e 02 (duas) motos, descritas no Anexo I, com exclusividade de uso pelo 39º Batalhão de Polícia Militar, com fim de atendimento ao RAS (Regime Adicional de Serviço).

VALOR: Ao Objeto da Cessão de Uso é atribuído o valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

PRAZO: A presente Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da vigência contratual previsto no contrato administrativo nº 130/2828/2026, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, no interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026.

PROCESSO N° SEI-350001/011239/2026.

Id: 2742273

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições torna público, a relação dos Supervisor e Orientadores, que irão acompanhar a execução do Estágio Obrigatório Não Remunerado, do Edital de Chamada Pública nº 002/2022 proc. SEI350088/000216/2022, nº 001/2023 proc. SEI-350088/000540/2023, nº 002/2023 proc. nº SEI-350088/000817/2023.

OBJETO: Execução na SEPM, Estágio Obrigatório não remunerado, sob o regime da Lei nº 11.788/08.

UNIDADE DA SEPM: Hospital Central da Polícia Militar - HCPM

ÁREA DE ATUAÇÃO: Técnico de Enfermagem

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Grau Técnico - Madureira

ORIENTADOR: Maria Luiza Ferreira da Silva

FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº SEI350009/007437/2026

Id: 2742340

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 07/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 52.969.017/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO da DSS.

VALOR TOTAL: R\$ 39.857,67 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 / 0 6 / 2 0 2 6 .

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT Bernardo Ballarin RG:76.823/ID:2448297-8.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT Renata Castanheira Machado RG 76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT Roberta Rocha Pedreira RG 76.897/ID:2448608-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/002870/2026.

Id: 2742109

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 04/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVO DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II (PARTE 1).

VALOR TOTAL: R\$ 1.733,75 (mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT Bernardo Ballarin RG:76.823/ID:2448297-8.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT Renata Castanheira Machado RG 76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT Roberta Rocha Pedreira RG 76.897/ID:2448608-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/002043/2026.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 05/2026 - DGO.

PARTES: SEPM e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVO DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II (PARTE 1).

VALOR TOTAL: R\$ 1.059,95 (mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT Bernardo Ballarin RG:76.823/ID:2448297-8.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT Renata Castanheira Machado RG 76.810/ID:2448134-3 e MAJ PM DENT Roberta Rocha Pedreira RG 76.897/ID:2448608-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350008/002043/2026.

Id: 2742265

(DOERJ Executivo nº 106 – de 17/06/2026)
(Nota nº 0685 – 17 Jun 2026 – GCG)

32. EMG - DIRETRIZ Nº 069/2026 - 1º SEMINÁRIO DISCENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR “CEL PM JORGE DA SILVA” – PROGRAMAÇÃO – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 069/2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, torna **PÚBLICA** a realização do 1º Seminário Discente da Escola Superior de Polícia Militar “Cel PM Jorge da Silva”.

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião do 1º Seminário Discente da Escola Superior de Polícia Militar “Cel PM Jorge da Silva”.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e atribuições das OPM envolvidas, dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos à realização do referido evento.

3. MISSÃO

Realizar o 1º Seminário Discente da Escola Superior de Polícia Militar “Cel PM Jorge da Silva”, nos dias 24 e 25 de junho de 2026 (quarta-feira e quinta-feira), nas dependências da ESPM.

4. EXECUÇÃO

1. A cargo da DGS

a. Deverá, através do GESAR, apresentar à ESPM, 01 (uma) ambulância, com equipe médica a comando de Oficial, em **240900JUN26 (quarta-feira)** e **250900JUN26 (quinta-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;

- b. Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário;

2. A cargo da DGEC

- a. Designar, através do seu OAE subordinado (ESPM), o **estacionamento 01 e 02 da ESPM** para as viaturas, veículos particulares e eventuais veículos de transporte coletivo dos participantes do evento;
- b. Designar, através do seu OAE subordinado (CFAP), para que a área em frente à Diretoria Médico Pericial seja disponibilizada para o **estacionamento do efetivo da ESPM**, para os participantes e seus respectivos convidados, a partir de **240800JUN26 (quarta-feira)**;
- c. Escalar 10 (dez) PPMM de suas Unidades Subordinadas, apresentando-os à ESPM (nos dias 24 e 25 de junho de 2026, às 07h30min), para orientações, prontos para o evento;

3. A cargo da DGAL

- a. Manter-se em condições de apoiar as OPM envolvidas, no que lhe couber, mediante prévia solicitação;
- b. Deverá apoiar a ESPM na distribuição de água mineral a todos os envolvidos no dia do evento.

4. A cargo da DGTIC

- a. Providenciar, através de sua subordinada (DIT), acesso dedicado de sinal de internet (modem) para viabilização de transmissão virtual das palestras no auditório;
- b. Disponibilizar à ESPM equipe de áudio e som com vistas aos eventos no auditório e salas utilizadas para apresentações de painéis e grupos de trabalho;
- c. Articular-se com a ESPM, com a devida antecedência, no sentido de planejar o desenvolvimento das ações do seminário, mitigando a possibilidade de intercorrências no sistema de som, áudio e internet.

5. 2º CPA

- a. Deverá, através de sua UOp subordinada (**14º BPM**), implantar policiamento ostensivo, inclusive com o baseamento de viatura em frente ao portão principal do aquartelamento da Invernada dos Afonsos, portão lateral de acesso à **ESPM** e nas principais vias de acesso àquela OPM, a partir de **240800JUN26 (quarta-feira) e 250800JUN26 (quinta-feira)**, até o término do seminário previsto para 18h00min;
- b. Deverá, através de sua UOp subordinada (**14º BPM**), articular-se com o Órgão de controle de trânsito municipal, a fim de solicitar o apoio de agentes de controle de trânsito para atuar em frente ao acesso principal do local do evento, a partir de **240800JUN26 (quarta-feira) e**

250800JUN26 (quinta-feira), bem como apoiá-lo no que for necessário, de forma a minimizar o impacto no fluxo de veículos;

c. Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar as UOp empenhadas, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

6. A cargo do CPE

a. Deverá, através de sua UOpE subordinada (**BPVE**), implantar policiamento ostensivo nas áreas limítrofes do Corredor Viário Presidente Tancredo Neves (TRANSOLÍMPICA) com o aquartelamento da **Invernada dos Afonsos**, principalmente, no trecho compreendido entre a praça do pedágio e a Avenida Brasil, e nos acessos à referida Invernada, a partir de **240800JUN26 (quarta-feira)** e **250800JUN26 (quinta-feira)**, até o término do seminário previsto para 18h00min;

b. Deverá, através de sua UOpE subordinada (**BPVE**), implantar e reforçar o policiamento ostensivo, inclusive com o baseamento de viatura, na BR-101 (Av. Brasil) trecho entre o bairro de Irajá até o bairro de Realengo, a partir de **240800JUN26 (quarta-feira)** e **250800JUN26 (quinta-feira)**, até o término do seminário previsto para 18h00min;

c. Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar a UOpE empenhada, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

7. A cargo da ASCOM

a. Deverá apresentar à ESPM equipe técnica, em **240800JUN26 (quarta-feira)** e **250800JUN26 (quinta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;

b. Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;

c. Auxiliar o Comando da ESPM no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social;

d. **Escalar a Banda de Música e Corneteiro** da EsFO D. João VI, em **240800JUN26 (quarta-feira)** e **250800JUN26 (quinta-feira)**.

8. A cargo do CFAP 31º Vol

a. Escalar pelo menos 100 (cem) alunos-soldados do Curso de Formação de Praças, por dia de evento, para frequentar as diversas apresentações, grupos de trabalho e palestras;

b. Reforçar a equipe de serviço de guarda, escalando 2 (dois) policiais militares no portão da ESPM nos dias **240800JUN26 (quarta-feira) e 250800JUN26 (quinta-feira), até as 18h00min de cada dia de seminário.**

9. A cargo da EsFO

a. Escalar 30 (trinta) Cadetes e 15 (quinze) Alunos-Oficiais do EPAO, por dia de evento, para frequentar as diversas apresentações, grupos de trabalho e palestras.

10. A cargo da ESPM

a. Coordenar o seminário e articular-se com todas as demais unidades envolvidas, a fim de facilitar as providências para a realização do evento;

b. Escalar Oficiais para atuarem na Recepção de Autoridades e Convidados, Coordenação de Grupos de Trabalho (GT), Coordenação de Logística e Coordenação do Evento;

c. Escalar o Coordenador do Policiamento alusivo ao seminário;

d. Escalar os Oficiais-Alunos;

e. Escalar o efetivo de Policiais Militares, por posto de policiamento, para as missões a serem desencadeadas durante o seminário;

f. Solicitar a banda de músicos da EsFO D. João VI para o seminário;

g. Escalar Policiais Militares para o serviço de recepção, auxiliando a Comissão de Recepção de Autoridades;

h. Designar local próprio para imprensa que poderá cobrir o evento;

i. Solicitar 01 (um) corneteiro para o seminário;

j. Solicitar à DGAL apoio na distribuição de **água mineral** a todos os envolvidos no dia do evento;

k. Realizar o controle de presença dos Oficiais PM convocados e demais inscritos, fornecendo-lhes o competente certificado de participação do evento;

l. Encaminhar ao EMG, até o dia **29JUN26**, a relação dos Oficiais PM convocados faltosos.

11. A cargo das OPMs dos inscritos e convocados

a. Apresentar os Oficiais PM constantes na relação em anexo, nos dias e horários de apresentação de seus trabalhos;

b. Receber a relação de faltosos do EMG, extraindo o devido Documento de Razões de Defesa (DRD) aos interessados;

12. **A cargo dos policiais militares inscritos para apresentar trabalhos e Oficiais PM convocados:**

- a. Apresentar, de acordo com a programação descrita no anexo “B”, seu resumo expandido ou síntese do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do respectivo Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- b. Utilizar o tempo de 10 (dez) minutos para a apresentação, podendo, caso desejar, utilizar os meios digitais disponíveis nas salas da ESPM;
- c. Responder às perguntas e argumentações propostas pelo coordenador do GT e/ou público da assistência.

13. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. **Seminário:**

b. **Local:** ESPM – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ;

c. **Data:** 24 de junho de 2026 (quarta-feira) e 25 de junho de 2026 (quinta-feira);

d. **Horário:**

07h30min– Dispositivo pronto;

08h às 18h, conforme a programação descrita no Anexo “B”.

e. **Comparecimento:**

- 1) Cadetes, Alunos-Oficiais, Alunos-Soldados do CFP, conforme previsto nesta Diretriz;
- 2) Oficiais-Alunos do CAO/QOS-C-2026 e Oficiais PM da relação em anexo “D”, conforme programação descrita em anexo “B”;
- 3) Comandantes, Chefes e Diretores das OPMs subordinadas à DGEC.

f. **Alimentação:**

- 1) Será disponibilizado arranchamento aos Oficiais PM convocados, segundo manifestação de interesse, até o dia **180900JUN26**, através do link: <https://forms.gle/UStqUCb1eFKqEjKu7>

g. **Uniformes e Trajes:**

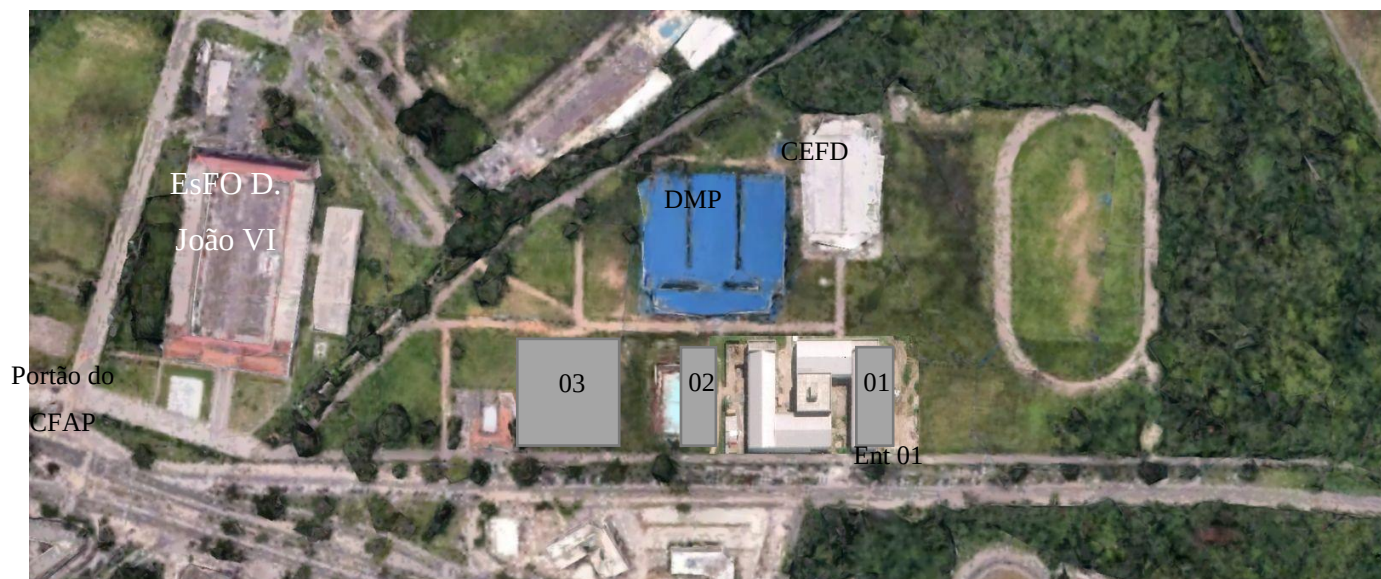
- 1) **Oficiais PM e Praças Especiais da Polícia Militar:** 3ºA do RUPMERJ, com gorro sem pala;
- 2) **Alunos-soldados do CFAP:** uniforme de instrução;
- 3) **Militares de outras Corporações:** o correspondente;
- 4) **Praças da Polícia Militar:**
 - Graduados:** 3ºA do RUPMERJ, com gorro sem pala;
 - CB e SD:** 5º do RUPMERJ.
- 5) **Equipe de serviço:**
 - Graduados:** 5º do RUPMERJ;

CB e SD: 5º do RUPMERJ.

6) **Civis:** Passeio.

14. ANEXOS

ANEXO “A”: Croqui da entrada e estacionamento:



LEGENDA:

01 - Estacionamento 01: Secretário, Subsecretários e Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM e Autoridades Civis;

02 - Estacionamento 02: Participantes e convidados;

03 - Estacionamento DMP: Efetivo da ESPM e para os participantes e convidados;

Entrada 01 da ESPM: Secretário, Subsecretários e Autoridades Civis;

Portão do CFAP: Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM, Efetivo da ESPM, participantes e convidados.

ANEXO “B”: PROGRAMAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DISCENTE**DIA 24 DE JUNHO DE 2026 (QUARTA-FEIRA):**

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
08h	Credenciamento	Saguão
09h	Mesa de Abertura Institucional	Auditório
09h30min	I Painel: “Para uma história da polícia” Palestrante: Prof. Dr. Marcos Luiz Bretas (UFRJ)	Auditório
10h30min	Intervalo / Coffee Break	ESPM
11h às 12h	<u>GT 6 - Gestão de Pessoas, Governança e Desenvolvimento Institucional na Polícia Militar</u> Coordenador: Dr. Marcelo Queiroz A lista tríplice e o mandato do Comandante-Geral da PMERJ como ferramentas de autonomia administrativo-funcional para ratificação de uma Polícia Cidadã Autor: TC PM RG 80.480 GIANCARLO SANT'ANA SANCHES (SSGP) Análise da implementação da Lei nº 14.751/23 nos processos de promoção de Oficiais na PMERJ Autores: CAP PM RG 79.307 FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA (36º BPM); CAP PM RG 83.952 LEANDRO SANTOS ANDRADE (11º BPM); CAP PM RG 82.586 EDUARDO DAMASCENO MATHIAS (25º BPM); CAP PM RG 90.783 NICOLAS CARVALHO DOS SANTOS (30º BPM) Gestão de Efetivo e cessão de policiais militares: reflexões analíticas Autores: CAP PM RG 90.825 CAROLINA DE SÁ MARTINS RIBEIRO (5º CPA); CAP PM RG 88.763 DIEGO JORGE VASCONCELOS SILVA (21º BPM); CAP PM RG 84.120 DIOGO FERREIRA LUIZ (33º BPM); CAP PM RG 80.735 FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS (29º BPM); CAP PM RG 82.902 PAULO SÉRGIO SOUSA COELHO (38º BPM) O impacto do serviço extra na saúde do policial militar: um estudo sobre as avaliações do SASP Autores: MAJ PM RG 77.616 RODRIGO DA SILVA DE CASTRO (14º BPM); MAJ PM RG 85.899 RODRIGO VIMERCATI DA SILVA (GESAR); CAP PM RG 82.846 CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA (SSGP); CAP PM RG 85.909 LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS (CGPM/SEPM)	Sala 1
	<u>GT 3 - Educação Policial Militar, Formação Profissional e Cultura Institucional</u> Coordenador: 1º SGT PM 80.771 PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA (DGECC)	

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11h às 12h	Ethos guerreiro policial militar: cultura profissional e segurança pública cidadã Autor: TC RG 67.813 ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO (GCG) Uma análise da Apostila de Tiro de Defesa I e Tiro de Defesa do Curso de Formação de Praças de 2025 – PMERJ Autor: 1º SGT PM RG 73.464 WALDECIR FIRMIANO OLIVEIRA (BOPE) A atualização das NPCEI da PMERJ como experiência de governança educacional Autoras: TC PM Ped NATHALIA C. SANTOS CORRÊA DA SILVA (DGEC); MAJ PM RG 85.878 JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO (DGEC) Corpo docente do curso de formação de soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: uma análise a partir do Programa Banco de Talentos Autores: CAP PM RG 77.854 SANDRO DA SILVA REGO (31º BPM); CAP PM RG 85.893 VERÔNICA MARIA LOUREIRO LIRA (31º BPM); CAP PM RG 81.200 JOSÉ FABRÍCIO MOUZINHO (33º BPM); CAP PM RG 85.920 JORGE APOLINÁRIO (30º BPM) Centro de estudos da OCPM-DGO: análises e perspectivas Autora: CAP PM DENT RG 89.555 MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS (OCPM)	Sala 2
11h às 12h	<u>GT 8 - Inteligência, Doutrina e Gestão Estratégica da Atividade Policial</u> Coordenador: MAJ PM RG 82.470 PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA (16º BPM) A importância da criação e implementação da doutrina de Inteligência Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro Autores: MAJ PM RG 85.929 WILLIAM HENRIQUE CORRÊA DOMINGUES (EMG); CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA (SSI); CAP PM RG 88.426 ROMAINI MENEZES BEZERRA (SSI); CAP PM RG 85.894 HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES (SSI) Edição de normas de operações sistemáticas no âmbito do SIPMERJ: uma breve reflexão Autores: MAJ PM RG 85.882 JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET (BOPE); CAP PM RG 85.900 WELLINGTON CÂNDIDO MOREIRA JÚNIOR (BOPE); CAP PM RG 85.173 CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO (BOPE); CAP PM RG 85.901 VITOR HUGO COSTA DA SILVA (24º BPM)	Sala 3

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	Estudo sobre o armamento compacto, subcompacto e colete dissimulado na atividade de inteligência Autores: CAP PM RG 76.187 FABRÍCIO DE MELO BERTAGNONI (33º BPM); CAP PM RG 79.793 ÉDER ANTÔNIO PACHECO (SSGP); CAP PM RG 79.815 PAULO SÉRGIO DA SILVA CRUZ (4º CPA); CAP PM RG 81.110 LUIZ ADRIANO TRAVAGLIA FERREIRA (EMG)	
11h às 12h	<u>GT 11 - Saúde Preventiva, Odontologia e Redes de Atenção à Saúde</u> Coordenador: TEN CEL PM DENT RG 76.781 ADRIANA BATISTA PIRES MAIA (DGO) Mapeamento do atendimento odontológico primário do beneficiário do FUSPOM Autora: CAP DENT RG 89.610 JÚLIA CIATTEI COSTA (OCPM) Proposta de padronização de consultas e procedimentos para tratamento das disfunções temporomandibulares Autora: CAP DENT RG 89.599 LUCIANA HOSKEN SOUTO (OCPM) Atualização do Índice de Prioridade Ortodôntica (IPO) na SEPM Autores: CAP PM RG 89.679 RODRIGO LEITÃO DE ASSUNÇÃO (OCPM); CAP PM RG 89.594 PAOLA ESTEFAN SASS (OCPM) Implementação do Centro Odontológico de Imagem da Polícia Militar (COIPM): estratégias para o Gerenciamento Eficaz e a Otimização do Fluxo de atendimentos do Paciente Autores: CAP PM DENT RG 90.262 CARLA BARRETO DE OLIVEIRA (OCPM); CAP PM DENT RG 76.884 GUILHERME MAIA LOPES (OCPM)	Sala 4
11h às 12h	<u>GT 9 - Logística, Gestão de Recursos e Eficiência Administrativa na Segurança Pública</u> Coordenador: TC PM RG 80.480 GIANCARLO SANT'ANA SANCHES (SSGP) Análise comparada do custo-benefício da autogestão da compra direta dos gêneros alimentícios pela PMERJ em relação a terceirização completa dos ranchos e ao fornecimento de um auxílio alimentação Autores: CAP PM RG 85.879 FRANCO LOUREDO DE SOUZA (4º BPM); CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA SOUZA (31º BPM); CAP PM RG 85.884 EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA (DRSP); CAP PM RG 82.594 FABIO ROSA DE AMORIM (30º BPM) Eficiência logística e econômica no fornecimento de combustíveis para a SEPM: Uma Análise Comparativa entre Abastecimento Interno e	Sala 5

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	Externo Autores: CAP PM RG 79.219 GERALDO CÂNDIDO GONZAGA (CPM/ERJ); CAP PM RG 85.903 LEONARDO FERNANDES (CFAP/31Vol); CAP PM RG 85.905 VINÍCIUS SÁ CAMARGO (40º BPM); CAP PM RG 82.499 ADILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (II CPM/ERJ) Desfazimento e descarte dos veículos blindados na SEPM: uma análise das normativas e procedimentos administrativos Autores: CAP PM RG: 81.361 REYNALDO ROBÉLIO RAMALHO CARDOSO (6º BPM); CAP PM RG: 88.469 LEONARDO MARTINS DA SILVA (3º BPM); CAP PM RG: 88.434 PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA (DT); CAP PM RG: 81.979 DIOGO RAMOS FREIRE RIBEIRO (12º BPM)	
11h às 12h	<u>GT 8 - Inteligência, Doutrina e Gestão Estratégica da Atividade Policial</u> Coordenadora: TC LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES Estruturação de protocolos institucionais das operações policiais ARep I e ARep II após a ADPF 635 Autores: CAP PM RG 82.454 LEONARDO MAGALHÃES GOMES DA SILVA (DV); CAP PM RG 85.915 MARCO AURÉLIO LOUREIRO CARDOZO JÚNIOR (DGTIC); CAP PM RG 88.425 THIAGO RAMOS DE LIMA (SSCC); CAP PM RG 88.451 RICARDO OLIVEIRA ALVES MACENA (17º BPM); CAP PM RG 88.444 FELIPE SOBRAL SOARES (12ª UPP/16º BPM) Análise dos impactos da ADPF 635 na letalidade policial e na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro Autores: MAJ PM RG 85.877 PAULO DUTRA BERBAT FILHO (5º BPM); CAP PM RG 88.475 LUCAS FERNANDES DE MEIRA LIMA (BPTur); CAP PM RG 85.880 LEONARDO FALCÃO DOS REIS (40º BPM); CAP PM RG 85.172 VICTOR CHIAPETA DO MONTE (SSGP) A comunicação interna da SEPM e suas consequências na percepção pública Autores: CAP PM RG 78.162 ALEX LENER CHAVES RODRIGUES (DRSP); CAP PM RG 80.640 ROBERTA DA SILVA RAMALDES (GCG); CAP PM RG 80.846 LIDIANI CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA (GCG); CAP PM RG 85.038 CALBER FERNANDES FARIA (4ª DPJM)	Sala 6
12h10 às 13h10min	Intervalo para almoço	Livre
13h10min às 14h00min	II Painel: <i>Legitimidade, Autolegitimidade e Justiça Procedimental;</i> Palestrantes: Prof. Dr. Marcos César Alvarez (USP); Profa. Dra. Viviane Cubas (USP); Prof. Dr. Renato Alves (USP)	Auditório

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
14h10min às 15h00min	III Painel: <i>Políticas de Segurança Pública em Cenários de Alta Complexidade</i> Palestrantes: CEL PM RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO (SEPM) Mediador: CEL PM RG 53.608 MARCIO PEREIRA BASILIO (DVP)	Auditório
15h	Encerramento das atividades do primeiro dia	

DIA 25 DE JUNHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
09h	IV Painel: <i>Atuação e Presença Feminina na Segurança Pública;</i> Palestrantes: TC CLÁUDIA MORAES (ASCOM) Mediador: CEL PM RR MAX WILLIAM COELHO MOREIRA DE OLIVEIRA (DV)	Auditório
10h	Intervalo / Coffee Break	ESPM
10h30min às 12h30min	<u>GT 4 - Especialização Operacional, Gestão Tática e Controle da Atividade Policial</u> Coordenador: MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA (ESPM) Policiamento Montado em Grandes Eventos Desportivos: análise da efetividade da aplicação da modalidade em grandes eventos esportivos Autores: CAP PM RG 85.902 THALES VARALLO LORENZONI (1º BPM); CAP PM RG 88.471 DANIEL HENRIQUE BATISTA DE LIMA (31º BPM); CAP PM RG 88.455 LENNON BARCELLOS (22º BPM); CAP PM RG 85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI (4º BPM) Impactos da fragmentação da informação clínica e logística no serviço veterinário das unidades BAC e RPMont da SEPM Autores: CAP PM VET RG 89.657 ROBERTO GONÇALVES (DSO); CAP PM VET RG 89.654 TARCILA TRIANI FERREIRA (DSO) O emprego de cães na atividade policial: uma análise a partir do entendimento dos tribunais superiores quanto à abordagem a pessoas Autores: MAJ PM RG 85.898 DANIEL RESENDE AGUIAR (SSGP); CAP PM RG 85.886 LUCIANO FABRÍCIO MONTEIRO DA SILVA (CPP); CAP PM RG 85.914 DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA (18º BPM); CAP PM RG 88.449 ITALO MARIO SCALERCIO NETO (BAC) Riscos operacionais e protocolos K9: bases para o APH no BAC/PMERJ Autor: CAP VET RG 89.653 PAULO ROBERTO DOS SANTOS DIAS JUNIOR (DSO)	Sala 1

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10h30min às 12h30min	<u>GT 5 - Gênero, Diversidade e Saúde Ocupacional na Segurança Pública</u> Coordenadora: MAJ PM RG 82.485 CAMILLA VERDAN DO NASCIMENTO (CPAM) Sintomas Disfóricos do Climatério e Performance Funcional em Mulheres da Segurança Pública: Uma Revisão sobre Saúde Ocupacional e Gestão de Comando Autora: CAP PM MED RG 89.342 BIANCA RUSSO MALICIA (HCPM) Inserção e trajetória institucional, perfil sociodemográfico e fatores associados à exposição a acidentes e violências das policiais femininas da PMERJ Autora: CAP PM RG 89.397 NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS (DGAS) Atendimento humanizado em caso de violência contra policiais militares femininas no RJ: protocolos de cuidado para efetividade da Lei Maria da Penha na Corporação Autora: CAP PSI RG 90.251 ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES (HPM/Nit) Enfermagem na Gestão de Prontuários: Relato de Experiência no Setor de Arquivamento do HCPM Autoras: CAP PM ENF RG 67.817 ALEXANDRA DEMEDEIROS ALEIXO (HCPM); CAP PM ENF RG 89.420 JÉSSICA LIMA PINHEIRO (HCPM) Entre a farda e a cor: Racismo institucional e as barreiras invisíveis ao oficialato na área de saúde do HCPM Autora: CAP PM RG 89.440 CASSIE DA FONSECA MARTINS (HCPM)	Sala 2
10h30min às 12h30min	<u>GT 12 - Tecnologia, Inovação e Gestão Operacional na Segurança Pública</u> Coordenador: MAJ PM AGDAN MIRANDA FERNANDES (DIT) O Emprego de Drones no Âmbito da Segurança Pública: Um Estudo Exploratório sobre Aplicações, Potenciais e Limitações Autor: CEL PM RR RG 53.608 MARCIO PEREIRA BASILIO (DV) Reconhecimento facial: a eficácia desta tecnologia na prisão de foragidos da justiça Autoras: MAJ PM RG 88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA (SSGP); CAP PM RG 88.454 ANELICK CASTILHO KLEIN DOS SANTOS ALVARENGA (SSGP); CAP PM RG 88.456 ALINE DA SILVA GOMES (1º CPA); CAP PM RG 84.509 DANIELE TEODORO	Sala 3

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	FERREIRA (CGPM) Câmeras operacionais portáteis: uma análise dos reflexos da utilização pelos policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque Autores: CAP PM RG 70.758 CHARLES KELLER PENIDO (23º BPM); CAP PM RG 88.433 DAVI ANASTÁCIO PACHECO (DPM); CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA (CIEsPP); CAP PM RG 88.467 VICTOR LIMA DE CASTRO LOPES (GAM) A reestruturação e padronização das salas de operações da PMERJ: reflexões sobre estratégias de otimização Autores: CAP PM RG 85.142 DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA (5º BPM); CAP PM RG 79.412 GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES (DGAL); CAP PM RG 85.911 MURILO JANDERSON PEREIRA (39º BPM); CAP PM RG 85.925 RODRIGO RAMOS DO VALE (4º BPM) Supervisão remota pelo Estado-Maior Geral como uma ferramenta de gestão do emprego operacional Autores: MAJ PM RG 85.927 ATHOS VITORINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS (1º BPAm); CAP PM RG 85.887 FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO (39º BPM); CAP PM RG 85.883 ISMAEL GOMES SANTOS (SSGP); CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO SANTANA (21º BPM)	
10h30min às 12h30min	<u>GT 7 - Gestão, Inovação e Qualidade em Saúde Militar</u> Coordenadora: TC PM RG 72.645 ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA (SSGP) A comunicação como pilar para a segurança e qualidade no atendimento à saúde no Hospital Central da Polícia Militar Autoras: CAP PM RG 89.634 GISELE RODRIGUES VELASCO (HCPM); CAP PM RG 89.410 GISELE DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE CARVALHO (HCPM) O impacto da implementação da rede de credenciamento como ferramenta de gestão da diretoria geral de saúde e o nível de satisfação dos policiais militares usuários do Fuspom do interior do Estado do Rio de Janeiro Autoras: CAP ENF RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIEROT (PPM/Campos); CAP NUT RG 89.527 THAIS MEDEIROS DE AGUIAR (HPM/Nit) Reorganização da Rede Laboratorial: Centralização da Realização dos Exames Laboratoriais no Hospital Central da Polícia Militar e Implan-	Sala 4

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	tação de Postos de Coleta Autores: CAP PM RG 91.313 KAMILA CORRÊA LOUREIRO WELTE (HCPM); CAP PM RG 92.457 FERNANDA DE ARÊDE VENTIN (HCPM); CAP PM RG 92.456 GUSTAVO LUCAS LOUREIRO (HCPM) Integração Digital do Diagnóstico por Imagem na PMERJ: Implementação de PACS para Tomografia Computadorizada e Radiografia Digital entre o Hospital Central e o Hospital de Niterói Autores: CAP PM RG 89.374 EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS (HCPM); CAP PM RG 89.382 FERNANDA ERTHAL MOREIRA (HPM/Nit) Implementação de prontuário eletrônico do paciente no sistema de saúde da PMERJ Autoras: CAP PM RG 89.363 RENATA SANTANA BARCELOS DA SILVA (HCPM); CAP PM MÉD RG 89.695 ROBERTA CASTRO ROTHSTEIN (HCPM) Controle de material hospitalar em unidades de internação do Hospital Central da Polícia Militar Autores: CAP PM RG 89.453 RAQUEL DE SOUZA GOMES (HCPM); CAP PM RG 89.670 FABRÍCIO GUSMÃO GONÇALVES (HCPM) Proposta de implementação de Diretrizes de Utilização no SIDS como instrumento de qualificação da regulação assistencial na SEPM Autores: CAP PM RG 89.663 IVAN BARBOZA ABREU (HCPM); CAP PM RG 89.427 LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA (HCPM)	
10h30min às 12h30min	<u>GT 1 - Assistência Clínica, Cuidado Integral e Segurança do Paciente</u> Coordenador: TC Méd RG 76.634 RODRIGO MOTTA PACHECO FERNANDES (HCPM) Atendimento Pré-Hospitalar a Pacientes com Transtorno do Espectro Autista: Revisão Narrativa e Análise Sociodemográfica no Estado do Rio de Janeiro Autoras: CAP BM MED/08 Anna Cláudia Evangelista dos Santos; CAP BM MED/08 Camile Souza e Silva Desospitalização pediátrica de pacientes crônicos: impactos humanos, clínicos e econômico-financeiros da assistência domiciliar no HCPM Autoras: CAP PM RG 89.339 RENATA JORDÃO PEREIRA DE VASCONCELLOS (HCPM); CAP PM RG 89.714 CLARISSA MARTINS PINHEIRO DOS SANTOS DE MELO (HCPM) A percepção da equipe de saúde do Hospital Central da Polícia Militar	Sala 5

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	sobre o sofrimento biopsicossocial no contexto hospitalar Autoras: CAP PM MED RG 89.316 ADRIANA LUSTOSA GASPAR (CFRPM); CAP PM MED RG 89.342 BIANCA RUSSO MALICIA(HCPM) O impacto do seguimento clínico de pacientes com fratura de quadril por fragilidade óssea, após alta hospitalar, na redução de custos assistenciais: Uma revisão bibliográfica. Autoras: CAP PM RG 89.310 GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS (DPM); CAP PM RG 89.531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO (HCPM) Cuidado de enfermagem a militares com alterações glicêmicas em exames periódicos: revisão integrativa Autoras: CAP BM MÉD SUZI SILVA; CAP BM MÉD CINARA FREIRE (CBMERJ) Prevenção e tratamento da mucosite oral em pacientes oncológicos no Hospital Central da Polícia Militar: Elaboração de protocolo e fluxo de atendimento Autora: CAP PM RG 89.561 SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA (DGO) Impactos da Navegação de Pacientes em Oncologia Mamária e Proposta de Implantação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Autores: CAP PM RG 89.322 RODRIGO AGUIAR DA CRUZ (PPM/CASC); CAP PM RG 91.184 DOMINGOS GARCIA DA C. FILHO (HCPM)	
12h40min às 14h	Intervalo para almoço	Livre
14h10min às 16h30min	<u>GT 8 - Inteligência, Doutrina e Gestão Estratégica da Atividade Policial</u> Coordenador: MAJ PM RG 82.470 PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA (16º BPM) Audiências de custódia: reflexões acerca dos impactos nos indicadores estratégicos de criminalidade na área de atuação do 19º Batalhão de Polícia Militar Autores: CAP PM RG 88.414 GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO (SSGP); CAP PM RG 82.636 SIDNEY DE SOUZA BERNARDES (2ª CIPM); CAP PM RG 78922 CARLOS EDUARDO DA SILVA (SSGP); CAP PM RG 88.478 MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES (GAM) Análise da correlação entre tráfego de motocicletas e índices criminais na área da 9ª CISP nos anos de 2020 a 2024	Sala 2

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	Autores: CAP PM RG 88.463 IRLAN TORTURA SANTOS (41º BPM); CAP PM RG 81.343 WANDERSON LOURENÇO MESQUITA (CFAP/31Vol); CAP PM RG 85.044 FELIPE CAETANO DE AGUIAR (22º BPM); CAP PM RG 88.424 PATRICK TAVEIRA DA CUNHA BRAGA (SSGP) Perspectiva do Projeto Segurança Presente no Bairro da Ilha do Governador: uma análise crítico-reflexiva Autores: CAP PM 88.473 FILIPE MOREIRA DA SILVA (20º BPM); CAP PM RG 77.969 LEONARDO RODRIGUES MAESTRINI (35º BPM); CAP PM RG 88.466 EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO (17º BPM); CAP PM RG 88.474 DAVID DA SILVA FRAZÃO (8º BPM) Proteção dos policiais militares veteranos da PMERJ vitimados em razão da função: uma análise do Decreto Estadual nº 544/1976 Autores: CAP PM RG 88.431 GUSTAVO TAVARES SILVEIRA (21º BPM); CAP PM RG 78.253 JORGE LUIZ DA SILVA DIAS (11º BPM); CAP PM RG 88.468 RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO (10º UPP/6º BPM)	
14h10min às 16h30min	<u>GT 10 - Políticas de Segurança Pública, Governança Policial e Dinâmicas da Criminalidade</u> Coordenadores: CEL PM 56.476 RUBENS CASTRO PEIXOTO JÚNIOR (CPAM)/ TC RG 72.661 LEONARDO NOGUEIRA (CCPP) A Institucionalização do Poder de Polícia Administrativo Ambiental conferido pela Lei 14.751/2023 na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Autora: 1º TEN PM RG 107.956 LÍVIA CORDEIRO DA MATTA MONTEIRO (CPAM) A atuação da PMERJ no trânsito: uma análise comparativa das Polícias Militares das regiões Sudeste e Sul Autores: CAP PM RG 85.888 AUED CASTILHO BOECHEM (32º BPM); CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO (18º BPM); CAP PM RG 85.896 ERICK MARTINS DE MORAES (29º BPM); CAP PM RG 85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA (EMG) O Instrumento de Menor Potencial Ofensivo e sua Aplicação na Redução dos Índices de Violência Policial Autor: MAJ PM RG 85.143 NEYFSON RODRIGUES BORGES (CPAM) Mancha de desvio de conduta: uma análise sociológica dos padrões disciplinares na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Autores: CEL PM RG 56.479 RENATO DE ASSIS FERREIRA (3º CPA); 1º SGT PM 80.771 PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA	Sala 3

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	COSTA (DGEC) Há correlação entre a ADPF 635 e as "barricadas"? Um estudo de caso na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro Autores: CAP RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA (1ªDPJM); CAP RG 78.343 ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA (CIEsPP); CAP RG 88.479 ANDRÉ LUIZ ARAUJO DIAS PONTEIRO (16º BPM); CAP RG 88.459 GUNTHER BRINKER DE MATTOS (7º BPM) A expansão territorial das facções criminosas. Uma reflexão sobre as políticas de segurança pública no Rio de Janeiro Autor: TC RG 72.661 LEONARDO NOGUEIRA (CCPP) Análise dos indicadores de desempenho operacional (Sistema Hórus 2.0): uma perspectiva de otimização da avaliação da eficiência do policiamento ostensivo aplicada na PMERJ Autores: MAJ PM RG 90.780 LUIZ FELIPE ALVAREZ DA COSTA (EsFO); CAP PM RG 90.782 LUIS HENRIQUE DE DEUS BAPTISTA DA SILVA (SSI); CAP PM RG 90.787 LEONARDO RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS (24º BPM); CAP PM RG 90.786 CARLOS MAYRINK RODRIGUES (16ª UPP/4º BPM)	
14h10min às 16h30min	<u>GT 2 - Direitos Humanos, Prevenção e Impactos Sociais na Segurança Pública</u> Coordenador: MAJ PM AS SOC RG 89.395 ADRIANO TEODORO (DGAS) Entre a farda e o risco: os impactos sociais da vitimização policial no núcleo familiar Autores: CAP PM A. SOC. RG 89.394 ALESSANDRA GONÇALVES CARVALHO (DGAS); CAP PM A. SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO (DGAS); CAP PM A. SOC RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES (DGAS) Vidas em Sentinela: Possíveis Reflexos Familiares do Trabalho dos Bombeiros Militares do CBMERJ Autores: CAP BM ASS RG 41.783 RUAN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA (CBMERJ); CAP BM ASS RG 41.784 LUCIANA DE ARAUJO BRITTO (CBMERJ) Projetos Sociais na PMERJ e Direitos Humanos aplicados à prevenção: desafios, resultados e impactos Autores: CAP PM 85.917 PAULA MENDES RODINO (COE); CAP PM RG 88.413 DANIEL CARNAVAL (31º BPM); CAP PM 88.450 LUÍS ANTÔNIO MONTEIRO ROCHA (16º BPM); CAP PM RG 85.928 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA NAGEM (BPCHQ)	Sala 4

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	Programa de Educação Ambiental (PREAM) como Ferramenta Pedagógica de Prevenção de Crimes Ambientais no Estado do Rio de Janeiro Autores: CEL PM 56.476 RUBENS CASTRO PEIXOTO JÚNIOR (CPAM); 1º TEN PM TEMP 3/000169 CAMILA DE ALMEIDA PIRES (DGS); 3º SGT PM 90.281 TIAGO NASCIMENTO QUERES (CPAM) Ferramentas adequadas para o primeiro atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência no âmbito da PMERJ Autores: CAP PM RG 88.437 MARIANE DA MAIA MARINS (UP/PMERJ); CAP PM RG 88.428 RENE GALINDO MANDACARY (SSGP); CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS (3º BPM); CAP PM RG 88.408 FÁBIO LEONARDO ALMEIDA FARIAS (SSGP)	
14h10min às 16h30min	<u>GT 12 - Tecnologia, Inovação e Gestão Operacional na Segurança Pública</u> Coordenador: MAJ PM AGDAN MIRANDA FERNANDES (DIT) Implantação de Salas de Audiência Virtuais para Procedimento e Processos Administrativos no Âmbito da SEPM: Normatização e Padronização Autores: CAP PM RG 84.294 ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO (25º BPM); CAP PM RG 88.472 LEONARDO RESENDE BRANDÃO (BPTur); CAP PM RG 88.412 RICARDO DE ALENCAR ARGUELLES (39º BPM); CAP PM RG 69.998 ROBERTO PEREIRA CALÇADO (RECOM) Análise dos custos públicos na atuação do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios no Estado do Rio de Janeiro Autores: CAP PM RG 65.800 VERLAINE FIGUEIREDO GOMES (3ª CIPM); CAP PM RG 85.892 ROSEMBERG LIMA ROZENDO (SSGP); CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA (RPMont); CAP PM RG 88.415 THOMAZ NELSON WOOD CONRADO (1º BPM) O uso de veículos elétricos pela PMERJ: reflexões acerca da viabilidade econômica e logística Autores: CAP PM RG 85.897 RAMON DIEGO BARBOSA (5º BPM); CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI (37º BPM); CAP PM RG 75.209 MICHEL DE MACENA SILVA (19º BPM); CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA (DAbst) A Tecnologia como Instrumento de Aprimoramento da Auditoria em Saúde na PMERJ Autores: CAP MED PM RG 89.367 RENATA ROSSI RODRIGUES (DGS); CAP PSI PM RG 89.631 CINTIA ALVES MIGUEL MUNIZ	Sala 6

HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
	(DC)	
16h 40min	Apresentação da Banda da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Auditório
17h	Cerimônia de Encerramento	Auditório

ANEXO “C” – CRONOGRAMA DO SEMINÁRIO POR GTs, DATAS e HORÁRIOS

Data	Horários\GTs	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
24jun26 Quarta	11h00min-12h00min			Sala 2			Sala 1		Sala 3 Sala 6	Sala 5		Sala 4	
25jun26 Quinta	10h30min-12h30min	Sala 5			Sala 1	Sala 2		Sala 4					Sala 3
	14h10min-16h30min		Sala 4						Sala 2		Sala 3		Sala 6

ANEXO “D” – RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

GH/RG/Nome	OPM	Egresso
MAJ PM RG 85.927 ATHOS VITORINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS	1º BPAM	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 85.877 PAULO DUTRA BERBAT FILHO	05º BPM	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 77.616 RODRIGO DA SILVA DE CASTRO	14º BPM	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 85.882 JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET	BOPE	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 85.929 WILLIAM HENRIQUE CORRÊA DOMINGUES	EMG	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 85.899 RODRIGO VIMERCATI DA SILVA	GESAR	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 85.898 DANIEL RESENDE AGUIAR	SSGP	CAO-QOEM-24
MAJ PM RG 90.780 LUIZ FELIPE ALVAREZ DA COSTA	ESFO	CAO-QOEM-25
MAJ PM RG 88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 81.979 DIOGO RAMOS FREIRE RIBEIRO	12º BPM	CAO-QOEM-24
CAP RG 88.479 ANDRÉ LUIZ ARAUJO DIAS PONTEIRO	16º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.907 BRUNO AMARO SILVA DE CARVALHO	18º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.914 DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 75.209 MICHEL DE MACENA SILVA	19º BPM	CAO-QOEM-24
CAP RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA	01ª DPJM	CAO-QOEM-24

CAP PM RG 88.415 THOMAZ NELSON WOOD CONRADO	01º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.456 ALINE DA SILVA GOMES	01º CPA	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO SANTANA	21º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.044 FELIPE CAETANO DE AGUAR	22º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 70.758 CHARLES KELLER PENIDO	23º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.901 VITOR HUGO COSTA DA SILVA	24º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 84.294 ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	25º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.896 ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 82.636 SIDNEY DE SOUZA BERNARDES	02ª CIPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 82.594 FABIO ROSA DE AMORIM	30º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.920 JORGE APOLINÁRIO	30º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 77.854 SANDRO DA SILVA REGO	31º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA SOUZA	31º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.893 VERÔNICA MARIA LOUREIRO LIRA	31º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.888 AUED CASTILHO BOECHEM	32º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 76.187 FABRÍCIO DE MELO BERTAGNONI	33º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 81.200 JOSÉ FABRÍCIO MOUZINHO	33º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.889 JOÃO PAULO BALTHAR ACHI	37º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.887 FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO	39º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.911 MURILO JANDERSON PEREIRA	39º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.412 RICARDO DE ALENCAR ARGUELLES	39º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG: 88.469 LEONARDO MARTINS DA SILVA	03º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 65.800 VERLAINE FIGUEIREDO GOMES	03º CIPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.880 LEONARDO FALCÃO DOS REIS	40º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.905 VINÍCIUS SÁ CAMARGO	40º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.463 IRLAN TORTURA SANTOS	41º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.038 CALBER FERNANDES FARIA	4ª DPJM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.879 FRANCO LOUREDO DE SOUZA	4º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.925 RODRIGO RAMOS DO VALE	4º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 79.815 PAULO SÉRGIO DA SILVA CRUZ	4º CPA	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.142 DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA	5º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.897 RAMON DIEGO BARBOSA	5º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG: 81.361 REYNALDO ROBELIO RAMALHO CARDOSO	6º BPM	CAO-QOEM-24
CAP RG 88.459 GUNTHER BRINKER DE MATTOS	7º BPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.449 ITALO MARIO SCALERCIO NETO	BAC	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.173 CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO	BOPE	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.900 WELLINGTON CÂNDIDO MOREIRA JÚNIOR	BOPE	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.472 LEONARDO RESENDE BRANDÃO	BPTUR	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.475 LUCAS FERNANDES DE MEIRA LIMA	BPTUR	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 81.343 WANDERSON LOURENÇO MESQUITA	CFAP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.903 LEONARDO FERNANDES	CFAP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 84.509 DANIELE TEODORO FERREIRA	CGPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.909 LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	CGPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	CIEsPP	CAO-QOEM-24

CAP RG 78.343 ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA	CIEsPP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 79.219 GERALDO CÂNDIDO GONZAGA	CPM/ERJ	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.886 LUCIANO FABRÍCIO MONTEIRO DA SILVA	CPP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	DAbst	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 79.412 GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES	DGAL	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.433 DAVI ANASTÁCIO PACHECO	DPM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 78.162 ALEX LENER CHAVES RODRIGUES	DRSP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.884 EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA	DRSP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG: 88.434 PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA	DT	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 81.110 LUIZ ADRIANO TRAVAGLIA FERREA	EMG	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.201 ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	EMG	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.894 HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES	EMG	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.467 VICTOR LIMA DE CASTRO LOPES	GAM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.478 MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES	GAM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 80.640 ROBERTA DA SILVA RAMALDES	GCG	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 80.846 LIDIANI CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA	GCG	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 82.499 ADILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	II CPM/ERJ	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 69.998 ROBERTO PEREIRA CALÇADO	RECOM	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA	RPMont	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 78922 CARLOS EDUARDO DA SILVA	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 79.793 ÉDER ANTÔNIO PACHECO	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 82.846 CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.172 VICTOR CHIAPETA DO MONTE	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.883 ISMAEL GOMES SANTOS	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 85.892 ROSEMBERG LIMA ROZENDO	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.414 GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.424 PATRICK TAVEIRA DA CUNHA BRAGA	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.454 ANELICK CASTILHO KLEIN DOS SANTOS ALVARENGA	SSGP	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.426 ROMAINI MENEZES BEZERRA	SSI	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA	SSI	CAO-QOEM-24
CAP PM RG 88.468 RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO	10º UPP/6ºBPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 78.253 JORGE LUIZ DA SILVA DIAS	11º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 83.952 LEANDRO SANTOS ANDRADE	11º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.444 FELIPE SOBRAL SOARES	12º UPP/16ºBPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 79.171 EVANDRO CHAGAS DA CRUZ	14º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 90.786 CARLOS MAYRINK RODRIGUES	16º UPP/4ºBPM	CAO-QOEM-25
CAP PM 88.450 LUÍS ANTÔNIO MONTEIRO ROCHA	16º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.451 RICARDO OLIVEIRA ALVES MACENA	17º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.466 EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO	17º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 85.902 THALES VARALLO LORENZONI	01º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM 88.473 FILIPE MOREIRA DA SILVA	20º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.462 DIEGO ALMEIDA MOMBRINI	20º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.431 GUSTAVO TAVARES SILVEIRA	21º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.763 DIEGO JORGE VASCONCELOS SILVA	21º BPM	CAO-QOEM-25

CAP PM RG 88.455 LENNON BARCELLOS	22º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 90.787 LEONARDO RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS	24º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 82.586 EDUARDO DAMASCENO MATHIAS	25º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 80.735 FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 90.783 NICOLAS CARVALHO DOS SANTOS	30º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.413 DANIEL CARNAVAL	31º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.471 DANIEL HENRIQUE BATISTA DE LIMA	31º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 84.120 DIOGO FERREIRA LUIZ	33º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 77.969 LEONARDO RODRIGUES MAESTRINI	35º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 79.307 FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 82.902 PAULO SÉRGIO SOUSA COELHO	38º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.432 ERIVALDO DE SANTANA FERREIRA JUNIOR	3º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.443 RENAN AMARAL OLIVEIRA DE BARROS	3º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 85.926 LEONARDO DE ALMEIDA VIOLANTI	4º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 90.825 CAROLINA DE SÁ MARTINS RIBEIRO	5º CPA	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.422 LEANDRO COUTINHO DE CARVALHO	7º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.474 DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 85.928 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA NAGEM	BPCHQ	CAO-QOEM-25
CAP PM 85.917 PAULA MENDES RODINO	COE	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 85.915 MARCO AURÉLIO LOUREIRO CARDOZO JÚNIOR	DGTIC	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 82.454 LEONARDO MAGALHÃES GOMES DA SILVA	DV	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.425 THIAGO RAMOS DE LIMA	SSCC	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.408 FÁBIO LEONARDO ALMEIDA FARIAS	SSGP	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.428 RENE GALINDO MANDACARY	SSGP	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 90.782 LUIS HENRIQUE DE DEUS BAPTISTA DA SILVA	SSI	CAO-QOEM-25
CAP PM RG 88.437 MARIANE DA MAIA MARINS	UP/PMERJ	CAO-QOEM-25

GH/RG/Nome	OPM	Curso
CAP BM AS RUAN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP BM MÉD CINARA FREIRE	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP BM MED RG 41.662 VIVIANE MORETTO VEIGA	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP BM MÉD SUZI SILVA	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP BM MED/08 ANNA CLÁUDIA EVANGELISTA DOS SANTOS	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP BM MED/08 CAMILE SOUZA SILVA	CBMERJ	CAO-QOS-26
CAP PM MED RG 89.316 ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM	CAO-QOS-26
CAP PSI PM RG 89.631 CINTIA ALVES MIGUEL MUNIZ	DC	CAO-QOS-26
CAP PM A. SOC RG 89.398 REJANIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	DGAS	CAO-QOS-26
CAP PM A. SOC. RG 89.389 GISELLE SOARES AZEVEDO	DGAS	CAO-QOS-26
CAP PM A. SOC. RG 89.394 ALESSANDRA GONÇALVES CARVALHO	DGAS	CAO-QOS-26
CAP MED PM RG 89.367 RENATA ROSSI RODRIGUES	DGS	CAO-QOS-26
CAP PM VET RG 89.654 TARCILA TRIANI FERREIRA	DSO	CAO-QOS-26
CAP PM VET RG 89.657 ROBERTO GONÇALVES	DSO	CAO-QOS-26
CAP PM RG 77.045 LUCIANA BRITTO DE ABREU LIMA	DV	CAO-QOS-26

CAP PM ENF RG 67.817 ALEXANDRA DE MEDEIROS ALEIXO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM ENF RG 89.420 JÉSSICA LIMA PINHEIRO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM MED RG 89.342 BIANCA RUSSO MALICIA	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM MÉD RG 89.695 ROBERTA CASTRO ROTHSTEIN	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.339 RENATA JORDÃO PEREIRA DE VASCONCELLOS	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.363 RENATA SANTANA BARCELOS DA SILVA	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.374 EDUARDO BROWN GUEDES DOS SANTOS	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.410 GISELLE DE PAULA PINHEIRO DE ANDRADE CARVALHO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.427 LUCIELLEN CHAGAS LADEIRA	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.440 CASSIE DA FONSECA MARTINS	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.453 RAQUEL DE SOUZA GOMES	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.634 GISELE RODRIGUES VELASCO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.663 IVAN BARBOZA ABREU	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.670 FABRÍCIO GUSMÃO GONÇALVES	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.714 CLARISSA MARTINS PINHEIRO DOS SANTOS DE MELO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 91.184 DOMINGOS GARCIA DA C. FILHO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 91.313 KAMILA CORRÊA LOUREIRO WELTE	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 92.456 GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	HCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 92.457 FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM	CAO-QOS-26
CAP NUT RG 89.527 THAIS MEDEIROS DE AGUIAR	HPM/NIT	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.382 FERNANDA ERTAL MOREIRA	HPM/NIT	CAO-QOS-26
CAP PM DENT RG 76.884 GUILHERME MAIA LOPES	OCPM	CAO-QOS-26
CAP PM DENT RG 90.262 CARLA BARRETO DE OLIVEIRA E	OCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.594 PAOLA ESTEFAN SASS	OCPM	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.679 RODRIGO LEITÃO DE ASSUNÇÃO	OCPM	CAO-QOS-26
CAP ENF RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIEROT	PPM/CAMPOS	CAO-QOS-26
CAP PM RG 89.322 RODRIGO AGUIAR DA CRUZ	PPM/CASC	CAO-QOS-26

GH/RG/Nome	OPM	Status
CEL PM 56.476 RUBENS CASTRO PEIXOTO JÚNIOR	CPAM	INSCRITO(A)
CEL PM RG 56.479 RENATO DE ASSIS FERREIRA	3º CPA	INSCRITO(A)
CEL PM RG 53.608 MARCIO PEREIRA BASILIO	DV	INSCRITO(A)
TEN CEL RG 67.813 ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO	GCG	INSCRITO(A)
TEN CEL RG 72.661 LEONARDO NOGUEIRA	CCPP	INSCRITO(A)
TEN-CEL PM RG 80.480 GIANCARLO SANT'ANA SANCHES	SSGP	INSCRITO(A)
TEN CEL PM Ped NATHALIA C. SANTOS CORRÊA DA SILVA	DGEC	INSCRITO(A)
MAJ PM RG 85.143 NEYFSON RODRIGUES BORGES	CPAM	INSCRITO(A)
MAJ PM RG 78.544 EDER CARLOS SANTOS MOURA	CFAP	INSCRITO(A)
MAJ PM RG 85.878 JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	DGEC	INSCRITO(A)
CAP PM RG 89.310 GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS	DPM	INSCRITO(A)

CAP PM RG 89.397 NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS	DGAS	INSCRITO(A)
CAP PM MED RG 89.342 BIANCA RUSSO MALICIA	HCPM	INSCRITO(A)
CAP PM RG 89.531 BEATRIZ PEIXOTO RAMOS MACHADO	HCPM	INSCRITO(A)
CAP PM DENT RG 89.555 MARIANA SIQUEIRA DE MEDEIROS	OCPM	INSCRITO(A)
CAP PM RG 89.561 SAMIRA REGINA GUIMARAES FRAGA	DGO	INSCRITO(A)
1º TEN PM RG 107.956 LÍVIA CORDEIRO DA MATTA MONTEIRO	CPAM	INSCRITO(A)
1º TEN PM TEMP 3/000169 CAMILA DE ALMEIDA PIRES	DGS	INSCRITO(A)
1º SGT PM 80.771 PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA	DGEC	INSCRITO(A)
1º SGT PM RG 73.464 WALDECIR FIRMIANO OLIVEIRA	BOPE	INSCRITO(A)
3º SGT PM 90.281 TIAGO NASCIMENTO QUERES	CPAM	INSCRITO(A)

ANEXO “E” – RELAÇÃO DE COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO (GT), DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

GT 1 - Assistência Clínica, Cuidado Integral e Segurança do Paciente

Coordenador: TC Méd RG 76.634 RODRIGO MOTTA PACHECO FERNANDES (HCPM)

Data: 25/6/26 - 10h30min às 12h30min – Sala 5

GT 2 - Direitos Humanos, Prevenção e Impactos Sociais na Segurança Pública

Coordenador: MAJ PM AS SOC RG 89.395 ADRIANO TEODORO (DGAS)

Data: 25/6/26 – 14h10min às 16h30min – Sala 4

GT 3 - Educação Policial Militar, Formação Profissional e Cultura Institucional

Coordenadora: 1º SGT PM 80.771 PERLA ALVES BENTO DE OLIVEIRA COSTA (DGEC)

Data: 24/6/26 – 11h às 12h – Sala 2

GT 4 - Especialização Operacional, Gestão Tática e Controle da Atividade Policial

Coordenador: MAJ PM RG 77.303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA (ESPM)

Data: 25/6/26 - 10h30min às 12h30min – Sala 1

GT 5 - Gênero, Diversidade e Saúde Ocupacional na Segurança Pública

Coordenadora: MAJ PM RG 82.485 CAMILLA VERDAN DO NASCIMENTO (CPAM)

Data: 25/6/26 - 10h30min às 12h30min – Sala 2

GT 6 - Gestão de Pessoas, Governança e Desenvolvimento Institucional na Polícia Militar

Coordenador: Dr. Marcelo Queiroz

Data: 24/6/26 - 11h às 12h – Sala 1

GT 7 - Gestão, Inovação e Qualidade em Saúde Militar

Coordenadora: TC PM RG 72.645 ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA (SSGP)

Data: 25/6/26 - 10h30min às 12h30min – Sala 4

GT 8 - Inteligência, Doutrina e Gestão Estratégica da Atividade Policial

Coordenadores: TC LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES (ESPM)/ MAJ PM RG 82.470 PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA (16º BPM)

Data: 24/6/26 - 11h às 12h – Sala 3; 11h às 12h – Sala 6

25/6/26 - 14h10min às 16h30min – Sala 2

GT 9 - Logística, Gestão de Recursos e Eficiência Administrativa na Segurança Pública

Coordenador: TC PM RG 80.480 GIANCARLO SANT'ANA SANCHES (SSGP)

Data: 24/6/26 - 11h às 12h – Sala 5

GT 10 - Políticas de Segurança Pública, Governança Policial e Dinâmicas da Criminalidade

Coordenadores: CEL PM 56.476 RUBENS CASTRO PEIXOTO JÚNIOR (CPAM)/ TC RG 72.661 LEONARDO NOGUEIRA (CCPP)

Data: 25/6/26 - 14h10min às 16h30min – Sala 3

GT 11 - Saúde Preventiva, Odontologia e Redes de Atenção à Saúde

Coordenador: TEN CEL PM DENT RG 76.781 ADRIANA BATISTA PIRES MAIA (DGO)

Data: 24/6/26 - 11h às 12h – Sala 4

GT 12 - Tecnologia, Inovação e Gestão Operacional na Segurança Pública

Coordenador: MAJ PM RG 82.531 AGDAN MIRANDA FERNANDES (DIT)

Data: 25/6/26 - 10h30min às 12h30min – Sala 3; 14h10min às 16h30min – Sala 6

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas e interessadas
Ref: SEI - 350007/014204/2026 - Nota Bol nº 131 – 17JUN2026 - EMG/PM-3

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o CAP PM RG 104.619 LEONARDO SOUZA CARVALHO, do 6º BPM, como Averiguador, em substituição ao 1º TEN PM RG 62.574 ROBERTO DE ARAUJO E SILVA, do 5º CPA, por meio da Portaria n.º 308/118/2023, devendo comparecer à sede da Corregedoria, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2023145799)
(Nota n.º 2164 - 29 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

2. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO - SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o SUBTEN PM RG 77.519 MARCUS HENRIQUE ROSSET CALDERON, como Averiguador, em substituição ao SUBTEN PM RG 71.275 MAX FERREIRA DE MOURA, ambos do BPTUR, por meio da Portaria n.º 060/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/005981/2026 (SIG-ILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600142512)
(Nota n.º 2282 - 10 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

3. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600328726 – SEI n.º 350010/010801/2026.

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 88.180 NATANAEL CORRÊA VELASCO, lotado na PPM/CAMPOS.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) DETENÇÃO de 02 (dois) dias, publicada no BDRI da PPM/CAMPOS, n.º 004 de 08 Jan 13.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 05 (cinco) elogios em sua Certidão, sendo utilizado para deferimento deste pleito, o elogio publicado no Bol. Int. do 6º CPA, n.º 008 de 24 Fev 17. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie a PPM/CAMPOS.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2343, de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600328718 – SEI n.º 350026/011640/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 91.689 CARLOS HENRIQUE DE MENEZES GONÇALVES, lotado no 26º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) REPREENSÃO publicada no BDRI do BPTur, n.º 020 de 30 Set 13;
- 01 (uma) REPREENSÃO publicada no Bol. Int. do BPTur, n.º 102 de 06 Jun 20.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 11 (onze) elogios em sua Certidão, sendo utilizados para deferimento deste pleito, 02 (dois) elogios publicados no Bol. Int. do 26º BPM, n.º 007 de 10 Jan 23. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 26º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2344, de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600330760 – SEI n.º 350010/012795/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 95.376 EDIL NEPOMUCENO VIANNA, lotado no HPM/NIT.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) REPREENSÃO publicada no Bol. Res. Int. do 7º BPM n.º 087 de 13 Mai 16.
- 01 (uma) DETENÇÃO de 01 (um) dia publicada no Bol. Res. Int. do 7º BPM n.º 001 de 10 Nov 16.
- 01 (uma) DETENÇÃO de 01 (um) dia publicada no Bol. Res. Int. do 7º BPM n.º 001 de 10 Nov 16.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 03 (três) elogios em sua Certidão, publicados da seguinte forma: Bol. Int. n.º 137 de 27 Jul 20; Bol. Int. n.º 062 de 01 Abr 24 e Bol. Int. n.º 154 de 13 Ago 25, todos do HPM/NIT. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o HPM/NIT.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2345, de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600322482 – SEI n.º 350013/024582/2026.

REQUERENTE: CB PM RG 103.711 YASMIN GOMES DA SILVA, lotada na 14ªUPP/22ºBPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual a postulante, nos termos do art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

– 01 (uma) DETENÇÃO de 01 (um) dia, publicada no Bol. Int. do CFAP/31 VOL., n.º 005 de 13 Ago 14.

– 01 (uma) REPREENSÃO publicada no BDRI da CPP, n.º 031 de 22 Fev 16.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a requerente concluiu pela PMERJ, os seguintes cursos, a saber: Capacitação Continuada em Manutenção publicada no Boletim da PMERJ n.º 002 de 03 Jan 23 e Especial de Formação de Cabos (CEFC) publicado no Boletim da PMERJ n.º 050 de 20 Mar 25. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PMERJ n.º 093 de 23 Mai 17.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PMERJ n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie a 14ªUPP/22ºBPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária da requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2346, de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

7. AVERIGUAÇÃO - DECISÃO - AVOCACÃO - INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO

REFERÊNCIA: SEI-350019/016009/2026 - Averiguação n.º 011/134/2025, do CEADPM.

Analisando os Autos do referido procedimento e observando a necessidade de se aprofundar as investigações, este Corregedor-Geral com base na Resolução SEPM n.º 59, de 26 Abril 2019, publicada no BOL PM 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 - Avocar os Autos da Averiguação n.º 011/134/2025 para servir de exordial de Averiguação a ser instaurada;
- 2 - Instaurar Averiguação para aprofundar a apuração contida no procedimento em referência;
- 3 - Determinar ao Averiguador a elucidação dos fatos; e,
- 4 - Arquivar a presente decisão, após publicação, na SIACPP/CGPM.

(Doc. Ref. CGPM 202600029160)

(Nota n.º 2238 – 08 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

8. AVERIGUAÇÃO - DECISÃO - AVOCAÇÃO - REMESSA DOS AUTOS
REFERÊNCIA: SEI-350019/015907/2026 - Averiguação n.º 059/061/2025, do BOPE.

Analisando os Autos do referido procedimento e observando a necessidade de se aprofundar as investigações, este Corregedor-Geral com base na Resolução SEPM n.º 59, de 26 Abril 2019, publicada no BOL PM 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 - Avocar os Autos da Averiguação n.º 059/061/2025;
- 2 - Remeter a Averiguação n.º 059/061/2025 ao Averiguador da Portaria n.º 127/118/2026, para fins de juntada aos respectivos Autos;
- 3 - Determinar ao Averiguador a elucidação dos fatos; e,
- 4 - Arquivar a presente decisão, após publicação, na SIACPP/CGPM.

(Doc. Ref. CGPM 202600123730)
(Nota n.º 2245 – 08 Jun 26 - CGPM/SIACPP)

9. AVERIGUAÇÃO – SOLUÇÃO – ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500326462 – Portaria n.º 550/118/2025 – PROC. SEI n.º 350025/049763/2025.
AVERIGUADOS: SUBTEN PM RG 79.521 WELLINGTON JOSE PACHECO, CB PM RG 107.027 KLEITON OTAVIO ASCACIBA, ambos lotados no 8º BPM.

Trata-se de procedimento instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes no Relatório de Conteúdo Audiovisual, PROC. SEI n.º 350019/031642/2025, visando atender à solicitação formulada pela Coordenação do Núcleo de Audiência de Custódia da Defensoria Pública do Estado do Rio Janeiro (COCUSTÓDIA/DPERJ), objeto do OFÍCIO COCUSTÓDIA/COP N.º 83/2025, datado em 18 Set 25. O referido Ofício versa sobre a requisição e análise do conteúdo captado pelas câmeras operacionais portáteis (COPs) acauteladas pelo SUBTEN PM RG 79.521 WELLINGTON JOSE PACHECO e pelo CB PM RG 107.027 KLEITON OTAVIO ASCACIBA, ambos lotados no 8º BPM, no dia 13 Set 25, durante o atendimento da ocorrência policial que resultou na captura e prisão dos nacionais, PEDRO HENRIQUE AQUINO HONORIO e MARLEY GENÁRIO CARVALHO, conforme a dinâmica descrita no R.O. n.º 134-11174/2025 da 134ª Delegacia de Polícia Civil/Campos dos Goytacazes, lavrado no dia 13 Set 25.

É importante contextualizar que, no dia 13 Set 25, por volta das 15h30min, a guarnição composta pelo SUBTEN PM PACHECO e pelo CB PM ASCACIBA, quando em patrulhamento no Setor Delta 08/14 de Santa Clara, da 3ª CIA do 8º BPM, foi acionada pela Sala de Operações do referido batalhão para atendimento de ocorrência policial na Rua Carlos Gomes n.º 05, Santa Clara, São Francisco/Campos dos Goytacazes, referente à suposta violação de domicílio.

No local, a guarnição foi recepcionada pelo solicitante J.O.S., o qual relatou sinais de arrombamento em seu imóvel, bem como a presença de um indivíduo em seu interior, identificado como MARLEY GENÁRIO CARVALHO. Ressalta-se que, na área externa do imóvel, outro indivíduo, identificado como PEDRO HENRIQUE AQUINO HONORIO, ameaçava e desacatava tanto o noticiante quanto os policiais militares.

Diante da situação, os policiais realizaram a entrada no imóvel, logrando na localização de MARLEY. Em seguida, procederam à abordagem e revista de busca pessoal, sendo toda a dinâmica registrada pelas Câmeras Operacionais Portáteis (COPs). Constatou-se o comportamento desrespeitoso e ameaçador de MARLEY, que, às 15h38min30seg, proferiu ofensas e ameaças diretas aos policiais,

chamando-os de “RATOS”, seguido de “EU SOU BANDIDO. TOMAR NO ...” e “TIRA A MÃO DE MIM”, além de afirmar que iria “DAR TIRO” nos agentes, ocasião em que adotou postura combativa, especialmente em face do CB ASCACIBA.

Neste momento, a COP n.º J30912968 utilizada pelo CB PM ASCACIBA registrou às 15h38min37seg, após provocação direta do nacional MARLEY, o policial desferindo um leve tapa no nacional. É importante mencionar que o graduado realizava a revista no interior do imóvel com vistas à localização de objetos ilícitos.

De acordo com as imagens captadas das Câmeras Operacionais Portáteis acauteladas pelos policiais militares, é possível verificar que MARLEY resiste à ordem legal dos policiais durante o protocolo de algemação e condução, dificultando o embarque na viatura, gritando e proferindo diversos insultos em desfavor dos agentes de segurança pública.

Além da resistência de MARLEY, o nacional PEDRO, inicialmente, tentou acalmá-lo, porém sem êxito. Posteriormente, passou a desafiar e ameaçar o CB PM ASCACIBA, motivo pelo qual às 15h43min, foi dada a voz de prisão a PEDRO, conforme registro da COP n.º J30912968. Em seguida, ambos foram conduzidos à autoridade policial da 134ª Delegacia de Polícia Civil/Campos dos Goytacazes, onde foi lavrado o R.O. n.º 134-11174/2025 com capitulação no Art. 147 (Ameaça), no Art. 150 (Violação de Domicílio), no Art. 163, Parágrafo Único, inciso III (Dano ao Patrimônio Público), e no Art. 331 (Desacato), todos do Código Penal.

Durante a audiência de custódia, o Defensor Público lotado na COCUSTÓDIA solicitou as imagens das câmeras operacionais portáteis acauteladas pelos policiais militares responsáveis pela captura de MARLEY e de PEDRO.

Em análise às imagens (Mídias acostadas nas Págs. 40 e 41), constata-se que MARLEY, de forma jocosa e desrespeitosa, ofende os policiais militares por meio de xingamentos, desafia e ameaça, além de não atender às determinações de deslocar-se até a saída do imóvel e de permanecer em silêncio.

Os nacionais foram submetidos a Exame de Corpo de Delito de Integridade Física consubstanciado nos Laudos PRPTC-CP-CMD-012979/2025 e Laudo PRPTC-CP-CMD-012978/20265 (Págs. 26 e 27), os quais atestaram negativo para a existência de vestígios de lesão à integridade física dos capturados.

Cumprе salientar que, no caso em tela, a reação do CB PM ASCACIBA decorreu de ato isolado e sem gravidade lesiva, não havendo indicação de conduta que imprimisse sofrimento físico ou mental ao nacional MARLEY, caracterizando, assim, a inexistência do elemento subjetivo próprio do tipo penal previsto na Lei n.º 13.869/2019 – Lei de Abuso de Autoridade, ou seja, o dolo.

Nessa toada, vejamos o entendimento jurisprudencial em voga:

“Para a caracterização do delito de abuso de autoridade é imprescindível a demonstração do dolo específico previsto na Lei nº 13.869/2019. Ausente esse elemento subjetivo, a conduta é atípica.” (STJ, RHC 131.263/GO, Rel. Min. Ribeiro Dantas, DJE 28/05/2021).

“Em situações de provocação grave, a reação imediata e proporcional do policial não configura abuso de autoridade, desde que ausente o dolo de humilhar ou o excesso injustificado.” (TJMG-Apelção Criminal 1.0024.19.123456-7/001, Rel. Des. Júlio Cezar Gutierrez, j. 09/03/2022).

Convém salientar que a energia física utilizada pelos policiais militares durante a condução da ocorrência decorreu da necessidade de uso proporcional da força para manutenção e controle do comportamento dos agentes opositores.

Nesse sentido, o exercício da atividade de segurança pública, voltado à manutenção da ordem e da paz públicas, exige dos agentes estatais o uso legítimo da força, especialmente nos casos de captura dos infratores da lei. Tal atuação encontra respaldo no protocolo do uso proporcional da força, conforme previsto no Código de Conduta Para Encarregados de Aplicação da Lei (CCEAL), Resolução

34/169 da ONU/1979, bem como nos Princípios Básicos Sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF), adotados pela ONU em 1990.

Assim, no que tange à abordagem policial, contenção, captura e condução do nacional à distrital, os averiguados adotaram técnicas policiais consonantes com as normas internacionais supramencionadas, bem como o com o Procedimento Operacional Padrão – POP 1.1 – publicado no Boletim da PM n.º 104, de 12 Jun 25, vigente na Corporação que versa sobre a regulação do uso diferenciado da força.

Destarte, após análise dos autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Averiguador, DECIDE:

1 – Considerar que não há indícios de cometimento de infração penal militar e/ou comum, tampouco de transgressão disciplinar perpetrada pelo SUBTEN PM RG 79.521 WELLINGTON JOSE PACHECO, CB PM RG 107.027 KLEITON OTAVIO ASCACIBA, ambos lotados no 8º BPM.

2 – Remeter cópia dos autos e desta Solução à Coordenação do Núcleo de Audiência de Custódia da Defensoria Pública do Estado do Rio Janeiro (COCUSTÓDIA/DPERJ), em atenção ao OFÍCIO COCUSTÓDIA/COP N.º 083/2025, datado em 18 Set 25. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Publicar em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária dos Averiguados. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Arquivar os autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2347, de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

10. AVERIGUAÇÃO – SOLUÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2025873945 – Portaria n.º 507/118/2025.

Anexo: RPM Cópia digital n.º 084/122/2025 – CGPM n.º 2025873945 – SEI-350019/026895/2025.

AVERIGUADOS: SUBTEN PM RG 68.096 ANTONY DOUGLAS DOS SANTOS, lotado no 7º BPM e 2º SGT PM RG 87.907 TATIELLE COUTO DE CARVALHO, lotada no CIEsPP.

O presente procedimento foi instaurado com a finalidade de apurar os fatos relatados no Registro Policial Militar n.º 084/122/2025, da 4ª DPJM, relativos à participação da 2º SGT PM RG 87.907 TATIELLE COUTO DE CARVALHO, bem como à solicitação de medidas protetivas no Procedimento n.º 928-00618/2025, em trâmite na DEAM de São Gonçalo/RJ, em face de seu ex-marido, o SUBTEN PM RG 68.096 ANTONY DOUGLAS DOS SANTOS, o qual, segundo alegado, vem lhe causando diversos constrangimentos, inclusive comparecendo à sua residência enquanto se encontrava de serviço.

Após a análise de todo o acervo constante dos Autos, verifica-se que a denúncia apresentada às fls. 03/06 não encontra respaldo nos elementos de informação reunidos, os quais se revelaram insuficientes para sustentar as acusações formuladas. Não obstante, constatou-se a existência de lide na esfera cível entre as partes, materializada no Processo n.º 0812902-40.2024.8.19.0087, no qual a Averiguada requereu a desistência do pedido, razão pela qual o feito foi julgado extinto, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Do exposto, este Corregedor-Geral concordando com o parecer aditamento do Averiguador, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1 – Considerar que não há elementos consubstanciadores que apontem indícios de infração penal comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina, por parte do SUBTEN PM RG 68.096 ANTONY DOUGLAS DOS SANTOS, lotado no 7º BPM e da 2º SGT PM RG 87.907 TATIELLE COUTO DE CARVALHO, lotada no CIEsPP.

2 – Publicar a presente solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária dos Averiguados. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Arquivar os Autos e esta solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2348 , de 17 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. AsFE– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Assessor, Oficiais e Praças da Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE), pelo seu aniversário de criação comemorado em 18 de junho.



Síntese Histórica

Em junho de 2024, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro instituiu um órgão destinado a transformar o panorama da fiscalização corporativa. A Coordenadoria de Fiscalização Estratégica (CFEs), criada pela Resolução nº 5.961, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim da

Polícia Militar nº 044, de 27 de junho do mesmo ano, surgiu em resposta às crescentes demandas por controle, supervisão e aprimoramento das atividades policiais militares em toda a sua complexidade.

Posteriormente, em 26 de janeiro de 2026, o Decreto nº 50.123, em seu artigo 41, convalidou os atos da referida resolução e renomeou a CFEs como Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE). Na condição de órgão de direção setorial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a Assessoria passou a ser responsável pela fiscalização das atividades operacionais, administrativas e de saúde da Corporação, subordinando-se diretamente ao Subsecretário-Geral de Polícia Militar e Chefe do Estado-Maior-Geral.

Concebida como órgão de assessoramento direto ao Subsecretário-Geral de Polícia Militar e integrada à estrutura do Estado-Maior-Geral, a AsFE consolidou-se como braço estratégico do Comandante-Geral, assumindo a missão de fiscalizar, orientar e aperfeiçoar as práticas institucionais.

A Assessoria tem como finalidade primordial a fiscalização sistemática das demandas oriundas dos órgãos operacionais, administrativos e de saúde da PMERJ, mediante determinação da instância superior competente. Seu escopo compreende a verificação da conformidade com a legislação, normas, regulamentos e diretrizes institucionais vigentes, estabelecendo-se como importante instrumento de promoção da legalidade, da eficiência e da governança corporativa.

Por meio da implementação de políticas organizacionais voltadas à identificação e mitigação dos riscos inerentes à atividade policial militar, a AsFE transcende o papel meramente fiscalizatório, assumindo caráter preventivo, estratégico e de *compliance*, voltado à promoção da conformidade e da integridade institucional. Sua atuação busca identificar precocemente vulnerabilidades relacionadas às áreas operacional, administrativa e de saúde, transformando dados e evidências em inteligência estratégica destinada a subsidiar o processo decisório do Estado-Maior-Geral.

O desenho organizacional da Assessoria reflete sua vocação estratégica. Dotada de estrutura enxuta, porém altamente qualificada, é composta predominantemente por Oficiais Superiores detentores de ampla experiência nos diversos segmentos da Corporação. Seu efetivo congrega Oficiais do Quadro de Oficiais do Estado-Maior (QOEM) e do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), além de um reduzido contingente de praças altamente especializadas e com vasta experiência em processos administrativos e operacionais. Essa composição assegura amplitude técnica, visão multidisciplinar e elevada capacidade analítica.

A heráldica da Assessoria, representada pelo falcão, transcende o aspecto meramente simbólico e traduz a filosofia de trabalho do órgão. Reconhecido por sua velocidade, acuidade visual, precisão e capacidade de adaptação aos mais diversos ambientes, o falcão representa atributos essenciais à

fiscalização estratégica: agilidade na identificação de inconformidades, precisão na análise dos fatos e versatilidade para atuar nos mais variados contextos institucionais.

Ao longo de sua breve, porém intensa trajetória, a AsFE incorporou práticas inovadoras e demonstrou notável capacidade de evolução e adaptação às necessidades da Corporação. Progressivamente, absorveu atribuições anteriormente desempenhadas por outros órgãos, especialmente aquelas relacionadas à Supervisão do Comandante-Geral (SCG) e à Supervisão de Alto Escalão (SAE).

A SCG, inicialmente executada apenas no período diurno e atualmente realizada de forma ininterrupta, caracteriza-se pela fiscalização presencial e especializada das unidades da Corporação, com foco na análise técnica dos processos e procedimentos institucionais. Já a SAE, desenvolvida predominantemente no período noturno, destaca-se por sua ampla abrangência e capilaridade, sendo executada remotamente por intermédio da Sala de Operações e Inteligência (SOI), alcançando unidades da Capital, da Região Metropolitana e do Interior do Estado.

Com a incorporação dessas atividades, a AsFE consolidou-se como centro de excelência em fiscalização estratégica, ampliando significativamente sua capacidade de supervisão institucional. Posteriormente, além das inspeções diagnósticas multidisciplinares — atividade nuclear da Assessoria — e das ações decorrentes da SCG e da SAE, o órgão passou a assumir também a análise dos relatórios de autoinspeção produzidos pelas unidades intermediárias da Corporação.

Essa evolução representa não apenas crescimento organizacional, mas também expressivo amadurecimento institucional, evidenciando a confiança depositada pela Alta Administração na capacidade técnica, analítica e operacional da Assessoria.

Ao completar seu segundo ano de existência, a Assessoria de Fiscalização Estratégica estabelece-se como elemento fundamental na arquitetura de controle, supervisão e governança da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Sua atuação, pautada pela busca permanente da conformidade legal, da eficiência administrativa e da excelência operacional, contribui de forma decisiva para o fortalecimento da credibilidade institucional e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à sociedade fluminense.

A trajetória ascendente da AsFE, marcada pela ampliação de suas competências e pelo reconhecimento de sua relevância estratégica, projeta um futuro promissor para o órgão. Consolidada como referência em fiscalização estratégica, gestão de riscos e *compliance* institucional no âmbito da Polícia Militar, a Assessoria mantém como norte a excelência técnica, a integridade institucional e o compromisso permanente com a legalidade, valores que representam a melhor tradição da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O atual Comandante da Assessoria é o CEL PM José Ramos da Silva Junior.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350002/006617/2026)
(Nota nº 286 – 17jun26 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO